

IX RELATÓRIO LUZ DA SOCIEDADE CIVIL SOBRE A AGENDA 2030 DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL BRASIL



GRUPO DE TRABALHO
DA SOCIEDADE CIVIL
PARA A AGENDA 2030

IX RELATÓRIO LUZ DA SOCIEDADE CIVIL SOBRE A AGENDA 2030 DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL BRASIL



**GRUPO DE TRABALHO
DA SOCIEDADE CIVIL
PARA A AGENDA 2030**

EXPEDIENTE

REALIZAÇÃO

Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030 (GTSC A2030)

EDIÇÃO

Gestos – Soropositividade, Comunicação e Gênero

TEXTOS

Análises técnicas e sistematização de dados GTSC A2030

Textos produzidos por especialistas das seguintes organizações

ACT Promoção da Saúde
ActionAid
Associação Alternativa Terrazul
Associação dos Especialistas em Políticas Públicas do Estado de São Paulo – AEPPSP
Associação pela Saúde Emocional – ASEc+ Brasil
Campanha Nacional pelo Direito à Educação
Casa Fluminense
Cátedra Sustentabilidade Unifesp
Coalizão Brasileira pelo Fim da Violência contra Crianças e Adolescentes
Com.ELA
Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos – CONAQ
Engajamundo
Escola de Enfermagem da UFMG
Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas de Informação e Instituições – FEBAB
FIAN Brasil – Organização pelo Direito Humano à Alimentação e à Nutrição Adequadas
Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – FNPETI
Fórum ONG Aids RS – FOARS
Fundação Joaquim Nabuco – FUNDAJ
Geledés – Instituto da Mulher Negra
Gestos – Soropositividade, Comunicação e Gênero
Habitat para a Humanidade Brasil
Instituto Água e Saneamento – IAS
Instituto Alana
Instituto Casa Maranhense
Instituto Cidades Sustentáveis
Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB
Instituto de Defesa de Consumidores – IDEC
Instituto de Desenvolvimento e Direitos Humanos – IDDH
Instituto de Estudos Socioeconômicos – INESC

Instituto Democracia e Sustentabilidade – IDS
Instituto Internacional de Educação do Brasil – IEB
Instituto Physis
Instituto Selo Social
International Energy Initiative – IEI Brasil
Movimento Nacional de População de Rua do RJ – MNPR/RJ
Núcleo de Estudos em Desigualdades Contemporâneas e Relações de Gênero – NUDERG / UERJ
Observatório Metropolitano ODS – METRODS
PainelMar
Parceria Brasileira Contra TB – Stop TB Brasil
Plan International Brasil
Plant-for-the-Planet Brasil
Plataforma CIPÓ
Previna Unifesp
Projeto Coral Vivo
Projeto Ilhas do Rio
Vital Strategies

ESTUDO DE CASO

Fernanda Lopes

COORDENAÇÃO EDITORIAL E TÉCNICA

Alessandra Nilo

COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO

Juliana Cesar

REDAÇÃO e REVISÃO

Luciana Araujo (MTb 39715/SP)

REVISÃO TÉCNICA DAS ANÁLISES

Alice Junqueira

DIREÇÃO DE CRIAÇÃO E ARTE

Claudio Fernandes

DESIGN GRÁFICO

Mariana Coan e Daniella Domingues

Esta publicação foi cofinanciada pela União Europeia. O seu conteúdo é da exclusiva responsabilidade do GTSC A2030 e não reflete necessariamente a posição da União Europeia.



Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0)

www.gtagenda2030.org.br

SUMÁRIO

4	Apresentação
6	Sobre o Grupo de Trabalho
8	Metodologia
9	ODS 1 Erradicar a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
16	ODS 2 Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável
22	ODS 3 Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades
30	ODS 4 Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos e todas
40	ODS 5 Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
47	ODS 6 Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas as pessoas
53	ODS 7 Assegurar acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos
61	ODS 8 Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as pessoas
69	ODS 9 Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação
75	ODS 10 Reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles
81	ODS 11 Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
89	ODS 12 Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
96	ODS 13 Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos
105	ODS 14 Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável
112	ODS 15 Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e a perda de biodiversidade
120	ODS 16 Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todas as pessoas e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
129	ODS 17 Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável
139	Estudo de caso Agenda 2030 no Brasil: quem continua ficando para trás?
144	Classificação das metas

APRESENTAÇÃO

Uma Década Crítica: o Brasil na Encruzilhada da Agenda 2030

No ano em que completam uma década, a Agenda 2030, o Acordo de Paris e a Agenda de Ação de Adis Abeba enfrentam imensa instabilidade global, com evidente dissonância entre um futuro sustentável e o atual contexto geopolítico internacional.

Em 2025, ao invés de celebrar avanços, testemunhamos a obscena intensificação de conflitos e desigualdades por todo o mundo a dilacerar os pactos civilizatórios, com o contínuo genocídio em Gaza evidenciando as fragilidades das relações internacionais. O multilateralismo sofre ataques destrutivos, culminando no desfinanciamento da Organização das Nações Unidas (ONU) e o paradoxo é grotesco: cerca de US\$ 2,5 trilhões anuais para a indústria bélica, enquanto recursos vitais para paz e direitos humanos são cinicamente minguados, ilustrando a perversão das prioridades atuais.

É neste percurso de policrise e desigualdades que emerge o IX Relatório Luz da Sociedade Civil sobre a Implementação da Agenda 2030 no Brasil (RL) que, desde 2017, tem sido voz independente, farol a iluminar o progresso — em sua melancólica lentidão ou ausência — rumo aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Longe de mero compêndio estatístico, mais uma vez ele traz uma síntese contundente sobre a implementação das principais políticas nacionais e mostra que a distância do país em cumprir a maioria das suas metas aumenta, ainda que a sociedade civil, guardiã intransigente da Agenda, siga apresentando recomendações concretas para corrigir essa rota.

A análise que ora apresentamos, a partir dos dados disponíveis de 2024, desvela uma década marcada por contradições abissais. O crescimento

da ultra direita nos espaços de decisão e um Congresso Nacional em flagrante descompasso com o desenvolvimento sustentável, onde o fisiologismo político e interesses não republicanos se naturalizam, bloqueiam os avanços, fragilizam o Estado de direito e solapam ainda mais a confiança da população nas instituições públicas.

Nesse conturbado cenário, é longa e urgente a lista de prioridades que a paz e o bem-estar social demandam no Brasil. A começar pela resolução do contínuo ataque aos povos indígenas, como os Kaio-wá, Karipuna, Pataxó, Yanomami, Xucuru, Mundurucu e Awá, passando pela maior população em situação de rua dos últimos tempos e pela crescente violência urbana, também alimentada pela opressão racista policial no combate ineficaz ao crime, ao comércio de armas e drogas que tem sufocado o país.

Enquanto setores criminosos controlam territórios, instituições e setores financeiros da simbólica Faria Lima, os instrumentos de promoção de direitos enfrentam desmantelamento deliberado.

As políticas para igualdade de gênero, por exemplo, têm sido mescladas por frágeis reconstruções de mecanismos públicos, o que mantém a voz institucional das mulheres com baixo protagonismo e orçamentos cronicamente aquém das necessidades. O ODS 5 tem o menor investimento total entre todos, enquanto o Brasil ocupa a 132ª posição global na representação das mulheres na política e os feminicídios e outras violências crescem, e as iniquidades sistêmicas permanecem, inclusive as de raça.

Em 2024, foi muito positiva a adoção do ODS 18, para promover a equidade sociorracial, mas este também foi o ano no qual as forças policiais brasileiras mataram quase três vezes mais que as de outros

15 países do G20 juntos, sendo que 82,7% das vítimas são pessoas negras¹. Não fosse pouco, vimos a mortalidade indígena por omissão dos poderes públicos crescer 30%², com o percurso por todos os ODS evidenciando as persistentes desigualdades étnico-raciais que marcam o país e deixam a maioria das pessoas para trás, como mostra o Estudo de Caso deste ano.

A crise climática foi agravante exponencial e inescusável e merece destaque, particularmente quando em 2025, os olhos do mundo estão voltados à COP 30. Eventos extremos, como inundações devastadoras, secas e ondas de calor, seguem destruindo infraestruturas e meios de subsistência, intensificando a pobreza e impedindo mais avanços contra a insegurança alimentar. A instabilidade climática, que mina a saúde pública, a disponibilidade de água e a produtividade agrícola, exige recursos e políticas públicas de prevenção, adaptação e mitigação desses desastres anunciados que seguem desfinanciadas e desprezadas, substituídas por medidas que ampliam devastação, enquanto conflitos por água e o desmatamento aumentam, também comprometendo a biodiversidade e os recursos naturais e aprofundando abismos sociais e econômicos.

No cenário macroeconômico, o crescimento do produto interno bruto (PIB) foi um tênue respiro de estabilidade. A aprovação de uma minirreforma tributária, com impostos seletivos a produtos nocivos, foi um ponto positivo, apesar de que persistem as barreiras para aumentar a tributação sobre as faixas mais ricas. Enquanto isso o corporativismo do Legislativo e Judiciário, com os super-salários e penduricalhos autoconcedidos, sem base na legislação, à magistratura, promotores e procuradores, seguem minando o orçamento público e aumentando a indignação da sociedade brasileira na qual 53,5 milhões de pessoas sobrevivem abaixo da linha da pobreza.

É fato que, economicamente, permanecemos com uma exportação primária, com baixo retorno em investimentos e pouquíssimos setores competitivos, com quase metade do orçamento federal tragado pelo serviço da dívida pública, mostrando o descompasso entre a política fiscal e o bem-estar coletivo.

Assim, a primeira década da Agenda 2030 não testemunhou uma real transformação no país, que vai sucumbindo aos interesses de poucas pessoas e segue sem priorizar a garantia de direitos e o desenvolvimento sustentável. Apesar do compromisso do executivo federal com a Agenda 2030 – que em 2024 alinhou nosso PPA aos ODS e apresentou na ONU um segundo Relatório Voluntário Nacional inclusivo, que reconhece o papel da sociedade civil – os ataques aos movimentos sociais se intensificaram, assim como os discursos de ódio, sem que tenha sido possível regular setores privados de forma adequada, inclusive os conglomerados midiáticos, que canalizam a desinformação, atacam a democracia e promovem o neofacismo.

Assim, outra vez, o IX Relatório Luz 2025 vai além dos diagnósticos: ele é um chamado à consciência e à ação. A gravidade do momento exige que o Brasil revalide seu compromisso com a Agenda 2030. A justiça social e ambiental exigem convergência de esforços e dos recursos humanos e financeiros que hoje são tragicamente desviados de seus fins.

A sociedade civil brasileira, afirmamos, permanece vigilante e atuante, oferecendo este panorama desafiador, mas sempre mostrando que não faltam soluções viáveis.. O que nos falta é – coletivamente – implementar os compromissos assumidos, garantir a ética e forjar novos caminhos no fazer político que nos aproxime deste futuro prometido de sustentabilidade, prosperidade e paz que, sabemos, pode um dia existir, ainda que teime em nos escapar.

Boa leitura.

1 UOL. Policiais brasileiros matam mais do que os de 15 países do G20 somados. Em <https://www.google.com/amp/s/noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2024/12/18/dados-policia-letalidade-g20.amp.htm>

2 Poder 360. Mortes de indígenas por omissão do poder público crescem sob Lula. Em www.poder360.com.br/poder-governo/mortes-de-indigenas-por-omissao-do-poder-publico-crescem-sob-lula/



SOBRE O GRUPO DE TRABALHO

O Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030 (GT Agenda 2030) é fruto de um intenso processo de articulação nacional que culminou na aprovação do Plano de Ação Global durante a Cúpula sobre o Desenvolvimento Sustentável, na 70ª Assembleia Geral das Nações Unidas. Resultado do constante encontro entre organizações não governamentais, movimentos sociais, fóruns e fundações brasileiras, durante o seguimento das negociações da Agenda Pós-2015 e seus desdobramentos, o Grupo trabalha para fazer da palavra acordada uma ação efetiva e transformadora no cotidiano do país.

Sua formalização, em 9 de setembro de 2014, concretiza o entendimento de que a definição e a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) jamais poderiam prescindir do

acúmulo e da experiência das organizações da sociedade civil. Afinal, são elas que atuam diretamente na defesa de direitos de todas as pessoas, no combate intransigente às desigualdades e violências e no respeito inegociável aos limites planetários.

Desde sua criação, o GT atua de forma incisiva na difusão, promoção e monitoramento da Agenda 2030.

Nesse período, o trabalho do GT fez uma diferença crucial, atuando como baluarte e voz da resiliência quando as luzes da democracia pareciam oscilar no Brasil, garantindo que o compromisso com o desenvolvimento sustentável e os direitos socioambientais, trabalhistas, civis, étnico-raciais e de gênero não fossem abandonados.

As 50 instituições congregadas no Grupo incidem articulada e unitariamente junto ao Estado

brasileiro e às instituições multilaterais, principalmente a Organização das Nações Unidas (ONU). Sempre com base no pleno envolvimento da sociedade civil em todos os espaços de tomada de decisão e no debate ativo sobre financiamento para o desenvolvimento, estabelecido no Consenso de Adis Abeba, reforçando a importância de meios adequados para a concretização da Agenda 2030 no Brasil e no mundo.

Para comunicar e visibilizar a importância dos ODS e o seu potencial impacto sobre as pessoas e os territórios, o GT Agenda 2030 reúne, analisa e produz conteúdos e ações de controle social. Dentre essas produções, destaca-se anualmente o Relatório Luz, uma série histórica iniciada em 2017, que se tornou uma ferramenta fundamental para o seguimento da agenda de desenvolvimento no país.

METODOLOGIA DO RELATÓRIO LUZ

A série histórica do Relatório Luz da Sociedade Civil teve início em 2017 e sua metodologia, altamente participativa, vem sendo aprimorada desde então sempre tendo por base por base fontes públicas oficiais do Estado brasileiro. Na ausência informada destas, como se verificou entre os anos de 2019 e 2022, usamos pesquisas desenvolvidas pela sociedade civil ou institutos acadêmicos com metodologias de qualidade reconhecida e que integrem bases de referência confiáveis (SciELO, Portal Capes etc). Nesses casos, temos buscado utilizar ao menos duas fontes distintas que ratifiquem os dados.

As fases do projeto metodológico do Relatório Luz são: I) seleção e análise dos dados por grupos focais especializados em cada um dos ODS e classificação das metas com revisão dos pares; II) sistematização e padronização dos conteúdos com posterior revisão comentada pelos grupos focais; III) validação da redação final pelo Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030 e revisão técnica; IV) produção do Relatório diagramado, em línguas portuguesa e inglesa, com linguagem inclusiva de gênero, formatação para web e impressão.

Desde 2020, utiliza-se o mesmo sistema metodológico de análise e classificação de metas¹, aprimorado de forma a dar seguimento a uma série histórica confiável.

CLASSIFICAÇÃO DAS METAS

-  **RETROCESSO** quando as políticas ou ações correspondentes foram interrompidas, alteradas negativamente ou sofreram esvaziamento orçamentário;
-  **AMEAÇADA** quando, ainda que não haja retrocesso, a meta está em risco, por ações ou inações cujas repercussões comprometam seu alcance;
-  **ESTAGNADA** quando não houve indicação de avanço ou retrocesso estatisticamente significativa;
-  **PROGRESSO INSUFICIENTE** quando a meta apresenta desenvolvimento aquém do necessário para sua implementação efetiva; e
-  **PROGRESSO SATISFATÓRIO** quando a meta está em implementação com chances de ser atinvida ao final da Agenda 2030.

¹ As pesquisas para a formulação dessa metodologia foram baseadas no Relatório do Desenvolvimento Sustentável da Fundação Bertelsmann em parceria com a Rede de Soluções para o Desenvolvimento Sustentável. Em: https://s3.amazonaws.com/sustainabledevelopment.report/2019/2019_sustainable_development_report.pdf



ODS 1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA

Erradicar a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Na primeira década da Agenda 2030, a polarização política, a concentração de poder no Congresso Nacional majoritariamente de direita e/ou extrema direita com o advento das emendas impositivas e do “Orçamento Secreto”, a policrise (ambiental, climática, social e econômica) potencializada pela guerra Rússia-Ucrânia, o genocídio na Palestina (especialmente em Gaza) e a financeirização da economia fizeram este ODS encerrar o ano de 2024 numa situação paradoxal. Apesar de o Brasil ter apresentado resultados positivos em relação à redução da pobreza, constatados no relatório anterior, pode-se verificar um retrocesso no cumprimento do ODS 1. Em 2023, cinco das sete metas tiveram progresso satisfatório e apenas duas verifica-

ram retrocessos. Em 2024, os progressos satisfatórios caíram para três, outras três metas retrocederam e uma estagnou.

A recomposição de programas como o Bolsa Família (PBF) foi a base dos avanços do ODS 1. A população vivendo abaixo das linhas da pobreza diminuiu de 28% (59 milhões) em 2023¹ para 25,4% em 2024 (53,5 milhões)², aquecendo a economia e melhorando os indicadores gerais de renda. Porém, os bloqueios institucionais para a agenda são muitos. O orçamento de 2025 foi aprovado com atraso e cortes no PBF, R\$ 2,529 trilhões (44,37% do total do orçamento da União)³, sem que valores robustos sejam direcionados para enfrentar a emergência climática, que agrava desigualdades históricas.

1 Agência de Notícias IBGE. Em 2023, pobreza no país cai ao menor nível desde 2012. Em <https://tinyurl.com/593pxrce>

2 O Globo. Parcela de brasileiros na pobreza caiu de 28% para 25% no ano passado, diz estudo da FGV. Em <https://oglobo.globo.com/economia/oferta/parcela-de-brasileiros-na-pobreza-caiu-de-28percent-para-25percent-no-ano-passado-diz-estudo-da-fgv.ghml>

3 Agência Brasil. Dívida pública sobe 12,2% em 2024 e supera R\$ 7,3 trilhões. Em <https://tinyurl.com/fnetk36y>

GRÁFICO 1 DESEMBOLSOS DO BNDES PARA A AGENDA 2030 RELATIVOS AO ODS 1 (EM BILHÕES DE REAIS)



Fonte: BNDES

Os desembolsos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), em 2024, foram fundamentais como contrapeso ao financiamento de emendas parlamentares impositivas e à drenagem da remuneração da dívida pública (tema melhor tratado no ODS 2, especialmente quanto ao crescimento da dívida externa). Quase dobrou a liberação de verbas para projetos relacionados ao ODS 1 em 2024, comparado a 2023 (gráfico 1).

As **metas 1.1⁴, 1.2⁵ e 1.3⁶** mantiveram progresso satisfatório, pelo segundo ano. Em 2024, a parcela da população vivendo na extrema pobreza (renda per capita mensal de até R\$ 333,00) caiu para 6,8% (14,7 milhões de pessoas) – o menor patamar desde 2012⁷, segundo cálculos da FGV Social. O IBGE utiliza metodologia de contagem distinta (renda per capita de US\$ 2,15/dia ou R\$ 209,00/mês), mas os dados não estavam disponíveis na conclusão deste Relatório. Para 2023, o Instituto apontava 9,5 milhões de pessoas (4,4% da população) nesta condição – 10,70%

entre pessoas pretas e pardas, contra 2,6% das brancas. Crianças e adolescentes (0 a 14 anos) também são desproporcionalmente atingidas (7,3%, quase o dobro da média nacional). As desigualdades regionais seguem elevadas (9,1% em pobreza extrema no Nordeste, 6% no Norte, 2,5% no Sudeste, 1,8% no Centro-Oeste e 1,7% no Sul)⁸.

Outro elemento de análise da extrema pobreza é o contingente que recebe o Bolsa Família, que atende quem tem renda per capita de R\$ 218,00/mês (23,17 milhões de pessoas em 2024)⁹. Ainda que os dados se limitem a mensurar pobreza através de indicadores monetários, invisibilizando grupos como a população em situação de rua, verifica-se que pequenas alterações nos coortes têm grande repercussão nos resultados, mas inequivocamente demonstrado o progresso na meta e sua relação com os programas de transferência de renda, apesar do pouco impacto no gasto público.

O contingente populacional em situação de pobreza (renda per capita mensal de até R\$ 666,00) em

4 **Meta 1.1:** Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia.

5 **Meta 1.2:** Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.

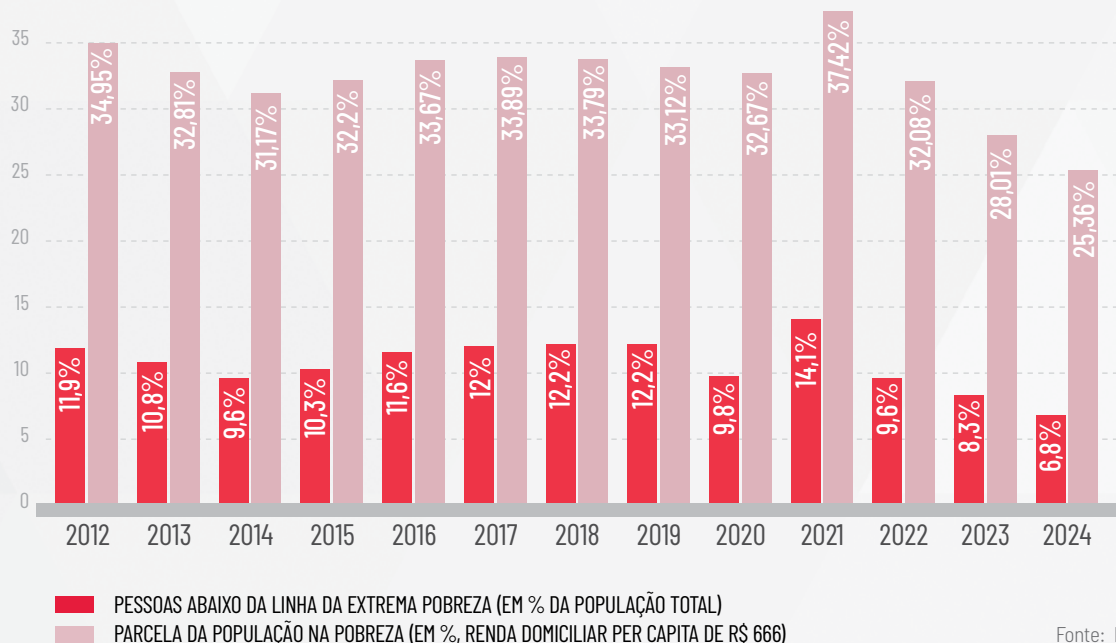
6 **Meta 1.3:** Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis.

7 O Globo. Parcela de brasileiros na pobreza caiu de 28% para 25% no ano passado, diz estudo da FGV. Em <https://oglobo.globo.com/economia/oferta/parcela-de-brasileiros-na-pobreza-caiu-de-28percent-para-25percent-no-ano-passado-diz-estudo-da-fgv.ghml>

8 IBGE. Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2024 (Estudos e Pesquisas. Informação Demográfica e Socioeconômica, n. 54). Em <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102144.pdf>

9 Portal da Transparência. Controladoria-Geral da União. Benefícios ao cidadão. Em <https://portaldatransparencia.gov.br/beneficios/visao-geral>

GRÁFICO 2 EVOLUÇÃO DA POBREZA E EXTREMA POBREZA NO BRASIL



Fonte: FGV Social / PNAD Contínua

2024 também caiu, para 25,36%¹⁰, impactando satisfatoriamente a **meta 1.2**. A desigualdade na renda foi outra variável que apresentou redução.

O rendimento médio de todas as fontes por pessoa do domicílio em 2024 avançou 4,7% ante 2023, para R\$ 2.020,00/mês (recorde desde 2012). No grupo das 10,8 milhões de pessoas com ganhos mais baixos (5% da população), a renda cresceu 17,6%¹¹. Os rendimentos do trabalho responderam por 47% do total; aposentadorias e pensões, 13,5%; e programas sociais, 9,2% – sendo que as regiões Norte e Nordeste tinham maior proporção de pessoas com rendimentos de programas sociais (13,5% e 15,7%, respectivamente), superando aposentadorias e pensões. Mas o rendimento domiciliar per capita foi bastante desigual regionalmente – no Maranhão corresponde a um pouco menos de 1/3 do que é recebido

no Distrito Federal. Entre 2023 e 2024, a população ocupada com rendimento passou de 99,2 milhões para 101,9 milhões de pessoas, maior valor da série¹².

Em 2023 (último dado disponível), havia 59 milhões de pessoas (27,4% da população brasileira) monetariamente pobres (vivendo com renda per capita de US\$ 6,85/dia ou de até R\$ 665,00/mês). Por se tratar de uma média, essa proporção acaba escamoteando profundas assimetrias sociais: o empobrecimento atinge 66,3% das pessoas pretas e pardas; contra 17,7% entre pessoas brancas. A média nacional quase dobra quando se trata de crianças e adolescentes, 44,8% em situação de pobreza e da região Nordeste, que tem 47,2% da sua população abaixo da linha da pobreza, seguida pelas regiões Norte (38,5%); Sudeste (18,4%); Centro-Oeste (17,8%); e Sul (14,8%)¹³.

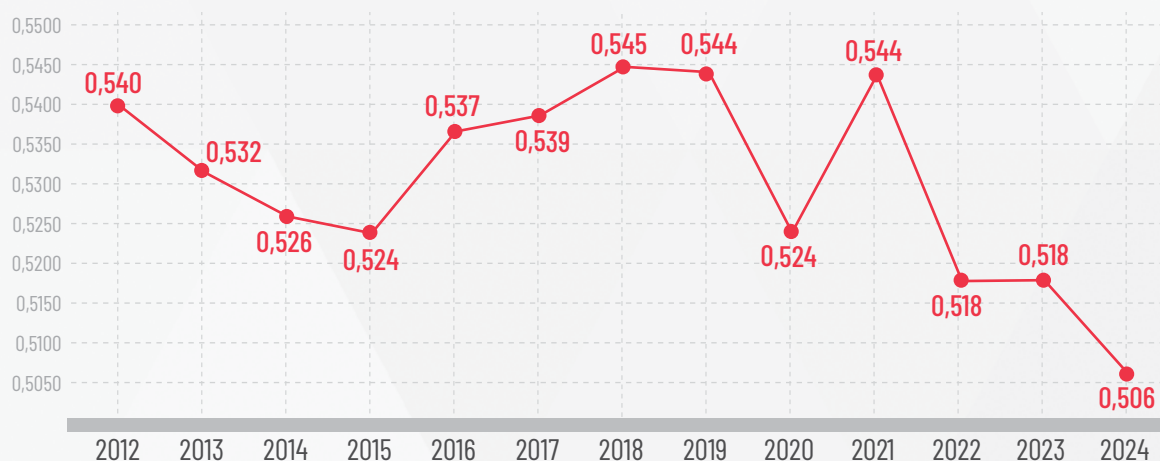
10 O Globo. Parcela de brasileiros na pobreza caiu de 28% para 25% no ano passado, diz estudo da FGV. Em <https://oglobo.globo.com/economia/oferta/parcela-de-brasileiros-na-pobreza-caiu-de-28percent-para-25percent-no-ano-passado-diz-estudo-da-fgv.ghtml>

11 Agência IBGE Notícias. Rendimento per capita é recorde e desigualdades caem ao menor nível desde 2012. Em <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/43302-rendimento-per-capita-e-recorde-e-desigualdades-caem-ao-menor-nivel-desde-2012>

12 IBGE. Pnad Contínua. Rendimentos de todas as fontes. Em https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/aa38caee5cb33348404ba0811a04c3b4.pdf

13 IBGE. Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2024 (Estudos e Pesquisas. Informação Demográfica e Socioeconômica, n. 54). <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102144.pdf>

GRÁFICO 3 ÍNDICE GINI DO RENDIMENTO DOMICILIAR PER CAPITA



Fonte: PNAD Contínua

Outro índice que atesta a redução recorde das desigualdades no Brasil é o Gini dos domicílios (gráfico 3).

A **meta 1.3** foi satisfatoriamente impactada porque, em 2024, as despesas da União com previdência social, que inclui benefícios como pensões, aposentadorias, auxílios-maternidade e doença, representaram 17,8% do total de receitas auferidas, somando R\$ 965,3 bilhões¹⁴. Em dezembro de 2024, eram quase 41 milhões de benefícios pagos pelo INSS, sendo 23,5 milhões de pessoas aposentadas. Desse total, 12,1 milhões são mulheres e 11,4 milhões, homens¹⁵. Já os programas de proteção social executados pelo governo federal em 2024 foram: Auxílio Reconstituição (específico para emergências e desastres), Benefício de Prestação Continuada, Garantia-Safra, Seguro Defeso e Bolsa Família (PBF). Foram gastos R\$ 274,43 bilhões com benefícios sociais¹⁶, excetuados os previdenciários, e quase 60% desse valor foi

direcionado ao PBF (R\$ 168,3 bilhões¹⁷), que atendeu 23,17 milhões de pessoas (cerca de 11% da população brasileira).

Em relação às despesas gerais da União, o Programa Bolsa Família responde por 3% do Orçamento efetivo da União¹⁸. E 83,27% das famílias atendidas eram chefiadas por mulheres (17,3 milhões), alcançando 32 milhões de meninas e mulheres, que representaram 58,2% do público do programa em 2024. Mais de 9,4 milhões das crianças contempladas tinham entre zero e seis anos, e mais de 24,86 milhões de crianças e adolescentes, entre sete e 18 anos incompletos. Pelo menos, 39,6 milhões de pessoas negras receberam o benefício (73%) e foram assistidas mais de 274 mil famílias quilombolas; 238 mil famílias indígenas; 400 mil famílias com catadores de material reciclável e 237 mil famílias com pessoas em situação de rua¹⁹.

O Benefício de Prestação Continuada alcançou mais de 6 milhões de pessoas²⁰, somando R\$

14 Portal da Transparência. Previdência Social. Em <https://portaldatransparencia.gov.br/funcoes/09-previdencia-social?ano=2024>

15 INSS. INSS paga 23,5 milhões de aposentadorias. Desse total, 12,1 milhões são para mulheres. Em <https://www.gov.br/inss/pt-br/noticias/inss-paga-25-milhoes-de-aposentadorias>

16 Portal da Transparência, Benefícios ao Cidadão - ano de 2024, acesso em 7 de maio de 2025. Em: <https://portaldatransparencia.gov.br/beneficios?ano=2024>

17 Agência Gov. Governo Federal repassa R\$ 168,3 bilhões pelo Bolsa Família em 2024. Em <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202412/governo-federal-repassa-r-168-3-bilhoes-pelo-bolsa-familia-em-2024-1>

18 Portal da Transparência, comparação entre informações contidas em Benefícios aos Cidadãos e Orçamento Público (despesa atualizada), acesso em 8 de maio de 2025. em: <https://portaldatransparencia.gov.br/orcamento?ano=2024>

19 Agência Gov. Governo Federal repassa R\$ 168,3 bilhões pelo Bolsa Família em 2024. Em <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202412/governo-federal-repassa-r-168-3-bilhoes-pelo-bolsa-familia-em-2024-1>

20 Agência Gov. BPC para quem precisa: entenda as ações do INSS para dar sustentabilidade ao benefício. Em <https://agenciagov.ebc.com.br/>

102,16 bilhões (37,2% do total de gastos com benefícios sociais)²¹.

Já as **metas 1.4²²** e **1.5²³** completaram seis anos em retrocesso. A população em situação de rua segue crescendo – dados que podem ser impactados pela expansão do CadÚnico, que possibilita mapear parte desse quantitativo que era invisibilizado. Entre 2023 e 2024, o aumento foi de 25%, atingindo 327.925 pessoas (14 vezes mais que em 2013) – 63% no Sudeste, 43% (140 mil pessoas) em São Paulo, cuja capital tem 590 mil imóveis particulares vazios, mais do que o suficiente para abrigar toda a população em situação de rua no Brasil²⁴. Em relação à renda, 81% das pessoas em situação de rua vivem com até R\$ 109 por mês, portanto, abaixo da linha de extrema pobreza²⁵. Os dados evidenciam ausência ou insuficiência de políticas públicas de moradia, trabalho e educação.

Apesar de mais de 60% da população brasileira residir em imóveis próprios, 15,9% da população vulnerável à pobreza reside em domicílios sem documentação e 20% da população mora de aluguel, estando suscetível às flutuações do mercado imobiliário²⁶. Em 2016, primeiro ano em que a Pnad Contínua investigou as condições de moradia, 11,8% da população abaixo da linha da extrema pobreza vivia em imóveis alugados. Em 2023, esse número saltou para 18%. É

sobre essa parcela da população que vai recair o ônus excessivo com aluguel: em 2023, 12,3% da população em situação de extrema pobreza tinha gastos mensais com aluguel iguais ou maiores que 30% do rendimento domiciliar. No campo, a ausência de regularização fundiária torna o Brasil o segundo país mais violento do mundo para defesa de direitos territoriais²⁷, o que ressalta a urgência do controle sobre a especulação imobiliária, urbana e rural.

Comprometeram a **meta 1.5** os eventos climáticos extremos reportados no Brasil em 2024, três deles sem precedentes: as chuvas no Rio Grande do Sul, a seca na Amazônia e a onda de calor na região central (elementos melhor analisados no ODS 13). Evidenciando o racismo estrutural, na tragédia do Rio Grande do Sul, 47% das famílias que ganhavam até dois salários-mínimos relataram ter perdido casa, móveis, eletrodomésticos e o próprio sustento, número que cai para 13% entre as famílias que ganham de 5 a 10 salários-mínimos, e 52% das pessoas autodeclaradas pretas e 40% das pardas relataram algum tipo de perda econômica, contra somente 26% das pessoas autodeclaradas brancas²⁸. Mais de 17 mil quilombolas também sofreram impactos das chuvas naquele estado²⁹.

E a **meta 1.a³⁰** retrocedeu, após um ano de retrocesso, porque em 2024 a dívida pública cresceu

noticias/202407/bpc-para-quem-precisa-entenda-as-acoes-do-inss-para-dar-sustentabilidade-ao-beneficio

21 Portal da Transparência. Benefícios ao cidadão. Em <https://portal.datransparencia.gov.br/beneficios?ano=2024>

22 **Meta 1.4:** Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.

23 **Meta 1.5:** Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.

24 Agência Brasil. Aumenta em 25% o número de pessoas em situação de rua no país. <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2025-01/aumenta-em-25-o-numero-de-pessoas-em-situacao-de-rua-no-pais>

25 Agência Brasil. Mais de 335 mil pessoas vivem em situação de rua no Brasil. Em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2025-04/mais-de-335-mil-pessoas-vivem-em-situacao-de-rua-no-brasil>

26 IBGE. Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2024 (Estudos e Pesquisas. Informação Demográfica e Socioeconômica, n. 54). Em <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102144.pdf>

27 Global Witness. Vozes silenciadas: A violência contra as pessoas defensoras da terra e do meio ambiente. Em <https://globalwitness.org/pt/campaigns/land-and-environmental-defenders/vozes-silenciadas/>

28 Folha de S.Paulo. Enchentes do RS atingiram proporção maior de pobres, negros e menos escolarizados. Em <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2024/06/enchentes-do-rs-atingiram-proporcao-maior-de-pobres-negros-e-menos-escolarizados.shtml>

29 Ibase. Negros, indígenas e quilombolas: os invisíveis da tragédia no Rio Grande do Sul. Em <https://ibase.br/negros-indigenas-e-quilombolas-os-invisiveis-da-tragedia-no-rio-grande-do-sul>

30 **Meta 1.a:** Garantir mobilização significativa de recursos a partir de variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.

12,2%, passando dos R\$ 7,3 trilhões, impactada pelas sucessivas altas da taxa de juros³¹. Os serviços da dívida consumiram cerca de R\$ 1,99 trilhão (44,5% do total do Orçamento da União). Ainda que o endividamento público seja compatível com o tamanho da economia nacional e estável, como melhor analisado no ODS 17, compromete investimentos essenciais ao alcance dos ODS.

As outras despesas seguem comprimidas pelo aumento do estoque da dívida. No *ranking* das maiores despesas da União por área de atuação, a previdência (17,8% das despesas) é seguida pela assistência social (5,1% das despesas frente à receita total), Saúde (3,6%), Educação (2,5%) e Trabalho (2%)³².

Os bloqueios institucionais a uma reforma tributária progressiva e comprometida com objetivos climáticos e ambientais também limitam os investimentos públicos em áreas cruciais para erradicação da pobreza e consolidação de políticas voltadas ao atendimento de públicos e grupos sociais vulnerabilizados, para mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

A meta **1.b**³³ estagnou, também após um ano de progresso satisfatório. Apesar do avanço que foi a minirreforma tributária aprovada no Congresso Nacional, a medida não foi suficiente. Os *lobbies* das corporações de alimentos, indústria farmacêutica, empresas de energia, órgãos de telecomunicações etc, e movimentos especulativos pró-ajuste fiscal que colaboraram para uma alta do dólar em cerca de 27%, sobrepuseram-se às demandas das organizações sociais, impondo recuo na taxação da riqueza. A alta do dólar acabou gerando inflação, e o Novo Arcabouço Fiscal também restringe recursos para políticas sociais, especialmente saúde e educação³⁴.

Para encerrar este capítulo, importante registrar que no Painel do IBGE os dados mais recentes

são de 2023, e não existem informações sobre sete dos 14 indicadores das metas deste ODS³⁵.

RECOMENDAÇÕES

1. Concretizar a reforma tributária, em direção a um modelo progressivo de taxação da renda, com foco na tributação dos super-ricos e inclusão de objetivos climáticos (como a tributação sobre as emissões de gases de efeito estufa), e desfinanciar a economia para enfrentar a pobreza e garantir melhor distribuição da renda;
2. Avançar na recuperação do valor real do salário mínimo e garantir a efetividade da legislação que assegurou a igualdade salarial entre homens e mulheres que desempenham as mesmas funções³⁶;
3. Promover, em todos os entes federados, políticas de regularização fundiária, planejamento urbano, rural e ambiental e adoção de medidas de controle sobre preço dos aluguéis e dos imóveis.
4. Resolver o endividamento de famílias em condição de extrema pobreza e pobreza a partir de condições ampliadas de acesso à renda e à cidadania, sem transferência de dívidas para outras modalidades, trazendo inclusive a possibilidade de fomento social;
5. Ampliar a rede de proteção social a partir dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAs), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAs) e Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua, com a devida dotação orçamentária;
6. Investir adequadamente em saneamento básico, e atender às áreas sem cobertura, com prioridade aos territórios mais vulnerabilizados;
7. Implementar o Plano Nacional de Adaptação às Mudanças Climáticas (PNA) – com ampla participação social e perspectiva

31 Agência Brasil. (2025, fevereiro 4). Dívida pública sobe 12,2% em 2024 e supera R\$ 7,3 trilhões. <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2025-02/divida-publica-sobe-122-em-2024-e-supera-r-73-trilhoes>

32 Portal da Transparência, comparação entre informações contidas em “Execução da despesa por área de atuação (Função e Subfunção) do Governo Federal” e “Despesa atualizada”, acesso em 8 de maio de 2025. Em: <https://portaldatransparencia.gov.br/orcamento?ano=2024> e <https://portaldatransparencia.gov.br/despesas?ano=2024>

33 **Meta 1.b:** Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.

34 Inesc. Orçamento e direitos: Balanço da execução de políticas públicas (2024). <https://inesc.org.br/orcamento-e-direitos-2024/>

35 IBGE. Painel ODS Brasil. ODS 1. Em <https://odsbrasil.gov.br/objetivo/objetivo?n=1>

36 Presidência da República. Lei 14.611, de 03 de julho de 2023. Em <https://tinyurl.com/bdfh9h5e>

de combate às desigualdades territoriais, de gênero, raça, etnia, idade, dentre outras – e, em caráter emergencial, os planos de mitigação e adaptação locais. Além de fomentar ações de educação ambiental e climática e o uso de tecnologias sociais para geração de dados;

8. Efetivar a legislação e a destinação dos recursos necessários para proteção social, saúde e educação, monitoramento das políticas públicas e mensuração dos resultados desses investimentos, para garantir direitos dos grupos em maior vulnerabilidade socioeconômica;
9. Atualizar as metas 1.1 e 1.2 para reconhecer expressamente a pobreza multidimensional, com foco na população em situação de rua, e criar um ODS específico para a população em situação de rua.

Classificação das metas

Meta 1.1		SATISFATÓRIO
Meta 1.2		SATISFATÓRIO
Meta 1.3		SATISFATÓRIO
Meta 1.4		RETROCESSO
Meta 1.5		RETROCESSO
Meta 1.a		RETROCESSO
Meta 1.b		ESTAGNADA



ODS 2

FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição, e promover a agricultura sustentável

Com a retomada de políticas de redistribuição de renda e de segurança alimentar, a partir de 2023, o Brasil saiu novamente do Mapa da Fome da ONU, o que é de grande significado para o Objetivo 2 da Agenda 2030. No mesmo documento que reconhece tal feito, a ONU também revelou que o país obteve significativa redução nos índices de insegurança alimentar moderada e severa, de 18,4% da população total, no biênio 2021-2023, para 13,5% no biênio 2022-24¹.

Apesar dos avanços na implementação dos pla-

nos do Brasil sem Fome², da Política Nacional de Abastecimento Alimentar³ e do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional⁴, em 2024, intensificaram-se problemas que afetam a segurança alimentar e nutricional da população. As restrições orçamentárias a programas que têm incidência positiva sobre a produção, acesso e distribuição de alimentos; eventos climáticos extremos; variações cambiais; e ausência de regulação sobre as commodities contribuíram para a retomada da inflação de alimentos, que pune principalmente as pessoas em maior vulnerabilidade.

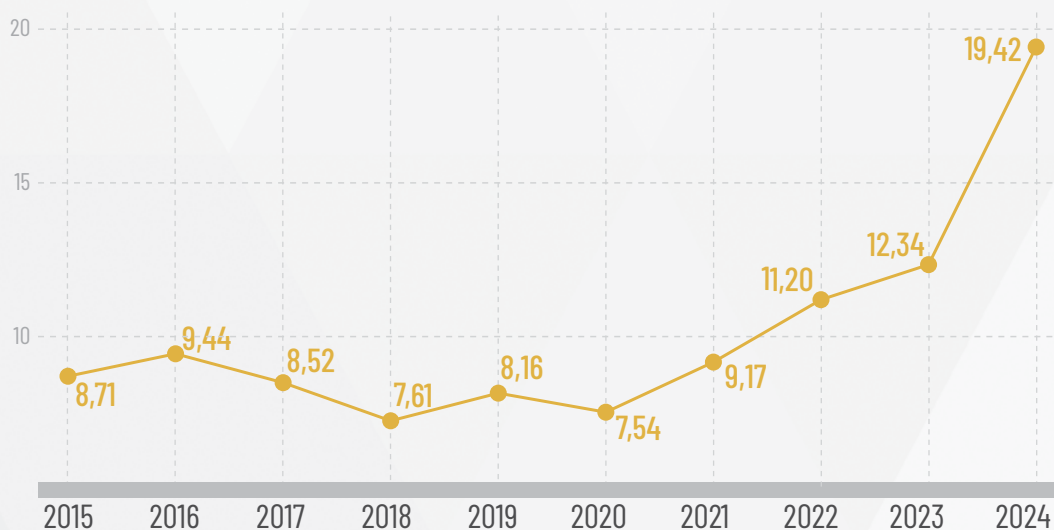
¹ FAO-ONU. The State of Food Security and Nutrition in the World 2025. Em <https://openknowledge.fao.org/items/ec3dbd70-164c-483d-9fa2-2346284d67c8>

² MDAS. Plano Brasil Sem Fome. Em <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/brasil-sem-fome>

³ Secretaria-Geral da Presidência da República. Política Nacional de Abastecimento Alimentar. Em <https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/noticias/2023/dezembro/politica-nacional-de-abastecimento-alimentar-pnaab-e-lancada-em-brasil>

⁴ MDAS. Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Em <https://www.gov.br/mds/pt-br/acesso-a-informacao/carta-de-servicos/desenvolvimento-social/inclusao-social-e-produtiva-rural/sistema-nacional-de-seguranca-alimentar-e-nutricional>

GRÁFICO 1 DESEMBOLSOS DO BNDES PARA A AGENDA 2030 RELATIVOS AO ODS 2 (EM BILHÕES DE REAIS)



Fonte: BNDES

Permanecem sem dados no Painel ODS Brasil cinco dos 14 indicadores deste ODS, sendo que as informações mais atualizadas publicadas são de 2023.

A ampliação dos desembolsos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para o ODS 2 (gráfico 1) é um passo importante na direção do cumprimento deste Objetivo, mas é necessário avançar.

A **meta 2.1**⁵ teve progresso satisfatório, embora até a data final de edição deste Relatório, não se dispunha dos resultados da pesquisa efetuada pelo IBGE sobre segurança e insegurança alimentar (EBIA) para 2024.

Já a **meta 2.2**⁶ teve progresso insuficiente. Dados revelados pelo Ministério do Desenvolvimento Social mostram que, em 15 capitais do país pesquisadas, 25% dos moradores vivem com baixo acesso a alimentos minimamente processados ou in natura⁷. Nesse sentido, o programa Alimenta Cidades⁸ poderá desempenhar um importante papel para uma

melhor alimentação dessa população. O forte aumento dos preços dos alimentos no Brasil impacta o poder de compra da população, especialmente das famílias de baixa renda, limitando a capacidade de atender às necessidades básicas e agravando a insegurança alimentar.

Em 2023, o Ministério da Saúde instituiu a Triagem de Insegurança Alimentar (TRIA)⁹ para diagnóstico e encaminhamento rápido das famílias em insegurança alimentar moderada e grave para os auxílios sociais. Os dados são registrados no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN).

Em maio de 2025, foi lançado o CadInsan: Indicador de Risco de Insegurança Alimentar Grave Municipal a partir dos dados do Cadastro Único. A ferramenta projeta o risco de insegurança alimentar grave entre as famílias inscritas no CadÚnico para subsidiar a tomada de decisões no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) em nível municipal, inclusive sobre indígenas

⁵ **Meta 2.1:** Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.

⁶ **Meta 2.2:** Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.

⁷ Folha de S.Paulo. Maioria das capitais tem ao menos 1 em 4 moradores vivendo em desertos alimentares. Em <https://tinyurl.com/yebyy858>

⁸ MDS. Alimenta Cidades. Em <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/promocao-da-alimentacao-adequada-e-saudavel/alimenta-cidades>

⁹ MS. Saúde coleta cerca de 9 milhões de registros de dados relativos à situação alimentar da população brasileira. Em <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2024/junho/saude-coleta-cerca-de-9-milhoes-de-registros-de-dados-relativos-a-situacao-alimentar-da-populacao-brasileira>

e quilombolas (grupos não abrangidos nas pesquisas amostrais do IBGE¹⁰). Os resultados serão avaliados na próxima edição do Relatório Luz.

Sobre a **meta 2.2**, como é característica da evolução de dados nutricionais, as alterações são lentas, o que aconselha a comparação com períodos mais longos que um ano, mas observa-se no Brasil a redução nos indicadores de atraso no crescimento, má nutrição e excesso de peso nas crianças com menos de 5 anos de idade, embora os problemas de sobrepeso e obesidade permaneçam muito preocupantes. Entre 2014 e 2024 a proporção de crianças menores de cinco anos com peso muito baixo para a idade oscilou de 1,28% para 1,05%, e o indicador peso baixo, de 2,96% para 2,56%. As desigualdades sócio-históricas saltam aos olhos: entre as crianças brancas, o peso baixo para a idade em 2024 afetava 2,13% do segmento populacional, entre as amarelas, 2,60; entre as pretas, 2,70%; nas pardas, 3,19%; e nas indígenas, escandalosos 6,10%¹¹.

O peso elevado para a idade na faixa etária apresentou queda de 9,68% em 2014 para 7,08% em 2024. Também com desigualdades sociorraciais importantes: as crianças brancas e amarelas ficaram abaixo da média, com 7,03% e 7,07% de desvio, respectivamente; as pardas já ficaram um pouco acima da média (7,51%), e 7,81% das pretas estão acima do peso, revelando o impacto dos ultraprocessados e alimentação desbalanceada em razão do contexto econômico familiar. O percentual de crianças indígenas acima

do peso é muito baixo (3,92%)¹², mas não pode ser considerado positivo porque é também revelador do impacto do violento processo de agressão que as nações originárias vivem no país, e que tende a se intensificar com a aprovação do Marco Temporal, que somente reconhece como terras indígenas aquelas que estavam ocupadas na data de promulgação da Constituição de 1988¹³.

O indicador 'altura muito baixa para a idade de cinco anos ou menos' passou de 6,14% em 2014 para 4,86% em 2024, e o de 'altura baixa para a idade' passou de 7,27% para 6,81% no mesmo período¹⁴.

Já a **meta 2.3**¹⁵ obteve progresso satisfatório. Em 2024, houve progressos relevantes, tanto em termos orçamentários – com elevação dos orçamentos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)¹⁶, do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)¹⁷, e para ações de Assistência Técnica e Extensão Rural¹⁸ –, como em termos do acesso do público (mulheres, indígenas, quilombolas) e de finalidades mais sustentáveis. Em 2024, teve como positivo também o fato de que mulheres se tornaram as principais tomadoras dos recursos do PAA: 50.929 ante 31.686 homens¹⁹. Historicamente, cabe destacar o predomínio da região Sudeste como destinatária dos recursos do PAA.

A proporção de pessoas com 14 anos ou mais ocupadas no agro (agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura) caiu de 9,7% no quarto trimestre de 2016 para 7,5% no mesmo período de

10 MDS. CadInsan-Indicador de Risco de Insegurança Alimentar Grave Municipal. Em <https://tinyurl.com/59ph95td>

11 Ministério da Saúde. Protocolos do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN na assistência à saúde. Em <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/vigilancia-alimentar-e-nutricional/arquivos/protocolos-do-sistema-de-vigilancia-alimentar-e-nutricional-sisvan>

12 Idem à anterior.

13 Apib. No ano da aprovação do marco temporal no Congresso, mais de 200 indígenas foram assassinados no Brasil. Em <https://apiboficial.org/2024/07/31/no-ano-da-aprovacao-do-marco-temporal-no-congresso-mais-de-200-indigenas-foram-assassinados-no-brasil/>

14 Ministério da Saúde. Protocolos do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN na assistência à saúde. Em <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/vigilancia-alimentar-e-nutricional/arquivos/protocolos-do-sistema-de-vigilancia-alimentar-e-nutricional-sisvan>

15 **Meta 2.3:** Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.

16 Secom. Pronaf 2023/2024 investe R\$ 1,03 bilhão na agricultura familiar de São Paulo, aumento de 16% em relação à safra 2022/2023. Em <https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias-regionalizadas/pronaf-2023-2024/com-r-1-03-bilhao-investidos-na-agricultura-familiar-de-sao-paulo-pronaf-amplia-recursos-em-mais-de-16-em-relacao-a-safra-2022-2023>

17 Agência Gov. Programa de Aquisição de Alimentos doa mais de 21 mil toneladas de itens da cesta básica em 2024. Em <https://tinyurl.com/3bv28rn5>

18 MDA. MDA vai investir R\$ 19 milhões em assistência técnica para mais de 4 mil famílias de agricultores familiares. Em <https://www.gov.br/mda/pt-br/noticias/2024/12/mda-vai-investir-r-19-milhoes-em-assistencia-tecnica-para-mais-de-4-mil-familias-de-agricultores-familiares>

19 Sagicad. VisData 3 beta. Em <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3/>

2024²⁰. Essa queda pode ser explicada pela contração da agropecuária pós-pandemia e também porque houve uma queda real do trabalho informal no setor²¹. Em contrapartida, a proporção deste grupo populacional em situação de pobreza, com rendimento diário abaixo de US\$ 6,85²², em 2023 (último dado disponível), foi de 33,1%, com uma redução significativa em relação a 2022, que foi de 77,1%²³.

O ano de 2024 se encerrou com o número de 4.500 crianças afastadas do trabalho infantil nos dois primeiros anos do atual governo²⁴. Em 2023 havia sido verificado o menor índice do trabalho infantil no país desde o início da série histórica: 14,6% menos que em 2022²⁵. Embora ainda com o preocupante número de 1,6 milhão de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos de idade sendo explorados/as, sendo 586 mil do total nas piores formas de trabalho²⁶, e aumento de 0,7% (109 mil) para 0,9% (132 mil) do total na faixa de 5 a 9 anos. A infância e adolescência negra é maioria absoluta na exploração infantil (969 mil)²⁷.

E a **meta 2.4**²⁸ está ameaçada. O número de agrotóxicos registrados no Brasil em 2024 voltou a

crescer (663 contra 555 no ano anterior)²⁹. Houve progressos expressivos no combate ao garimpo ilegal na Terra Indígena Yanomami, mas o crime permanece e ocupa novos espaços, como foi o caso na Terra Indígena Sararé, no Mato Grosso³⁰.

Entre as variáveis positivas, que justificam a avaliação da meta, caíram quase 3% os conflitos no campo (2.185 em 2014 e 2.250 em 2023). Mas chamou a atenção o crescimento de conflitos por água (266 em 2024 e 225 em 2023)³¹.

O número de famílias assentadas também cresceu quase 50% (50.537 em 2023 e 71.414 em 2024³² – embora o Movimento de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem Terra questione o dado total porque 55 mil famílias apenas tiveram regularizada a área já ocupada). A título comparativo, em 2022 foram apenas 7.127 famílias assentadas³³. É preciso avançar na regularização fundiária de territórios quilombolas e homologação de terras indígenas, entendendo-os como pilar estratégico para efetivar o direito humano à alimentação adequada e segurança alimentar. Nesse sentido, a titulação de 21 territórios quilombolas³⁴ e as 13 homologações de terras indígenas³⁵ no biênio são

20 Poder 360. Pnad Continua Quarto Trimestre 2024. Em <https://static-poder360-com-br.webpkgcache.com/doc/-/s/static.poder360.com.br/2025/02/taxa-de-desemprego-ibge-faixa-etaria-sexo-cor-da-pele14fev2025.pdf>

21 FGV. Estudo mostra que universo agro está menor, porém mais formal e pagando mais. Em <https://portal.fgv.br/noticias/estudo-mostra-universo-agro-esta-menor-porem-mais-formal-e-pagando-mais>

22 Índice do Banco Mundial, adotado no Brasil.

23 IBGE. Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira 2024. Em <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2102144>

24 Secom. Governo Federal afasta cerca de 4.500 crianças do trabalho infantil em dois anos. Em <https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias/2024/12/governo-federal-afasta-cerca-de-4-500-criancas-do-trabalho-infantil-em-dois-anos>

25 IBGE. Pnad Continua. Trabalho de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos de idade 2023. Em https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102125_informativo.pdf

26 FNPETI. Para além dos números: Posicionamento do FNPETI sobre a PnadC: Trabalho de Crianças e Adolescentes de 5 a 17 anos de idade 2023 apresentada nesta manhã pelo IBGE. Em https://media.fnpeti.org.br/publicacoes/arquivo/NOTA_P%C3%9ABLICA_IBGE.pdf

27 FNPETI. O trabalho infantil no Brasil: análise dos microdados da PnadC 2022. Em https://media.fnpeti.org.br/publicacoes/arquivo/TrabalhoInfantil_analise_microdados_PnadC_2022_FNPETI.pdf

28 **Meta 2.4:** Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.

29 Mapa. Registros de agrotóxicos e afins. Em <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/insumos-agropecuarios/insumos-agricolas/agrotoxicos/>

30 Ibama. Operação do Ibama combate garimpo ilegal na Terra Indígena Sararé, em Mato Grosso. Em <https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/noticias/2024/operacao-do-ibama-combate-garimpo-ilegal-na-terra-indigena-sarare-em-mato-grosso>

31 CPT Nacional. Release Geral – Conflitos no Campo 2024. Em <https://cptnacional.org.br/documento/release-geral-2024/>

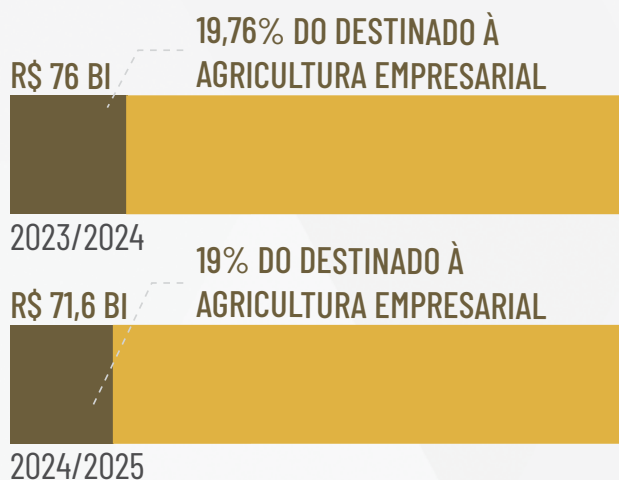
32 O Globo. MST pressiona governo Lula a assentar 100 mil famílias e alega 'paralisação da reforma agrária'. Em <https://oglobo.globo.com/politica/noticia/2025/01/24/mst-pressiona-governo-lula-a-assentar-100-mil-familias-e-alega-paralisacao-da-reforma-agraria.ghtml>

33 Repórter Brasil. Governo diz ter assentado 71 mil famílias em 2024, mas MST contesta dados. Em <https://reporterbrasil.org.br/2025/01/governo-assentado-71-mil-familias-2024-mst-contesta/>

34 Agência Gov. Governo Federal destina mais de 120 mil hectares a 4,5 mil quilombolas de Alcântara. Em <https://tinyurl.com/mvvyjkzdu>

35 Funai. Presidente Lula assina homologação de mais três terras indígenas na véspera do aniversário de 57 anos da Funai. Em <https://tinyurl.com/efcnw7u8>

PLANO DE SAFRA DA AGRICULTURA FAMILIAR



Fonte: MAPA e Agência Gov

passos importantes, porém ainda insuficientes para o cumprimento do ODS.

A crise climática, que se intensificou em 2024, afeta de maneira mais forte os setores sociais em maior vulnerabilidade, como a agricultura familiar, comunidades indígenas, povos e comunidades tradicionais e periferias, além de mulheres, crianças e população negra. Em 2024, foram identificados 557 municípios com maior fragilidade, prioritários para políticas e investimentos na agricultura familiar³⁶.

As **metas 2.5³⁷** e **2.a³⁸** tiveram progresso insuficiente. O Painel ODS Brasil segue sem dados para seus

indicadores. Foi importante, em 2024, a publicação da Política Nacional de Conservação e Uso de Recursos Genéticos para a Alimentação, Agricultura e Pecuária³⁹, mas é necessária sua implementação, com a devida aceleração, face à insuficiência ainda existente.

A Embrapa investe na conservação de recursos genéticos, em 32 das suas 43 unidades distribuídas em 24 das 27 Unidades Federativas, somando um total de 241 coleções biológicas, totalizando quase 3 mil espécies conservadas em 32.500 exemplares animais, 55.331 linhagens de microrganismos, 256.058 acessos de vegetais e um dos maiores bancos genéticos do mundo, com cerca de 123 mil amostras de sementes de aproximadamente 1.100 espécies de plantas.

Embora tenha havido uma elevação do montante destinado à agricultura familiar⁴⁰ (infográfico), a proporção em relação ao destinado à agricultura empresarial permaneceu inalterada, fazendo com que a **meta 2.a** tenha verificado progresso insuficiente.

A **meta 2.b⁴¹** não se aplica ao Brasil, que cumpre o Acordo Agrícola da Organização Mundial do Comércio⁴², de não subsidiar as exportações de produtos agrícolas. Mas pode ser considerada estagnada, porque as isenções tarifárias gozadas por produtos de exportações são forma indireta de subsídio, o que não se alterou com a recente minirreforma tributária.

Já a **meta 2.c⁴³** está ameaçada pela volta da inflação de alimentos⁴⁴ (quase o dobro do índice geral), que tem como principais causas a desvalorização

36 O Globo. Mudança climática aumenta vulnerabilidade da agricultura familiar, responsável por 70% dos alimentos consumidos pelos brasileiros. Em <https://www.google.com/amp/s/oglobo.globo.com/google/amp/economia/noticia/2024/09/30/mudanca-climatica-aumenta-vulnerabilidade-da-agricultura-familiar-responsavel-por-70percent-dos-alimentos-consumidos-pelos-brasileiros.ghtml>

37 **Meta 2.5:** Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.

38 **Meta 2.a:** Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.

39 Embrapa. Brasil estabelece política pública para conservação e uso de recursos genéticos voltados à alimentação e à agropecuária. Em <https://tinyurl.com/mt8zssrp>

40 Agência Gov. Plano Safra da Agricultura Familiar: R\$ 76 bilhões de crédito e juros mais baixos. Em <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202407/com-reducao-de-juros-para-alimentos-basicos-plano-safra-da-agricultura-familiar-tem-recorde-de-r-76-bilhoes-no-credito-rural>

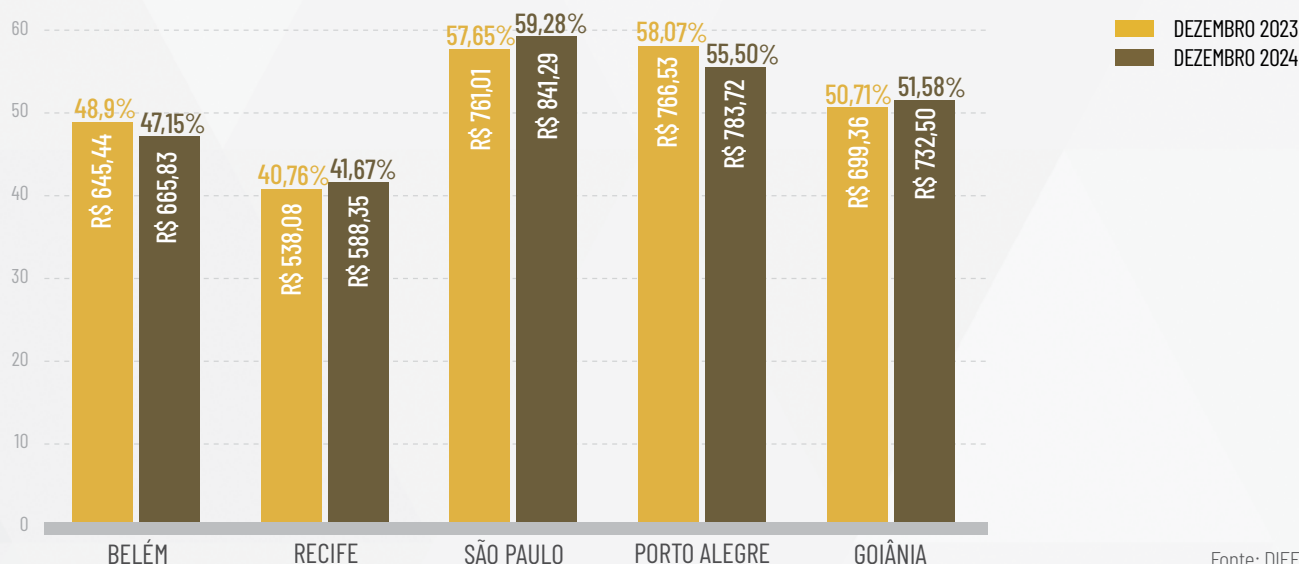
41 **Meta 2.b:** Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.

42 Siscomex. Acordo Agrícola da Organização Mundial do Comércio. Em https://www.gov.br/siscomex/pt-br/arquivos-e-imagens/2021/05/omc_acordo_agricultura.pdf

43 **Meta 2.c:** Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.

44 Dieese. Em 2024, custo da cesta básica aumenta em todas as capitais. Em <https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/2024/202412cestabasica.pdf>

INFOGRÁFICO PROPORÇÃO DO CUSTO DA CESTA BÁSICA EM RELAÇÃO AO SALÁRIO MÍNIMO



cambial, a alta dos preços de commodities e os eventos climáticos extremos. Nos últimos 36 meses, a alimentação subiu 37%, com itens da cesta básica acumulando alta superior a 20%⁴⁵.

RECOMENDAÇÕES

1. Monitorar a prevalência de insegurança alimentar no Brasil e nas microrregiões, em especial nas metrópoles, onde o acesso aos alimentos é principalmente por meio financeiro;
2. Garantir o acesso a alimentos saudáveis, com referência no Guia Alimentar, e tributar os alimentos ultraprocessados;
3. Disponibilizar dados de abrangência nacional de anemia em mulheres em idade reprodutiva;
4. Ampliar a dotação orçamentária do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar;
5. Garantir a correção anual do per capita da alimentação escolar correspondente ao índice de inflação;
6. Restringir a aprovação de agrotóxicos e rever liberações de produtos não autorizados em outros países;

7. Rever as isenções tributárias de commodities;
8. Criar protocolos e prever recursos para mitigação de eventos climáticos extremos, que trazem impactos sobre a segurança alimentar;
9. Acelerar a implementação do Plano Nacional de Abastecimento Alimentar;
10. Prosseguir na construção do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN).

Classificação das metas

Meta 2.1	↗	SATISFATÓRIO
Meta 2.2	→	INSUFICIENTE
Meta 2.3	↗	SATISFATÓRIO
Meta 2.4	⚡	AMEAÇADA
Meta 2.5	→	INSUFICIENTE
Meta 2.a	→	INSUFICIENTE
Meta 2.b		ESTAGNADA
Meta 2.c	⚡	AMEAÇADA

45 FGV-Ibre. Mesmo com tendência de desaceleração, inflação de alimentos ainda é motivo de preocupação em 2023, afirmam especialistas. Em <https://tinyurl.com/3hyajz9j>



ODS 3 SAÚDE E BEM-ESTAR

Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas as pessoas, em todas as idades

Em 2025 mudanças na política de cooperação internacional do governo estadunidense diminuíram ainda mais o financiamento da Organização Mundial de Saúde (OMS) e de projetos de organizações governamentais e não governamentais estratégicas globalmente. No Brasil, em 2024, apesar da redução gradual da mortalidade materna e infantil, persistiram as desigualdades entre mulheres indígenas e negras, especialmente no Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Iniciativas como o Programa Brasil Saudável (que articula 14 ministérios)¹, a Estratégia Antirracista para a Saúde² e o Painel Saúde da Popu-

lação Negra reforçam esforços em busca de equidade, mas exigem maior integração dos serviços. Foi positiva a aprovação do imposto seletivo para produtos nocivos à saúde na minirreforma tributária e os desembolsos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) atingiram o maior patamar desde 2015 (gráfico 1). Apesar disso, só uma das metas deste ODS 3 foi considerada em progresso satisfatório.

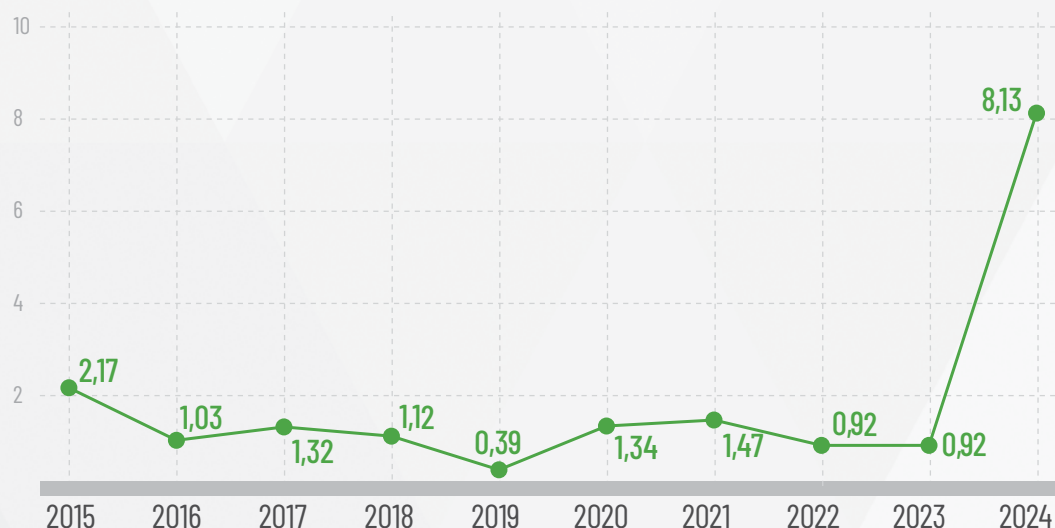
A **meta 3.1**³ teve progresso satisfatório. Embora ainda sem divulgação dos dados consolidados, houve redução gradativa da razão de mortalidade

1 MS. Diretrizes Nacionais do Programa Brasil Saudável – Unir para cuidar. Em <https://www.gov.br/aids/pt-br/central-de-conteudo/publicacoes/2025/diretrizes-nacionais-brasil-saudavel.pdf>

2 MS. Estratégia antirracista para a saúde. Em <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-sem-racismo/publicacoes/estrategia-antirracista-para-a-saude-plano-de-acao-2025.pdf>

3 **Meta 3.1:** Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.

GRÁFICO 1 DESEMBOLSOS DO BNDES PARA A AGENDA 2030 RELATIVOS AO ODS 3 (EM BILHÕES DE REAIS)



Fonte: BNDES

materna (RMM) entre 2000 e 2023 (exceto durante a pandemia de Covid-19), e os indícios apontam que a taxa seguirá em torno de 51 por 100 mil habitantes. No entanto ainda é grave a desigualdade na ocorrência de óbitos com participação de equipes de saúde entre as mulheres negras – com RMM duas vezes maior que de brancas⁴ – e indígenas, nas regiões Nordeste, Norte e Centro-oeste, entre as mulheres sem escolaridade e entre meninas de 10 a 14 anos (faixa na qual a RMM é 38% acima daquela das mulheres acima de 20 anos)⁵.

A **meta 3.2**⁶ teve progresso insuficiente. Apesar do número dos óbitos por nascidos vivos para o Brasil ficar dentro das metas nacionais, ainda há diferenças importantes entre regiões e raça/cor. A taxa de mortalidade infantil passou de 16/mil nascidos/as vivos em 2013 para 15/mil em 2023⁷ (último dado disponível), mantendo-se abaixo da meta nacional

de 25/mil⁸. Entretanto, as disparidades regionais e étnicas permanecem: no Norte, 20/mil e no Nordeste, 16/mil mortes em crianças menores de 5 anos. Entre as crianças indígenas a mesma taxa chega a 26/mil. Na mortalidade neonatal (ou com menos de 28 dias do nascimento), cuja meta nacional é de menos de 12/mil, a taxa entre indígenas é de 12,4/mil, e para crianças de mães com menos de 14 anos (que inclusive segundo o ordenamento jurídico brasileiro é resultado de estupro) a taxa foi de 17,7/mil em 2023⁹.

A **meta 3.3**¹⁰ estagnou. Fatores como desigualdade, pobreza e mudanças climáticas agravam a situação, dificultando o controle das doenças e comprometendo o alcance das metas até 2030. Os casos de HIV aumentaram entre 2020 e 2023 e, neste último ano de dado disponível, houve um aumento de 4,5% nos casos de infecção em relação a 2022 – 63,2% das pessoas diagnosticadas com o vírus se autodeclararam negras

4 MS. Morte de mães negras é duas vezes maior que de brancas, aponta pesquisa. Em <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2023/novembro/morte-de-maes-negras-e-duas-vezes-maior-que-de-brancas-aponta-pesquisa>

5 Febrago. 28 de maio é o Dia Nacional de Redução da Mortalidade Materna e Dia Internacional de Ação Pela Saúde da Mulher. Em <https://tinyurl.com/bp8p7x2v>

6 **Meta 3.2:** Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos.

7 MINISTÉRIO DA SAÚDE. Sistema de Informações sobre mortalidade. Em tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sim/cnv/obt10uf.def

8 IBGE. Taxa de mortalidade infantil. Em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pesquisa/39/30279>

9 MINISTÉRIO DA SAÚDE. Sistema de Informações sobre mortalidade. Em tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sim/cnv/obt10uf.def

10 **Meta 3.3:** Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.

(49,7% pardas e 13,5% pretas). Homens que fazem sexo com homens representaram 53,6% dos registros e 12 estados tiveram taxas de detecção de gestantes acima da média nacional¹¹. O Painel ODS Brasil continua sem dados para o indicador.

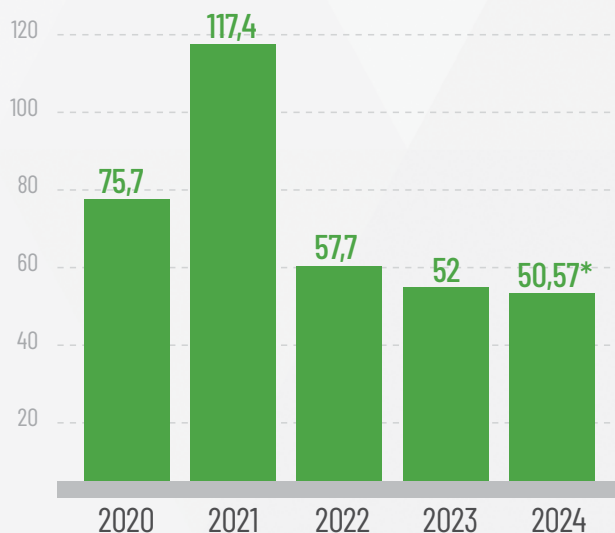
Apesar dos dados serem preliminares, em fevereiro de 2025 contabilizavam-se 84.308 novos casos de tuberculose (TB) e um coeficiente de incidência de 39,7 casos/100 mil habitantes, o que indica redução de 0,8% em relação a 2023. No entanto, os dados de mortalidade mostram um aumento proporcional de 31,9% no total de óbitos entre 2020 e 2023, com registro de mais 6 mil mortes por TB em 2023, dado que não se observava desde 1999.¹²

Em 2024, registraram-se 141.836 casos de malária, com maior incidência na faixa etária de 20 a 29 anos, seguida por 30 a 39 anos; com homens sendo 61% dos casos, e mulheres, 39%, e predominância em pardos (47,2%) e indígenas (45%)¹³.

Houve 302.351 registros de hepatite B entre 2000 e 2024, dos quais 11.166 em 2024. Regionalmente, a distribuição foi: Sudeste 34,0%, Sul 31,0%, Norte 15,0%, Nordeste 11,0% e Centro-Oeste 9,0%. Entre 2000 e 2024, 55,0% dos casos ocorreram em pessoas do sexo masculino, sendo que em 2024 a razão de sexos foi de 14 homens para cada 10 mulheres. Quanto à raça/cor, em 2024, 43,9% dos casos ocorreram entre pessoas pardas, 11,6% entre pretas e 35,1% entre brancas (além de 1,7% amarelas e 0,8% indígenas). Dado positivo: as taxas de detecção caíram 34,6% no período, passando de 8,1 para 5,3 casos por 100 mil habitantes¹⁴.

Entre 2010 e 2023, foram detectados 14.322.156 casos de doenças tropicais negligenciadas (incluindo dengue/Chikungunya). Desses, 11,5% afetaram crianças de 0 a 11 anos (média anual de 117 mil casos), predominantemente indígenas e negras, com

MORTALIDADE MATERNA NO BRASIL



Fonte: Painel ODS Brasil IBGE com base nos dados do MS/SIM e Febrasgo
*Dados preliminares

maiores taxas na região Norte e 1.086 óbitos registrados¹⁵. Não há dados disponíveis para 2024.

A **meta 3.4**¹⁶ também estagnou. Os dados mais recentes sobre a mortalidade prematura (30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis, incluindo enfermidades cardiovasculares, neoplasias malignas, diabetes mellitus e doenças respiratórias crônicas, referem-se ao ano de 2023, com um total de 305.542 óbitos registrados por local de residência. Quando estratificados por sexo, observam-se 141.761 mortes entre mulheres e 181.123 entre homens. Especificamente em relação ao diabetes mellitus, foram contabilizados 26.935 óbitos, enquanto as neoplasias malignas responderam por 126.922 mortes no período¹⁷. Observa-se que as mulheres negras (pretas e pardas) apresentam maior vulnerabilidade à mortalidade por algumas doenças

11 BRASIL. Ministério da Saúde. Boletim epidemiológico HIV e Aids 2024. Em https://www.gov.br/aids/pt-br/central-de-conteudo/boletins-epidemiologicos/2024/boletim_hiv_aids_2024e.pdf/view

12 BRASIL. Ministério da Saúde. Boletim epidemiológico Tuberculose - Edição Especial MAR 2025. Em <https://www.gov.br/aids/pt-br/central-de-conteudo/boletins-epidemiologicos/2025/boletim-epidemiologico-tuberculose-2025/view>

13 BRASIL. Ministério da Saúde. Painel da Malária. Em <https://bit.ly/43K65lx>

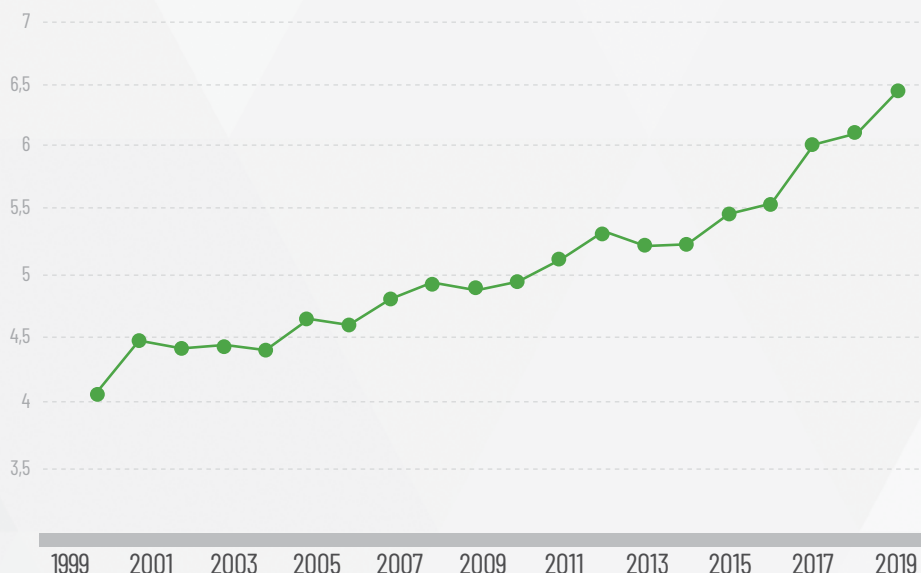
14 BRASIL. Ministério da Saúde. Boletim Epidemiológico de Hepatites Virais - Número Especial | Jul. 2025. Em <https://bit.ly/3K1DLt8>

15 BRASIL. Ministério da Saúde. Boletim Epidemiológico DTNs 2025. Em <https://bit.ly/426k5eo>

16 **Meta 3.4:** Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.

17 Brasil, Ministério da Saúde. Painel de Monitoramento da Mortalidade Prematura (30 a 69 anos) por DCNT. 2025. Disponível em: <http://plataforma.saude.gov.br/mortalidade/dcnt/>

SUICÍDIO NO BRASIL (2014-2023)



O BRASIL TEM
UMA MÉDIA DE

14 MIL

MORTES POR SUICÍDIO POR ANO,
O QUE EQUIVALE A

31 MORTES

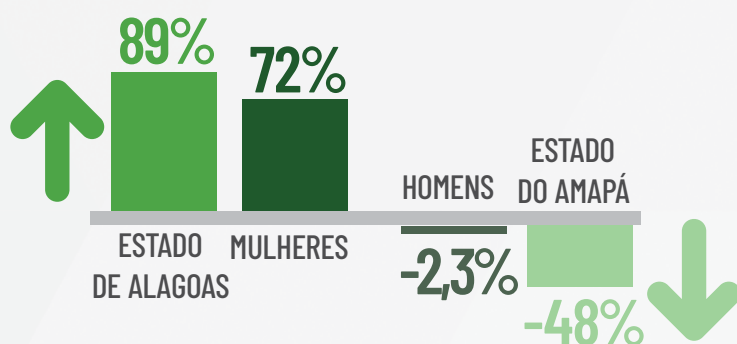
DIARIAMENTE



AS INTERNAÇÕES POR
AUTOLESÃO CRESCERAM

25%

NUM PERÍODO DE 10 ANOS



Fonte: ABRAMEDE/Agência Brasil

crônicas. A taxa de mortalidade por diabetes entre essas mulheres é 7,2% superior à das brancas¹⁸. No que se refere às neoplasias, o câncer de mama apresentou uma taxa de 41,9/100 mil mulheres, com 20.055 óbitos registrados em 2023, enquanto o câncer do colo do útero totalizou 7.161 mortes, com taxa de 15,4/100 mil. As maiores taxas de mortalidade foram observadas nas regiões Sul e Norte do país. Destaca-se ainda que mulheres pretas têm

57% mais chances de morrer por câncer de mama em comparação às mulheres brancas¹⁹.

Em 2023, o SUS contabilizou 11.502 internações por tentativa de suicídio, 25% mais que em 2014, com variações regionais e de perfil alarmantes, como o aumento de 89% em Alagoas e de 72% entre as mulheres (de 3.390 para 5.854, principalmente entre 15–29 anos). Na faixa etária de 10 a 14 anos, quase dobraram as internações no mesmo período

18 IEPS. BOLETIM CAREN-IEPS N. 6/2025

Saúde da População Negra – Internações e mortalidade por diabetes (2012–2023). Em: <https://ieps.org.br/boletim-care-ieps-06-2025/>

19 Inca. INCA investiga por que há mais casos de câncer de mama agressivo nas brasileiras negras; Em <https://tinyurl.com/4frns5zv>

(de 315 para 601 registros). Mas também houve reduções importantes como no Amapá (–48%) e leve queda nas internações masculinas (5.783 em 2014 para 5.648 em 2023). A média anual no país é de 14 mil mortes decorrentes de suicídio²⁰.

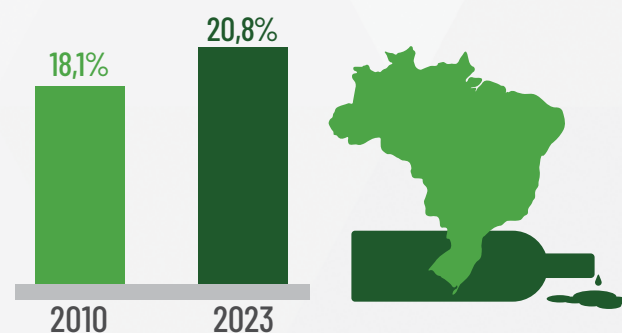
A **meta 3.5**²¹ estagnou. Em outubro de 2024 os recursos repassados para os Centros de Atenção Psicossociais (Caps) aumentaram, conforme o tipo de serviço²², resultados que serão avaliados no próximo Relatório Luz. O consumo de álcool puro per capita aumentou de 9,8 litros/ano em 2020 para 10,0 litros em 2022. O consumo abusivo também vem crescendo (gráfico 2).

O crescimento da propaganda de bebidas alcoólicas contribui para o movimento de consumo e, apesar de esperar que a taxa de bebidas alcoólicas estabelecida na minirreforma tributária contribua para reverter essa trajetória, outras medidas regulatórias, como a restrição do marketing e de disponibilidade, são necessárias.

A **meta 3.6**²³ segue em retrocesso, com o aumento em 13% das mortes no trânsito entre 2020 e 2024. Somente nas rodovias federais, 6.153 pessoas morreram e 84.398 ficaram feridas em 73.114 acidentes ao longo de 2024²⁴.

A **meta 3.7**²⁵ segue com progresso insuficiente. O SUS aumentou a distribuição de contraceptivos e o acesso a métodos contraceptivos de longa duração, como dispositivos intrauterinos (DIU) e implantes hormonais, que haviam sido reduzidos no governo anterior²⁶. No entanto, nas regiões Norte e Nordeste,

GRÁFICO 2 CONSUMO ABUSIVO DE ÁLCOOL NO BRASIL (2010-2023)



Fonte: Vigitel – Ministério da Saúde

a utilização é menor que no Sul e Sudeste, refletindo desigualdades no acesso à saúde e fatores socioeconômicos. Ademais, mulheres indígenas, pretas e pardas enfrentam barreiras adicionais para acessar métodos modernos. Os dados sobre bebês com mães adolescentes não são atualizados no Painel ODS Brasil desde 2022 – mas ao menos sobre 2023 o dado oficial existe: 13.934 crianças nascidas de mães com até 14 anos, e 11,9% de mães com menos de 19 anos²⁷. A maior concentração desses partos ocorreu na região Norte (21,3%), seguida pela Nordeste (16,9%)²⁸.

A **meta 3.8**²⁹ estagnou. O financiamento da Atenção Primária aumentou de 28% em 2024³⁰, ano em que foram credenciadas 2.363 novas equipes do Programa Saúde da Família em 561 municípios, um

20 Agência Brasil. Brasil tem mais de 30 internações ao dia por tentativa de suicídio. Em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2024-09/brasil-tem-mais-de-30-internacoes-ao-dia-por-tentativa-de-suicidio>

21 **Meta 3.5:** Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.

22 BVSMS. Portaria GM/MS nº 5.500, de 24 de outubro de 2024. Em https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2024/prt5500_31_10_2024.html

23 **Meta 3.6:** Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.

24 CNT. Painel CNT de Acidentes Rodoviários. Em <https://www.cnt.org.br/painel-acidente>

25 **Meta 3.7:** Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.

26 Conitec (2025). Ampliação de uso do implante subdérmico de etonogestrel para contracepção em mulheres adultas em idade reprodutiva entre 18 e 49 anos. Disponível em: <https://www.gov.br/conitec/pt-br/midias/consultas/relatorios/2025/sociedade/relatorio-para-sociedade-no-530-etonogestrel>

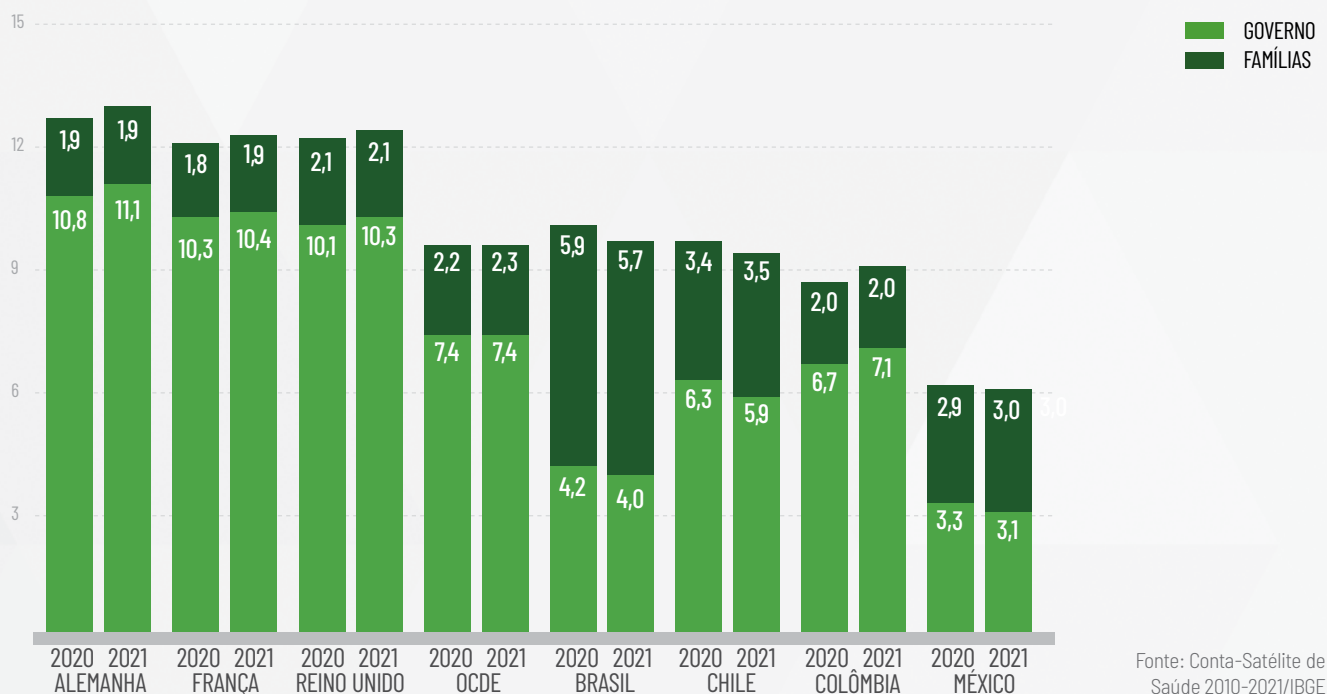
27 Ministério das Mulheres. Relatório Anual Socioeconômico da Mulher – RASEAM 2025. Em <https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-de-conteudos/publicacoes/raseam-2025.pdf>

28 UNFPA. Apesar de redução, Brasil ainda apresenta dados elevados de gravidez e maternidade na adolescência, apontam especialistas. Em <https://tinyurl.com/y4b2f7hx>

29 **Meta 3.8:** Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

30 MS. Financiamento da Atenção Primária tem aumento de 28% em 2024. Em <https://tinyurl.com/mtf9p3aj>

GRÁFICO 3 DESPESAS COM BENS E SERVIÇOS DE SAÚDE EM RELAÇÃO AO PIB (%)



aporte de R\$ 854 milhões até o fim de 2025³¹. Em 2019 o país atingiu um patamar próximo do padrão global de investimento em saúde (9,8% do PIB), aportando no setor em torno de 9,6% da riqueza produzida anualmente³². Em 2021 (último dado disponível), esse gasto ficou em 9,7% do PIB (R\$ 872,7 bilhões), com participação de apenas 4% por parte do governo (gráfico 3), ficando apenas à frente do México no comparativo com os países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)³³.

A **meta 3.9**³⁴ está ameaçada. Não acessamos dados oficiais sobre a mortalidade por poluição em 2024, mas estudo em colaboração com o Fundo das

Nações Unidas para a Infância (UNICEF) apontou que 465 crianças menores de cinco anos vão a óbito por dia no país em razão de doenças associadas à poluição do ar³⁵. Em relação às mortes relacionadas a fontes de água e saneamento inseguros e falta de higiene, a taxa nacional caiu de 7,2 óbitos/cem mil habitantes em 2000 para 4,4/cem mil em 2022, com 79,2% das vítimas acima de 60 anos de idade. Com cerca de 30% da população sem serviços de esgoto e 14,7% sem água potável, como mostra o capítulo sobre o ODS 6³⁶. Não há dados atualizados sobre a taxa de mortalidade por intoxicação não intencional.

A **meta 3.a**³⁷ teve progresso insuficiente. Tivemos alguns avanços em 2024, como o aumento de

31 MS. Agência Gov. Ministério da Saúde investe R\$ 854 milhões na estratégia Saúde da Família. Em <https://tinyurl.com/yfzj38pc>

32 Agência IBGE de Notícias. Despesas com saúde em 2019 representam 9,6% do PIB. Em <https://tinyurl.com/mvfsfwtb>

33 Agência IBGE de Notícias. Sob efeitos da pandemia, consumo de bens e serviços de saúde cai 4,4% em 2020, mas cresce 10,3% em 2021. Em <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/39675-sob-efeitos-da-pandemia-consumo-de-bens-e-servicos-de-saude-cai-4-4-em-2020-mas-cresce-10-3-em-2021>

34 **Meta 3.9:** Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.

35 SBP. No Brasil, doenças associadas à poluição do ar matam cerca de 465 crianças menores de cinco anos por dia. Em <https://www.sbp.com.br/imprensa/detalhe/nid/no-brasil-doencas-associadas-a-poluicao-do-ar-matam-cerca-de-465-criancas-menores-de-cinco-anos-por-dia/>

36 Agência Brasil. Três em cada dez domicílios não contam com rede de esgoto. Em <https://tinyurl.com/tsp8x8yb>

37 **Meta 3.a:** Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.

impostos sobre cigarros³⁸, a inclusão dos produtos de tabaco no rol de impostos seletivos³⁹ e manutenção da proibição da comercialização dos dispositivos eletrônicos para fumar⁴⁰. Entretanto, ainda não há dados que indiquem mudança no indicador base da meta, e é possível avançar mais. Em 2023, 9,3% das pessoas adultas brasileiras fumavam⁴¹, taxa estável desde 2018.

A **meta 3.b**⁴² manteve progresso insuficiente em 2024. O Programa Farmácia Popular passou a oferecer 95% dos medicamentos e insumos gratuitamente e estima-se que 3 milhões de pessoas serão beneficiadas, com economia de até R\$ 400,00/pessoa – melhor resultado dos últimos quatro anos⁴³. O alcance de 16 das 19 vacinas com meta de cobertura melhorou, mas a aplicação de imunizantes importantes caiu, como a Meningo C (-2,63 pp) e a da Febre Amarela (-2,10 pp). Os maiores aumentos foram da segunda dose da Tríplice Viral (12,48 pp) – contra sarampo, caxumba e rubéola – e da dTpa Adulto – contra difteria, tétano e coqueluche (10,32 pp). Nenhuma destas 19 vacinas cumpriram as metas previstas, mas em 2024 as vacinas BCG (ao nascer) e tríplice viral - 1ª dose (1 ano de idade) superaram as metas de 90% e 95%, respectivamente.

A **meta 3.c**⁴⁴ progrediu de forma ainda insuficiente. O Brasil tem 575.930 médicos/as ativos/as (2,81/1.000 hab), a maior proporção registrada. Mas a distribuição desses/as profissionais é desigual: o Sudeste tem 3,76/mil (51% do total) e o Norte, 1,73/mil⁴⁵. E 42 profissionais de Enfermagem/10 mil

habitantes⁴⁶, que também se concentram principalmente na região Sudeste.

Já a **meta 3.d**⁴⁷ mantém, pelo segundo ano, progresso insuficiente, com pouca coordenação da vigilância epidemiológica entre os níveis federal, estadual e municipal⁴⁸. Embora o Brasil tenha estrutura para cumprir o Regulamento Sanitário Internacional (RSI), é necessário fortalecer a capacitação de profissionais, ampliar a infraestrutura e garantir financiamento contínuo para ações de preparação e resposta pois persistem desigualdades regionais que impactam a efetividade das ações, sobretudo em áreas remotas e populações vulneráveis⁴⁹.

RECOMENDAÇÕES

1. Ampliar o financiamento do SUS e da Atenção Básica e garantir recursos para infraestrutura, tecnologia e inovação para universalizar serviços e reduzir gastos familiares;
2. Reduzir desigualdades regionais, étnicas e socioeconômicas com políticas específicas para população em situação de vulnerabilidade, combatendo o racismo e o machismo;
3. Reforçar a vigilância epidemiológica e integrar dados, modernizando sistemas para monitorar surtos, emergências e avaliar as políticas de saúde;
4. Expandir e melhorar os serviços de saúde sexual e reprodutiva, garantindo acesso a métodos contraceptivos, pré-natal de qualidade e apoio à maternidade;

38 Presidência da República. Decreto nº 12.127 de 31 de julho de 2024. Em <https://tinyurl.com/28bw5dak>

39 Agência Senado. 'Imposto do pecado': veículos, loterias, álcool e cigarros terão maior taxa. Em <https://tinyurl.com/ms99w8kb>

40 Anvisa. Resolução da Diretoria Colegiada, nº 855 (23/04/2024). Em <https://tinyurl.com/msf2ya7c>

41 MS. Vigitel Brasil 2023. Em https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/vigitel_brasil_2023.pdf

42 **Meta 3.b:** Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todas as pessoas

43 MS. MS. Programa Farmácia Popular vai oferecer 95% dos medicamentos de forma gratuita. Em <https://tinyurl.com/2azwhmzz>

44 **Meta 3.c:** Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

45 Agência Brasil. Brasil tem 575.930 médicos ativos: 2,81 por mil habitantes. Em <https://tinyurl.com/3xj2rdd2>

46 Cofen. Relatório da OMS aponta que investir na Enfermagem é estratégico para o futuro da saúde global e Brasil deve intensificar esforços. Em <https://tinyurl.com/336fwtsf>

47 **Meta 3.d:** Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de saúde.

48 MS. Inteligência Epidemiológica e Vigilância Genômica. Em <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/svsa/cnie>

49 Ministério da Saúde. Rede VigiAR-SUS: Resultados das ações nos anos 2020 e 2021. Em <https://bit.ly/3Gf7zk2>

5. Integrar a prevenção e tratamento de doenças infecciosas e não transmissíveis com campanhas de vacinação, aumento de tributação e restrição à propaganda de produtos nocivos à saúde e acesso à informação;
6. Reforçar políticas de saúde mental e de prevenção do abuso de substâncias, controlando tabagismo, álcool e drogas, fortalecendo os CAPS e prevenindo suicídio;
7. Melhorar a segurança viária e reduzir mortes no trânsito com legislação rigorosa (diminuição de velocidade), infraestrutura segura, educação e investimentos em mobilidade sustentável;
8. Implementar políticas ambientais para reduzir riscos à saúde, aprimorando a qualidade do ar, da água e do saneamento, incentivando a mobilidade/transporte urbano ativo e sustentável;
9. Fortalecer a capacitação e a distribuição equitativa do pessoal de saúde, investindo na formação, recrutamento e retenção de profissionais em áreas carentes;
10. Fomentar pesquisa, inovação e acesso a vacinas e medicamentos, apoiando o desenvolvimento científico e programas que garantam tratamentos essenciais gratuitos ou acessíveis.

Classificação das Metas

Meta 3.1		SATISFATÓRIO
Meta 3.2		INSUFICIENTE
Meta 3.3		ESTAGNADA
Meta 3.4		ESTAGNADA
Meta 3.5		ESTAGNADA
Meta 3.6		RETROCESSO
Meta 3.7		INSUFICIENTE
Meta 3.8		ESTAGNADA
Meta 3.9		AMEAÇADA
Meta 3.a		INSUFICIENTE
Meta 3.b		INSUFICIENTE
Meta 3.c		INSUFICIENTE
Meta 3.d		INSUFICIENTE



ODS 4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas as pessoas

O cenário educacional no Brasil segue preocupante. O Plano Nacional de Educação (PNE) sancionado em 2014 chegou ao fim com apenas duas das 20 metas cumpridas¹ e duas cumpridas parcialmente, e foi prorrogado até o final de 2025, o que ameaça o alcance do ODS 4. Após os retrocessos na maioria das metas e indicadores do ODS 4 verificados entre 2020 e 2023, a análise dos dados de 2024 confirma uma tendência reversiva da involução potencializada pela pandemia de Covid-19, mas também desafios consideráveis.

Apesar da reativação do Fórum Nacional de Educação (FNE) e da realização da Conferência Nacional de Educação, o novo PNE² no momento de fechamento deste capítulo, tem a participação em sua tramitação restringida na Câmara dos Deputados³. Além disso, ele não articula a política educacional com planos de desenvolvimento econômico, social e ambientais, fundamentais para sua efetividade.

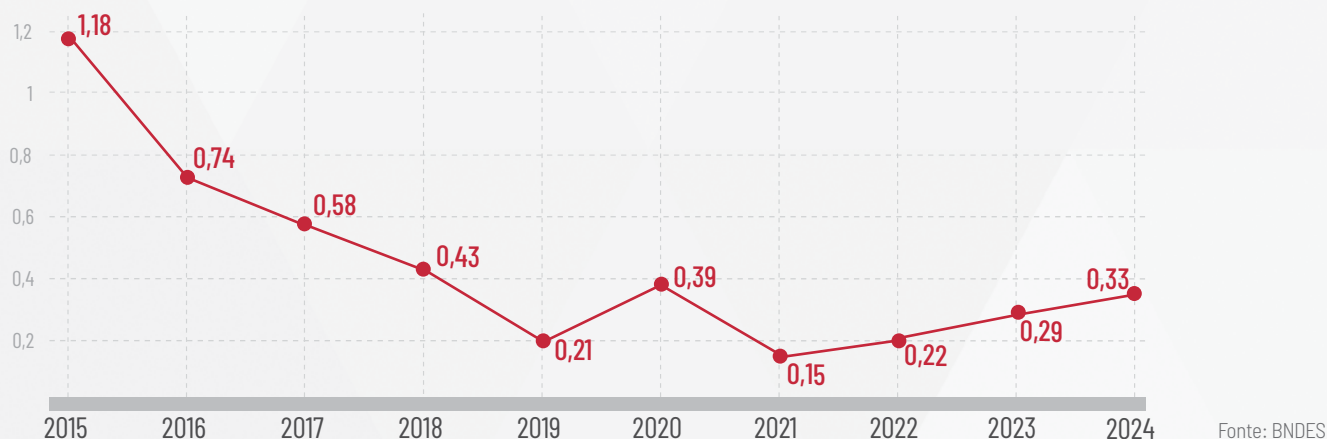
A manutenção de mecanismos que desestruturam o direito à educação no Novo Ensino Médio (NEM), na formação docente (BNC-Formação), no

1 Agência Câmara de Notícias. Plano Nacional de Educação completa 10 anos com apenas 2 das 20 metas cumpridas. Em <https://tinyurl.com/4zd4rr6p>.

2 Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 2.614/2024. Em <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2443764>

3 Agência Câmara de Notícias. Hugo Motta: não vamos permitir que a discussão do novo PNE seja politizada. Em <https://www.camara.leg.br/noticias/1140055-hugo-motta-nao-vamos-permitir-que-a-discussao-do-novo-pne-seja-politizada/>

GRÁFICO 1 DESEMBOLSOS DO BNDES PARA A AGENDA 2030 RELATIVOS AO ODS 4 (EM BILHÕES DE REAIS)



currículo (BNCC), a ausência de regulação do setor privado, a falta de regulamentação e implementação do Sistema Nacional de Educação (SNE) e do Custo Aluno-Qualidade (CAQ) de forma robusta são parte dos desafios para o cumprimento deste ODS. Ressalta-se que seis dos 11 indicadores das metas aqui analisadas seguem sem dados oficiais no Painel ODS Brasil⁴.

Em 2024, os projetos financiados pelo BNDES relacionadas a este ODS, passaram de R\$ 299,9 milhões (2023) para R\$ 332,3 milhões (gráfico 1), ainda com muita desigualdade na aplicação dos recursos, concentrados nos estados de São Paulo (21,40%), Rio Grande do Sul (15,72%) e Distrito Federal (10,38%)⁵. A participação da educação no orçamento efetivo da União (despesas executadas considerados os dados dos orçamentos fiscal, da seguridade social e estatais) foi de 4,44% em 2024, passando de R\$ 151,1 bilhão executados em 2023 para R\$ 163,5 bilhão em 2024⁶.

A **meta 4.1⁷** completou o quarto ano em retrocesso. Em 2024, o acesso ao Ensino Fundamental verificou queda de 1,5 ponto percentual em relação a 2023, com 14,5 milhões de matrículas nos anos iniciais (1º ao 5º ano) e 11,5 milhões nos anos finais (6º ao 9º ano)⁸. E dados do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) mostraram que, em 2023, apenas 49,3% das crianças do 2º ano do ensino fundamental estavam alfabetizadas no Brasil⁹. A taxa líquida ajustada de frequência escolar de seis a 14 anos de idade em 2024 foi de 94,5%, abaixo do previsto na meta 2 do PNE (95%) e menor que em 2022 (95,2%)¹⁰.

Para o Ensino Médio, a taxa líquida ajustada de frequência escolar da população entre 15 e 17 anos avançou para 76,7% em 2024, ainda inferior aos 85,0% previstos na Meta 3 do PNE para o mesmo ano¹¹. Os dados, que já estão abaixo das metas, quando desagregados mostram que a situação é pior para

4 IBGE. Painel ODS Brasil. Em <https://odsbrasil.gov.br/objetivo/objetivo?n=4>

5 BNDES. Painel ODS - nossa contribuição para a Agenda 2030: ODS 4 tabela. Ano 2024. Em <https://tinyurl.com/222rh49x>

6 Senado Federal. SIGA Brasil. Painel Cidadão. Função Educação. Em <https://www9.senado.gov.br/QvAJAXZfc/pendoc.htm?document=senado%2Fsigabrazilpainelcidadao.qvw&host=QVS%40www9a&anonymous=true&Sheet=shOrcamentoVisaoGeral>

7 **Meta 4.1:** Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

8 INEPData. Censo da Educação Básica 2024: Estatísticas Censo Escolar. Em <https://anonymousdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?Portal>

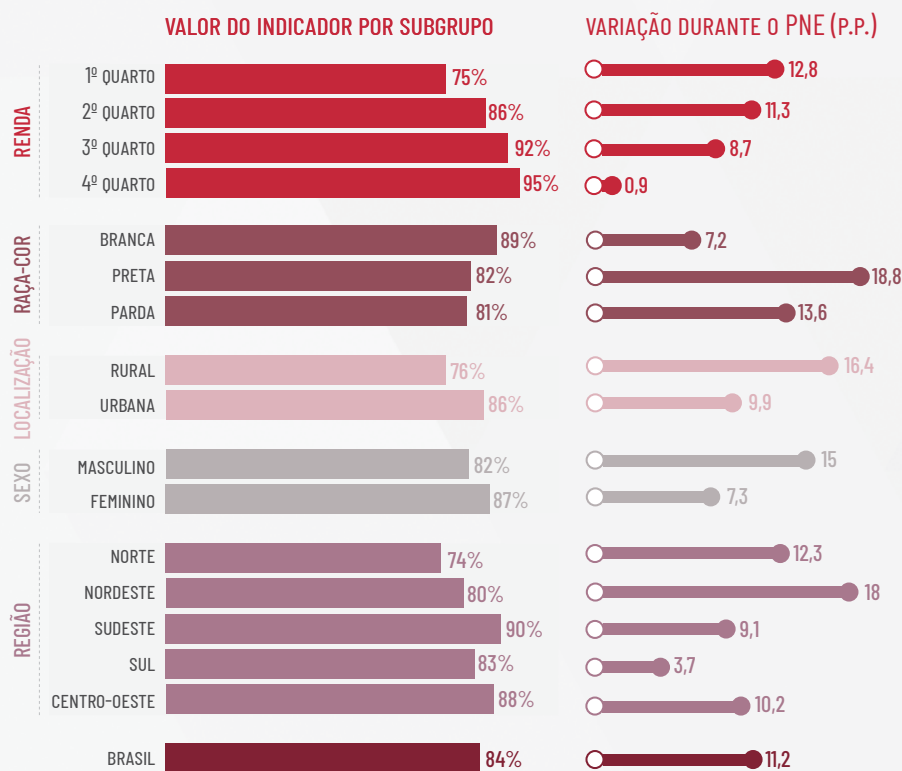
9 Resultados Saeb 2023, Microdados. Em https://download.inep.gov.br/saeb/apresentacao-saeb_2023.pdf

10 IBGE. PNAD Contínua Educação 2024. Em https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/80f8445b4b7a92d561ea8a641e50869b.pdf

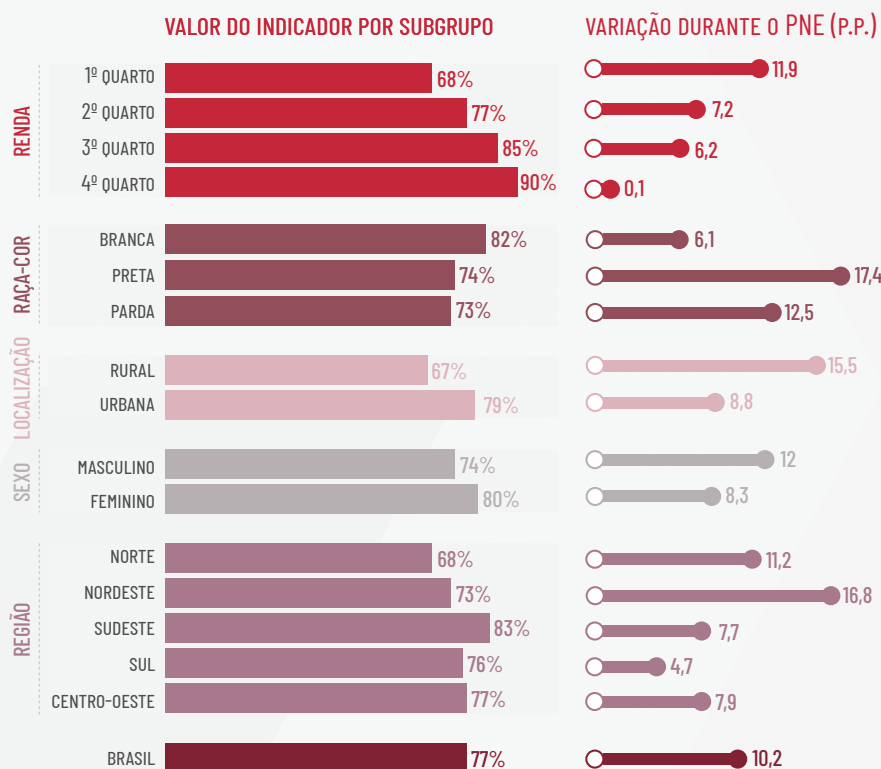
11 BRASIL. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2024. Em https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/baf49b4ab43ec70bcb5f01d7f512ffd.pdf

GRÁFICO 2 POPULAÇÃO DE 16 ANOS COM ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO E POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS QUE FREQUENTA O ENSINO MÉDIO OU POSSUI EDUCAÇÃO BÁSICA COMPLETA (EM %)

População de 16 anos com Ensino Fundamental concluído



População de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio ou possui Educação Básica completa



Fonte: PNAD Contínua - Educação/IBGE. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

as populações mais pobres, negras e da região Norte, que são as que apresentam as taxas mais baixas¹² (gráfico 2).

A **meta 4.2**¹³, após três anos de retrocesso, voltou à classificação de ameaçada verificada em 2020. A evolução, no entanto, está longe de assegurar o cumprimento da meta. Apesar de os impactos do Novo Arcabouço Fiscal serem menos prejudiciais que os da Emenda Constitucional 95, a manutenção da lógica de teto para investimentos sociais apenas, sem teto para a remuneração de juros e amortizações da dívida pública, segue a comprimir as dotações que garantem direitos fundamentais. O debate em curso sobre a desvinculação do piso constitucional da educação das receitas tributárias líquidas e criação de gatilhos para limitar a expansão dos gastos ao limite do arcabouço fiscal (2,5% acima da inflação do ano anterior) ameaça ainda mais a meta.

Apesar da elevação das matrículas em creches, que superaram os índices pré-pandemia, crescendo 36,2% na rede privada e 16,8% na rede pública, o país ainda tem que saltar das atuais 4,2 milhões de crianças atendidas para 5,4 milhões em 2025 para viabilizar com atraso o cumprimento da meta do Plano Nacional de Educação (PNE), de 50% da população de até três anos matriculada até 2024¹⁴. A expansão da educação infantil tem ocorrido de forma preocupantemente assimétrica, com a rede privada chegando a 33,1% das crianças atendidas e com 52,8% dessas matrículas em instituições conveniadas. Esta é a etapa da educação básica com maior presença do setor privado, reforçando a lógica de delegação de funções estruturantes do Estado à iniciativa privada — muitas vezes sem suficiente regulação e sem os mesmos compromissos com a equidade, qualidade e transparência¹⁵.

Na pré-escola, o cenário é semelhante. Ainda que o país esteja próximo da universalização do atendimento para crianças de 4 e 5 anos, com 5,3 milhões de matrículas (conforme previsto na Constituição Federal), 22,1% delas estão na rede privada — são mais de 197 mil em instituições conveniadas. A estabilidade nas matrículas entre 2023 e 2024 (queda de 0,9% na rede pública e aumento de 0,4% na rede privada) reforça a tendência de avanço do setor privado, inclusive com financiamento público, em detrimento do fortalecimento direto da rede pública.

As metas 4.3¹⁶ e 4.4¹⁷ permaneceram em retrocesso, pelo quinto ano consecutivo. Em 2024, entre jovens de 15 a 29 anos, 16,4% tinham ocupação e estudavam, 25,3% não tinham ocupação, mas estudavam, e 18,5% nem tinham ocupação, nem estudavam. Entre as mulheres dessa faixa etária, 24,7% não estavam ocupadas nem estudando, enquanto entre os homens a proporção era de 12,5%¹⁸. Entre jovens de 14 a 29 anos, a necessidade de trabalhar foi apontada como principal razão para abandonar ou nunca ter frequentado a escola por 42%, um aumento de 1,8 ponto percentual em relação a 2022 (53,6% homens e 25,1% mulheres). A falta de interesse em estudar foi a segunda causa de evasão escolar masculina (26,9%), enquanto para as mulheres, a gravidez (23,4%) superou a falta de interesse (22,5%). As demais obrigações domésticas evidenciam as disparidades de gênero. Para 9,0% das mulheres essas foram a principal razão para não frequentarem a escola, frente ao percentual de 0,8% dos homens. O abandono escolar se amplia no Ensino Médio, apesar do crescimento de 1,5% das matrículas em 2024 no comparativo com 2023 e apesar de 93,4% da população de 15 a 17 anos frequentar a escola.

12 Campanha Nacional pelo Direito à Educação. Balanço do Plano Nacional de Educação 2024. Em https://media.campanha.org.br/semanadeacaomundial/2024/materiais/Balanco_do_PNE_2024_da_Campanha_Relatorio_de_Metas_PPT.pdf

13 **Meta 4.2:** Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.

14 MEC. Censo Escolar 2024. Em <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2025/abril/mec-e-inep-contextualizam-resultados-do-censo-escolar-2024>

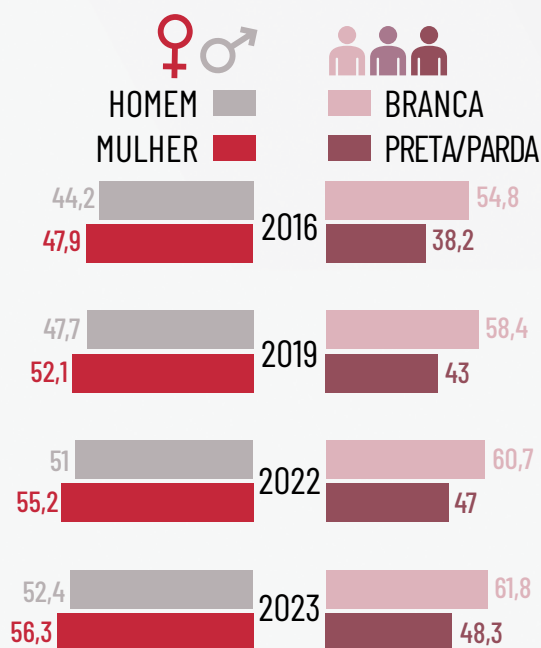
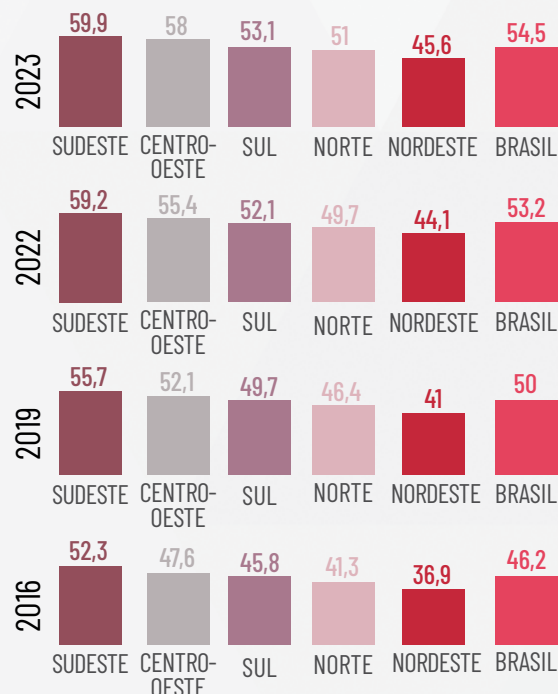
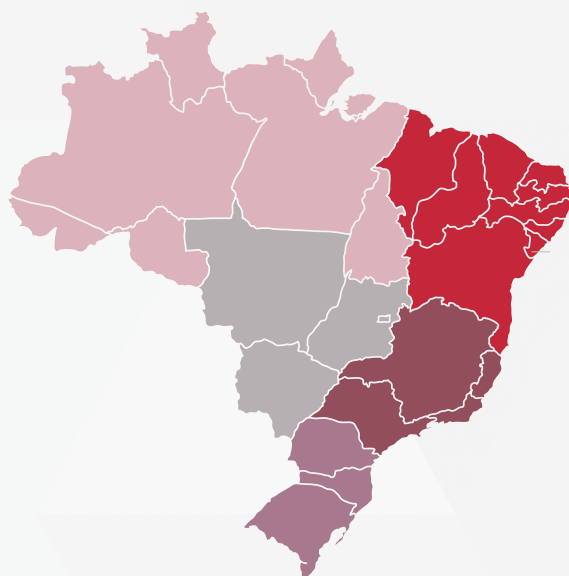
15 PELLANDA, A.; BOLDY BARRY, K. O Novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Brasil e as Parcerias Público-Privadas na Educação Infantil: um panorama na perspectiva dos Princípios de Abidjan. FINEDUCA - Revista de Financiamento da Educação, [S. l.], v. 12, 2022. DOI: 10.22491/2236-5907119737. Em <https://seer.ufrgs.br/index.php/fineduca/article/view/119737>. Acesso em: 9 maio. 2025.

16 **Meta 4.3:** Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo à universidade.

17 **Meta 4.4:** Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.

18 IBGE. Indicadores educacionais avançam em 2024, mas atraso escolar aumenta. Em <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/43699-indicadores-educacionais-avancam-em-2024-mas-atraso-escolar-aumenta>

GRÁFICO 3 PESSOAS DE 25 ANOS OU MAIS DE IDADE QUE CONCLUÍRAM AO MENOS O ENSINO BÁSICO OBRIGATÓRIO, POR SEXO, COR/RAÇA E REGIÕES (EM %)



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação e Pesquisas por Amostra de Domicílios, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2016/2023.
Nota: as diferenças entre 2022 e 2023 são significativas ao nível de confiança de 95%, exceto nas regiões Norte, Sudeste e Sul.

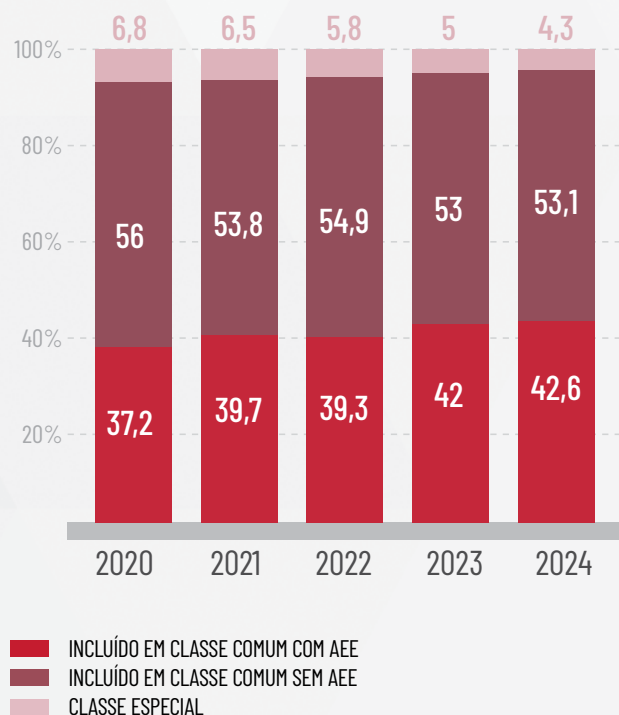
Também em relação à **meta 4.4**, a rede privada vem ganhando espaço sobre a rede pública desde 2021, concentrando 50,4% das matrículas em 2023 – que ainda assim estão muito aquém da meta do PNE. Com o atraso acumulado ao longo dos anos, preocupa que esforços para alcançar os números propostos comprometam a qualidade da oferta, como ocorre com o Novo Ensino Médio que, entre outros problemas, autoriza a educação a distância e que profissionais sem formação docente ministrem disciplinas técnicas. O desafio é ainda maior para os estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA), cuja vinculação das matrículas com o ensino profissionalizante era apenas 4,7% em 2023, muito abaixo da meta de 25% do PNE para 2024¹⁹.

A **meta 4.5**²⁰ seguiu ameaçada em 2024, como em 2023. Não houve alteração da média de anos de estudo da população a partir de 25 anos ou mais (9,9 anos) e se manteve a média superior de anos de

19 Campanha Nacional pelo Direito à Educação. Balanço do Plano Nacional de Educação 2024. Em https://media.campanha.org.br/semanadeacaomunicipal/2024/materiais/Balanço_do_PNE_2024_da_Campanha_Relatorio_de_Metas_PPT.pdf

20 **Meta 4.5:** Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.

GRÁFICO 4 PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, AUTISTAS OU COM ALTAS HABILIDADES EM CLASSES COMUNS (2020-2024, %)



Fonte: Inep. Resumo técnico do Censo Escolar da educação básica 2024.

ensino entre as mulheres (10,1) em relação aos homens (9,7). A desigualdade entre pessoas brancas e pretas ou pardas teve leve redução de dois para 1,6 ano entre 2016 e 2023, mas segue expressiva, embora o aumento da escolaridade média neste segmento tenha superado, proporcionalmente, o observado entre pessoas brancas²¹. Há ausência de informações sobre a garantia de direitos de crianças e adolescentes em maior situação de vulnerabilidade, especialmente no que se refere ao direito à educação²² - com destaque para as populações indígenas, quilombolas, entre outras. Um exemplo é a população em situação

de rua, que enfrenta graves barreiras de acesso à educação básica, secundária e profissionalizante, como falta de documentação, discriminação, instabilidade de moradia e ausência de políticas adequadas à sua realidade.

As médias de escolaridade mantiveram alto nível de disparidade regional (10,6 anos no Sudeste contra 8,7 anos no Nordeste, ainda abaixo da média nacional)²³. Houve redução da distância entre as regiões mais pauperizadas e as mais ricas, e entre as áreas rurais urbanas, mas a desigualdade educacional associada à condição econômica é ainda mais alarmante, com a população de menor renda alcançando, em média, 3,1 anos a menos de escolaridade do que o segmento mais rico²⁴ (gráfico 3).

A educação indígena segue negligenciada: mesmo com o crescimento de 66% entre quem se autodeclara indígena, apenas 3.626 das 178,5 mil escolas de educação básica (2%) oferecem educação escolar indígena, e somente 788 disponibilizam Educação de Jovens e Adultos (EJA) nesta modalidade. Desde 2014 mais de um milhão de matrículas em todos os grupos sociais na EJA foram perdidas, enquanto mais de 9 milhões de pessoas com 15 anos ou mais seguem analfabetas²⁵.

O atendimento às pessoas com deficiência em idade escolar também segue sem incrementos - e sem dados suficientes -, mas a inclusão em classes comuns aumentou 2,5% entre 2020 e 2024 (gráfico 4). O nível educacional que teve o maior aumento na proporção de estudantes incluídos no período foi a Educação Infantil, mesmo assim, esse incremento foi de apenas 4,4 pontos percentuais²⁶.

A situação da inclusão de pessoas com deficiência nas escolas privadas segue muito aquém daquela atestada nas redes públicas, sendo um ponto importante a ser enfrentado.

21 Agência IBGE, PNAD Contínua. Em <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/39530-proporcao-de-jovens-de-6-a-14-anos-no-ensino-fundamental-cai-pelo-terceiro-ano>

22 Agenda Infâncias e Adolescências Invisibilizadas. Campanha Nacional pelo Direito à Educação. Em <https://invisibilizadas.org/>

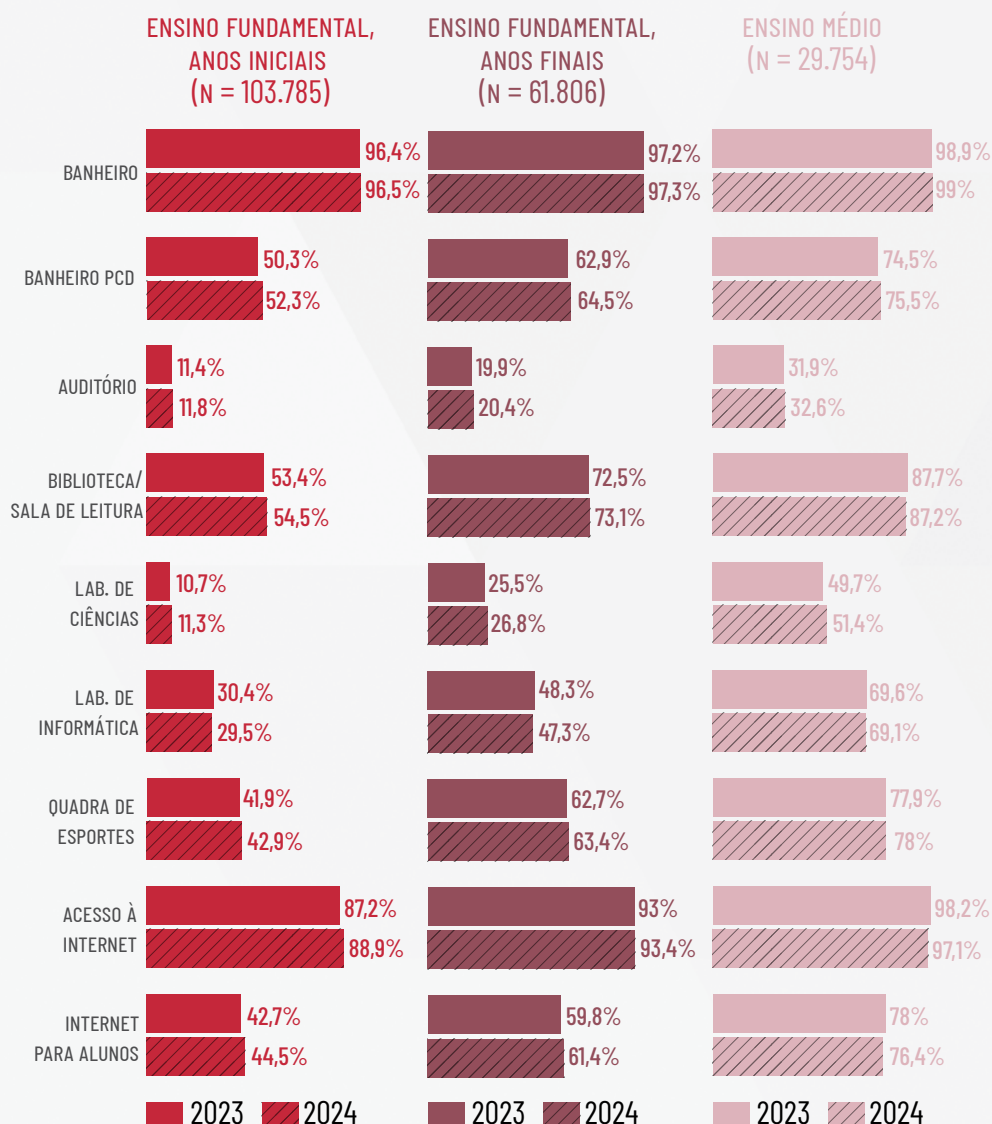
23 Agência de notícias IBGE. Proporção de jovens de 6 a 14 anos no ensino fundamental cai pelo terceiro ano. Em <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/39530-proporcao-de-jovens-de-6-a-14-anos-no-ensino-fundamental-cai-pelo-terceiro-ano>.

24 Campanha Nacional pelo Direito à Educação. Balanço do Plano Nacional de Educação 2024. Em https://media.campanha.org.br/semanadeacaomundial/2024/materiais/Balanco_do_PNE_2024_da_Campanha_Relatorio_de_Metas_PPT.pdf

25 Campanha Nacional pelo Direito à Educação. Ofertas educativas públicas para mulheres indígenas jovens e adultas no Brasil. Em https://media.campanha.org.br/acervo/documentos/Infografia_Brasil_CLADE_EJA_Indigena_estudo_2.pdf

26 BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Censo Escolar da Educação Básica 2024: Resumo Técnico. Brasília, 2025. Em <https://tinyurl.com/2w23m745>.

GRÁFICO 5 INFRAESTRUTURA ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, BRASIL 2023 - 2024 (EM %)



Fonte: Elaboração própria. Inep. Censo Escolar da Educação Básica 2024: painéis estatísticos. Brasília, DF: Inep, 2025. Em <https://tinyurl.com/2smrcr5r>

A **meta 4.6**²⁷ completou quatro anos de retrocesso. A taxa corrigida de analfabetismo da população com 15 anos de idade ou mais, em 2022, foi de 7% (11,5 milhões de pessoas)²⁸ e apesar da queda frente ao Censo de 2010 (a taxa era de 9,6%), as desigualdades seguem gritantes: a taxa de analfabetismo das

pessoas indígenas (16,1%) é ainda maior do que das pessoas pretas (10,1%) e pardas (8,8%), que já são mais do que o dobro das pessoas brancas (4,3%)²⁹. Para além do analfabetismo, em 2024, 3 em cada 10 (29%) brasileiros de 15 a 64 anos eram analfabetos funcionais³⁰.

27 **Meta 4.6:** Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.

28 Agência de notícias IBGE. Proporção de jovens de 6 a 14 anos no ensino fundamental cai pelo terceiro ano. Em <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/39530-proporcao-de-jovens-de-6-a-14-anos-no-ensino-fundamental-cai-pelo-terceiro-ano>

29 Agência de Notícias IBGE. Censo 2022: Taxa de analfabetismo cai de 9,6% para 7,0% em 12 anos, mas desigualdades persistem. Em <https://tinyurl.com/37xuu68f>.

30 Ação Educativa e Instituto Paulo Montenegro. Indicador de Alfabetismo Funcional, 2024. Em <https://alfabetismofuncional.org.br/>

A **meta 4.7**³¹ passou de progresso insuficiente a ameaçada. Apesar da Lei nº 14.926, de 17 de julho de 2024, criada para que as instituições de ensino estimulassem estudantes a participar de ações de prevenção e respostas às mudanças climáticas, a Educação para a Sustentabilidade continua praticamente ausente da Base Nacional Comum Curricular³². Ainda, o texto inicial do projeto de lei 2614/2024, do novo Plano Nacional de Educação, enviado pelo Ministério da Educação ao Congresso Nacional, não incorporou a decisão da Conferência Nacional de Educação 2024 de incluir um objetivo relacionado à educação para a justiça socioambiental sustentável, deixando essa temática diluída e sem profundidade. Em nível federal, a Coordenação-Geral de Políticas Educacionais em Direitos Humanos e a Comissão Nacional de Políticas Educacionais em Direitos Humanos (CNPEDH) do Ministério de Educação³³ realizaram cursos, pesquisas, materiais e eventos, mas ainda não foi noticiado como e quando ocorrerá a revisão do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos - PNEDH, uma de suas principais incumbências³⁴.

Em 2024, o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania realizou o II Seminário de Educação em Direitos Humanos e Democracia e a 13ª Mostra de Educação em Direitos Humanos, mas não teve o alcance esperado, apesar de tomar grande parte dos recursos do ano. Nenhuma outra iniciativa do MEC ou do MDHC impactou significativamente a meta³⁵, pelo contrário, no texto do projeto de lei do novo

PNE não há menção alguma à palavra “gênero” ou “orientação sexual”.

A **meta 4.a**³⁶ segue estagnada pelo segundo ano consecutivo. A discrepância entre a infraestrutura das escolas públicas (municipais e estaduais) e privadas permanece alta, com as escolas do Ensino Fundamental em piores condições que as de Ensino Médio. As escolas públicas federais possuem melhores infraestruturas, mas não há definição de padrão mínimo nacional de qualidade a ser seguido, pela ausência de regulamentação do CAQ no Sistema Nacional de Educação. Destaca-se a ligeira redução da oferta de laboratórios de informática nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, e na disponibilidade de biblioteca/sala de leitura e acesso à internet no Ensino Médio (gráfico 5).

A **meta 4.b**³⁷ manteve progresso insuficiente pelo segundo ano. A retomada dos investimentos em ciência e tecnologia, com reajuste e ampliação das bolsas de estudo, já analisados na edição anterior do Relatório Luz, é incapaz de superar os cortes de 2019 que levaram à queda da até então ascensão contínua de formados em mestrado e doutorado de 2014 a 2019. Tampouco foi suficiente o acúmulo histórico de subfinanciamento da área, ainda que tenha havido ampliação de cerca de 50% do orçamento destinado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) à concessão de bolsas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico em 2024, no comparativo com 2023³⁸.

31 **Meta 4.7:** Até 2030, garantir que todos/as os/as alunos/as adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.

32 Câmara dos Deputados. Lei nº 14.926, de 17 de julho de 2024. Em <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2024/06/25/mudanca-climatica-e-biodiversidade-entram-na-educacao-ambiental-aprova-senado>

33 MDHC. Decreto nº 11.851, de 26 de dezembro de 2023. Em <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-11.851-de-26-de-dezembro-de-2023-533853605>

34 Gov.br. MDHC institui comitê nacional de educação e cultura em direitos humanos. Em <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2023/dezembro/mdhc-institui-comite-nacional-de-educacao-e-cultura-em-direitos-humanos>

35 Instituto Aurora. Panorama Educação em Direitos Humanos no Brasil: o biênio 2023 - 2024. Curitiba, Paraná. 2024. Em <https://institutoaurora.org/panorama-da-educacao-em-direitos-humanos/>

36 **Meta 4.a:** Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.

37 **Meta 4.b:** Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.

38 Gov.br. Bolsas de Produtividade: CNPq investe 50% mais em relação ao edital do ano passado; submissões até 30/12. Em <https://www.gov.br/cnpq/pt-br/assuntos/noticias/cnpq-em-acao/cnpq-anuncia-chamada-para-concessao-de-bolsas-de-produtividade>

A **meta 4.c**³⁹ completou o quinto ano sob ameaça. Entre 2022 e 2023, houve avanços discretos e insuficientes na proporção de docentes com formação superior adequada à área em que atuam, um persistente e grave problema estrutural na educação básica brasileira. Na Educação Infantil, o índice só cresceu de 62,0% para 63,3%. Nos anos iniciais do ensino fundamental, houve um aumento de 73,8% para 74,9%, e nos anos finais, de 59,9% para 60,4%. Já no Ensino Médio, a taxa subiu de 67,6% para 68,2%. Apesar da tendência de crescimento, os percentuais seguem baixos⁴⁰. A Política Nacional de Formação de Professores, imposta sem diálogo em 2017, instituiu uma Base Nacional de Formação Docente como referência para os currículos de licenciatura que representa um retrocesso ao desconsiderar a articulação entre formação inicial, formação continuada e valorização profissional, além de desviar o foco da falta de investimentos federais em educação pública. Também compromete a autonomia universitária, ao impor mudanças nos estágios supervisionados que desrespeitam os projetos pedagógicos das instituições de ensino superior e as Diretrizes Curriculares Nacionais⁴¹.

RECOMENDAÇÕES

1. Garantir um novo PNE com diretrizes que articulem a política educacional com planos de desenvolvimento econômico, social, e ambiental, assim como com as leis orçamentárias e planos plurianuais, garantindo metas e estratégias que recuperem os retrocessos da última década e financiamento adequado de, no mínimo, 10% do PIB para a área em dez anos;
2. Revisar a Base Nacional Comum Curricular como um todo, assim como sugerir a adoção das Diretrizes Nacionais Curriculares para a Educação Ambiental em todos os níveis e a integração com as respectivas modalidades e a elaboração de materiais de apoio aos educadores e educadoras, nos moldes do que já ocorria com os Parâmetros Curriculares Nacionais - Tema Transversal Meio Ambiente;
3. Regulamentar e implementar o SNE, o Sinaeb e o CAQ, regulando o setor privado e reduzindo as matrículas conveniadas, fortalecendo a rede pública e garantindo a plena implementação do Fundeb, com financiamento adequado para educação infantil, no campo, EJA, quilombola e educação escolar indígena;
4. Assegurar ensino médio público de qualidade e EPT na forma integrada, com foco propedêutico, científico e profissional;
5. Ampliar o investimento em ensino superior público, com interiorização, inclusão e formação de docentes da educação básica;
6. Implementar as Leis 10.639/2003, 11.340/2006 e 11.645/2008 com políticas de educação antirracista, inclusiva e contra a misoginia, e acionar o Judiciário para revogar leis que censuram o debate de gênero e orientação sexual nas escolas, incluindo metas sobre os temas no novo PNE, e garantindo educação para a diversidade e prevenção à violência doméstica e gravidez na adolescência;

39 **Meta 4.c:** Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

40 Campanha Nacional pelo Direito à Educação. Balanço do Plano Nacional de Educação 2024. Em https://media.campanha.org.br/semanadeacaomundial/2024/materiais/Balanço_do_PNE_2024_da_Campanha_Relatorio_de_Metas_PPT.pdf

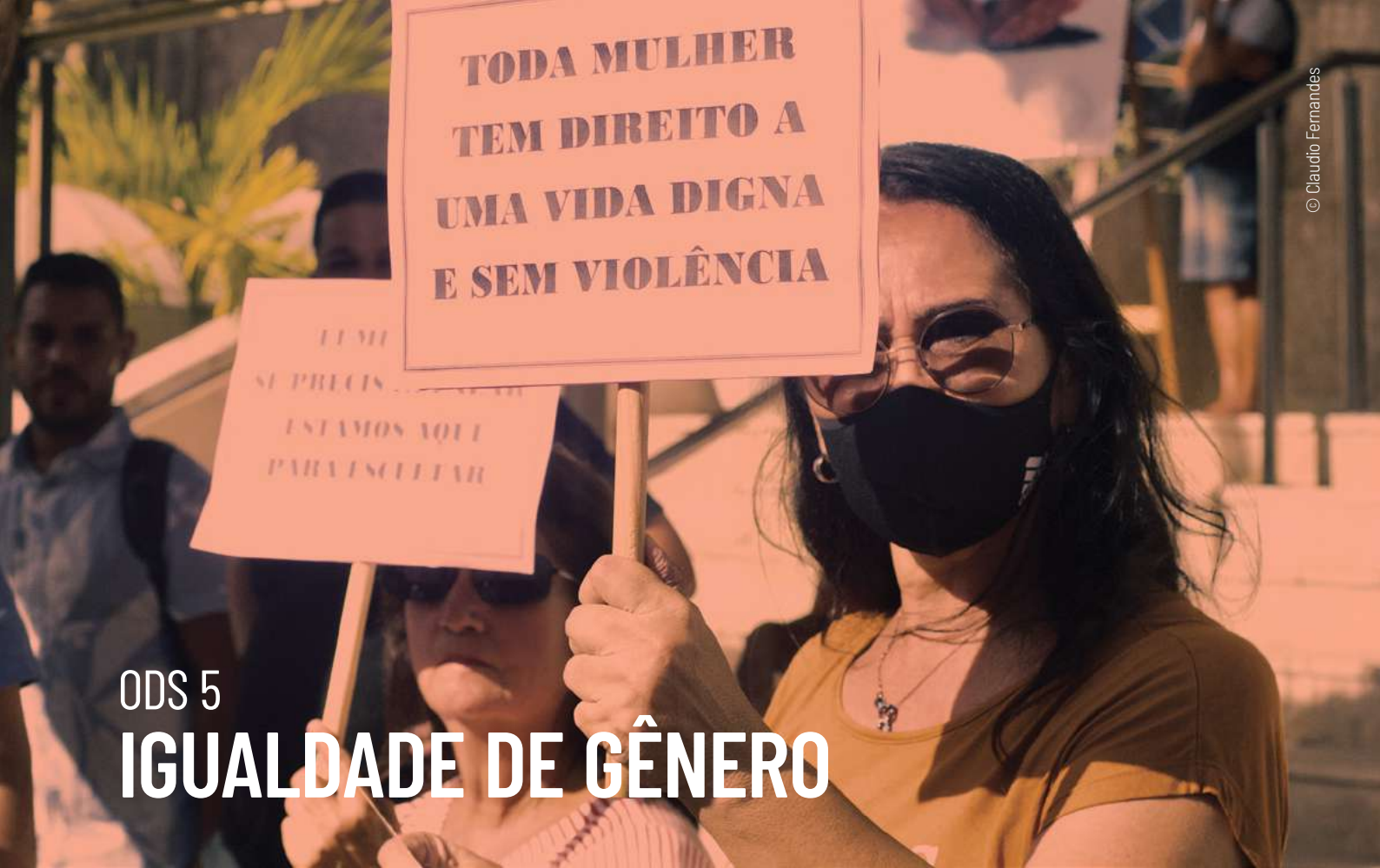
41 Gov.br. Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015. Em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=136731-rcp-002-15-1&category_slug=dezembro-2019-pdf&Itemid=30192

7. Fortalecer a EJA com a reabertura de turmas e políticas de acesso, permanência, qualidade e conclusão em todo o país;
8. Criar política com a gestão da Educação Ambiental, realizar o X Fórum e a Conferência Infantojuvenil de Educação Ambiental, e aprovar programas locais;
9. Desmilitarizar escolas e implementar políticas de Educação em Direitos Humanos em todas as etapas da educação, com indicadores de monitoramento;
10. Implementar políticas públicas específicas e intersetoriais que garantam o acesso e a permanência na educação de crianças e adolescentes em situação de invisibilidade, com ações que considerem suas particularidades e superem as barreiras estruturais que enfrentam.

Classificação das metas

Meta 4.1	↙	RETROCESSO
Meta 4.2	⚡	AMEAÇADA
Meta 4.3	↙	RETROCESSO
Meta 4.4	↙	RETROCESSO
Meta 4.5	⚡	AMEAÇADA
Meta 4.6	↙	RETROCESSO
Meta 4.7	⚡	AMEAÇADA
Meta 4.a	⏸	ESTAGNADA
Meta 4.b	➡	INSUFICIENTE*
Meta 4.c	⚡	AMEAÇADA

*Painel ODS tornou 'não aplicável ao Brasil'



ODS 5 IGUALDADE DE GÊNERO

Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

O monitoramento do ODS 5 segue limitado pela falta de indicadores e dados desagregados. O Painel ODS Brasil não informa sobre 10 dos seus 14 indicadores e só a proporção de mulheres em cargos gerenciais (5.5.2) tem informações atualizadas até 2024¹.

O problema da subnotificação sobre violência persiste, associado à precariedade da infraestrutura de saúde local, à pouca sensibilização de profissionais e ao estigma associado às vítimas, fazendo com muitas mulheres deixem de relatar seus casos².

Em 2024, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) investiu R\$ 41.140.131,00 no ODS 5, o que quase equivale à soma dos seis anos anteriores – R\$ 42.121.946,00 –

entre 2018 e 2023 (gráfico 1). Este é o ODS que recebeu o menor investimento nos dez anos da Agenda 2030: um total de R\$ 130.833.506,00³.

O ano de 2024 manteve desafios que ameaçam a **meta 5.1**⁴, apesar dos avanços legislativos e de políticas públicas de 2023: recomposição orçamentária, ainda que insuficiente; recriação do Ministério das Mulheres; metas e indicadores específicos para promoção dos direitos das mulheres no Plano Plurianual (PPA) 2024-2027; retomada de políticas para igualdade gênero; Lei da Igualdade Salarial; prioridade para gestantes e puérperas na renovação do programa Bolsa Atleta; e aumento no acesso das mulheres ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), que se tornaram maioria. O país também instituiu uma

1 IBGE. Painel ODS Brasil. ODS 5. Em <https://odsbrasil.gov.br/objetivo/objetivo?n=5>

2 Relatório Anual Socioeconômico da Mulher – RASEAM 2025 Em <https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-de-conteudos/publicacoes/raseam-2025.pdf/view>

3 BNDES. Painel ODS – nossa contribuição para a Agenda 2030. Em <https://tinyurl.com/5e7xh832>

4 **Meta 5.1:** Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.

GRÁFICO 1 DESEMBOLSOS DO BNDES PARA A AGENDA 2030 RELATIVOS AO ODS 5 (EM BILHÕES DE REAIS)



Fonte: BNDES

política de produção de dados sobre a participação das mulheres no comércio exterior, que evidenciou que apenas 14% das empresas exportadoras são supervisionadas por mulheres, percentual que, globalmente, chega a 20%⁵.

Entre os principais desafios estão: recorde de vítimas e crescimento dos registros de feminicídios⁶; maior pressão no Congresso Nacional para aprovação de projetos de lei que retiram o direito das mulheres ao aborto em casos de gravidez decorrente de estupro, risco de morte ou anencefalia⁷ e equiparam a interrupção de gravidezes a partir da 22ª semana a homicídio⁸; a dificuldade de revogar a Lei de Alienação Parental (LAP) – que serve de instrumento para controle de mulheres e crianças inclusive por pais que respondem a processos por abuso e violência

doméstica⁹; e a cruzada contra a “ideologia de gênero”. Todos esses desafios afetam majoritariamente mulheres e crianças negras, indígenas e quilombolas, que são as mais impactadas negativamente pelas violências e pelo machismo e racismo sistêmicos¹⁰.

Outras medidas positivas só poderão ser analisadas no futuro, por exemplo: a decisão do Supremo Tribunal Federal de que as escolas têm que cumprir o Plano Nacional de Educação e combater discriminação por gênero e/ou orientação sexual¹¹; a tipificação autônoma do feminicídio, que favorece a identificação e julgamento com perspectiva de gênero¹²; e a introdução de uma mudança histórica na Política Nacional de Cuidado¹³, que estabeleceu a corresponsabilização entre homens e mulheres pela provisão de cuidados, consideradas as múltiplas desigualdades.

5 MDIC. Women in Foreign Trade. An Analysis for Brazil (2nd Edition). Em https://www.gov.br/mdic/pt-br/assuntos/comercio-exterior/estatisticas/outras-estatisticas-de-comercio-exterior-1/women_in_foreign_trade_2nd_edition.pdf

6 FBSP. Visível e Invisível: a Vitimização de Mulheres no Brasil 5ª Edição - 2025. Em <https://forumseguranca.org.br/publicacoes/visivel-e-invisivel-5ed/>

7 Câmara dos Deputados. Proposta de Emenda à Constituição nº 164/2012. Em <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=543252>

8 Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 1.904/2024. Em <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2434493>

9 Agência Câmara de Notícias. Ministra das Mulheres defende revogação da Lei de Alienação Parental. Em <https://www.camara.leg.br/noticias/1148583-ministra-das-mulheres-defende-revogacao-da-lei-de-alienacao-parental/>

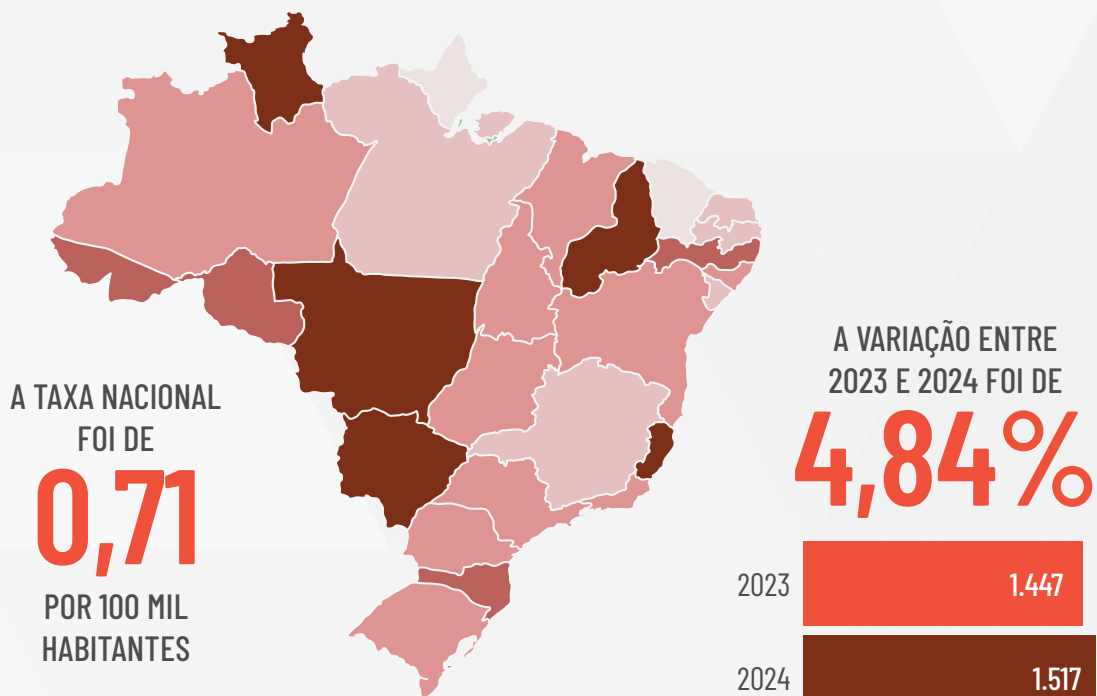
10 Agência Senado. Vulnerabilidade aumenta risco de violência contra mulher negra, aponta DataSenado. Em <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2024/11/22/vulnerabilidade-aumenta-risco-de-violencia-contra-mulher-negra-aponta-datasenado>

11 STF. STF decide que escolas devem combater discriminação por gênero ou orientação sexual. Em <https://noticias.stf.jus.br/postsnoticias/stf-decide-que-escolas-devem-combater-discriminacao-por-genero-ou-orientacao-sexual/>

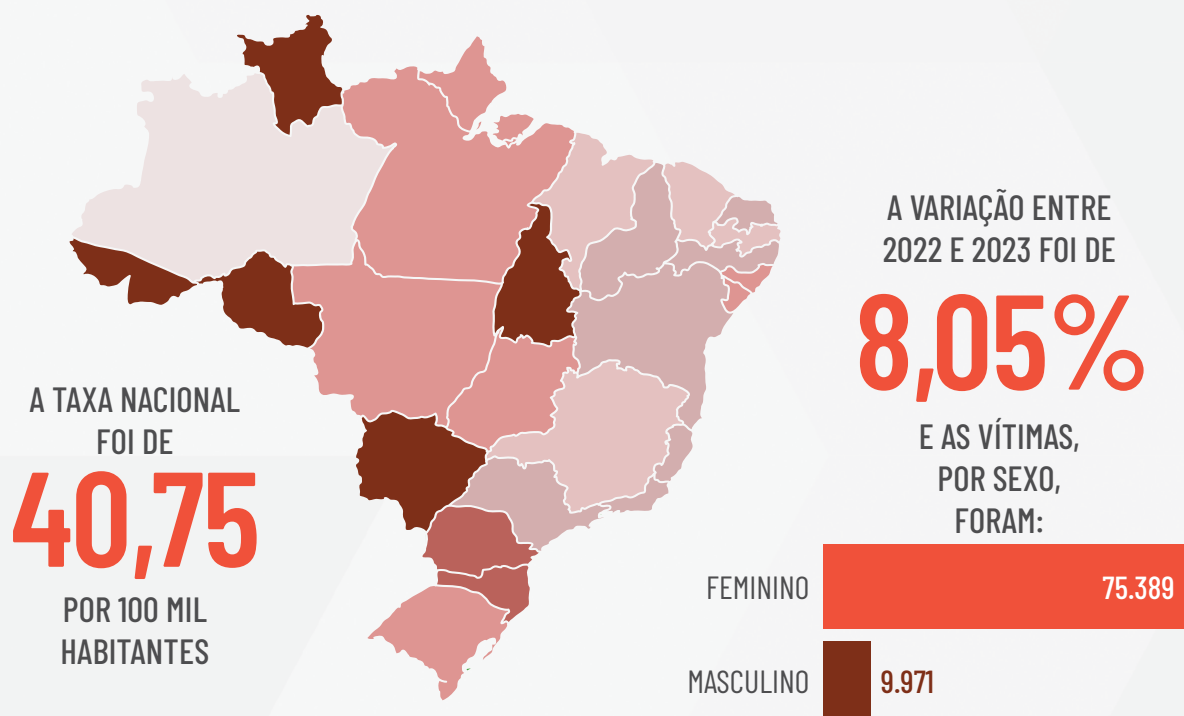
12 Presidência da República. Lei nº 14.994, de 09 de outubro de 2024. Em <https://tinyurl.com/bdawwjid>

13 Presidência da República. Lei nº 15.069, de 23 de dezembro de 2024. Em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L15069.htm

TAXA DE FEMINICÍDIO POR 100 MIL HABITANTES, POR ESTADO (2024)



VÍTIMAS DE ESTUPRO



Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública

A **meta 5.2**¹⁴ segue em retrocesso, pelo sexto ano. A dinâmica de crescimento dos registros de diversos tipos de violência, incluindo a alta proporção de reincidência, continuou em 2024¹⁵: 37,5% das mulheres sofreram alguma situação de violência nos últimos 12 meses, a maior prevalência desde 2017¹⁶. Pela primeira vez, foram levantados dados sobre a divulgação de fotos ou vídeos íntimos na internet sem consentimento e 1,5 milhão de mulheres relataram terem sofrido essa violência¹⁷. Embora tenha havido uma redução em números absolutos dos assassinatos de mulheres, os registros de feminicídios cresceram 4,84%. Estupros tiveram ínfima queda de 0,03% (75.389 em 2023 e 74.510 em 2024), mas a situação segue gravíssima (infográfico).

A **meta 5.3**¹⁸ teve progresso insuficiente em 2024. Houve um decréscimo¹⁹ no total de casamentos precoces, que passou de 3,87% em 2014 para 1,36% em 2023²⁰ (gráfico 2). Apesar disso, seguem em número alarmante, com uma estimativa de que 40 meninas de até 17 anos sejam entregues, por dia, à subjugação marital por homens adultos. O Brasil ocupa o quarto lugar no mundo em casamentos antes dos 18 anos, motivo de 30% da juventude abandonar os estudos²¹. Em 2023, último dado disponível, foram 12.833 registros de crianças e adolescentes de até 17 anos²². Mesmo com a lei que proíbe o casamento de

menores de 16 anos, foram registrados 34 casamentos nos quais a menina tinha menos de 15 anos; 66 uniões formais envolvendo meninas de 15 anos de idade; 5.265 matrimônios com noivas de 16 anos; e 7.468 casamentos nos quais a cônjuge tinha 17 anos. Considerando que muitas uniões precoces não são formalizadas, chama atenção o número de registros na idade limítrofe autorizada pela legislação.

A **meta 5.4**²³ retrocedeu, após um ano de estagnação. No Brasil, o trabalho doméstico e de cuidados continua sendo majoritariamente informal, com baixa remuneração e exercido por mulheres negras (menos escolarizadas e que sofrem múltiplas exclusões de raça, gênero e classe social²⁴, e gastam mais tempo no deslocamento para o local de trabalho).

Entre 2015, quando a emenda constitucional do trabalho doméstico foi aprovada, e 2024, houve redução de 18,1% dos empregos formais no setor²⁵. Sobre o trabalho doméstico ou de cuidados remunerado, 93,9% são feitos por mulheres, sendo 47,8% cuidadoras negras e 23,4%, não negras.²⁶

Apesar das mulheres gastarem cerca de 10 horas semanais a mais que os homens com tarefas domésticas e de cuidados não remuneradas²⁷, e desse trabalho representar cerca de 13% do produto interno bruto (PIB)²⁸, os últimos estudos produzidos no país sobre o tema são de 2022.

14 **Meta 5.2:** Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.

15 Ministério das Mulheres. Raseam 2025 - Relatório Anual Socioeconômico da Mulher. Em <https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-de-conteudos/publicacoes/raseam-2025.pdf/view>

16 FBSP. Visível e Invisível: a Vitimização de Mulheres no Brasil 5ª Edição - 2025. Em <https://forumseguranca.org.br/publicacoes/visivel-e-invisivel-5ed/>

17 FBSP. Visível e Invisível: a Vitimização de Mulheres no Brasil 5ª Edição - 2025. Em <https://forumseguranca.org.br/publicacoes/visivel-e-invisivel-5ed/>

18 **Meta 5.3:** Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.

19 Agência Brasil. Casamento de meninas de até 17 anos de idade diminui 65% em uma década. Em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2024-03/casamento-de-meninas-de-ate-17-anos-de-idade-diminui-65-em-uma-decada>

20 Sidra/IBGE. Pesquisa Estatísticas do Registro Civil. Número de casamentos - percentual do total geral. Em <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/4412#resultado>

21 Rádioagência Brasil. Casamento precoce: 40 meninas de até 17 anos se casam por dia no país. Em <https://tinyurl.com/ynzcw94s>

22 Sidra/IBGE. Estatísticas de registro civil. Em <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/2759#resultado>

23 **Meta 5.4.** Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.

24 MIR. Informe MIR - Monitoramento e avaliação - nº 2 - Edição Mulheres Negras. Em <https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/composicao/secretaria-de-gestao-do-sistema-nacional-de-promocao-da-igualdade-racial/diretoria-de-avaliacao-monitoramento-e-gestao-da-informacao/informativos/informe-edicao-mulheres-negras.pdf>

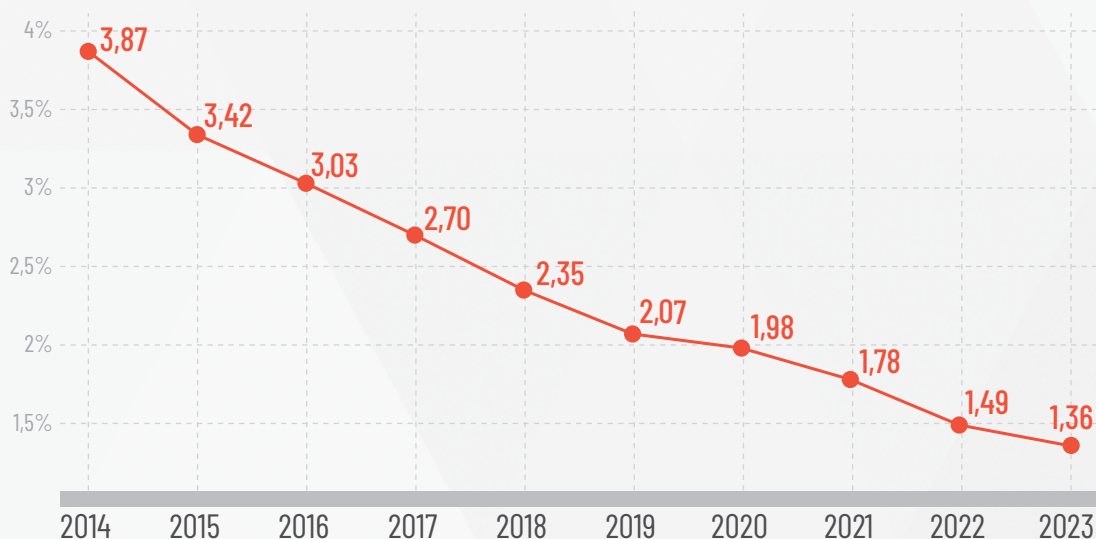
25 MTE. Estudo inédito aponta queda em 18% do trabalho doméstico nos vínculos formais de 2015 a 2024. Em <https://tinyurl.com/2ed9jcnf>

26 IPEA. Mercado de Trabalho: conjuntura e análise. Boletim 79. Ano 31, abr. 2025. Em <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/16911>

27 Rádioagência Nacional. Mulheres dedicam 10 horas a mais que os homens em trabalhos domésticos. Em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/geral/audio/2024-03/mulheres-dedicam-10-horas-mais-que-os-homens-em-trabalhos-domesticos>

28 FGV/IBRE. Afazeres domésticos e cuidados nas unidades da Federação. Em <https://blogdoibre.fgv.br/posts/afazeres-domesticos-e-cuidados-nas-unidades-da-federacao>

GRÁFICO 3 CASAMENTOS PRECOCES NO BRASIL (2014-2023)



Fonte: IBGE

As **metas 5.5²⁹** e **5.6³⁰** tiveram progresso insuficiente em 2024. Houve redução de cerca de 18 mil candidaturas de mulheres para vereadora, vice-prefeita e prefeita nas eleições de 2024 (152.946) em relação às de 2020 (170.256). Ao menos, houve crescimento entre as mulheres eleitas: 7,7% nas prefeituras, 15% nas vice-prefeituras e 13% na vereança³¹, embora as desigualdades de raça permaneçam. A região que mais elegeu mulheres foi o Nordeste. Para o combate da fraude da lei de cotas de candidaturas de mulheres, em 2024, o Tribunal Superior Eleitoral chegou a aprovar punir de forma mais dura os partidos fraudulentos³², mas de forma vergonhosa o Congresso Nacional anistiou as legendas que descumpriram as cotas raciais³³.

A proporção de mulheres nas lideranças partidárias no Congresso Nacional segue baixa. Na Câmara de Deputados, saiu de 5% em 2023 para 14,3% em 2024, mas no Senado caiu de 22% para 11,1%³⁴.

O aumento de mulheres em cargos de direção e assessoramento superiores 6 (maior nível hierárquico) na administração federal passou de 25,7% em 2022 para 27,8% em 2023. A proporção média de mulheres brancas para todos os níveis de DAS (1 a 6) é de 65%, enquanto a de mulheres pardas é de 25,3%, de pretas 6,6%, amarelas de 1,9%, de indígenas são 1% e com deficiência de 0,8%³⁵.

No Poder Executivo federal, até janeiro de 2025, 45,6% (261,4 mil) do total de 572,8 mil pessoas na ativa eram mulheres, 3,21% a mais, em relação a

29 **Meta 5.5:** Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.

30 **Meta 5.6:** Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.

31 TSE. Diversidade e rejuvenescimento marcam Eleições Municipais de 2024. Em <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Novembro/diversidade-e-rejuvenescimento-marcam-eleicoes-municipais-de-2024>

32 TSE. TSE aprova súmula sobre fraude à cota de gênero. Em <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Maio/tse-aprova-sumula-sobre-fraude-a-cota-de-genero>

33 Agência Câmara de Notícias. Congresso promulga emenda constitucional com perdão a partidos e nova regra para candidaturas de pretos e pardos. Em <https://tinyurl.com/ywka7p6s>

34 Ministério das Mulheres (2025). Raseam 2025 - Relatório Anual Socioeconômico da Mulher. Disponível em: <https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-de-conteudos/publicacoes/raseam-2025.pdf/view>

35 Ministério das Mulheres (2025). Raseam 2025 - Relatório Anual Socioeconômico da Mulher. Disponível em: <https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-de-conteudos/publicacoes/raseam-2025.pdf/view>

2022. Em cargos e funções comissionadas de direção e assessoramento e gratificações técnicas, a participação feminina cresceu 7,44%, passando de 40% do total de 91,2 mil em 2022 para 42% (39,8 mil) do total de 94,7 mil em 2025³⁶.

As mulheres ocupam 28% dos cargos das secretarias de governos estaduais, totalizando 341 secretárias em todo o país. Vinte estados e 16 capitais não alcançaram 30% de mulheres em seu secretariado, e 57,4% das secretárias são brancas; 37,8%, pretas ou pardas; 3%, indígenas; 2%, amarelas; e 1,3% (três), são mulheres com deficiência³⁷.

No setor privado, a participação aumentou em todos os níveis da gestão, passando de 17% em 2015 para 29% em 2024. Em nível gerencial, 39% dos cargos são de mulheres, contra 59% de homens. Nos cargos “C-suite”, as mulheres correspondem a 29%, em face a 70% de homens³⁸. Nesse nível, as brancas são 39,6% e as negras 36,5%³⁹.

O que impulsionou a **meta 5.6**, apesar dela ainda estar em progresso insuficiente, foi a reativação de programas de planejamento familiar⁴⁰, o aumento da distribuição de contraceptivos e do maior acesso a métodos contraceptivos de longa duração (DIU e implantes hormonais) pelo SUS, que haviam sido

reduzidos no governo anterior⁴¹, além da lei que assegura atendimento prioritário para cirurgia plástica reparadora a mulheres vítimas de violência⁴². Apesar dos ataques da extrema direita, também foi retomada a política de educação sexual e reprodutiva e prevenção às infecções sexualmente transmissíveis no Programa Saúde na Escola⁴³. A principal ameaça à meta é a crescente pressão contra o aborto legal pelos grupos conservadores no Congresso Nacional, como já mencionado.

A **meta 5.a**⁴⁴ chegou ao sexto ano de retrocesso. Desde 2017, o Censo Agropecuário segue desatualizado e a pressão do agronegócio contra a política de reforma agrária⁴⁵ impacta as mulheres, principalmente as negras e quilombolas. A crise climática eleva o risco de insegurança alimentar, especialmente para mulheres e crianças, como mostra o ODS 2.

As **metas 5.b**⁴⁶ e **5.c**⁴⁷ mantiveram progresso insuficiente pelo segundo ano. Em 2024, 66% da população feminina acima de 10 anos tinha acesso à internet somente por celular⁴⁸. Em 2023 eram 64%⁴⁹. Da dotação empenhada para os programas de redução da vulnerabilidade econômica e cidadania, os recursos autorizados no Orçamento 2024 foram módicos (R\$ 4 reais por mulher, consideradas apenas as que

36 Secretaria de Comunicação Social (2025). Cresce a participação de mulheres na Administração Pública Federal. Disponível em: <https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias/2025/03/cresce-a-participacao-de-mulheres-na-administracao-publica-federal>

37 Agência Brasil. Mulheres ocupam 28% dos cargos de secretariado no país (2024). Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2024-10/mulheres-ocupam-28-dos-cargos-de-secretariado-em-governos-estaduais>

38 Fundação Dom Cabral (2025). Mulheres avançam para cargos de liderança, mas de forma lenta. Em: <https://sejarelevante.fdc.org.br/mulheres-avancam-devagar-para-cargos-de-lideranca/>

39 Sidra/IBGE. Percentual de mulheres de 16 anos ou mais de idade ocupadas na semana de referência em cargos gerenciais, por cor ou raça. Em <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/9763#resultado>

40 Presidência da República (2024). Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária. Disponível em: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/pncfc>

41 Conitec (2025). Ampliação de uso do implante subdérmico de etonogestrel para contracepção em mulheres adultas em idade reprodutiva entre 18 e 49 anos. Disponível em: <https://www.gov.br/conitec/pt-br/midias/consultas/relatorios/2025/sociedade/relatorio-para-sociedade-no-530-etonogestrel>

42 Agência Câmara de Notícias (2024). Nova lei dá prioridade para atendimento a vítimas de violência doméstica. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/1072507-nova-lei-da-prioridade-para-atendimento-a-vitimas-de-violencia-domestica/>

43 MS. Programa Saúde na Escola (PSE). Em <https://tinyurl.com/mwcrzkey>

44 **Meta 5.a:** Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso à propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.

45 Repórter Brasil. ‘Comida mais cara tem a ver com a falta de reforma agrária’, diz pesquisadora. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2025/04/comida-cara-falta-reforma-agraria/>

46 **Meta 5.b:** Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.

47 **Meta 5.c:** Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis.

48 Cetic.br. TIC Domicílios 2024. Em <https://cetic.br/pt/tics/domicilios/2024/individuos/C16A/>

49 Cetic.br. 92 milhões de brasileiros acessam a Internet apenas pelo telefone celular, aponta TIC Domicílios 2022. Em <https://tinyurl.com/mryudhta>

estavam em situação de pobreza e extrema pobreza), e só foram liquidados R\$ 0,50 por mulher⁵⁰.

O ano de 2024 foi o primeiro de execução do plano plurianual (PPA) 2024-2023, que instituiu três novos programas sob a gestão do Ministério das Mulheres, com valor autorizado de R\$ 256,35 milhões – mas apenas 14,28% pago (R\$ 36,63 milhões)⁵¹.

RECOMENDAÇÕES

1. Financiar políticas de prevenção e combate à discriminação e violências de gênero, priorizando grupos em maior vulnerabilidade e interseccionalidades, como racismo, lesbofobia, transfobia, capacitismo, etarismo, classismo e xenofobia;
2. Divulgar direitos e serviços da rede de acolhimento, fortalecer a aplicação da Lei Maria da Penha em todos os casos de violência doméstica e implementar efetivamente o Programa Mulher Viver sem Violência e o funcionamento de pelo menos 40 Casas da Mulher Brasileira até 2026;
3. Revogar a Lei da Alienação Parental e retomar o Plano Nacional de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual, com participação da sociedade civil e CONANDA;
4. Fortalecer as ações de combate ao casamento infantil via políticas públicas intersetoriais, incluindo educação, assistência social e proteção jurídica, e promover a educação sexual e saúde reprodutiva nos currículos escolares;
5. Produzir e divulgar dados oficiais desagregados sobre a contribuição das mulheres à economia e à política e sobre o trabalho não remunerado, doméstico e de cuidados;
6. Implementar a Política Nacional de Cuidados de forma participativa e descentralizada, considerando perspectivas antirracistas e feministas, envolvendo cuidadoras remuneradas e não remuneradas, e aprovar legislações que incluam a economia do cuidado nos sistemas previdenciário e de contas nacionais⁵².
7. Fortalecer políticas que promovam a participação das mulheres, em toda sua diversidade, nos espaços e funções políticas, fiscalizar/implementar a lei de igualdade salarial (14.611/23);

8. Promover a reforma agrária e regularização fundiária com perspectiva de gênero, garantir que mulheres tenham acesso equitativo à terra e direitos relacionados;
9. Combater a desinformação e os discursos de ódio sobre gênero, regular a internet e redes sociais e promover a educação sexual e saúde reprodutiva nos currículos escolares;
10. Promover inclusão digital com equidade, implementando o *Programa Internet para Todos* e a *Estratégia Nacional de Escolas Conectadas*, com abordagem interseccional, considerando território, gênero, raça e deficiência.
11. Integrar a igualdade de gênero nos debates sobre mudanças climáticas e a participação equitativa de mulheres nas decisões sobre políticas ambientais.

Classificação das metas

Meta 5.1		AMEAÇADA
Meta 5.2		RETROCESSO
Meta 5.3		INSUFICIENTE
Meta 5.4		RETROCESSO
Meta 5.5		INSUFICIENTE
Meta 5.6		INSUFICIENTE
Meta 5.a		RETROCESSO
Meta 5.b		INSUFICIENTE
Meta 5.c		INSUFICIENTE

50 Senado Federal. Relatório A mulher no orçamento: o que aprendemos cinco anos depois? Em https://www12.senado.leg.br/orcamento/documentos/estudos/tipos-de-estudos/orcamento-em-discussao/orcamento-em-discussao_texto-53.pdf

51 Ministério do Planejamento. Plano plurianual 2024-2027: Em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Projetos/PLN/2023/Anexo/MSG%20428-23-anexo.pdf

52 Inesc. Manifesto por uma Política Nacional de Cuidados que enfrente as desigualdades, pautada no Bem Viver. Disponível em: <https://inesc.org.br/wp-content/uploads/2024/01/manifesto-politica-nacional-de-cuidados.pdf>

A photograph of a woman in a red shirt filling a container from a public water tap. The image has a blue tint. The text 'ODS 6' is in the top left, and 'ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO' is in large white letters across the middle.

ODS 6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO

Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas as pessoas

O acesso à água potável, em quantidade, com qualidade e a custo viável, é um direito essencial ainda inacessível para muitas pessoas, especialmente em situação de rua, nas áreas rurais e periferias. A Lei da Tarifa Social de Água e Esgoto¹ foi um avanço em 2024, mas requer regulamentação e equilíbrio econômico-financeiro nos contratos de concessão, em meio à crescente pressão tarifária impulsionada pelas privatizações dos serviços de saneamento, que penalizam as populações em maior vulnerabilidade social. As mudanças climáticas intensificam o desafio, com secas prolongadas e

baixa da disponibilidade hídrica, sobretudo em regiões já carentes. É imperativo garantir sustentabilidade e justiça social no abastecimento hídrico e é grave que tenha havido queda do investimento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) nos programas relativos a este ODS em 2024, na comparação com 2023.

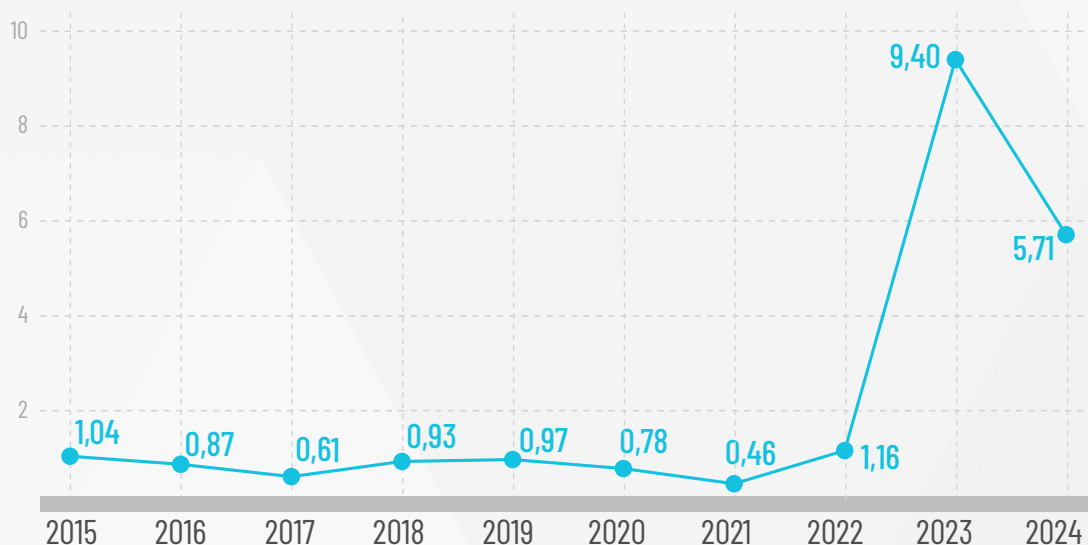
As **metas 6.1²** e **6.2³** saíram da estagnação, mas o progresso foi insuficiente. Os dados mais recentes de acesso à água potável são de 2023, e apontam que 85,3% da população tem a rede geral de distribuição como principal forma de abastecimento – apenas

1 Presidência da República. LEI Nº 14.898, DE 13 DE JUNHO DE 2024. Em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L14898.htm

2 **Meta 6.1:** Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável e segura para todos.

3 **Meta 6.2:** Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.

GRÁFICO 1 DESEMBOLSOS DO BNDES PARA A AGENDA 2030 RELATIVOS AO ODS 6 (EM BILHÕES DE REAIS)



Fonte: BNDES

0,7% mais que em 2019. Ou seja, 17,8 milhões de pessoas não recebem água todos os dias⁴, das quais 2,8 milhões são crianças e adolescentes (2,9%)⁵. O acesso de domicílios à rede geral permaneceu estagnado⁶ (85,8% em 2016 e 85,9% em 2023) – com muita desigualdade (93,4% nas áreas urbanas e apenas 32,3% nas zonas rurais). Norte e Nordeste apresentaram os menores percentuais de acesso: 60,4% e 81,1%, respectivamente (43,9% no Nordeste rural). No Norte, 22% utilizavam poço profundo, 11,3% poço raso e 2,7% fontes naturais. O Pará teve o menor percentual de domicílios com água encanada (49,6%). Já o Sudeste alcançou 91,8% de, e o Distrito Federal, 96,5%⁷.

Em dezembro de 2024 entrou em vigor a lei⁸ que torna obrigatória a aplicação de tarifa social

automática para pessoas cadastradas no Bolsa Família e no benefício de prestação continuada (BPC)⁹, o que beneficiou cerca de 59 milhões de pessoas em famílias com renda inferior a meio salário-mínimo (27,4% da população)¹⁰.

Sobre a **meta 6.2**, em 2024 o Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (SINISA) entrou em atividade, atendendo aos dispositivos da Lei de Saneamento Básico¹¹ atualizada pelo Novo Marco Regulatório do setor¹² e tornando-se a principal ferramenta para a coleta, organização e divulgação de informações sobre os serviços de saneamento básico no país.

Em 2023 o SINISA apontou 59,7% da população total com rede coletora de esgoto (67,5% urbana e 5,6% rural), mas apenas 53,5% dos domicílios

4 IBGE (2023). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/17270-pnad-continua.html>

5 Unicef. Pobreza Multidimensional na Infância e Adolescência no Brasil – 2017 a 2023. Em <https://www.unicef.org/brazil/relatorios/pobreza-multidimensional-na-infancia-e-adolescencia-no-brasil-2017-2023>

6 Os dados se referem tanto a domicílios que tinham a rede geral como principal fonte de abastecimento de água, como também àqueles que acessavam a rede geral, porém usavam outra forma como o principal meio de abastecimento de água.

7 IBGE. Pnad Contínua: Características gerais dos domicílios e dos moradores 2023. Em https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102158_informativo.pdf

8 Presidência da República. Lei nº 14.898, de 13 de junho de 2024. Em <https://tinyurl.com/4w6r99sb>

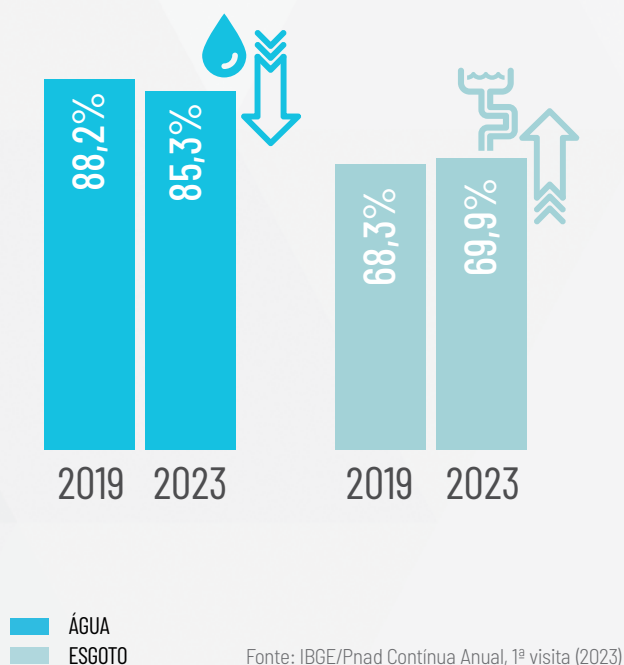
9 Instituto Água e Saneamento. Com alcance nacional, nova tarifa social traz grandes desafios para o setor. Em: <https://www.aguaesaneamento.org.br/noticias/prestes-a-entrar-em-vigor-tarifa-social-traz-grandes-desafios-ao-setor/>

10 Agência IBGE de Notícias. Em 2023, pobreza no país cai ao menor nível desde 2012. Em <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/42043-em-2023-pobreza-no-pais-cai-ao-menor-nivel-desde-2012>

11 Lei nº 11.445/2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/11445.htm

12 Lei nº 14.026/2020. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/14026.htm

GRÁFICO 2 POPULAÇÃO TOTAL ATENDIDA - REDE GERAL DE DISTRIBUIÇÃO, 2023



totais atendidos (61,6% urbanos e 2,2% rurais), e somente 62,8% do volume de esgoto coletado por redes coletoras. No Sudeste o acesso chega a 73,9% do total de domicílios, mas no Norte o índice cai para 15,3%¹³. Já a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) apontou no mesmo ano 30% dos domicílios sem acesso à rede de esgoto e cobertura nacional de 69,9%, com avanço de 1,8 p.p. desde 2019. Norte e Nordeste foram as regiões com maior crescimento, mas seguem com os menores índices: o Norte passou de 27,3% (2019) para 32,7% (2023), e o Nordeste, de 47% para 50,8%. O Sudeste lidera, com 89,9%¹⁴. De 2019 a 2023, 4,6 milhões

de pessoas passaram a ter acesso à rede de esgoto (crescimento de 6,4%).

Em 2023, 98,1% dos domicílios tinham banheiro exclusivo - 99,4% nas áreas urbanas, sendo 78% conectados à rede de esgoto, e 88,4% nas áreas rurais, apenas 9,6% com esgotamento pela rede ou fossa ligada a ela. Cerca de 15,2% dos lares usavam formas inadequadas de escoamento, como fossas rudimentares ou despejo em corpos d'água¹⁵.

De 2016 a 2023, os domicílios com coleta direta de lixo passaram de 82,7% para 86,1%. O Nordeste teve o menor índice em 2023 (75,8%, ante 91,6% do Centro-Oeste — região líder), mas também o maior avanço (67,4%). Cerca de 6,6% dos lares (5 milhões) queimavam o lixo em 2023, prática mais comum nas regiões Norte (15,4%) e Nordeste (13,9%). Nas áreas rurais, 51% dos domicílios queimavam os resíduos.

Em 2023, cerca de 15 milhões de mulheres ainda viviam sem água encanada (14% da população feminina). No Norte, 39,2% não recebiam água todos os dias. E 34 milhões ainda estavam excluídas da rede de esgoto. Na região Norte, só 31,7% tinham cobertura¹⁶. Entre as crianças e adolescentes, a falta de banheiro e rede de esgoto caiu de 56,2% em 2009 para 44,6% em 2018 (dado mais atual) e a falta de água potável passou de 3,7% para 3,6%¹⁷.

As **metas 6.3¹⁸** e **6.4¹⁹** voltaram a retroceder. Em 2023 apenas 49,4% do esgoto produzido no país eram tratados, permanecendo o potencial de impacto à qualidade dos corpos hídricos. O índice é o menor registrado desde 2019 (gráfico 3). Regionalmente, o tratamento varia de 23% na região Norte a 58% no Sudeste.

Diversos fatores explicam o retrocesso da **meta 6.4**. Em 2023 o país ainda perdia nos sistemas de

13 SINISA (2024). Relatório dos Serviços de Esgotamento Sanitário: SINISA 2024 ano de referência 2023. Disponível em: https://www.gov.br/cidades/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/sinisa/resultados-sinisa/RELATORIO_SINISA_ESGOTAMENTO_SANITARIO_2024_v2.pdf

14 IBGE (2023). PNAD Contínua Anual. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/17270-pnad-continua.html>

15 Agência Brasil. Três em cada dez domicílios não contam com rede de esgoto. Em <https://tinyurl.com/tsp8x8yb>

16 IBGE (2023). PNAD Contínua Anual. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/17270-pnad-continua.html>

17 UNICEF (2024). Guia de estratégias de água, saneamento e higiene para redução de doenças relacionadas ao saneamento ambiental inadequado. Em <https://tinyurl.com/bdcvu7m>

18 **Meta 6.3:** Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente.

19 **Meta 6.4:** Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água.

GRÁFICO 3 TRATAMENTO DE ESGOTO SOBRE A ÁGUA CONSUMIDA NO BRASIL



Fonte: INO46 SNIS; IES2003 SINISA

distribuição 39,9%²⁰ da água potável produzida, evidenciando a baixa eficiência no uso dos recursos, o que impacta na segurança hídrica. E o volume de desperdício cresceu – em 2022 foram perdidos 37,8%²¹. As perdas são causadas por vazamentos nas redes (perdas reais) e/ou falhas de medição, fraudes ou ligações clandestinas (perdas aparentes), evidenciando fragilidades estruturais nos serviços de abastecimento. As regiões Norte e Nordeste são as que têm mais perdas totais de água na distribuição (49,7% e 46,2%, respectivamente)²².

O volume útil dos reservatórios do Sistema Interligado Nacional (SIN) caiu para 55% em dezembro de 2023, 4% abaixo do registrado no mesmo mês de 2022. Apesar da recuperação parcial observada em junho de 2024, com o volume atingindo 79%, o

quadro segue preocupante, especialmente no Nordeste, onde o armazenamento médio no início do ano foi de apenas 41,3%²³.

A disponibilidade de água subterrânea do Brasil é estimada em 13.205 m³/s, mas sua distribuição é desigual²⁴, com aumento da pressão sobre esse recurso, o que pode comprometer o fluxo de base dos rios e ampliar o estresse hídrico. O número de poços cadastrados no país chegou a 387.867 em maio de 2025 (em 2023 eram 369.916)²⁵. E a demanda continua crescendo, especialmente para a agricultura irrigada, abastecimento urbano e indústria, que já representam cerca de 83% das retiradas²⁶. Estima-se um aumento de mais de 30% no uso da água até 2040²⁷.

A **meta 6.5**²⁸ saiu do retrocesso, mas está ameaçada. Seguem tramitando a Política Nacional de Infraestrutura Hídrica²⁹, que afrouxa a regulação na outorga e na cessão onerosa e tira poder dos comitês de bacias hidrográficas, e o PL 2918/2021³⁰, que altera a distribuição dos percentuais dos recursos arrecadados com a Compensação Financeira pelo Uso de Recursos Hídricos (CFURH), gerando consequências negativas ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Conforme mostra o Relatório Luz 2024, ambos ameaçam a gestão integrada das águas.

Avançou a implementação do Programa de Ações Estratégicas (PAE) para a Gestão Integrada dos Recursos Hídricos da Amazônia e do Projeto Amazonas: Ação Regional na Área de Recursos Hídricos em 2024 no âmbito da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), com capacitação para o planejamento e implementação de projetos,

20 SINISA (2024). Relatório dos Serviços de Abastecimento de Água: SINISA 2024 ano de referência 2023. Em https://www.gov.br/cidades/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/sinisa/resultados-sinisa/RELATORIO_SINISA_ABASTECIMENTO_DE_AGUA_2024.pdf

21 Instituto Trata Brasil. ESTUDO DE PERDAS DE ÁGUA DE 2024 (SNIS, 2022). Em <https://tratabrasil.org.br/wp-content/uploads/2024/06/Estudo-da-GO-Associados-Perdas-de-Água-de-2024-V2.pdf>

22 SINISA (2024). Relatório dos Serviços de Abastecimento de Água: SINISA 2024 ano de referência 2023. Em https://www.gov.br/cidades/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/sinisa/resultados-sinisa/RELATORIO_SINISA_ABASTECIMENTO_DE_AGUA_2024.pdf

23 ANA. Conjuntura dos recursos hídricos no Brasil: informe anual 2024. Em https://biblioteca.ana.gov.br/sophia_web/Acervo/Detalhe/106160?returnUrl=/sophia_web/Home/Index&guid=1734307203948

24 ANA. Disponibilidade Hídrica Subterrânea por UGRH. Em <https://tinyurl.com/cxemb5k5>

25 SGB. Sistema de Informações de Águas Subterrâneas. Em <https://siagasweb.sgb.gov.br/layout/>

26 Embrapa. Artigo - Tecnologia e os estresses da água e da temperatura no campo. Em <https://tinyurl.com/5c7a7mrB>

27 ANA. Usos da água. Em <https://tinyurl.com/ms7u2rvn>

28 **Meta 6.5:** Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado.

29 Câmara dos Deputados. Projeto de lei 4.546, de 17 de dezembro de 2021. Em <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2313258>

30 Senado Federal. Projeto de lei 2918, de 23 de agosto de 2021. Em <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/149504>

programas e políticas com perspectiva de equidade de gênero³¹. Também foi aprovada a extensão do projeto Amazonas até dezembro de 2025, promovendo o intercâmbio de conhecimentos, desenvolvimento de capacidades técnicas e a criação de uma base de dados sobre recursos hídricos e mudanças climáticas entre os países da bacia amazônica.³²

A **meta 6.a**³³ também saiu do retrocesso, mas está ameaçada. Os investimentos anunciados pelo Novo PAC são importantes, mas insuficientes para a universalização até 2033. Seriam necessários aproximadamente US\$ 100 bilhões para atingir a meta (US\$ 54 bilhões para serviços de abastecimento de água e US\$ 46 bilhões para esgotamento sanitário) e até 2026 o Novo PAC investirá apenas US\$ 2,27 bilhões em abastecimento de água e US\$ 4,92 bilhões em esgotamento sanitário, além de US\$ 330 milhões na gestão de resíduos sólidos (tema atinente ao ODS 7) e US\$ 2,73 bilhões em drenagem e contenção de encostas³⁴ (tema melhor desenvolvido no ODS 13). Como elemento positivo, durante a Cúpula do G20 no Brasil foi firmado o Chamado à Ação do G20 sobre o Fortalecimento dos Serviços de Água Potável, Saneamento e Higiene, que prevê que os países membros do G20 aumentem a cooperação técnica internacional para os serviços de água, saneamento e higiene³⁵.

As **metas 6.6**³⁶ e **6.b**³⁷ retrocederam pela degradação e desequilíbrio hidrológico que ameaça ecossistemas estratégicos e a falta de políticas públicas efetivas de conservação, restauração e gestão adaptativa. Em 2024, o Brasil apresentou 17,9 milhões de

hectares de superfície de água (redução de 3,7% em relação à média histórica da série iniciada em 1985 e em relação a 2023, quando o dado foi de 18,22 milhões de hectares, 1,5% acima da média histórica). A queda reverteu a tendência de recuperação, confirmando o padrão de retração persistente desde 2009 e agravado pela intensificação dos eventos climáticos extremos³⁸.

O Pantanal foi o bioma mais afetado, ficando abaixo da média durante todos os 12 meses do ano: sua superfície de água, com apenas 366 mil hectares em 2024, representa 61% abaixo da média histórica, a maior perda proporcional entre os biomas. Desde 2018, o Pantanal não registra cheia significativa, e os longos períodos de estiagem contribuíram para o aumento da incidência e propagação de incêndios (tema tratado nos ODS 13 e 15)³⁹.

Na Amazônia, responsável por 61% da superfície hídrica nacional, a seca extrema em 2024 resultou em sete meses consecutivos abaixo da média histórica e uma redução de 3,6% em relação ao ano anterior. Sub-bacias como as do Rio Negro apresentaram perdas superiores a 50 mil hectares, evidenciando a gravidade da estiagem. As perdas mais severas ocorreram nos estados de Mato Grosso (-34%), Amazonas (-6%) e Mato Grosso do Sul (-33%), totalizando aproximadamente 841 mil hectares. O Pampa teve comportamento extremo, com estiagens no início do ano e inundações históricas em maio, encerrando 2024 com 0,3% abaixo da média⁴⁰.

Em contrapartida, estiveram acima da média histórica o Cerrado, a Mata Atlântica e a Caatinga – bioma

31 ANA. Brasil realiza oficina nacional de implementação do programa para a gestão integrada das águas na bacia Amazônica em 27 e 28 de fevereiro. Em <https://www.gov.br/ana/pt-br/assuntos/noticias-e-eventos/noticias/brasil-realiza-oficina-nacional-de-implementacao-do-programa-para-a-gestao-integrada-das-aguas-na-bacia-amazonica-em-27-e-28-de-fevereiro>

32 OTCA. Projeto Amazonas estende sua vigência até 2025 para fortalecer a gestão integrada de recursos hídricos na Amazônia. Em <https://otca.org/pt/projeto-amazonas-estende-sua-vigencia-ate-2025-para-fortalecer-a-gestao-integrada-de-recursos-hidricos-na-amazonia/>

33 **Meta 6.a:** Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso.

34 Agência Brasil. Ministros defendem universalização do acesso à água e saneamento. Em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2024-07/ministros-defendem-universalizacao-do-acesso-agua-e-saneamento>

35 Idem à anterior.

36 **Meta 6.6:** Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos.

37 **Meta 6.b:** Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.

38 MapBiomas Água, 2025. Plataforma Água. Em <https://plataforma.agua.mapbiomas.org/water/brazil?territoryType=country&territoryCode=0&grouping=region&analysis=surface&initialTime=1985&endTime=2024>

39 Idem à anterior.

40 Idem à anterior.

que registrou os maiores valores dos últimos 10 anos. No Cerrado, entretanto, observou-se a continuidade do avanço da superfície de água artificial, que passou a representar 60% da área hídrica do bioma, substituindo corpos d'água naturais⁴¹.

O Marco Legal do Saneamento, que reduziu drasticamente o controle social⁴² e a falta de informações sobre o avanço efetivo da participação da sociedade civil nos Comitês de Bacia Hidrográfica caracterizam o retrocesso da **meta 6.b**.

RECOMENDAÇÕES

1. Financiar a construção e adaptação de sistemas seguros de abastecimento de água em áreas urbanas e rurais, principalmente em regiões com moradias inadequadas e pessoas em vulnerabilidade para acesso imediato e futuro à água potável;
2. Criar estratégias para a resiliência dos sistemas de abastecimento e saneamento frente às mudanças climáticas e fortalecer medidas de contingência e emergência a eventos extremos, garantindo o acesso à água potável em situações adversas;
3. Combater desigualdades regionais, locais e o racismo ambiental, expandindo o acesso à infraestrutura de água e saneamento para o Norte e Nordeste e territórios vulneráveis;
4. Assegurar o acesso universal a itens essenciais de higiene pessoal (sabonetes, absorventes etc.) e a recursos para tratamento domiciliar da água, quando preciso;
5. Aprimorar os mecanismos de monitoramento e avaliação do acesso ao saneamento, baseados em evidências e com transparência para planejar as políticas públicas;
6. Promover ações para diminuir a deposição em aterros, ampliar a compostagem, reciclagem e biodigestão, conforme a Lei de Saneamento Básico;
7. Aumentar o financiamento para restaurar áreas degradadas e monitorar o desmatamento, incentivando infraestruturas sustentáveis que minimizem perdas de água na distribuição;

8. Aprimorar a cooperação entre todos os níveis de governo (municipal, estadual e federal) e com os setores de saúde e educação, para fazer avançar o Pacto Nacional da Gestão pelas Águas;
9. Aprimorar a governança local horizontal e promover articulação entre as áreas de políticas públicas relacionadas aos recursos hídricos, especialmente habitação, meio ambiente, saúde, educação, cultura, uso do solo e a energia, para proteger os rios e lagos, e valorizar os serviços ecossistêmicos que estes oferecem;
10. Aprimorar mecanismos de participação social na governança da água, fomentando iniciativas de conectividade com modelos inovadores como redes comunitárias ativas.

Classificação das metas

Meta 6.1	→	INSUFICIENTE
Meta 6.2	→	INSUFICIENTE
Meta 6.3	↩	RETROCESSO
Meta 6.4	↩	RETROCESSO
Meta 6.5	⚡	AMEAÇADA
Meta 6.6	↩	RETROCESSO
Meta 6.a	⚡	AMEAÇADA
Meta 6.b	↩	RETROCESSO

41 Idem à anterior.

42 Observatório do Marco Legal do Saneamento. Entenda o Marco Legal. Em <https://marcolegal.aguaesaneamento.org.br/entenda-o-marco-legal/#regionalizacao>

ODS 7

ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL

Assegurar acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas as pessoas

Em 2024 o Brasil ampliou sua capacidade de geração de energia elétrica, majoritariamente por meio de fontes renováveis, sendo esse o maior crescimento registrado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) desde o início de seu funcionamento em 1997. Apesar disso, a expansão ainda se dá sem a devida participação social e com efeitos populacionais e ambientais negativos. Preocupa ainda o aumento progressivo dos valores cobrados pelas distribuidoras, inclusive para quem acessa a tarifa social, tema já abordado no VIII Relatório Luz.

No décimo ano da Agenda 2030, o país ainda deve também à sociedade e ao planeta uma estratégia efetiva de transição energética justa e uma forte contenção do mercado de gás fóssil. Outro desafio

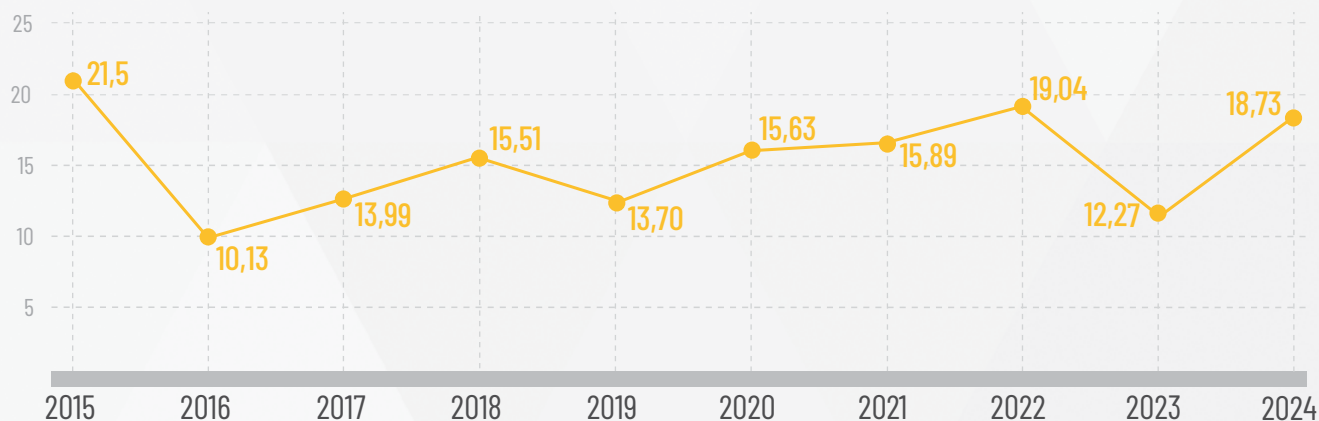
é a insuficiência de pessoal nos serviços públicos diretamente para a universalização do acesso à eletricidade e de eficiência energética no Brasil, o que compromete a adequada coordenação, fiscalização, implementação, monitoramento e avaliação das correspondentes políticas e programas.

Os investimentos para a consecução do ODS 7 (gráfico 1), após uma expressiva redução no volume desembolsado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) em 2023, aumentaram 53,3% em 2024, totalizando R\$ 18,7 bilhões – o terceiro maior valor da série histórica, apesar de ainda ser menor que o patamar de 2015.

A **meta 7.1**¹ segue estagnada, pelo segundo ano. Os dados mais recentes, de 2023, mostram que

1 **Meta 7.1:** Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia.

GRÁFICO 1 DESEMBOLSOS DO BNDES PARA A AGENDA 2030 RELATIVOS AO ODS 7 (EM BILHÕES DE REAIS)



Fonte: BNDES. Painel ODS - nossa contribuição para a Agenda 2030. Em <https://tinyurl.com/222rh49x>

não se alterou o percentual de domicílios com acesso à energia elétrica desde 2019² (gráfico 2), apesar do programa de universalização do acesso à eletricidade, Luz para Todos (LPT), ter atendido 172.089 domicílios de 2021 a 2023 e 50.362 em 2024³. Apesar do aumento de 54% na despesa com energia entre 2023 e 2024 (gráfico 3), o número de domicílios que atende caiu 22% no período (gráfico 4)⁴, demonstrando defasagem entre os recursos alocados e a execução das obras⁵ e, no que foi executado, as falhas de planejamento, execução, fiscalização, monitoramento e avaliação⁶. Isso é consequência principalmente das reduzidas equipes das instituições federais na governança do LPT: no momento

de fechamento deste Relatório Luz, o Departamento de Universalização e Políticas Sociais (DUPS)⁷ do Ministério de Minas e Energia contava com 14 colaboradores/as dedicados ao LPT — entre servidores/as, estagiários/as e apoio administrativo, enquanto havia 52 profissionais em 2009. São necessários mais 4 técnicos/as com dedicação exclusiva⁸. Já a Superintendência de Regulação dos Serviços de Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica (STD)⁹ da ANEEL, que fiscaliza o Luz para Todos, verifica o cumprimento das metas de universalização e a aplicação de sanções, dentre outras, contava com apenas três profissionais¹⁰ (e sem dedicação exclusiva) para tais atividades¹¹.

2 PNAD Continua - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Em <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6738#resultado>

3 MME. Luz para todos. Em <https://dadosabertos.mme.gov.br/dataset/luz-para-todos>

4 Idem à anterior.

5 Aneel. Boletim InfoTarifa. Em <https://biblioteca.aneel.gov.br/acervo/detalhe/248381>

6 Ver debilidades do Programa Luz para Todos em Varella e Gomes (2009), Gomes et al. (2022); cartas de lideranças indígenas, quilombolas e extrativistas (Carta de Belém, 2023; Carta do Xingu, 2025); diagnóstico e recomendações do Grupo de Trabalho Amazônia do Cons. de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável (CDESS) entregues ao Presidente da República (CDESS, 2023) e nas contribuições da Rede Energia & Comunidades - REC (REC, 2025) ao "Encontro de Monitoramento do Programa Luz para Todos no Xingu", que organizou com povos xinguanos.

7 MME. Departamento de Universalização e Políticas Sociais. Em <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-nacional-energia-eletrica/departamento-de-universalizacao-e-politicas-sociais-de-energia-eletrica-dups>

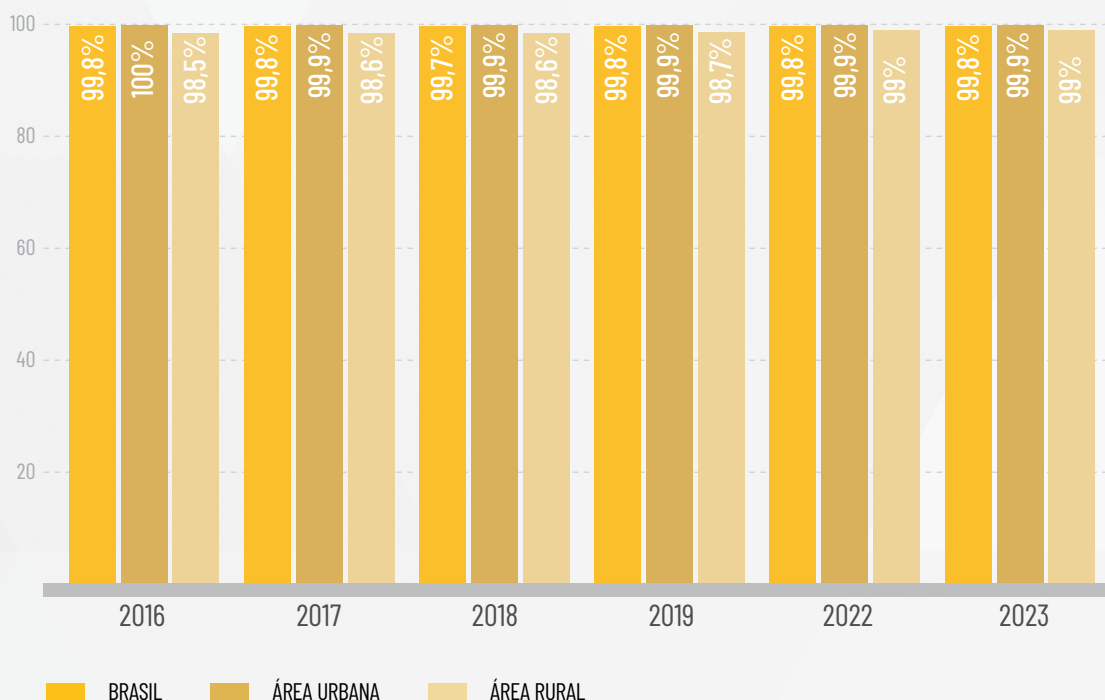
8 Informações quantitativas obtidas diretamente com o DUPS pelo IEI Brasil - International Energy Initiative.

9 Aneel. Superintendência de Regulação dos Serviços de Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica. Em <https://www2.aneel.gov.br/cedoc/prt20236813.pdf>

10 Informações quantitativas obtidas pelo IEI Brasil - International Energy Initiative diretamente com a STD.

11 Asea. Operação valoriza regulação na ANEEL. A lei de criação das agências reguladoras (Lei nº 10.871/2024) previa que a Agência tivesse 765 servidores. Em 2024, o quadro era de 559, defasagem de 27% em relação ao previsto há 20 anos, enquanto o setor elétrico cresceu em número de agentes, concessões,

GRÁFICO 2 PERCENTUAL DE PESSOAS EM DOMICÍLIOS COM ENERGIA ELÉTRICA



Dessa forma, o compromisso do governo com o aumento de recursos para acelerar o Luz para Todos precisa ser estendido ao reforço de suas equipes para solucionar as falhas de governança históricas de planejamento, execução, fiscalização, monitoramento e avaliação.

Outro grande desafio é o alto custo e a falta de resiliência do sistema frente às mudanças climáticas. Em 2023, o país registrou o maior custo residencial por renda per capita em 34 nações da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)¹². O sistema de bandeiras tarifárias¹³ segue impactando cada vez mais as pessoas consumidoras reguladas. Em 2024, as bandeiras foram acionadas durante quatro meses (julho,

setembro, outubro e novembro), indicando como a irregularidade no regime de chuvas compromete a segurança energética do país.

Por outro lado, com as chuvas e ventos cada vez mais intensos, ano após ano é evidenciada a falta de resiliência dos sistemas de distribuição. São Paulo se tornou o símbolo dessa realidade em 2024, quando, durante o período chuvoso, milhões de pessoas enfrentaram dias sem energia elétrica¹⁴.

Os dados sobre acesso a combustíveis e tecnologias limpas também preocupam. A lenha permaneceu como o segundo combustível mais utilizado em residências, passando de 24,7% em 2022 para 25%¹⁵ em 2023. O Ministério de Minas e Energia (MME) enviou em agosto de 2024 projeto de lei¹⁶

capacidade instalada e complexidade. Em <https://asea.org.br/noticia/operacao-valoriza-regulacao-na-aneel/>

12 Abrace. Estudo elaborado pela Abrace Energia. Em <https://abrace.org.br/site/brasil-tem-a-conta-de-luz-que-mais-pesa-no-bolso-da-populacao-entre-34-paises/>

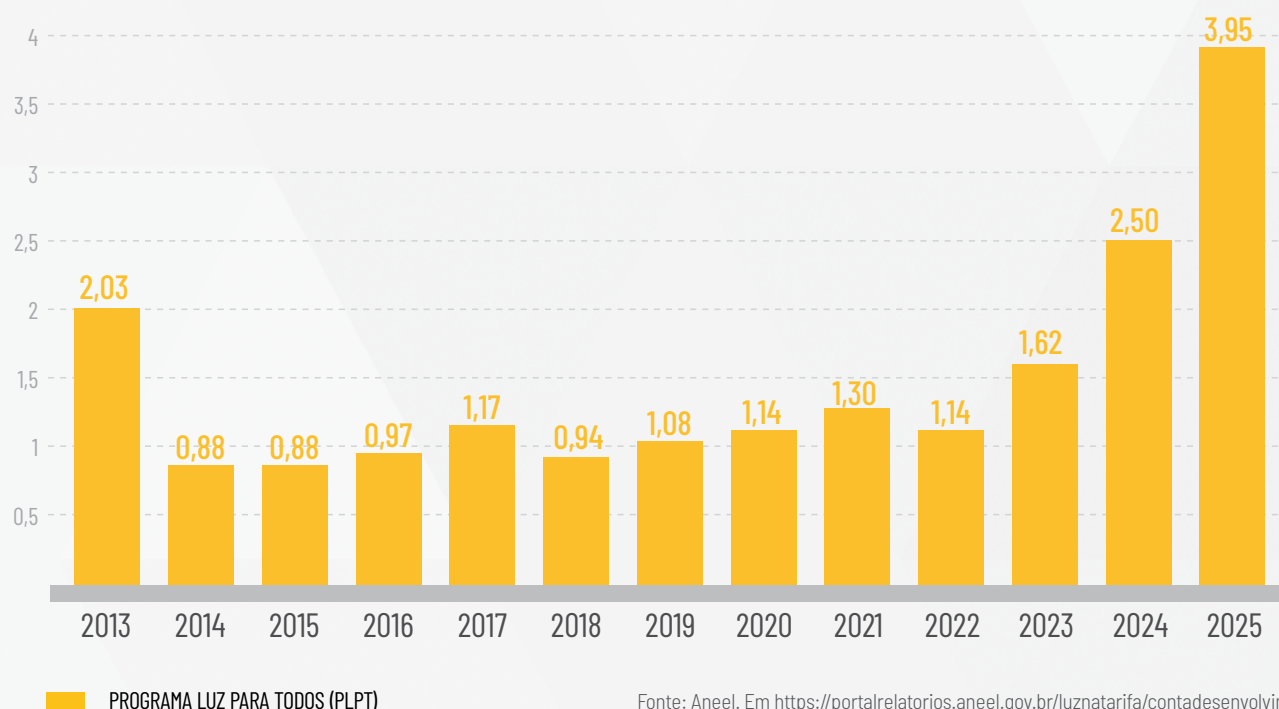
13 Aneel. Sobre as Bandeiras Tarifárias. Em <https://www.gov.br/aneel/pt-br/assuntos/tarifas/bandeiras-tarifarias>

14 Aneel. Fórum de Energias Renováveis. Resiliência do Sistema de Distribuição e de Transmissão a Eventos Climáticos Severos. Em <https://tinyurl.com/yw3zsnpa>

15 EPE. Relatório Síntese do Balanço Energético Nacional – BEN 2024, ano base 2023. Em https://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-819/topico-715/BEN_S%C3%ADntese_2024_PT.pdf

16 Câmara dos Deputados. Projeto de lei nº 3335/2024. Em <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2455552>

GRÁFICO 3 DESPESAS ESTIMADAS NO ORÇAMENTO DA CDE (CONTA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO), EM BILHÕES DE R\$



Fonte: Aneel. Em <https://portalrelatorios.aneel.gov.br/luznatarifa/contadesenvolvimento>

instituindo o Programa Gás Para Todos ¹⁷, ainda não aprovado no fechamento deste Relatório, visando ampliar o acesso ao gás de cozinha e reduzir a pobreza energética no País.

A **meta 7.2**¹⁸ saiu de estagnada para um progresso insuficiente. Em 2024, o Brasil ampliou sua capacidade de geração de energia elétrica em 10.853,35 megawatts (MW), aproximadamente 91,13% com origem em fontes renováveis – 51,87% via energia solar fotovoltaica e 39,26%, eólica.¹⁹ A participação das fontes renováveis na matriz energética brasileira passou de 47,4% em 2022, para 49,1%²⁰ em 2023, como mostrou o Relatório Luz 2024, últimos dados disponíveis.

Entre os setores de consumo, transportes tem a maior participação e ainda representa o maior gargalo para a inserção de fontes renováveis, que representam apenas 22,5% da participação das fontes neste setor.

Preocupa que, em 2023, os subsídios aos combustíveis fósseis somaram R\$ 81,74 bilhões, enquanto os subsídios às energias renováveis foram de apenas R\$ 18,06 bilhões – uma proporção de 4,5 para um²¹. Além disso, a expansão das fontes renováveis está sendo paga pelos consumidores de energia elétrica, deixando de fora tanto o orçamento direto da União, como a renda da exploração do petróleo brasileiro²².

17 MME. Com o programa Gás Para Todos, MME assume protagonismo à frente do combate à pobreza energética. Em <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/noticias/com-o-programa-gas-para-todos-mme-assume-protagonismo-a-frente-do-combate-a-pobreza-energetica#:~:text=Sob%20a%20lideran%C3%A7a%20do%20Minist%C3%A9rio,a%20sa%C3%BAde%20das%20fam%C3%ADlias%20brasileiras>

18 **Meta 7.2:** Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global.

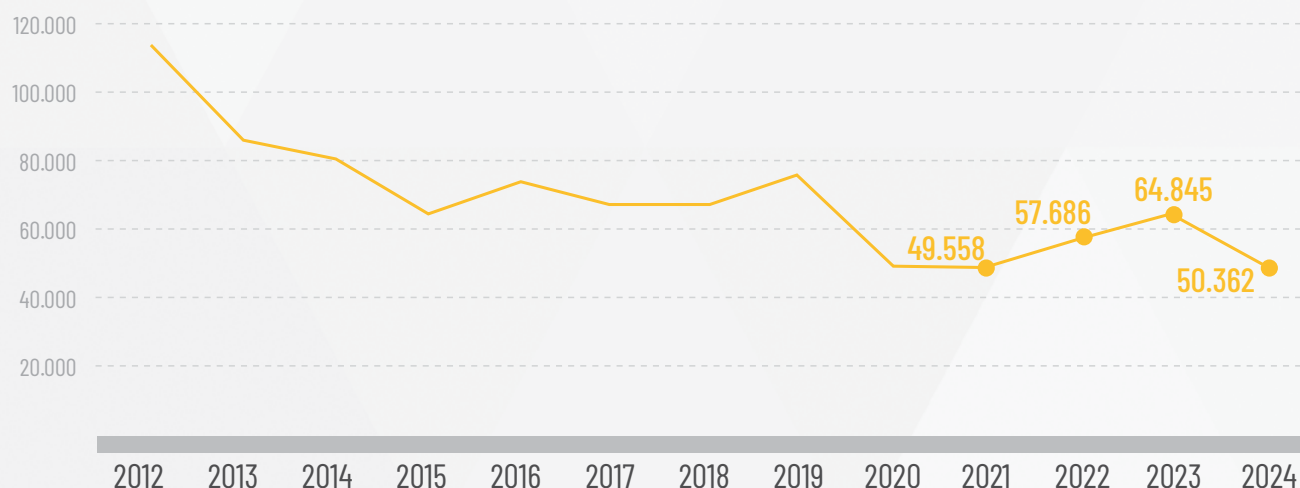
19 MME. Matriz elétrica teve aumento de 10,9 GW em 2024, maior expansão da série histórica. Em <https://www.gov.br/aneel/pt-br/assuntos/noticias/2025/matriz-eletrica-teve-aumento-de-10-9-gw-em-2024-maior-expansao-da-serie-historica>

20 EPE. Relatório Síntese do Balanço Energético Nacional – BEN 2024, ano base 2023. Em https://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-819/topico-715/BEN_S%C3%ADntese_2024_PT.pdf.

21 Inesc. Subsídios às fontes fósseis e renováveis (2022-2023) Reformar para uma transição energética justa. Em https://i0.wp.com/inesc.org.br/wp-content/uploads/2024/10/7ed-subsidio-fosseis_renovaveis-_site_banner-pc.webp?resize=1920%2C600&ssl=1

22 TCU. Relatório sobre transição energética do Tribunal de Contas da União. Em <https://tinyurl.com/3chxh5wp>

GRÁFICO 4 TOTAL DE DOMICÍLIOS ATENDIDOS PELO LUZ PARA TODOS (LPT)



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados abertos do LPT.



O QUADRO DE PESSOAS
LIGADAS AO PROGRAMA LUZ
PARA TODOS CAIU DE

52

PESSOAS EM
2009 PARA

14

EM 2025

Importante destacar que há denúncias de violação de direitos humanos na expansão das fontes renováveis no Brasil, sobretudo no Nordeste do País²³, o que exige maior regramento e fiscalização.

Já a **meta 7.3**²⁴ continua estagnada. Há dez anos o indicador oscila ligeiramente no patamar de 0,08 tep/mil US\$ PPP²⁵, indicando que o país segue utilizando a mesma quantidade de energia para produzir a mesma quantidade de bens e serviços, uma variação aproximadamente nula na taxa de melhoria.

O Brasil não possui meta quantitativa para 2030. A taxa média de melhoria global de melhoria é de -2,6%. Para o país atingir a meta, a taxa necessária seria de -6,0% ao ano para o período de 2021 a 2030 (IEI Brasil, 2025).

A intensidade energética é um indicador bastante agregado, não permite dissociar dele os efeitos da eficiência energética, nem os de mudanças na estrutura da economia e na atividade dos setores econômicos. O Brasil passou a divulgar indicadores desagregados desde 2020, através de edições anuais do Atlas de Eficiência Energética²⁶.

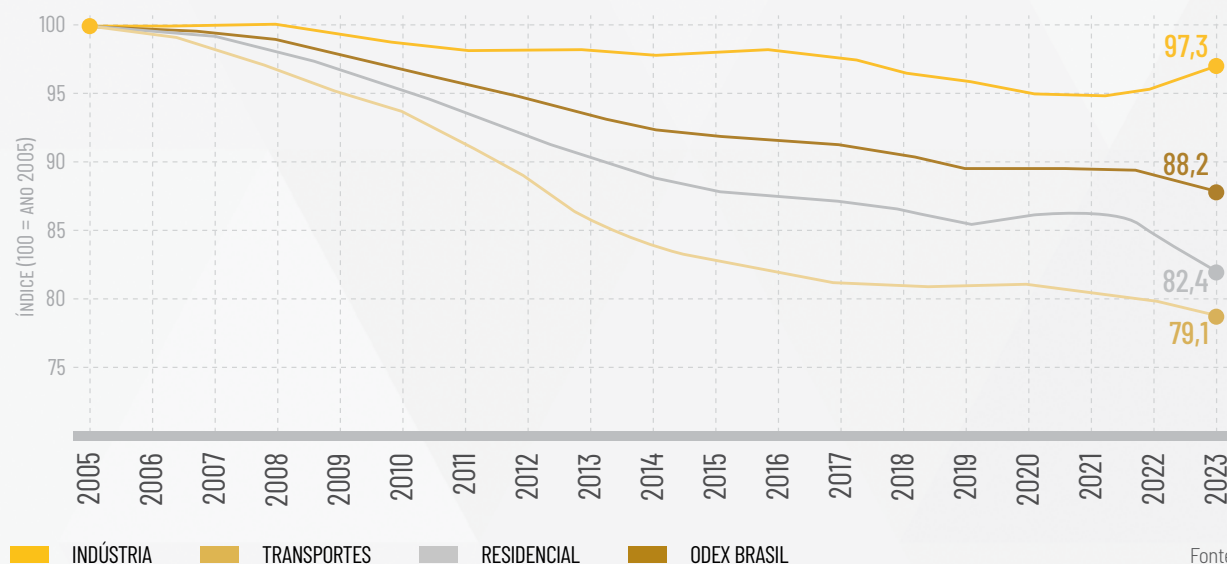
23 Inesc. Aspectos jurídicos da relação contratual entre empresas e comunidades do Nordeste brasileiro para a geração de energia renovável. Em <https://inesc.org.br/aspectos-juridicos-da-relacao-contratual-entre-empresas-e-comunidades-do-nordeste-brasileiro-para-a-geracao-de-energia-renovavel/>

24 **Meta 7.3:** Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética.

25 Sidra-IBGE. Dados atualizados pelo IBGE em 24/03/2025 na base SIDRA. <https://odsbrasil.gov.br/objetivo7/indicador731>.

26 EPE. Atlas da Eficiência Energética. Em <https://www.epe.gov.br/pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/atlas-da-eficiencia-energetica-brasil>

GRÁFICO 5 INDICADOR DO EFEITO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (ODEX) PARA O BRASIL, 2005-2023.



Fonte: EPE, 2024.

O indicador escolhido para representar o efeito da eficiência energética é o Odex (quanto menor o valor, mais eficiente), computado a partir de 2005. Embora possa parecer um grande avanço que o país esteja 11,8% mais eficiente em relação a 22 anos atrás²⁷ (gráfico 5), a taxa anual de melhoria do ODEX de 2015 a 2023 (-0,54%) é três vezes menor do que a proposta necessária para atender a meta de dobrar essa taxa para o período 2015-2030 (-1,63%) em relação à do período de base (-0,82%)²⁸.

Em março de 2024, reconhecendo os desafios que a política de eficiência energética enfrenta, o Tribunal de Contas da União (TCU) publicou diversas determinações e recomendações para melhorar a execução e gestão dessas políticas²⁹.

A insuficiência histórica de pessoal é uma das principais causas desses desafios. Por exemplo, a Coordenação-Geral de Eficiência Energética do

MME³⁰ conta apenas com três profissionais (dois com dedicação exclusiva) quando a estimativa é que necessitaria de sete adicionais com dedicação exclusiva para elaborar, articular, coordenar, monitorar, sistematizar informações e dados e avaliar as políticas, planos e programas de eficiência energética, dentre outras atribuições. A Secretaria de Inovação e Transição Energética (STE) da ANEEL, vinculada à Coordenação de Eficiência Energética (CEFEN)³¹, tem apenas quatro pessoas para, dentre outras atribuições, regular e monitorar o Programa de Eficiência Energética e avaliar os resultados das dezenas de projetos e planos de gestão das empresas de eletricidade reguladas. Na Divisão de Regulamentação e Qualidade Regulatória (Direq) do Inmetro³², responsável pelo importante Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE), há cinco pessoas com dedicação apenas parcial, para formular, revisar, acompanhar e

27 A EPE definiu 2005 como ano- referência para computar o Odex dos próximos anos. Os setores residencial e de transportes estão 20,9% e 17,6%, respectivamente, mais eficientes em comparação com 2005 e o setor industrial avançou apenas 2,7%.

28 IEI. ODS 7. Em <https://iei-brasil.org/ods7>

29 TCU. Políticas públicas e programas para eficiência energética no setor elétrico brasileiro não estão integrados, avalia TCU. Em <https://portal.tcu.gov.br/impressa/noticias/politicas-publicas-e-programas-para-eficiencia-energetica-no-setor-eletrico-brasileiro-nao-estao-integrados-avalia-tcu>

30 MME. Governança. Em <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/ee/governanca>

31 Aneel. Portaria nº 6.818, de 24 de abril de 2023. Em <https://www2.aneel.gov.br/cedoc/prt20236818.pdf>

32 Inmetro. Suas competências estão no Art.65 do Regimento Interno do Inmetro (anteriormente denominada Divisão de Qualidade Regulatória - DIQRE). Em <https://www.gov.br/inmetro/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/base-juridica>

fiscalizar atividades em cerca de trinta equipamentos³³, quando estima-se que o PBE necessitaria de dez profissionais adicionais com dedicação parcial³⁴.

Finalmente, outro ponto de atenção é a falta de articulação e coordenação efetiva entre diferentes ministérios e instituições.

A **meta 7.a**³⁵ segue ameaçada pelo quarto ano consecutivo pela ausência de dados oficiais atualizados. Os últimos dados da Agência Internacional de Energia Renovável (Irena)³⁶ apontam que, entre 2021 e 2022, houve aumento de US\$ 12.384,89 milhões para US\$ 15.432,51 respectivamente, valores ainda insuficientes frente à demanda climática global.

A **meta 7.b**³⁷ segue com progresso insuficiente. Os indicadores do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)³⁸ para esta meta trazem apenas o recorte nacional, sem abordar o apoio do Brasil a países menos desenvolvidos e estados insulares. Em 2023, segundo os últimos dados disponíveis, a implementação de energia renovável teve recorde global, de 560 gigawatts (GW) de nova capacidade instalada, mas dois terços do aumento da demanda global de energia, no mesmo ano, foram atendidos por combustíveis fósseis, e as emissões de CO₂ relacionadas à energia atingiram novo recorde³⁹. O mundo deve atingir seu pico da demanda por combustíveis fósseis em 2030⁴⁰, sem superar a dependência a partir desta data, assim, ainda que as fontes renováveis avancem, ainda serão insuficientes para a transição integral das matrizes energéticas.

RECOMENDAÇÕES

1. Fortalecer o papel da Casa Civil na articulação e integração das ações governamentais com o PLPT (abastecimento d'água, saneamento, internet, merenda escolar saudável, transporte escolar e de saúde, arranjos produtivos, Cadastro Único dentre outros), e das ações de eficiência energética com a política científica, tecnológica e industrial;
2. Aumentar o orçamento e os recursos humanos das sobrecarregadas equipes de universalização e de eficiência energética do MME, ANEEL, ENBPar e Inmetro/Programa Brasileiro de Etiquetagem responsáveis pelas atividades de planejamento, execução, fiscalização, monitoramento e avaliação;
3. Elaborar e executar permanentemente um Plano de Monitoramento e Avaliação das políticas de eficiência energética e de universalização do acesso à eletricidade e à eficiência energética, com avaliação de impacto e de processo;
4. Alterar a estrutura de subsídios às tarifas que encarecem a conta de energia elétrica, substancialmente dentro da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), para reduzir o impacto direto aos consumidores;
5. Reverter a renda do petróleo para promover a transição energética justa e a adaptação da infraestrutura energética às mudanças climáticas e, paralelamente, desincentivar a geração de energia fóssil, realocando tais recursos para a geração renovável, considerando aspectos socioambientais;
6. Aprimorar o benefício Tarifa Social de Energia Elétrica, isentando consumidores/as de baixa renda da Tarifa do Uso do Sistema de Distribuição (TUSD), o que reduziria 50% das despesas deste grupo populacional com a conta de luz;

33 Informação coletada com os órgãos pelo IEI Brasil. Em <https://iei-brasil.org/>

34 Idem à anterior.

35 **Meta 7.a:** Até 2030, reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso a pesquisa e tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa.

36 Irena. Renewable energy statistics 2024. Em https://www.irena.org/-/media/Files/IRENA/Agency/Publication/2024/Jul/IRENA_Renewable_Energy_Statistics_2024.pdf

37 **Meta 7.b:** Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países menos desenvolvidos, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio.

38 IBGE. Painel ODS Brasil. Em <https://odsbrasil.gov.br/objetivo7/indicador7b1>.

39 IEA World Energy Outlook 2024. Em <https://www.iea.org/reports/world-energy-outlook-2024/context-and-scenario-design#abstract>

40 IEA. Fossil fuel demand in the Stated Policies Scenario, 1900-2050. Em <https://www.iea.org/data-and-statistics/charts/fossil-fuel-demand-in-the-stated-policies-scenario-1900-2050>

7. Promover políticas públicas que garantam à população vulnerabilizada autonomia para a produção de energia e gestão de seu insumo, por meio da geração distribuída de energia elétrica, individual ou compartilhada, e do fortalecimento dos bancos comunitários;
8. Desenvolver agenda de transformação do mercado de energia, estabelecendo critérios para além da oferta e a expansão do parque gerador, garantindo seu monitoramento e a redução dos impactos socioambientais;
9. Investir no melhoramento e resiliência das redes de distribuição e, além de utilizar critérios de demanda de carga, adotar os de contenção às mudanças climáticas, e socioterritoriais — como marcadores de classe, raça e gênero;
10. Viabilizar os mecanismos para atração de fluxos financeiros internacionais para países em desenvolvimento e promover parcerias a fim de priorizar fluxos para o Sul Global e grupos vulnerabilizados, conforme suas necessidades específicas.

Classificação das metas

Meta 7.1	II	ESTAGNADA
Meta 7.2	→I	INSUFICIENTE
Meta 7.3	II	ESTAGNADA
Meta 7.a	⚡	AMEAÇADA
Meta 7.b	→I	INSUFICIENTE

ODS 8

TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO

Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as pessoas

Mesmo com o crescimento do produto interno bruto (PIB) per capita e leve redução da informalidade em 2024, o mercado de trabalho brasileiro manteve profundas desigualdades de raça e gênero. E, apesar da Lei da Igualdade Salarial, verificou-se oscilação para cima das diferenças salariais para o exercício de trabalho ou função equivalente, como desenvolvido na análise da meta 8.5. Mulheres e pessoas negras concentraram-se em ocupações informais e de baixa renda, com pouco acesso a inovação e serviços financeiros. A falta de políticas públicas robustas e a fragilidade da fiscalização trabalhista comprometem a promoção do trabalho decente e o avanço da Agenda 2030.

A instituição da Política Nacional de Cuidado¹, que introduziu a corresponsabilização masculina pelas tarefas de cuidado no ordenamento jurídico, foi um avanço legislativo importante, mas seus efeitos só poderão ser avaliados a partir do próximo Relatório Luz e ainda é preciso tirar o trabalho doméstico e de cuidados da invisibilidade estatística.

Os investimentos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) neste ODS em 2024 (gráfico 1) quadruplicaram em relação ao ano anterior. O salto foi principalmente para investimentos na área de laboratórios e centros de pesquisa e desenvolvimento construídos (de R\$ 27.414,65 em 2023 para R\$ 168.970 em 2024) ou modernizados

1 Presidência da República. Lei nº 15.069, de 23 de dezembro de 2024. Em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L15069.htm

GRÁFICO 1 DESEMBOLSOS DO BNDES PARA A AGENDA 2030 RELATIVOS AO ODS 8 (EM BILHÕES DE REAIS)



Fonte: BNDES

(de R\$ 2 milhões para R\$ 95 milhões) e capacitação para a prática e gestão de atividades econômicas sustentáveis (de R\$ 4.260 milhões para R\$ 112.025)². Essa mudança de patamar de priorização favorece o atingimento do Objetivo, mas é necessário consolidar essa dinâmica nos próximos anos.

A **meta 8.1**³ manteve progresso insuficiente em 2024, após quatro anos de retrocesso. O PIB cresceu 3,4% (para R\$ 11,7 trilhões) em relação ao ano anterior⁴ e o PIB per capita aumentou 3%, chegando a R\$ 55.247,45 – embora esta variável ainda oculte as desigualdades de gênero, raça e classe. Ele alcançou, pela primeira vez, o nível de renda de 2013⁵ (gráfico

2). O rendimento médio da população negra é 40% inferior ao dos não negros⁶, e no caso das mulheres negras foi de 47,5% menos que os homens não negros no ano passado (em 2023 elas ganhavam 50,3% menos)⁷. Pessoas pretas ou pardas representaram apenas 27% nas dez profissões mais bem pagas, e 70% nas dez ocupações com os menores rendimentos. Uma em cada seis mulheres negras trabalha como doméstica, ramo cujo rendimento médio sem registro é R\$ 461 a menos que o salário-mínimo⁸.

A **meta 8.2**⁹, segue em progresso insuficiente pelo segundo ano, pois embora a taxa de variação anual do PIB real por pessoa ocupada tenha sido de

2 BNDES. Entregas associadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS). Em <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/desenvolvimento-sustentavel/resultados/entregas-associadas-ods>

3 **Meta 8.1:** Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, crescimento anual de pelo menos 7% do PIB nos países menos desenvolvidos.

4 IBGE. Produto Interno Bruto - PIB. Em <https://www.ibge.gov.br/explica/ PIB.php>

5 Agência IBGE. PIB cresce 3,4% em 2024 e fecha o ano em R\$ 11,7 trilhões. Em <https://tinyurl.com/yj6w6ftf>

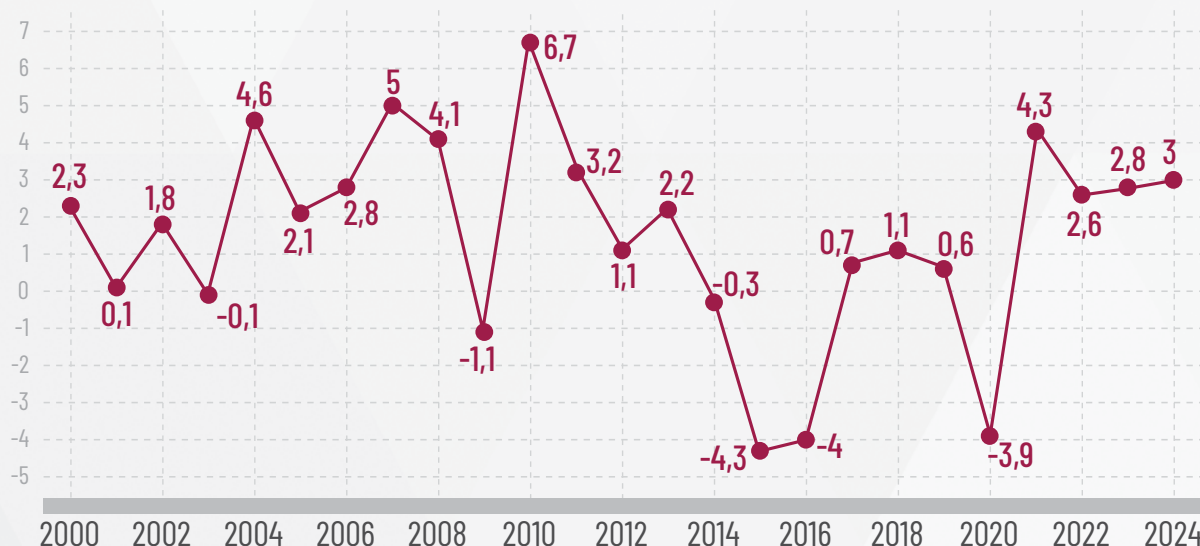
6 DIEESE. 20 de novembro – Dia da Consciência Negra: Boletim especial: Apesar dos avanços, desigualdade racial de rendimentos persiste. Em <https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2024/conscienciaNegra.pdf>

7 MTE. 3º Relatório de Transparência Salarial: mulheres recebem 20,9% a menos do que os homens. Em <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-conteudo/2025/abril/3o-relatorio-de-transparencia-salarial-mulheres-recebem-20-9-a-menos-do-que-os-homens>

8 DIEESE. 20 de novembro – Dia da Consciência Negra: Boletim especial: Apesar dos avanços, desigualdade racial de rendimentos persiste. <https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2024/conscienciaNegra.pdf>

9 **Meta 8.2:** Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra.

GRÁFICO 2 VARIAÇÃO ANUAL DO PIB PER CAPITA NO BRASIL - 2000 A 2024 (EM %)



Fonte: IBGE/Sidra

0,74 em 2024, ante -0,60 em 2023¹⁰, as desigualdades estruturais de raça e gênero persistem. No que diz respeito à inovação e tecnologia, indicador da meta, mulheres negras eram apenas 7,3% das contratações do setor e homens negros, 6%¹¹, embora elas sejam 27,4% da população e eles, 26%¹². O racismo que barra pessoas negras na produção de inovação cria um ecossistema pouco diverso e representativo, que gera tecnologias enviesadas e menos criativas¹³.

A **meta 8.3**¹⁴ completou dois anos de estagnação. Apesar da ligeira queda de 39,1% para 38,9% (gráfico 3) – puxada pelas mulheres (de 37,7% para

37% em um ano)¹⁵, a informalidade no país permanece alta, sobretudo entre a população negra (41,9% para pretos e 43,5% para pardos)¹⁶. Importante destacar a relação entre reforma trabalhista¹⁷, a queda da capacidade estatal de fiscalização e o aumento do trabalho informal. Entre 2012 e 2024, o número de trabalhadores/as assalariados aumentou 11,4%, enquanto o número de auditores/as fiscais do trabalho (AFTs) diminuiu 34,1%¹⁸.

Não foi possível avaliar a **meta 8.4**¹⁹ pois o Brasil ainda não produz dados sobre a biocapacidade e a pegada material, que ficou estagnada entre 2019 e

10 IBGE/Sidra. Taxa de crescimento do PIB por pessoa empregada. Em <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6602#resultado>

11 Brasscom. Relatório Diversidade setor de TIC em 2024. Em <https://tinyurl.com/5n6j2cdb>

12 MIR. Informe MIR. Monitoramento e avaliação: nº 2 - Edição mulheres negras. Em <https://tinyurl.com/4dehknxv>

13 Fiocruz/CEE. Tarcizio Silva: "O racismo algorítmico é uma espécie de atualização do racismo estrutural". Em <https://cee.fiocruz.br/?q=Tarcizio-Silva-O-racismo-algoritmico-e-uma-especie-de-atualizacao-do-racismo-estrutural>

14 **Meta 8.3:** Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive via acesso a serviços financeiros.

15 IBGE. Painel ODS Brasil: Indicador 8.3.1 - Taxa de informalidade das pessoas de 15 anos ou mais de idade ocupadas na semana de referência, por sexo, setor de atividade do trabalho principal e existência de deficiência - Total. Em <http://odsbrasil.gov.br/objetivo8/indicador831>

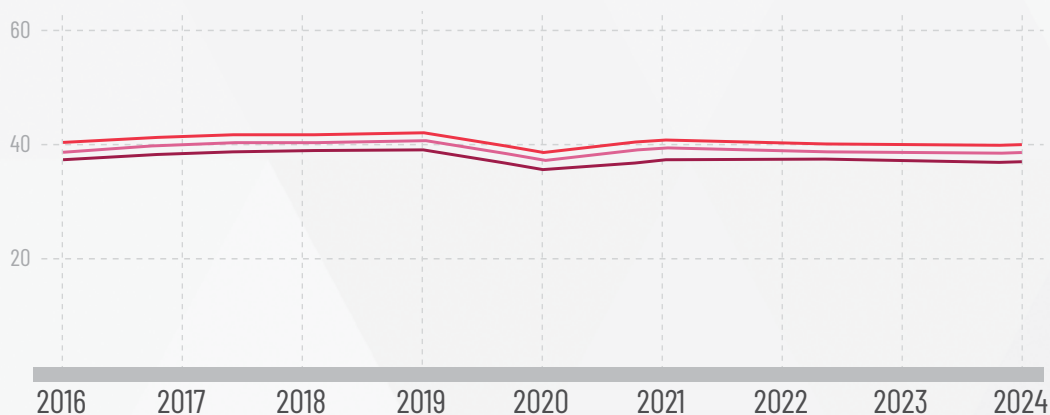
16 MTE. Desigualdade racial persiste no mercado de trabalho brasileiro. Em <https://tinyurl.com/4px9e3bs>

17 Presidência da República. Lei nº 13.467 de 13 de julho de 2017. Em <https://tinyurl.com/5h3rv58t>

18 PATEO, Felipe Vella; LOBO, Vinicius Gomes. Crescimento sem formalização do trabalho: déficit de capacidade fiscalizatória e necessidade de recomposição da burocracia especializada. Rio de Janeiro: Ipea, abr. 2025. (Disoc: Nota Técnica, 117). DOI: <https://dx.doi.org/10.38116/ntdisoc117-port>

19 **Meta 8.4:** Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.

GRÁFICO 3 TAXA DE INFORMALIDADE NO BRASIL



TAXA DE INFORMALIDADE DAS PESSOAS DE 15 ANOS OU MAIS, OCUPADAS NA SEMANA DE REFERÊNCIA:

■ HOMENS
■ MULHERES
■ TOTAL

Fonte: IBGE

2022 (último dado disponível analisado no Relatório Luz, produzido pelo Instituto Global de Pegada Ecológica).

A **meta 8.5**²⁰ manteve progresso insuficiente pelo segundo ano. O rendimento médio por hora, que era de R\$ 17,90 em 2023, aumentou para R\$ 18,50 em 2024²¹, enquanto a taxa média anual do índice de desemprego foi de 6,6% – retração de 1,2 ponto percentual (p.p) em relação a 2023 (7,8%)²². Já o salário das mulheres foi, em média, 20,9% menor do que o dos homens, mantendo-se estável a desigualdade em relação ao ano anterior, quando elas receberam 20,7% a menos²³. Na remuneração média, isso significa que os homens receberam R\$ 4.745,53 e as mulheres R\$ 2.864,39. A média salarial das mulheres negras, em comparação a dos homens negros, piorou em 2024: foi 47,5%, enquanto em 2023 era 50,3%²⁴.

Apesar dos esforços para estabelecer infraestrutura de capacitação para jovens através do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem), e também do Programa Juventude Digital, que busca a inserção de jovens no mercado de trabalho do setor tecnológico, o nível de desemprego da juventude brasileira foi praticamente o mesmo em uma década, o que estagnou a **meta 8.6**²⁵ após três anos de retrocesso. Os dados de 2024, no entanto, ainda não constavam no Painel ODS Brasil no fechamento deste Relatório, mas a partir das informações da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), é possível verificar que houve progresso, ainda insuficiente.

Em 2024, o quantitativo de jovens “nem-nem” (que não estudam, nem trabalham) atingiu o menor patamar desde 2012. No último trimestre do ano passado, 14,5 milhões de jovens tinham alguma

20 **Meta 8.5:** Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.

21 Painel ODS Brasil. Indicador 8.5.1 - Rendimento médio por hora real das pessoas de 15 anos ou mais de idade ocupadas na semana de referência com rendimento de trabalho, habitualmente recebido em todos os trabalhos, por sexo. <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/9455>

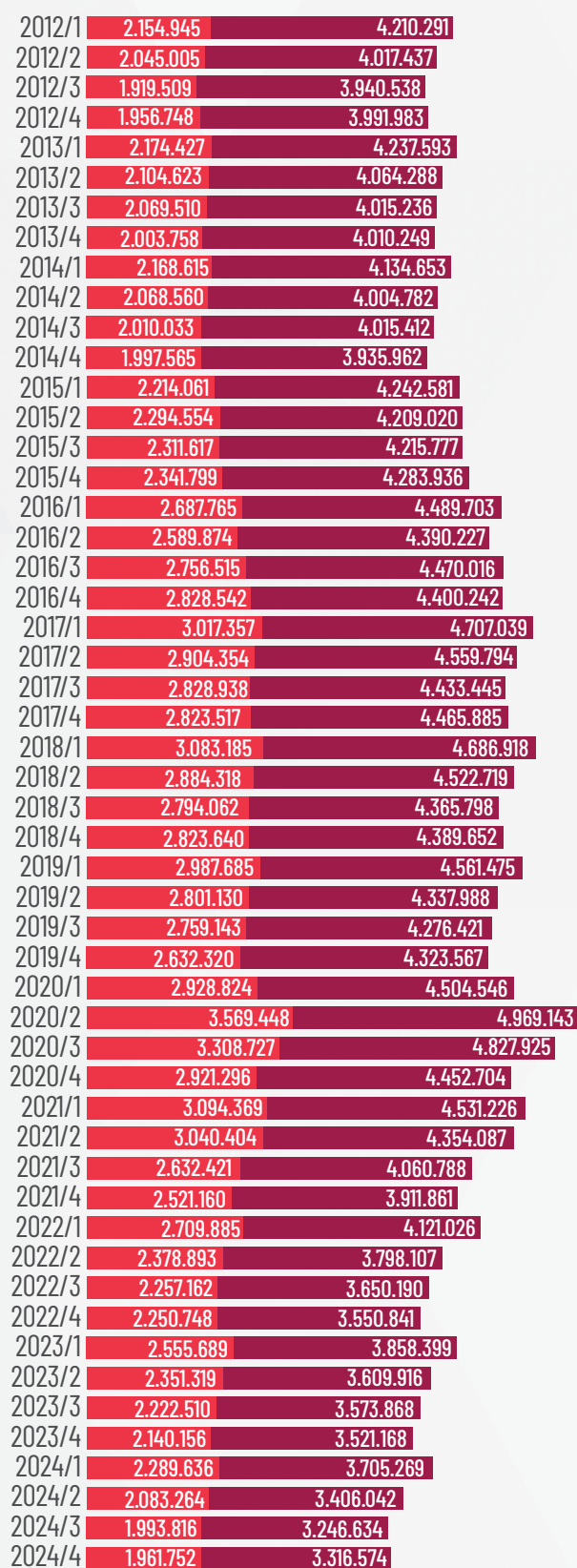
22 Agência Brasil. Taxa de desemprego fica em 6,2% em dezembro e média do ano é de 6,6%, menor índice da história <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202501/taxa-de-desocupacao-fica-em-6-2-em-dezembro-e-media-do-ano-fica-em-6-6-menor-patamar-da-serie-historica>

23 MTE. 3º Relatório de Transparência Salarial: mulheres recebem 20,9% a menos do que os homens. Em <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-conteudo/2025/abril/30-relatorio-de-transparencia-salarial-mulheres-recebem-20-9-a-menos-do-que-os-homens>

24 Idem à anterior.

25 **Meta 8.6:** Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.

GRÁFICO 4 JUVENTUDE 'NEM-NEM' NO BRASIL



■ HOMENS
■ MULHERES

Fonte: IBGE/PNAD Contínua

ocupação, superando o patamar de 14,2 atingido em 2019, antes da pandemia – o que impactou na taxa de desemprego na faixa etária, que caiu de 25,2% para 14,3% e na redução da taxa de informalidade dessa faixa etária, que foi de 48% para 44% entre 2023 e 2024, com 53% da juventude ocupada em empregos formais²⁶.

Importante destacar que 50% dessas/es jovens estão em ocupações de baixa qualificação e alto potencial de automação e 67,1% recebendo salários abaixo da média nacional geral (R\$ 1.854,01). Na faixa de 18 a 24 anos a desigualdade de gênero é alta: 1,9 milhão de pessoas “nem-nem” masculinas e 3,3 milhões femininas (gráfico 4). Saltou também de 624 mil em 2023 para 990 mil no primeiro trimestre de 2025 o número de jovens em estágio, e novembro de 2024 registrou o maior número de contratos de aprendizagem da história (637.509)²⁷.

Também teve progresso insuficiente a **meta 8.7**²⁸. Baixou de 1,8 milhão em 2022 para 1,6 milhão em 2023 o número de crianças e adolescentes com 5 a 17 anos de idade em trabalho infantil no país²⁹ – o menor nível da série histórica –, mas, ainda assim, 586 mil crianças e adolescentes continuavam vítimas da exploração infantil em suas piores formas.³⁰ E somente no primeiro semestre de 2024 foram registradas 1.251 denúncias junto ao Disque 100, média de 200 por dia³¹. Necessário registrar também que a PnadC não contempla crianças e adolescentes exploradas sexualmente ou em situação de rua, que moram e trabalham em logradouros urbanos, nem adolescentes que cumprem medida socioeducativa

26 Agência Gov. MTE: cresce o número de jovens de 14 a 24 anos ocupados no Brasil. Em <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202504/jovens-ganham-espaco-no-mercado-de-trabalho-e-impulsionam-queda-no-desemprego-e-na-informalidade>

27 Idem à anterior.

28 **Meta 8.7:** Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.

29 FNPETI. Campanha nacional convoca a sociedade a lutar contra o trabalho infantil. Em <https://tinyurl.com/msba5yrw>

30 Instituída pelo Decreto nº 6.481/2008, que regulamentou termos da Convenção 182 da OIT, definindo as 93 piores formas de trabalho infantil.

31 G1/Trabalho e Carreira. Brasil tem mais de 200 denúncias de trabalho infantil por mês, apontam dados do governo. Em <https://g1.globo.com/trabalho-e-carreira/noticia/2024/06/12/brasil-tem-mais-de-200-denuncias-de-trabalho-infantil-por-mes-diz-governo.ghtml>

por tráfico de drogas (situações elencadas como piores formas de trabalho infantil). Com isso, é possível dizer que há muito mais crianças e adolescentes vítimas, devido à subnotificação.

Em abril 2025, o país foi reconhecido como País Pioneiro na Aliança 8.7 – aliança global para erradicação do trabalho infantil, análogo à escravidão e/ou forçado e do tráfico de pessoas³². O Relatório Luz passará a monitorar o cumprimento do pacto.

A **meta 8.8**³³ retrocedeu. Em 2024, o Brasil registrou 724.228 acidentes de trabalho (74,3% durante as práticas laborais, 24,6% em trajeto e 1% de doenças ocupacionais). A baixa notificação é avaliada pelo próprio governo como resultado das dificuldades de reconhecimento das doenças do trabalho³⁴. Em 2023 tinham sido registrados 603.825 acidentes e 2.694 óbitos relacionados ao trabalho³⁵. As informações continuam desatualizadas no Painel ODS Brasil e há discrepância de dados entre instituições, visto que o Sistema Único de Saúde registrou somente 150 mil atendimentos por acidente de trabalho³⁶. No quarto trimestre de 2024 foi verificada redução no número de autorizações concedidas a imigrantes para fins trabalhistas³⁷, segmento populacional que, mesmo residente, tem restrição também de direitos

políticos. Foram admitidas 311.384 pessoas estrangeiras e demitidas 241.280³⁸.

A **meta 8.9**³⁹ teve progresso insuficiente, puxado pelo crescimento do setor Turismo desde o final da pandemia, que representa 7,7% do PIB e gera mais de oito milhões de empregos⁴⁰. Em 2024, 6,77 milhões de turistas de outros países contribuíram com US\$ 7,3 bilhões, 6% acima do recorde alcançado em 2023, de US\$ 6,9 bilhões⁴¹. Destaca-se que faltam dados oficiais relacionados à economia do turismo e do turismo sustentável no país.

A **meta 8.10**⁴² teve progresso satisfatório em 2024, com os avanços do processo de digitalização financeira. A taxa de pessoas adultas com contas bancárias chegou a 96,2%, um aumento de 8,9 pontos percentuais em nove anos⁴³. O PIX já atingiu a marca de principal meio de pagamento para 76,4% da população, seguido do cartão de débito (69,1%) e o dinheiro (68,9%)⁴⁴. A ampliação das atividades financeiras digitais contribuiu para uma diminuição no número de agências e quiosques (ATM) bancários de 14,70/100 mil habitantes em 2015 para 9,40/100 mil em 2024⁴⁵.

A **meta 8.a**⁴⁶ teve progresso, ainda insuficiente, em 2024. O país retornou à Associação Internacional

32 Secom. Brasil é reconhecido como País Pioneiro em iniciativa global contra trabalho infantil, trabalho forçado, escravidão moderna e tráfico de pessoas. Em <https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias/2025/05/brasil-e-reconhecido-como-pais-pioneiro-em-iniciativa-global-contra-trabalho-infantil-trabalho-forcado-escravidao-moderna-e-trafico-de-pessoas>

33 **Meta 8.8:** Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.

34 MTE. Brasil registra maioria dos acidentes de trabalho com afastamentos curtos. Em <https://tinyurl.com/24eka8td>

35 Sesi. Abril Verde. Mais de 600 mil acidentes de trabalho foram registrados no Brasil em 2023. Em <https://tinyurl.com/3svspzds>

36 Fundacentro. Brasil registra 83,6 acidentes do trabalho por hora. Em <https://www.gov.br/fundacentro/pt-br/comunicacao/noticias/noticias/2025/abril/brasil-registra-83-6-acidentes-do-trabalho-por-hora>

37 MJSP. Portal de Imigração Laboral 4º trimestre 2024. Em <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados/2-sem-categoria/401933-4-trimestre-2024-cgil>

38 DataMigraBI. Cadastro Geral de Empregados e Desempregados. Em <https://tinyurl.com/5x79v6ux>

39 **Meta 8.9:** Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.

40 Panrotas. Brasil vive momento histórico e lidera avanço global do Turismo, diz WTTC. Em https://www.panrotas.com.br/destinos/pesquisas-e-estatisticas/2025/05/brasil-vive-momento-historico-e-lidera-desenvolvimento-global-do-turismo-diz-wttc_217541.html

41 Embratur. Turistas estrangeiros injetam US\$ 7,3 bilhões no Brasil em 2024 e estabelecem novo recorde de arrecadação com turismo para o país. Em <https://tinyurl.com/4tp3cbsv>

42 **Meta 8.10:** Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.

43 IBGE. Painel ODS Brasil. Indicador 8.10.2 - Proporção de adultos (15 ou mais anos) com uma conta num banco ou em outra instituição financeira ou com um serviço móvel de dinheiro. Em <https://odsbrasil.gov.br/objetivo8/indicador8102>

44 BCB. Pesquisa O brasileiro e sua relação com o dinheiro 2024. Em https://www.bcb.gov.br/content/cedulasemoedas/pesquisabrasileirodinheiro/Apresentacao_brasileiro_relacao_dinheiro_2024.pdf

45 IBGE. Painel ODS Brasil. Indicador 8.10.1 - Número de agências bancárias por 100 000 adultos e número de postos de multibanco (ATM) por 100 000 adultos. Em <https://odsbrasil.gov.br/objetivo8/indicador8101>

46 **Meta 8.a:** Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio (Aid for Trade) para os países em desenvolvimento, particularmente os países de

para o Desenvolvimento (AID)⁴⁷, que financia políticas da Aliança Global contra a Fome e a Pobreza, especialmente no continente africano⁴⁸, e iniciou um programa de *debt swaps* (troca de dívidas)⁴⁹ de países com menor desenvolvimento relativo que invistam em programas de desenvolvimento sustentável nas diversas áreas abarcadas pelos ODS, especialmente reversão da emergência climática⁵⁰. Além disso, fornece à nações parceiras, por meio de acordos de cooperação técnica, capacitação de agentes da cadeia de valor para desenvolvimento da agricultura e infraestrutura, produção de biocombustível⁵¹.

Internamente, seguindo a tendência mundial de criar condições de troca de dívidas externas por crédito no comércio, o Programa Acredita⁵² implementou o ‘Desenrola Pequenos Negócios’. A iniciativa inclui: a renegociação de dívidas bancárias de MEI, microempresas e empresas de pequeno porte, com faturamento de até R\$ 4,8 milhões; um programa de crédito específico (ProCred 360) para microempreendimentos individuais (MEIs) e microempresas com faturamento de até R\$ 360 mil; microcrédito orientado a pessoas inscritas no CadÚnico; apoio a empresas com foco sustentável e imobiliário e a possibilidade de renegociação de dívidas do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de

Pequeno Porte (Pronampe) – apontado na última edição do Relatório Luz como um problema para o alcance dos ODS em virtude do superendividamento.

As desigualdades estruturais se verificam também nesta meta. No Brasil as mulheres supervisionam apenas 14% das empresas (em todo o mundo elas são 20% do empresariado exportador) Quase não há dados desagregados por raça⁵³, como dito no ODS 5⁵⁴. Também na perspectiva Aid for Trade, o Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados (Propag) tem revisado dívidas dos entes federativos⁵⁵.

A **meta 8.b**⁵⁶ teve progresso insuficiente. Como já referido, o Brasil tem diversos programas federais, estaduais, municipais e privados desenvolvidos para inserção de jovens no mercado de trabalho, mas os investimentos precisam avançar. O Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem)⁵⁷ foi relançado em 2024 para oferecer educação básica e cursos profissionalizantes para jovens de 18 e 29 anos que não concluíram o ensino fundamental, com renda per capita de até um salário-mínimo, que não estudam nem trabalham, com foco na população negra, indígena e rural. Ao todo, foram beneficiadas 25 mil pessoas⁵⁸. Foi retomado o pagamento da bolsa que estava suspensa desde 2014, mas o valor é de R\$ 100,00 (o custo médio só de transporte no país é de

menor desenvolvimento relativo, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países de menor desenvolvimento relativo.

47 MF. Brasil reforça multilateralismo e apoio aos países mais pobres com retorno à Associação Internacional para o Desenvolvimento. Em <https://tinyurl.com/yhczfd4z>

48 OMC. Aid for Trade at a Glance 2024. Em https://www.wto.org/english/res_e/booksp_e/a4tatglance2024_e.pdf

49 MPO. Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento - Anuário 2024. Em https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/assuntos-internacionais-e-desenvolvimento/arquivos/anuario_2024_seaid.pdf

50 Reuters. Quais países concluíram trocas de dívida para a natureza e o clima. Em <https://www.reuters.com/sustainability/sustainable-finance-reporting/which-countries-have-completed-debt-swaps-nature-climate-2024-12-02/>

51 Unido. General information on development cooperation. Em <https://hub.unido.org/bilateral-development-partners/brazil>

52 MEMEPP. Programa Acredita. Em <https://tinyurl.com/p4d8dypt>

53 MDIC. Women in Foreign Trade. An Analysis for Brazil (2nd Edition). Em https://www.gov.br/mdic/pt-br/assuntos/comercio-exterior/estatisticas/outras-estatisticas-de-comercio-exterior-1/women_in_foreign_trade_2nd_edition.pdf

54 G20 Brasil 2024. GT Comércio e Investimento. Dados são essenciais para debater participação feminina no comércio exterior. Em <https://g20.gov.br/en/news/data-is-essential-to-debate-womens-participation-in-foreign-trade>

55 MF. Propag: Renegociação de dívidas de estados e Distrito Federal com a União. Em <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/propag-renegociacao-de-dividas-de-estados-e-distrito-federal-com-a-uniao>

56 **Meta 8.b:** Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

57 Gov.br. Projovem Trabalhador é relançado pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Em <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-conteudo/2024/Maio/projovem-trabalhador-e-relancado-pelo-ministerio-do-trabalho-e-emprego>

58 MEC. Conheça como o MEC promoveu mais equidade em 2024. Em <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2024/dezembro/conheca-como-o-mec-promoveu-mais-equidade-em-2024>

R\$ 214,50/mês⁵⁹) e apenas 145 municípios garantem gratuidade no deslocamento estudantil⁶⁰. O Pacto EJA tem como meta alcançar 100 mil jovens com esta política⁶¹ em quatro anos.

O Pronatec, que atende pessoas de 15 a 24 anos, matriculadas ou que tenham concluído o ensino médio, com o pagamento de bolsas de um salário-mínimo mensal para jornada de quatro horas, recebeu R\$ 190,5 milhões e criou 140,8 mil vagas em 2024⁶² em cursos técnicos em escolas de tempo integral, em parceria com estados. O Pronatec/Mulheres Mil ofertou 58 mil vagas no mesmo ano.

RECOMENDAÇÕES

- 1. Fortalecer o investimento em educação, ciência, tecnologia e inovação com projetos especiais para populações em situação de vulnerabilidade, criando oportunidades para imersão digital, e apoiar o desenvolvimento de capacidade profissional para o trabalho e o empreendedorismo;
- 2. Investir no desenvolvimento de capacidade e educação da população econômica ativa alinhadas ao desenvolvimento sustentável para que entrem na cadeia de produção de valor agregado e realizem empreendimentos voltados à transição econômica que respondam à urgência climática e à recorrente emergência social;
- 3. Capacitar e educar a população economicamente ativa para atuar em cadeias de valor com foco na transição econômica sustentável, visando o desenvolvimento de empreendimentos que respondam à urgência climática e às emergências sociais;
- 4. Incentivar a redução da pegada ambiental a partir da diminuição do desmatamento para atividade agro-industrial;

- 5. Ampliar o número de caixas eletrônicos pelo país, inclusive nas zonas rurais;
- 6. Intensificar o investimento em programas de integração da juventude, especialmente a juventude negra e periférica, no emprego e investir em desenvolvimento de capacidade profissional, científica e tecnológica para esta população;
- 7. Incluir na Política Nacional de Cuidados direitos sociais como contagem do tempo de exercício das tarefas de cuidado para aposentadoria;
- 8. Diversificar a matriz econômica do país com maior investimento público em educação, ciência e tecnologia para impulsionar um período de reindustrialização sustentável;
- 9. Ampliar centros de treinamento para jovens profissionais e criar linhas de crédito de financiamento para empreendimentos propostos e liderados por pessoas jovens, especialmente negras e periféricas;
- 10. Investir em cursos de Língua Portuguesa para estrangeiros, reconhecimento de diploma do país de origem para que esses trabalhadores possam exercer a profissão no Brasil, e qualificação dos servidores que prestam assistência aos imigrantes.

59 UITP. Nova estatística do sistema de transporte público do Brasil. Em <https://www.uitp.org/news/os-numeros-nao-mentem-e-indicam-caminhos-a-seguir-nova-estatistica-do-sistema-de-transporte-publico-do-brasil/>

60 Congresso em Foco. Tarifa zero cresce e chega a 145 cidades e 5,4 milhões de pessoas. Em <https://www.congressoemfoco.com.br/noticia/107342/tarifa-zero-cresce-e-chega-a-145-cidades-e-5-4-milhoes-de-pessoas>

61 MEC. Conheça como o MEC promoveu mais equidade em 2024. Em <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2024/dezembro/conheca-como-o-mec-promoveu-mais-equidade-em-2024>

62 MEC. Conheça as ações do MEC por mais educação profissional. Em <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2024/dezembro/conheca-as-acoes-do-mec-por-mais-educacao-profissional>

Classificação das metas

Meta 8.1	→	INSUFICIENTE
Meta 8.2	→	INSUFICIENTE
Meta 8.3		ESTAGNADA
Meta 8.4	—	SEM DADOS
Meta 8.5	→	INSUFICIENTE
Meta 8.6		ESTAGNADA
Meta 8.7	→	INSUFICIENTE
Meta 8.8	↶	RETROCESSO
Meta 8.9	→	INSUFICIENTE
Meta 8.10	↗	SATISFATÓRIO
Meta 8.a	→	INSUFICIENTE
Meta 8.b	→	INSUFICIENTE



ODS 9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Em 2024, o governo federal investiu em infraestrutura por meio do Novo PAC (Programa de Aceleração do Crescimento), com destaque para transporte e logística, mas desafios persistem, agravados pela desvalorização cambial e a guerra comercial Estados Unidos-China: micro e pequenas empresas enfrentam endividamento recorde e dificuldades crescentes no acesso ao crédito em especial mulheres e pessoas racializadas; emissões industriais e energéticas continuam altas, apesar da queda nas emissões por desmatamento; cortes orçamentários afetam negativamente investimentos em ciência e inovação, e persistem desigualdades no acesso às

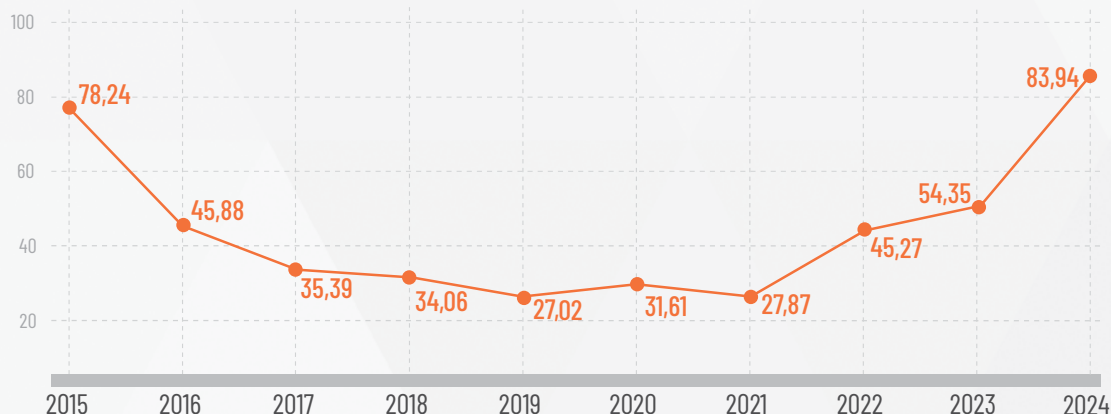
tecnologias digitais, indicando que avanços pontuais convivem com limitações estruturais e políticas para o alcance do ODS 9.

As operações autorizadas pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para a Agenda 2030 no setor quase dobraram (gráfico 1) em 2024.

A **meta 9.1¹** manteve progresso insuficiente. Em resposta à recuperação econômica pós-pandemia, a infraestrutura tornou-se um eixo estratégico a partir de 2023, impulsionada pelo Novo PAC, relançado em agosto daquele ano com previsão orçamentária de R\$ 1,8 trilhão (R\$ 1,3 trilhão até 2026),

¹ **Meta 9.1:** Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.

GRÁFICO 1 DESEMBOLSOS DO BNDES PARA A AGENDA 2030 RELATIVOS AO ODS 9 (EM BILHÕES DE REAIS)



Fonte: BNDES

dos quais R\$ 711 bilhões foram executados até o final de 2024, majoritariamente via parcerias privadas (R\$ 345,7 bilhões)².

Em 2024, o investimento em infraestrutura de transportes aumentou quase 200%, chegando a R\$ 24 bilhões. A carteira do PAC engloba mais de 23 mil empreendimentos (16,6% concluídos, 22,4% em execução e 48,6% em fase preparatória), com quase metade dependendo da execução por estados e municípios, o que evidencia a complexidade do programa³.

O modal aéreo registrou 93,3 milhões de passageiros domésticos e 24,9 milhões em voos internacionais⁴ em 2024, o segundo recorde da série histórica e o primeiro do pós-pandemia⁵. No rodoviário interestadual, houve aumento de 24,9%⁶ e a movimentação de cargas, cresceu 1,83% (150 milhões de toneladas úteis no período), o maior dos últimos seis anos⁷. O setor ferroviário cresceu 3,07%⁸ e aumentou

a participação nas exportações (60,34% ante 59,38% em 2023); o aquaviário teve recorde da série histórica (1,32 bilhão de toneladas, crescimento de 1,23% em relação a 2023)⁹.

No entanto, 'persistem lacunas críticas: de transparência na seleção de obras, fragilidade da articulação federativa e omissão de dados essenciais, como a proporção de população residente em áreas rurais que vive num raio de 2 km de acesso a uma estrada transitável em todas as estações do ano (nunca disponibilizado pelo Painel ODS Brasil)¹⁰, e ausência de consulta livre prévia e informada com comunidades tradicionais. A ausência de avaliação sobre qualidade, resiliência e equidade da infraestrutura também impede verificar se os investimentos estão, de fato, alinhados às exigências da meta.

A **meta 9.2**¹¹ também progrediu de forma insuficiente em 2024, resultado positivo, visto que o

2 Casa Civil. Em dois anos, investimentos do Novo PAC atingem 53,7% do previsto até 2026. Em <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias/2025/abril/em-dois-anos-investimentos-do-novo-pac-atingem-53-7-do-previsto-ate-2026>

3 Agência Gov. Infraestrutura de transportes terá investimento R\$ 24 bi em 2024, aumento de 200% em relação a 2022. Em <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202407/governo-federal-vai-investir-r-24-bilhoes-na-infraestrutura-de-transportes-do-pais-em-2024-aumento-de-quase-200-em-relacao-a-2022>

4 G1 Economia. Voos internacionais: Brasil tem quase 25 milhões de passageiros em 2024 e bate recorde. Em <http://g1.globo.com/economia/noticia/2025/01/15/voos-internacionais-brasil-tem-quase-25-milhoes-de-passageiros-em-2024-e-bate-recorde.ghtml>

5 Anac. Com 118 milhões de passageiros transportados em 2024, setor aéreo tem segundo melhor desempenho da história. Em <https://www.gov.br/anac/pt-br/noticias/2025/com-118-milhoes-de-passageiros-transportados-em-2024-setor-aereo-tem-segundo-melhor-desempenhos-da-historia>

6 Poder 360. Viagens interestaduais de ônibus aumentam 24,9% em 2024. Em <https://tinyurl.com/3jx5d58p>

7 Ministério dos Transportes. Transporte de carga geral por estradas de ferro no Brasil bate recorde em 2024. Em <https://tinyurl.com/ymsdu3c6>

8 Valor. Contêiner é carga que mais cresce em ferrovias, mas ainda é 1% do total. Em <https://valor.globo.com/empresas/noticia/2025/01/12/container-carga-que-mais-cresce-em-ferrovias-mas-ainda-1-pontos-percentuais-do-total.ghtml>

9 Antaq. Recorde nos portos: setor aquaviário movimenta mais de 1,32 bi de toneladas em 2024. Em <https://tinyurl.com/3yxvsw7>

10 IBGE. Painel ODS Brasil. Em <https://odsbrasil.gov.br/objetivo/objetivo?n=9>

11 **Meta 9.2:** Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no

GRÁFICO 2 TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM 2024 (EM RELAÇÃO A 2023)



VOÔS DOMÉSTICOS
TRANSPORTARAM

93,3

MILHÕES DE PESSOAS,
UM CRESCIMENTO DE

2,1%



VOÔS INTERNACIONAIS
TRANSPORTARAM

24,9

MILHÕES DE PESSOAS,
UM CRESCIMENTO DE

17,2%



AS VIAGENS TERRESTRES
INTERESTADUAIS CONDUZIRAM

43,6

MILHÕES DE PESSOAS,
UM CRESCIMENTO DE

24,9%

cenário em 2023 foi de retrocesso. A indústria teve recuperação moderada, porém ainda enfrenta barreiras. O valor adicionado da indústria de transformação cresceu 3,8%, chegando a quase R\$ 2,086 trilhões¹², mas houve forte desvalorização cambial (o dólar chegou a R\$ 6,19 em 2024) e o valor per capita caiu de cerca de US\$ 2.000 em 2022 para US\$ 1.589 em 2024, redução de mais de 20% que distorce negativamente a percepção internacional do desempenho industrial brasileiro.

O emprego na indústria cresceu 3,56% em comparação a 2023 – com 306.889 novos postos formais¹³ criados em 2024, dos quais 282.488 na indústria de transformação¹⁴. A participação relativa da indústria no total de empregos formais se manteve em 21% entre 2023¹⁵ e 2024¹⁶. A produtividade da indústria de transformação se mantém em dinâmica de queda desde

a pandemia e, embora tenha se atenuado a partir de 2023, voltou a piorar, com queda de 0,8% em 2024¹⁷.

O cenário industrial segue influenciado por entraves históricos: altas taxas de juros, crédito restrito, valorização das importações e ausência de uma política industrial estruturada e efetivamente integrada. Mais do que estímulos pontuais ao consumo interno, é necessário que o Estado articule uma estratégia robusta de longo prazo, focada em inovação tecnológica, agregação de valor, sustentabilidade ambiental, redução das desigualdades estruturais, desconcentração regional dos investimentos produtivos, indução de setores estratégicos capazes de gerar empregos qualificados e impacto positivo no meio ambiente e reversão da desindustrialização.

A **meta 9.3**¹⁸ passou da estagnação ao retrocesso. Em 2024, as micro e pequenas empresas (MPes)

PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos.

12 Agência IBGE. PIB cresce 3,4% em 2024 e fecha o ano em R\$ 11,7 trilhões. Em <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/42774-pib-cresce-3-4-em-2024-e-fecha-o-ano-em-r-11-7-trilhoes>

13 MTE. Indústria mostra recuperação e gera 306.889 postos de trabalho no ano. Em <https://tinyurl.com/53mnus5d>

14 MTE. Novo Caged: Emprego formal teve crescimento de 16,5% em 2024. Em <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-conteudo/2025/janeiro/novo-caged-emprego-formal-teve-crescimento-de-16-5-em-2024>

15 FGV. Indústria performa bem e aumenta sua relevância na geração de empregos de 2024. Em <https://tinyurl.com/yj6whxuy>

16 CNI. A importância da Indústria para o Brasil. Em <https://tinyurl.com/4vf5vpa3>

17 CNI. Produtividade da indústria de transformação cai 0,8% em 2024. Em <https://www.portaldaindustria.com.br/estatisticas/produtividade-na-industria/>

18 **Meta 9.3:** Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros,

GRÁFICO 3 TRANSPORTE DE CARGAS EM 2024
(EM RELAÇÃO A 2023)



brasileiras registraram recorde de formalização (4.158.122¹⁹) e houve avanços na desburocratização, com o tempo médio de abertura caindo para 18 horas²⁰. Mas houve grave crise de liquidez e aumento de 61,8% nos pedidos de recuperação judicial²¹, o maior nível histórico, com disparo na inadimplência: 6,5 milhões de empresas negativadas, somando R\$ 130 bilhões em dívidas²².

As falências também aumentaram, principalmente nos setores de comércio e serviços, evidenciando retrocesso na inclusão financeira e a urgência de políticas de financiamento eficazes para sustentar o crescimento e a contribuição das MPEs, responsáveis por 62% dos empregos formais no país²³. Desde 2022 o Painel ODS Brasil do IBGE não atualiza dados sobre a proporção do valor adicionado das empresas de “pequena escala” no total do valor adicionado da indústria e de microempresas com empréstimos contraiados ou linhas de crédito²⁴.

A ausência de divulgação regular de dados desagregados sobre as contratações nas micro e pequenas empresas (setor que mais contrata pessoas negras, mulheres, PCDs e LGBTQIAPN+) é também uma falha do Estado brasileiro.

Já a **meta 9.4**²⁵ sofreu o segundo ano de estagnação, pois o país segue sem uma estratégia robusta de descarbonização produtiva, que articule planejamento industrial, transição energética, financiamento sustentável e redução das desigualdades estruturais. Os recursos públicos voltados à transição verde continuam limitados: apenas 1,9% do Plano Safra 2024/2025 foi destinado ao RenovAgro, principal política de descarbonização desta indústria.

Em 2023 (último dado disponível), o Brasil emitiu 0,57 kg de dióxido de carbono equivalente

incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.

19 ASN Nacional. Recorde histórico! Mais de 4,15 milhões de pequenos negócios foram abertos em 2024. Em <https://agenciasebrae.com.br/economia-e-politica/recorde-historico-mais-de-415-milhoes-de-pequenos-negocios-foram-abertos-em-2024/>

20 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Mapa de empresas - boletim do terceiro quadrimestre de 2024. Em <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/mapa-de-empresas/boletins/boletim-do-mapa-de-empresas-3o-quad-2024.pdf>

21 Serasa Experian. Brasil registra 2,2 mil pedidos de recuperação judicial em 2024, o maior número da série histórica. Em <https://www.serasaexperian.com.br/sala-de-imprensa/indicadores/brasil-registra-22-mil-pedidos-de-recuperacao-judicial-em-2024-o-maior-numero-da-serie-historica-aponta-serasa-experian/>

22 Serasa Experian. Ano de 2024 fecha com 6,9 milhões de empresas inadimplentes. Em <https://tinyurl.com/mt4jthv2>

23 Poder 360. Pequenos negócios criaram 62,3% dos empregos formais em janeiro. Em <https://tinyurl.com/4dkyv9cu>

24 Painel ODS Brasil. Em <https://odsbrasil.gov.br/objetivo/objetivo?n=9>

25 **Meta 9.4:** Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.

(CO₂e) por dólar de produto interno bruto (PIB)²⁶, redução de 14% em relação a 2022 (0,67 kg). Mas essa queda é gerada principalmente pela redução de 24% nas emissões por desmatamento, sobretudo na Amazônia (-37%)²⁷, e não pelos setores produtivos. Excluído o desmatamento, a intensidade de carbono cai para 0,31 kg CO₂e/dólar²⁸, índice praticamente estagnado há duas décadas. O setor energético aumentou as emissões em 1,1% (420 MtCO₂e)²⁹ e a indústria, em 0,9% (91 MtCO₂e)³⁰, somando 22% das emissões brutas. O principal fator foi o aumento do consumo de diesel e gasolina no transporte de cargas, embora tenha havido queda de 8% nas emissões de termelétricas fósseis, favorecida pelo regime hídrico e pela expansão renovável.

A matriz elétrica atingiu 89% de renovabilidade³¹ — maior nível em 14 anos — com crescimento de 68% da energia solar e 17% da eólica³². No setor de transportes, a bioenergia também avançou (19% mais uso de biodiesel e 6% de crescimento no consumo de etanol), o que indica potencial tecnológico importante, mas ainda insuficiente.

A **meta 9.5**³³ retrocedeu. Em 2024, o investimento total do Brasil em pesquisa e desenvolvimento atingiu 1,2% do PIB, com a participação pública direta representando apenas 0,27%. Apesar do crescimento da execução do Fundo Nacional de Ciência e Tecnologia (FNDCT)³⁴, seriam necessários R\$ 43,6 bilhões adicionais para alcançar a média global desejada de

1,6% do PIB. O país conta com 954 pesquisadores e pesquisadoras por milhão de habitantes, número inferior ao das nações com maior produção científica. A manutenção da lógica fiscal restritiva e a não valorização do setor, haja visto os cortes orçamentários de 2024³⁵, seguem a limitar o potencial da ciência e inovação como motores de desenvolvimento.

Pelo sexto ano consecutivo, as **metas 9.a**³⁶ e **9.b**³⁷ seguem sem dados oficiais. Em 2023, os investimentos médios em tecnologias da informação por empresas brasileiras alcançaram 9,4% da receita líquida, impulsionados pela digitalização generalizada, com ampla adoção de sistemas integrados como ERPs (planejamento de recursos empresariais, na sigla em inglês), BI (inteligência comercial, na sigla em inglês) e CRMs (Gestão de Relacionamento com o Cliente, também na sigla em inglês). Contudo, a participação de indústrias de média e alta tecnologia na produção nacional segue limitada e descoordenada. A desigualdade no acesso a investimentos em TI entre grandes empresas e pequenas e médias é notável, indicando uma transformação digital concentrada e desarticulada de estratégias públicas, evidenciada pela ausência de dados oficiais atualizados para o Indicador 9.b.1 e pela dependência de pesquisas privadas. Apesar do desempenho crescente em setores específicos como o financeiro, o Brasil carece de uma política industrial que impulse a inovação tecnológica para inclusão e competitividade.

26 SEEG. Análise das emissões de gases de efeito estufa e suas implicações para as metas climáticas do Brasil 1970-2023. Em oc.eco.br/wp-content/uploads/2024/11/FINAL_SEEG_emissoes_2024_v7.pdf

27 Idem.

28 Idem.

29 Idem.

30 Idem.

31 Idem.

32 Idem.

33 **Meta 9.5:** Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.

34 Agência Brasil. Para especialistas, o Brasil deve diversificar financiamento em P&D. Em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2024-07/para-especialistas-o-brasil-deve-diversificar-financiamento-em-pd>

35 Folha de S.Paulo. Governo Lula corta verbas de bolsas de estudo, educação básica e da farmácia popular. Em <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2024/04/governo-lula-corta-verba-de-bolsas-de-estudo-educacao-basica-e-farmacia-popular.shtml>

36 **Meta 9.a:** Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

37 **Meta 9.b:** Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.

A **meta 9.c**³⁸ teve progresso insuficiente. Apesar da ampla cobertura de redes móveis 4G e 5G no Brasil, alcançando 99,5% da população³⁹, persistem desafios na qualidade do acesso e na inclusão digital, com dados da Anatel focados na cobertura, mas sem detalhar qualidade e utilização. Em 2024, 91,9% dos domicílios tinham acesso à rede móvel⁴⁰, resultando em mais de 22 milhões de excluídos digitais, principalmente em regiões rurais e periféricas e populações racializadas, que enfrentam limitações de cobertura e qualidade de sinal devido à concentração da infraestrutura em áreas urbanas.

RECOMENDAÇÕES

1. Estabelecer política industrial nacional de longo prazo e orientada à sustentabilidade, com foco na agregação de valor, transição ecológica, geração de empregos qualificados, redução das desigualdades estruturais e fortalecimento de cadeias produtivas estratégicas, que integre inovação, compras públicas sustentáveis e distribuição territorial dos investimentos;
2. Ampliar o financiamento público e privado em pesquisa, desenvolvimento e inovação (P&D+i), com metas progressivas até 2030, maior protagonismo do FNDCT, estímulo à inovação empresarial e pública e apoio à ciência descentralizada e regionalmente articulada;
3. Rever cortes orçamentários e assegurar previsibilidade no financiamento à ciência e à formação científica, além do estímulo à interiorização da pós-graduação e valorização das universidades públicas como vetores do desenvolvimento nacional;
4. Expandir e qualificar a infraestrutura de transportes e telecomunicações, com prioridade para regiões historicamente negligenciadas e perspectiva de gênero, raça e acessibilidade;
5. Consolidar um ecossistema nacional de inovação, com suporte a parques tecnológicos, incubadoras e redes de pesquisa aplicada, promovendo integração entre empresas, universidades e governos, com foco em produção e consumo sustentáveis;

38 **Meta 9.c:** Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020.

39 Valor Econômico. Universalização com 4G já atinge 99,5% da população e 5.444 cidades. Em <https://valor.globo.com/publicacoes/suplementos/noticia/2022/05/30/universalizacao-com-4g-ja-atinge-995-da-populacao-e-5-444-cidades.ghtml>

40 BERTOLLO, Mait. Internet e telefonia móvel no Brasil: qualidade e densidade das redes no território, in Open Edition Journals. Em <https://journals.openedition.org/confins/59279>

6. Ampliar o apoio financeiro às MPes, por meio de crédito acessível – particularmente para negócios liderados por mulheres e pessoas negras –, garantias públicas e políticas anticíclicas, estimulando sua integração em cadeias produtivas de maior valor agregado;
7. Promover a transição ecológica da indústria e da infraestrutura, com metas de descarbonização, estímulo à bioeconomia, incentivos a tecnologias limpas e reversão de subsídios aos combustíveis fósseis, garantindo consultas livres prévias e informadas aos territórios e comunidades tradicionais.
8. Aprimorar o monitoramento e transparência dos indicadores do ODS 9 e desagregar dados por território, raça, gênero e setor; reativar indicadores inoperantes, como o 9.1.1;
9. Fortalecer a governança e o controle social das políticas do ODS 9, garantindo a participação efetiva da sociedade civil em sua formulação, execução e avaliação, com foco em integridade e equidade.

Classificação das metas

Meta 9.1	→	INSUFICIENTE
Meta 9.2	→	INSUFICIENTE
Meta 9.3	↶	RETROCESSO
Meta 9.4		ESTAGNADA
Meta 9.5	↶	RETROCESSO
Meta 9.a	—	SEM DADOS
Meta 9.b	—	SEM DADOS
Meta 9.c	→	INSUFICIENTE



ODS 10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

A retomada econômica desde 2022 e das políticas para as pessoas em maior vulnerabilidade, a recriação da Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CNODS), em 2023, e a apresentação do segundo Relatório Nacional Voluntário, em 2024, trouxeram melhores perspectivas para o ODS 10. Seguem como preocupação os impactos da Emenda Constitucional 95/2016, a manutenção da lógica econômica de privilégios históricos e a falta de transparência da alocação de emendas parlamentares pelo Congresso Nacional.

Os desembolsos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) chegaram em

2024 ao maior patamar desde a instituição da Agenda 2030, um aspecto positivo a ressaltar (gráfico 1).

A **meta 10.1**¹ manteve progresso insuficiente, pelo terceiro ano. Entre 2020-2023 a renda dos 40% mais pobres cresceu 4,5% ao ano, enquanto a renda média da população foi de 1,5% anuais e em 2024 o crescimento foi de 9,3% na comparação com 2023 (de R\$ 550 para R\$ 601), enquanto entre os 10% com os maiores rendimentos a variação continuou em 1,5%. Ainda assim, esse setor ganhou 13,4 vezes mais em 2024 que os 40% mais pobres².

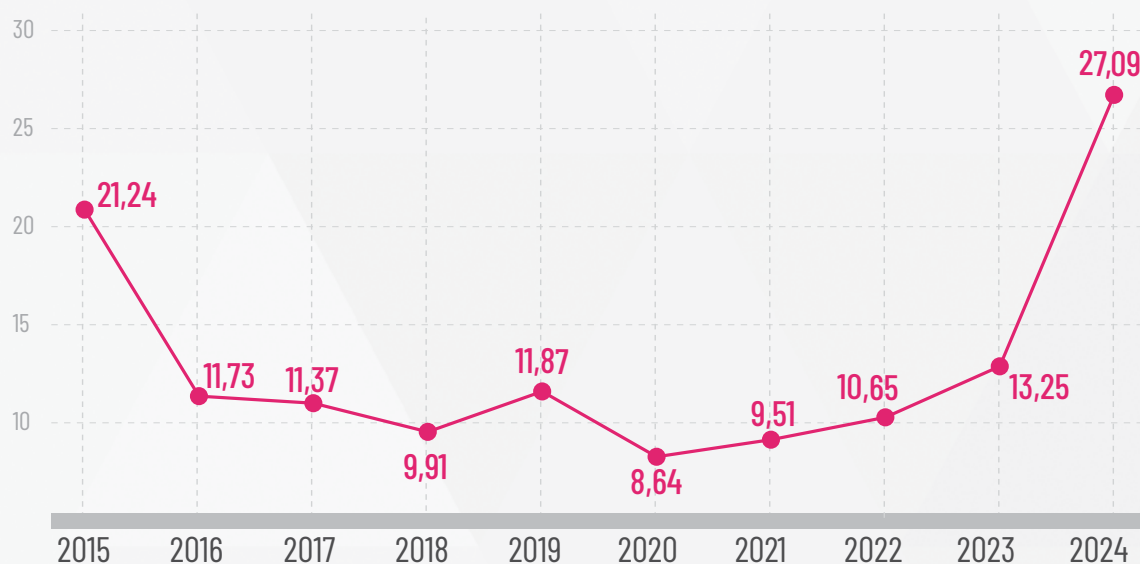
Igualmente, a **meta 10.2**³ completou um triênio de progresso insuficiente. Em 2024, com o aquecimento do mercado de trabalho, a maior amplitude

1 **Meta 10.1:** Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional.

2 Agência Brasil. Renda dos 10% mais ricos é 13,4 vezes maior que dos 40% mais pobres. Em <https://tinyurl.com/48knjctm>

3 **Meta 10.2:** Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia,

GRÁFICO 1 DESEMBOLSOS DO BNDES PARA A AGENDA 2030 RELATIVOS AO ODS 10 (EM BILHÕES DE REAIS)



Fonte: BNDES

dos programas sociais e a continuidade da retomada dos reajustes do salário mínimo, o rendimento mensal real domiciliar per capita chegou ao maior valor da série histórica, com elevação de 19,1%, e a desigualdade atingiu o menor nível, também em relação a 2012 (4,7% ante 2023). Como reflexo, o índice de Gini atingiu a menor marca histórica (0,506). Mas o 1% mais rico da população ainda recebia 36,2 vezes mais que os 40% mais pobres⁴ (gráfico 2).

Os dados mais recentes sobre crianças e adolescentes abaixo da linha da pobreza são de 2023 e indicam queda para 19,14%, mas o quantitativo é muito alto: uma em cada cinco (9,8 milhões) vivendo em famílias com renda menor que R\$ 355,00 por pessoa e sem acesso a nenhuma das necessidades de aferição de pobreza extrema (água potável, saneamento,

informação, educação, insegurança alimentar e moradia); 8,1% (4,2 milhões) vivem em famílias com renda per capita inferior à linha da pobreza extrema. Ainda que quatro milhões tenham deixado a pobreza devido ao Bolsa Família⁵.

As pessoas com deficiência receberam em 2024 em média 31,2% menos que as sem deficiência, apenas cinco em cada 10 na faixa de 30 a 49 anos estavam na força de trabalho (ante 80% no grupo sem deficiência) e, entre as que trabalhavam, 55% estavam na informalidade⁶. Após 12 anos, em novembro de 2023 foi retomado o programa Novo Viver Sem Limite, que completou um ano de funcionamento com adesão de apenas sete estados⁷.

A **meta 10.3**⁸ após cinco anos de retrocesso, está ameaçada. Faltam metodologia e padrões

origem, religião, condição econômica ou outra.

4 Agência IBGE de Notícias. Rendimento per capita é recorde e desigualdades caem ao menor nível desde 2012. Em <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/43302-rendimento-per-capita-e-recorde-e-desigualdades-caem-ao-menor-nivel-desde-2012>

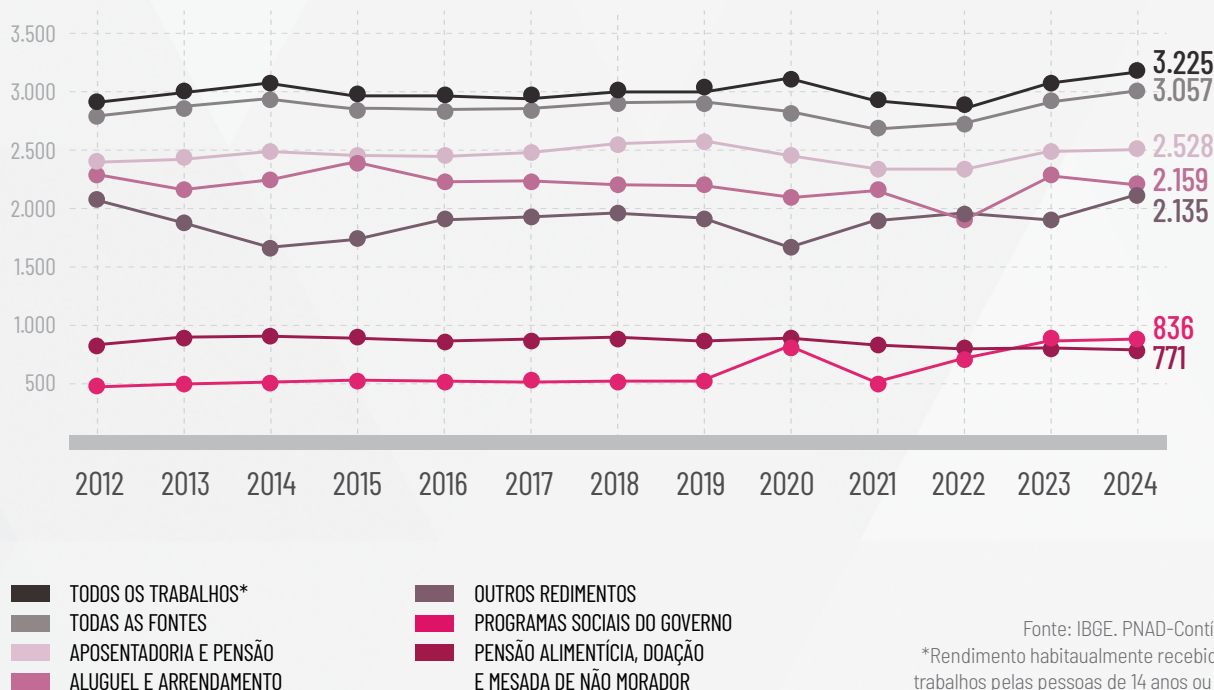
5 Agência Brasil. Brasil reduz número de crianças e jovens abaixo da linha da pobreza. Em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2025-01/brasil-reduz-numero-de-criancas-e-jovens-abaixo-da-linha-da-pobreza>

6 MDHC. Dados do ObservaDH sobre pessoas com deficiência evidenciam desigualdades em relação à educação e trabalho. Em <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2024/junho/dados-do-observadh-sobre-pessoas-com-deficiencia-evidenciam-desigualdades-em-relacao-a-educacao-e-trabalho>

7 MDHC. Novo Viver sem Limite completa um ano com ações que ampliam direitos das pessoas com deficiência no Brasil. Em <https://novoviversemilimite.mdh.gov.br/novo-viver-sem-limite-completa-um-ano-com-acoes-que-ampliam-direitos-das-pessoas-com-deficiencia-no-brasil>

8 **Meta 10.3:** Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito.

GRÁFICO 2 RENDIMENTO MÉDIO MENSAL DA POPULAÇÃO RESIDENTE, POR TIPO (2012 A 2024)



globais de avaliação do seu progresso, o que pode mascarar o efetivo patamar de desigualdades a depender das variáveis aplicadas⁹. E o Painel ODS Brasil nunca produziu dados sobre as violações de direitos humanos reportadas.

Em 2024, foram registradas 650.417 denúncias de violência no país, sendo: 111.697 contra a mulher; 289.445 contra criança ou adolescente; 179.615 contra pessoa idosa; 69.128 contra cidadão, família ou comunidade; 95.389 contra pessoa com deficiência; 8.833 contra pessoa em restrição de liberdade; 8.142 contra população LGBTQIA+ e 3.409 contra pessoa em situação de rua¹⁰. Mudanças institucionais como a reorientação do Ministério de Direitos Humanos e Cidadania e a criação dos ministérios dos Povos Indígenas, da Igualdade Racial e das Mulheres podem

diminuir as ameaças à meta, mas isso vai depender também do seu orçamento e força política, ambos no momento ainda insuficientes.

O Painel ODS Brasil nunca produziu dados sobre o impacto redistributivo da política fiscal. A correção da tabela do imposto de renda para os menores salários em 2023, 2024 e 2025, e a isenção tarifária para produtos da cesta básica introduzida pela minirreforma tributária são os elementos de progresso da **meta 10.4**¹¹, porém com a queda da proporção da renda do salário entre 2016 e 2021, de 35,5% para 31%¹², e sem dados sobre o indicador desde 2022, a meta saiu de um progresso satisfatório em 2023 para progresso insuficiente em 2024.

Já a **meta 10.5**¹³ teve o segundo ano de estagnação após um quadriênio de retrocessos. O Painel

9 Ipea. Agenda 2030: objetivos de desenvolvimento sustentável: avaliação do progresso das principais metas globais para o Brasil. ODS 10: reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles. Em <http://dx.doi.org/10.38116/ri2024ODS10>

10 MDHC. Painel de Dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos. Em <https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh/painel-de-dados/2024>

11 **Meta 10.4:** Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade.

12 Agência Brasil. Participação dos salários no PIB brasileiro caiu 12% em cinco anos. Em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2024-02/participacao-dos-salarios-no-pib-brasileiro-caiu-12-em-cinco-anos>

13 **Meta 10.5:** Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações.

ODS Brasil segue sem dados sobre a maioria dos seus indicadores. O indicador patrimônio de referência nível I sobre ativos totais ajustados caiu entre 2015 e 2016, ensaiou recuperação, mas voltou a cair em 2020, chegando a 8,9%. Em 2021, houve nova alta, para 9,2%¹⁴, mas não há dados mais atualizados. Já o índice que afere a capacidade das instituições financeiras absorverem perdas decorrentes da inadimplência passou de -13,01% em 2017 para 17,7% no quarto trimestre de 2020, mas deixou de ser atualizado desde o quarto trimestre de 2021¹⁵.

A **meta 10.6**¹⁶ consolidou dois anos de progresso satisfatório. O Painel do IBGE nunca produziu dados sobre o indicador, mas seguiu a recuperação da respeitabilidade internacional e influência nos fóruns globais apontada no Relatório Luz 2024. O processo de adesão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), que apontou o país como o sétimo em crescimento econômico e 2024 (3,4%)¹⁷, é outro elemento referência de análise da meta, assim como o papel desempenhado pelo Brasil durante a presidência do G20.

A **meta 10.7**¹⁸ verificou progresso insuficiente em 2024, após cinco anos de retrocesso, sem produção de dados no Painel ODS Brasil e baixa sistematização de informações em geral no país. Pela primeira vez foi produzida uma análise sobre a realidade e desafios da inclusão de imigrantes e pessoas refugiadas, nas cinco regiões, com dados desde 2022

até o primeiro semestre do ano passado. O relatório mostra o aumento expressivo do número de imigrantes em situação de vulnerabilidade registrados no CADÚnico, de 12.095 famílias em 2012 a 154.394 em 2022, especialmente nas regiões Nordeste, Sul e Norte (gráfico 2)¹⁹, refletindo a intensificação dos fluxos migratórios para o Brasil (2,3 milhões de pessoas entre 2010 e 2024²⁰ e 194,3 mil só neste último ano²¹) e ampliando a demanda por políticas de emprego e renda, educação, saúde, combate ao aliciamento criminoso²² e enfrentamento ao racismo (que tem levado a sucessivos casos de assassinatos de pessoas imigrantes negras por nacionais e agentes do Estado²³). Também foi lançado um painel de dados monitorados pelo Observatório das Migrações²⁴, que possibilitará o conhecimento detalhado e facilitará a formulação de políticas públicas para um segmento populacional muito invisibilizado. Só nos três primeiros meses de 2025, foram registrados 24.199 entradas de imigrantes no país: 53,83% homens, 2.455 na condição de residentes e a maioria absoluta em regime temporário (21.468), principalmente da Argentina, Angola (continente africano) e Alemanha (infográfico)²⁵.

A **meta 10.a**²⁶ permaneceu estagnada. Como vem sendo analisado no ODS 17, o Brasil permanece sem políticas de tratamento especial para países menos desenvolvidos e com fluxos econômicos concentrados em países ricos.

14 Ipea. Agenda 2030: objetivos de desenvolvimento sustentável: avaliação do progresso das principais metas globais para o Brasil: ODS 10: reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles. Em <http://dx.doi.org/10.38116/ri2024ODS10>

15 Painel ODS Brasil. Índice de Inadimplência líquida de provisões sobre capital. Em <https://odsbrasil.gov.br/objetivo10/indicador1051c>

16 **Meta 10.6:** Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas.

17 Agência Brasil. Brasil é o sétimo em ranking de crescimento econômico com 40 países. Em <https://tinyurl.com/ab8vv2a6>

18 **Meta 10.7:** Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas.

19 ObMigra. Relatório Anual 2022. Em <https://tinyurl.com/mr3watyh>

20 MJSP. Fluxo migratório no Brasil foi de 2,3 milhões de pessoas em 14 anos, aponta Boletim das Migrações. Em <https://tinyurl.com/4p8fv73a>

21 MJSP. Brasil registra 194,3 mil novos migrantes em 2024. Em <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/brasil-registra-194-3-mil-novos-migrantes-em-2024>

22 Agência Brasil. Novas regras para entrada de imigrantes no Brasil entram em vigor. Em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2024-08/entram-em-vigor-novas-regras-para-entrada-de-migrantes-no-brasil>

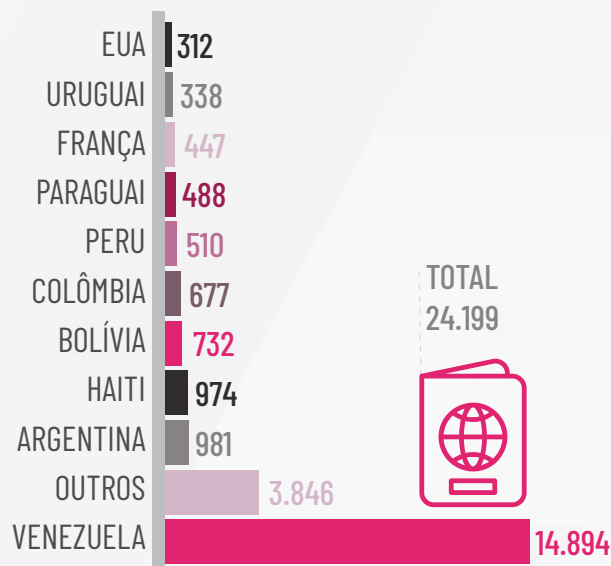
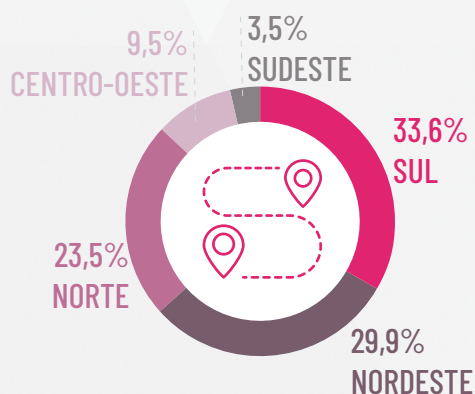
23 Alma Preta Jornalismo. Especialistas apontam padrão de violência policial contra imigrantes africanos no Brasil. Em <https://almapreta.com.br/sessao/cotidiano/especialistas-apontam-padrao-de-violencia-policial-contra-imigrantes-africanos-no-brasil/>

24 MJSP. DataMigra BI. Em <https://tinyurl.com/5x79v6ux>

25 ObMigra. Sistema de Registro Nacional Migratório (ano entrada). Em <https://tinyurl.com/5x79v6ux>

26 **Meta 10.a:** Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC.

INFOGRÁFICO IMIGRANTES NO CADÚNICO POR REGIÃO, EM 2022, E 10 PAÍSES COM MAIOR FLUXO IMIGRATÓRIO PARA O BRASIL NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2025



Fonte: SIMIGRA/MJ

A **meta 10.b**²⁷ segue sem dados no Painel ODS Brasil ao longo de toda a série. Em 2021 a meta foi adaptada, substituindo-se a expressão assistência oficial ao desenvolvimento (AOD) por cooperação internacional ao desenvolvimento (CID), e passou a ser monitorada. No biênio 2019 e 2020 foram gastos R\$ 4,3 bilhões (93% em contribuições às organizações internacionais). Também em 2021, R\$ 3,45 bilhões foram aportados pelo Ministério da Economia ao

Novo Banco de Desenvolvimento dos BRICS e outros R\$ 3,2 bilhões investidos em cooperação internacional ao desenvolvimento²⁸.

E a **meta 10.c**²⁹ continua ameaçada. Conforme o painel Indicadores Brasileiros para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o indicador 10.c.1 está em construção, mas ainda não foi finalizado, o que impede a análise precisa da meta.

²⁷ **Meta 10.b:** Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais

²⁸ Ipea. Agenda 2030: objetivos de desenvolvimento sustentável: avaliação do progresso das principais metas globais para o Brasil: ODS 10: reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles. Em <http://dx.doi.org/10.38116/ri2024ODS10>

²⁹ **Meta 10.c:** Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%.

RECOMENDAÇÕES

1. Implementar impostos progressivos e aumentar os recursos para programas sociais que beneficiem diretamente os 40% mais pobres, promovendo a progressividade do sistema tributário, aumentando a redistribuição de renda e assegurando reajustes regulares e robustos para que o crescimento da renda dos 50% mais pobres seja maior que o da renda média nacional e elevar o padrão de vida deste grupo;
2. Oferecer maior acesso à educação de qualidade e programas de treinamento que aumentem as oportunidades de emprego e renda para as pessoas mais pobres, investindo adequadamente em educação e pesquisa;
3. Desenvolver infraestrutura básica e serviços públicos em áreas com baixa renda *per capita* para estimular o desenvolvimento econômico local – como previsto pelo Novo Programa de Aceleração do Crescimento;
4. Implementar e reforçar políticas que promovam a igualdade salarial por gênero e raça, e para pessoas com deficiência, assegurando equidade de oportunidades de contratação e maior diversidade representativa no ambiente corporativo, e encorajar políticas que promovam aumentos reais, particularmente em setores com baixos salários, para assegurar que a participação dos salários no PIB continue a crescer;
5. Garantir a coleta de dados desagregados por gênero e orientação sexual, idade, raça, etnia e condição de deficiência e realizar pesquisas específicas sobre as populações em maior situação de vulnerabilidade no país;
6. Intensificar campanhas educativas e formação sobre direitos humanos para profissionais da educação, integrantes do Poder Legislativo e o público geral;
7. Continuar a desenvolver e implementar políticas fiscais que aumentem a progressividade do sistema tributário, garantindo que os mais ricos contribuam de forma justa e aumentando a redistribuição de renda;
8. Continuar a desenvolver e implementar regulamentações mais robustas para os mercados e instituições financeiras, visando aumentar a transparência e a responsabilidade, e intensificar o monitoramento e a fiscalização para prevenir práticas violadoras de direitos, e garantir a adesão às normas regulatórias;
9. Encorajar e apoiar a criação de leis que estabeleçam regimes tributários diferenciados e preferenciais para países menos desenvolvidos, visando a equidade no tratamento tarifário

e apoiando o desenvolvimento sustentável dessas nações, e incentivar acordos bilaterais e multilaterais que reforcem a posição e os interesses dos países em desenvolvimento nas negociações globais que possam promover capacitação e financiamento para seu desenvolvimento, especialmente voltados à promoção de políticas climáticas e diminuição da desigualdade social;

10. Criar canais regulares de migração seguros e acessíveis, com foco especial na elaboração de políticas eficazes para garantir que todas as crianças migrantes (ou em intercâmbios) tenham acesso à educação e saúde (inclusive saúde sexual e reprodutiva) adaptada às suas necessidades culturais e linguísticas, além de estabelecer medidas rigorosas contra o tráfico de pessoas, trabalho infantil, matrimônio e união precoces e exploração sexual, garantindo proteção legal e apoio efetivo às vítimas.

Classificação das metas

Meta 10.1	→	INSUFICIENTE
Meta 10.2	→	INSUFICIENTE
Meta 10.3	⚡	AMEAÇADA
Meta 10.4	→	INSUFICIENTE
Meta 10.5	⏸	ESTAGNADA
Meta 10.6	✔	SATISFATÓRIO
Meta 10.7	→	INSUFICIENTE
Meta 10.a	⏸	ESTAGNADA
Meta 10.b	—	SEM DADOS
Meta 10.c	⚡	AMEAÇADA

ODS 11

CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

As desigualdades acentuadas nas cidades brasileiras persistem, agravadas por desastres climáticos extremos e crises de mobilidade urbana e segurança pública, mas após anos de discontinuidades, 2024 viu a retomada e fortalecimento de políticas públicas de desenvolvimento urbano e habitação, inclusive mais participativas e em maior diálogo com a sociedade civil. Com limitações fiscais e endividamento público, o governo federal destinou recursos relevantes para a área urbana, com destaque para urbanização de favelas, regularização fundiária e produção de habitação de interesse social, porém com execução aquém do empenhado.

Os valores de aportes do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para execução do ODS 11 também caíram entre 2023 e 2024 (gráfico 1).

É positivo que, pela primeira vez desde que o Relatório Luz começou a acompanhar a implementação dos ODS no Brasil, todas as metas analisadas de um Objetivo tiveram algum progresso – sete com avanço insuficiente e duas com evolução satisfatória. A **meta 11.c**¹ continua sem dados disponíveis para avaliação.

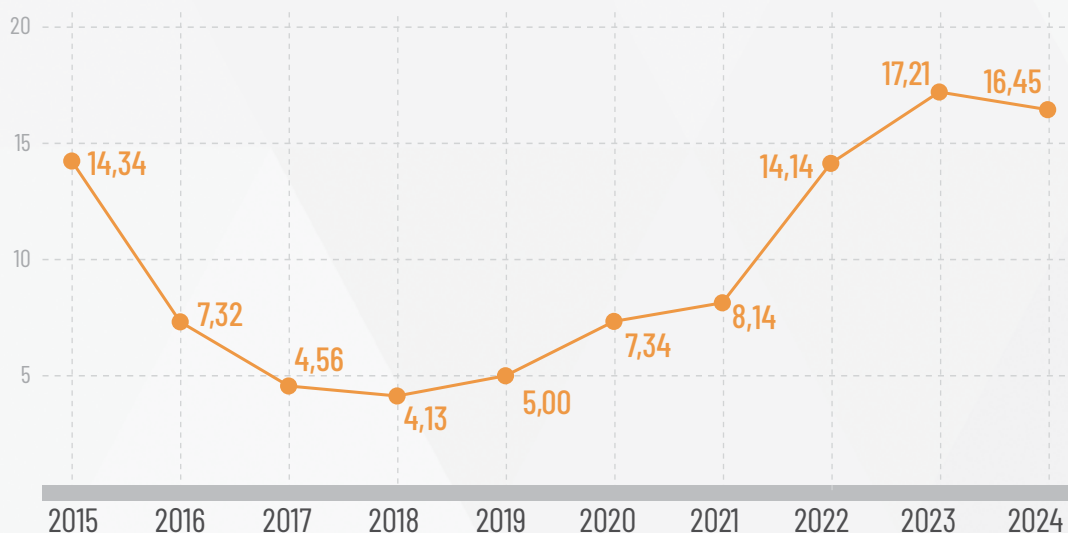
As **metas 11.1**² e **11.3**³ progrediram satisfatoriamente. Em 2024, o Brasil direcionou R\$ 16,4 bilhões

1 **Meta 11.c:** Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais.

2 **Meta 11.1:** Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas.

3 **Meta 11.3:** Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países.

GRÁFICO 1 DESEMBOLSOS DO BNDES PARA A AGENDA 2030 RELATIVOS AO ODS 11 (EM BILHÕES DE REAIS)



Fonte: BNDES

para habitação e desenvolvimento urbano, sendo R\$ 15,7 bilhões ao programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV)⁴ e cerca de R\$ 635 milhões à urbanização de favelas e regularização fundiária⁵. As metas estabelecidas no relançamento do MCMV e do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), em 2023, avançaram, com foco em famílias de baixa renda, produzindo moradias para as faixas 1 e 2 do MCMV⁶ e urbanização de áreas precárias, com investimentos em infraestrutura e regularização fundiária. Foram alcançados 95,6% do objetivo de selecionar 400 mil unidades habitacionais⁷, apesar de atrasos pontuais derivados de desafios técnicos, logísticos e eventos climáticos -- encerrando 2024 com 24,3% das

unidades selecionadas⁸ já formalmente contratadas.

Embora 75,6% dos recursos autorizados tenham sido empenhados, destes apenas 68,4% foram liquidados⁹, com desempenhos heterogêneos entre as ações (algumas apresentando boa execução e outras com baixos índices de empenho e pagamento, possivelmente devido a dificuldades operacionais, burocracia ou atrasos na execução dos projetos).

Ao menos 1.568.484 pessoas foram afetadas por despejos ou remoções forçadas desde 2020¹⁰– 145.808 a mais do que o dado publicado do último Relatório Luz (1.422.676). Também não se efetivou uma política interministerial para solucionar conflitos fundiários e nem mesmo uma instância específica

4 Soma das ações orçamentárias Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR (00AF), Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (00CY) Apoio à Produção Habitacional de Interesse Social (00TI), Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (00CX), Subvenção Econômica Destinada a Ampliação do Acesso ao Financiamento Habitacional (00CW), Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS (8873), Subvenção Econômica Destinada a Habitação de Interesse Social em Cidades com Menos de 80.000 Habitantes - Oferta Pública - Lei nº 14.620, de 2023 (00VM) e Apoio à competitividade e a Modernização da Construção Civil com Sustentabilidade Ambiental (20Z9). Dados relativos ao ano de 2024, coletados no Portal da Transparência e sistematizados pela Casa Fluminense para o Relatório Luz.

5 Dados relativos ao ano de 2024, coletados no Portal da Transparência e sistematizados pela Casa Fluminense para o Relatório Luz.

6 Faixa 1: renda bruta familiar mensal até R\$2.850,00 (área urbana) e até R\$40.000,00 (área rural).

Faixa 2: renda bruta familiar mensal de R\$2.850,01 a R\$4.700,00 (área urbana) e de R\$40.000,00 a R\$66.000,00 (área rural).

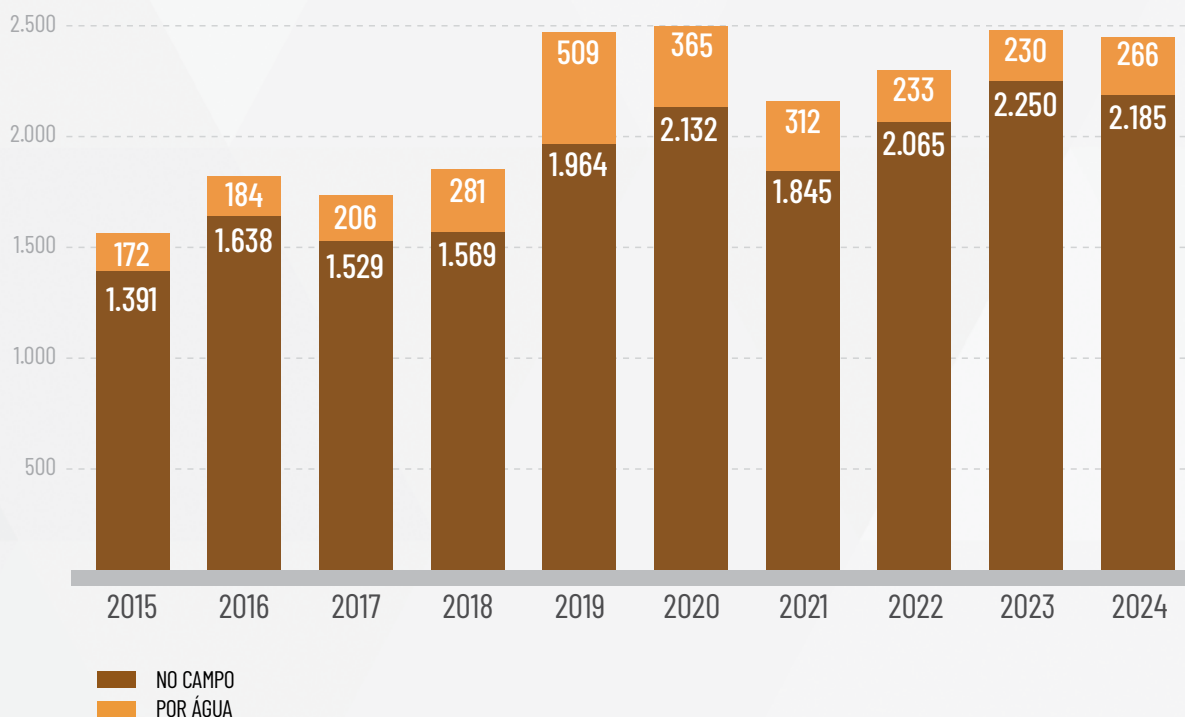
7 Dados relativos ao ano de 2024, coletados no Portal da Transparência e sistematizados pela Casa Fluminense para o Relatório Luz.

8 Dados relativos ao ano de 2024, coletados no Portal da Transparência e sistematizados pela Casa Fluminense para o Relatório Luz.

9 Idem à anterior.

10 Campanha Despejo Zero. Mapeamento Nacional de Conflitos pela Terra e Moradia. Em <https://mapa.despejzero.org.br/>

GRÁFICO 2 CONFLITOS NO CAMPO E POR ÁGUA NO BRASIL



Fonte:

no Ministério das Cidades para tratar do tema¹¹. No Legislativo, o avanço da Frente Parlamentar Invasão Zero¹² resultou em mais de 30 projetos de lei que criminalizam a luta por moradia, num cenário de aumento da violência policial e de milícias contra essas as populações e movimentos sociais que atuam na busca de um teto ou terra para quem precisa – 2024 teve registrado o segundo maior número de conflitos fundiários desde 1985¹³, com leve queda de 3% em relação a 2023. Os conflitos por água cresceram (gráfico 2) e no Judiciário, seguiu havendo pouca transparência e baixa participação popular na mediação de conflitos fundiários¹⁴.

Cabe apontar que entre 2023 e 2024 aumentou 25% a população em situação de rua¹⁵, chegando a 327.925 pessoas, e teve início o Projeto Moradia Cidadã (ainda em formato piloto)¹⁶, cujos impactos serão avaliados no próximo Relatório Luz.

No âmbito da **meta 11.3**, a regularização fundiária, por meio do programa Periferia Viva, avançou, com o objetivo central de garantir titulação de propriedade a famílias de baixa renda. Em novembro de 2024 foram anunciados recursos para 84 obras de contenção de encostas em 91 municípios, com um investimento de R\$1,7 bilhão¹⁷. Além disso, os processos seletivos totalizaram R\$ 10,3 bilhões em

11 MC. Proposta Preliminar da Política Nacional de Conflitos Fundiários Urbanos. Em <https://www.gov.br/cidades/pt-br/composicao/orgaos-colegiados/conselho-das-cidades-concidades/grupos-de-trabalho-1/proposta-preliminar-da-politica-nacional-de-conflitos-fundiarios-urbanos>

12 CNA. Congressistas lançam Frente Parlamentar Invasão Zero. Em <https://www.cnabrazil.org.br/noticias/congressistas-lancam-frente-parlamentar-invasao-zero>

13 CPT Nacional. Dados de conflitos no campo em 2024 registram diminuição no número de conflitos, mas não da violência, indica publicação da CPT. Em <https://cptnacional.org.br/documento/release-geral-2024/>

14 UnB. Dossiê Poder Judiciário e conflitos fundiários urbanos e rurais (jan/jun. 2025). Em <https://periodicos.unb.br/index.php/insurgencia/issue/view/3118/994>

15 Agência Brasil. Aumenta em 25% o número de pessoas em situação de rua no país. Em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2025-01/aumenta-em-25-o-numero-de-pessoas-em-situacao-de-rua-no-pais>

16 MDHC. Portaria Nº 453, de 29 de maio de 2024. Em https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/populacao-em-situacao-de-rua/legislacoes/Portaria_na_453_de_29_de_maio_de_2024_DOU.pdf

17 Agência Gov. “Você não serão mais invisíveis”, diz Lula no lançamento do Programa Periferia Viva. Em <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202411/>

dotação orçamentária, com R\$ 9,8 bilhões destinados a intervenções em favelas e R\$ 500 milhões para regularização fundiária¹⁸. Os contratos dessas iniciativas foram finalizados no primeiro trimestre de 2025. Apesar de 80% dos recursos autorizados para o Periferia Viva terem sido empenhados em 2024, apenas 4,4% foram efetivamente pagos¹⁹.

A 6ª Conferência Nacional das Cidades, foi convocada para o segundo semestre de 2025 – mais de uma década desde a última – sendo uma oportunidade de retomar o debate sobre políticas urbanas alinhadas à Agenda 2030²⁰.

No caso da **meta 11.2**²¹ o progresso foi insuficiente. A execução orçamentária para mobilidade urbana atingiu aproximadamente R\$ 1,18 bilhão²² – muito menos que os R\$ 6,7 bilhões destinados em 2023, sendo que parte significativa foi de ‘restos a pagar’ de anos anteriores de obras de infraestrutura viária nas cidades, corredores exclusivos de ônibus e aquisição de novos veículos.

Houve progresso na alocação de verbas para sistemas de transporte coletivo em cidades com mais de 500 mil habitantes, que receberam 25% a mais de investimentos que em 2023, com foco na implementação de corredores exclusivos e modernização dos veículos, mas os recursos ainda se concentram na região Sudeste.

Também houve progresso nos investimentos em mobilidade sustentável (R\$ 1,2 bilhão em 2023

para R\$ 2,1 bilhões em 2024), com ênfase na eletrificação de veículos, infraestrutura para ciclistas e aumento da frota de transporte escolar (inclusive fluvial nas áreas amazônicas). E foram selecionados 77 projetos de renovação de frotas de 61 municípios médios ou grandes em sete estados, totalizando R\$ 10,6 bilhões para aquisição de 2.296 ônibus elétricos, 3.015 ônibus do tipo Euro 6 (com emissão reduzida de poluentes) e 39 veículos sobre trilhos (VLTs)²³.

Mas, caíram 15% os recursos destinados aos sistemas metroferroviários e persistem os obstáculos estruturais. Apesar da taxa de execução do orçamento ter aumentado de 65% em 2023 para 68% em 2024, ainda está aquém do ideal. E as regiões Norte e Nordeste receberam apenas 22% do total de recursos destinados pela União, nível similar ao de 2023. Em 2024, apenas 135 municípios adotavam gratuidade no transporte público²⁴. E o Painel ODS Brasil segue sem dados.

O progresso da **meta 11.4**²⁵ foi insuficiente. Apesar dos avanços com a recriação do Ministério da Cultura e a retomada de um projeto político para o setor²⁶, o patrimônio cultural brasileiro enfrenta ameaças significativas, com o avanço de empreendimentos predatórios²⁷, crise climática e, apesar do salto no último biênio, ainda é baixo o investimento no setor²⁸.

As enchentes de 2024 no Rio Grande do Sul, que se repetiam em 2025, resultaram, além da tragédia

voces-nao-serao-mais-invisiveis-diz-lula-lancamento-programa-periferia-viva

18 Dados relativos ao ano de 2024, coletados no Portal da Transparência e sistematizados pela Casa Fluminense para o Relatório Luz.

19 Idem à anterior.

20 Ministério das Cidades. Ministério das Cidades anuncia novas datas da 6ª Conferência Nacional das Cidades. Em <https://www.gov.br/cidades/pt-br/assuntos/noticias-1/noticia-mcid-n-1023>

21 **Meta 11.2** Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.

22 Portal da Transparência. Programa 2319 - Mobilidade Urbana. <https://portaldatransparencia.gov.br/programas-e-acoess/programa-orcamentario/2319?ano=2024>

23 Ministério das Cidades. Mobilidade Urbana Sustentável: Renovação de Frota. Em <https://www.gov.br/cidades/pt-br/novo-pac-selecoes/mobilidade-urbana-sustentavel-renovacao-de-frota>

24 NTU. Anuário 2023-2024. Em <https://ntu.org.br/novo/upload/Publicacao/Pub638573500081945042.pdf>

25 **Meta 11.4:** Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo.

26 Ministério da Cultura. Em três meses, MinC registra recorde de investimento em cultura via Lei Rouanet. Em <https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/noticias/em-tres-meses-minc-registra-recorde-de-investimento-em-cultura-via-lei-rouanet>

27 Estadão. Marina Silva diz que flexibilizar licenciamento para favorecer empreendimentos é crime. Em <https://www.estadao.com.br/brasil/marina-silva-flexibilizar-licenciamento-ambiental-para-favorecer-empreendimentos-e-crime/>

28 Agência Brasil. Iphan diz que sabia de problema em igreja, mas não de emergência. Em <https://tinyurl.com/55b2s284>

em vidas, na perda de cerca de 700 bens culturais²⁹. A aprovação do PL da Devastação no Congresso Nacional, em 2025, mesmo com os vetos parciais impostos pela Presidência da República, é outro desafio. Mineradoras e a especulação imobiliária ameaçam a Serra do Curral³⁰, em Belo Horizonte, e a Pampulha³¹, patrimônio mundial da humanidade, enfrenta problemas de saneamento e a realização de eventos inadequados.

Em 2024, foi retomado o PAC Patrimônio Cultural³², com previsão de R\$ 771,8 milhões³³ em investimentos para 144 obras e 105 projetos. O marco regulatório do Sistema Nacional de Cultura (SNC)³⁴, estabelecido também em 2024, foi outro elemento importante, cujos impactos serão avaliados nas próximas edições do Relatório Luz. O Fundo Nacional de Cultura (FNC) teve R\$ 1,02 bilhões³⁵ executados, de uma dotação de R\$ 2,01 bilhões.

O ano de 2024 foi também o último do Plano Nacional de Cultura³⁶, concluído com apenas seis das 53 metas cumpridas³⁷ – entre 2019 e 2022 a área foi desmontada. Está em construção um novo PNC, que contou com participação social na 4ª Conferência Nacional de Cultura, realizada após uma década³⁸.

A **meta 11.5**³⁹ também progrediu de forma insuficiente porque houve redução dos decretos de desastres entre 2023 e 2024, e cresceu o número de mortes (de 258 para 311)⁴⁰ no mesmo período (gráfico 3). Em resposta às intensas chuvas no Rio Grande do Sul, à severa seca na Amazônia, às queimadas no Pantanal e à onda de calor no centro do país, o governo federal destinou originalmente R\$ 1,9 bilhão em ações de prevenção a catástrofes, executados principalmente pelos ministérios da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) e do Meio Ambiente (MMA). Em 2025, preocupa a redução deste orçamento para R\$ 1,7 bilhão⁴¹. Especialmente em decorrência da tragédia no Rio Grande do Sul o orçamento atualizado do programa orçamentário 2318 (Gestão de Riscos e Desastres) para 2024 ficou em R\$ 6,99 bilhões, dos quais foram executados R\$ 4,38 bilhões⁴².

O progresso insuficiente da **meta 11.6**⁴³ é explicado por três elementos fundamentais. Houve o avanço da Política Nacional de Qualidade do Ar⁴⁴ em 2024, mas sua implementação dependerá de regulamentação e da articulação entre governos e da alocação de recursos para a ampliação da rede de monitoramento.

29 DW. Cheias impõem perdas à cultura e patrimônio histórico no RS. Em <https://tinyurl.com/3mza6z47>

30 CMBH. Proteção da Serra do Curral é debatida frente à “mineração predatória”. Em <https://tinyurl.com/4wj2xk3f>

31 Rádioagência Nacional. Acordo judicial promete recuperar a Lagoa da Pampulha, em BH. Em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/cultura/audio/2022-07/acordo-judicial-promete-recuperar-lagoa-da-pampulha-em-bh>

32 IPHAN. Novo PAC Seleções contempla 105 projetos de restauração do Patrimônio Cultural do Brasil. Em <https://www.gov.br/iphane/pt-br/assuntos/noticias/novo-pac-selecoes-contempla-105-projetos-de-restauracao-do-patrimonio-cultural-do-brasil>

33 IPHAN. IPHAN no novo PAC. Em <https://www.gov.br/iphane/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/novo-pac>

34 Câmara dos Deputados. Lei nº 14.835/2024. Em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2024/lei-14835-4-abril-2024-795455-publicacaooriginal-171427-pl.html>

35 Portal da Transparência. Fundo Nacional de Cultura - FNC. Em <https://portaldatransparencia.gov.br/orgaos/34902?ano=2024>

36 Ministério da Cultura. Plano Nacional de Cultura. Em <https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/plano-nacional-de-cultura>

37 MinC. Balanço de metas Plano Nacional de Cultura - PNC 2010-2024. Em https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/plano-nacional-de-cultura/imagem/arquivos-pdf-documentos/copy_of_FSBcartilhametasPNC_MinCmiolo_compressed1.pdf

38 Ministério da Cultura. Novo Plano Nacional de Cultura. Em <https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/plano-nacional-de-cultura/novoplanonacionaldecultura/acompanhe-os-proximos-passos/conheca-os-proximos-passos>

39 **Meta 11.5:** Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade.

40 CNM. Estudo Técnico: Panorama dos desastres no Brasil - 2013 a 2024. Em https://cnm.org.br/storage/biblioteca/2025/Estudos_Tecnicos/ET_DEFECIVIL_05-2025_Panorama_dos_Desastres_no_Brasil_2013_a_2024.pdf

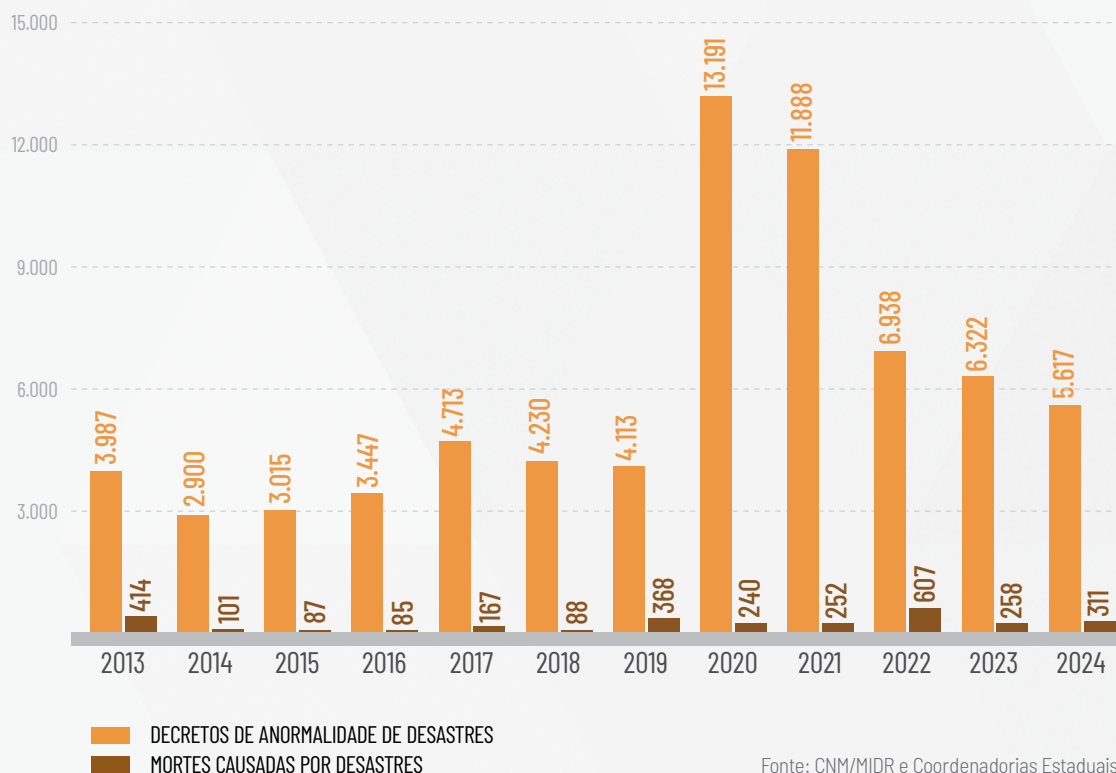
41 Inesc. Governo reduz verba para gestão de desastres ambientais. Em <https://inesc.org.br/governo-reduz-verba-para-gestao-de-desastres-ambientais/>

42 Portal da Transparência. Programa Orçamentário Gestão de Riscos e Desastres. Em <https://portaldatransparencia.gov.br/programas-e-acoes/programa-orcamentario/2318?ano=2024>

43 **Meta 11.6:** Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

44 Presidência da República. Lei nº 14.850/2024. Em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L14850.htm

GRÁFICO 3 DECRETOS DE ANORMALIDADE DE DESASTRES E MORTES DECORRENTES (2013 A 2024)



Fonte: CNM/MIDR e Coordenadorias Estaduais de Proteção e Defesa Civil

Também foram atualizados os padrões de qualidade do ar no Brasil⁴⁵, tornando-os mais rigorosos e alinhados com as diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS) e, pela primeira vez, com prazos concretos para a implementação desses padrões, após três décadas de discussões. A resolução se alinha com a PNQA e com o Plano Clima 2035⁴⁶, reforçando o compromisso do Brasil com o desenvolvimento sustentável.

Por outro lado, o PL dos lixões⁴⁷ pretende prorrogar por mais cinco anos o prazo (expirado em agosto de 2024) para permanência dos aterros sanitários nos municípios com até 50 mil habitantes

(4.912 das 5.570 cidades brasileiras) e períodos negociáveis para localidades maiores.

O progresso da **meta 11.7**⁴⁸ foi insuficiente e, apesar de avanços importantes, a percepção de insegurança segue alta. Tiveram início a Política de Aparelhamento e Modernização⁴⁹, Programa Nacional de Segurança com Cidadania⁵⁰ e o Sistema Único de Segurança Pública⁵¹. O Fundo Nacional de Segurança Pública⁵² aplicou em 2024 cerca de R\$3 bilhões em ações preventivas, abrangendo desde o policiamento comunitário até projetos sociais em áreas de alta vulnerabilidade.

45 MMA. Conama aprova prazos para novos padrões de qualidade do ar. Em <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/noticias/conama-aprova-prazos-para-novos-padroes-de-qualidade-do-ar>

46 MMA. Plano Clima. Em <https://www.gov.br/mma/pt-br/composicao/smc/plano-clima>

47 Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 1.323/24. Em <https://tinyurl.com/38drdzax>

48 **Meta 11.7:** Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

49 PF. Política de Aparelhamento e Modernização. Em <https://www.gov.br/pf/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/carteira-de-politicas-publicas-da-policia-federal/politica-publica-de-prevencao-e-repressao-a-criminalidade>

50 MJSP. PRONASCI II. Em <https://www.gov.br/mj/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/pronasci/pronasci-ii>

51 MJSP. Sistema Único e Segurança Pública. Em <https://www.gov.br/mj/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/susp>

52 MJSP. Fundo Nacional de Segurança Pública. Em <https://tinyurl.com/yck8x9uu>

A subnotificação de crimes, especialmente casos de assédio e pequenos furtos, continua distorcendo as estatísticas oficiais. Há também uma clara desigualdade regional: enquanto o Sul e Sudeste apresentam melhores indicadores, partes do Norte e Nordeste ainda sofrem com altos índices de violência e falta de estrutura adequada. Outro problema é a descontinuidade de políticas locais, que muitas vezes mudam a cada gestão, prejudicando projetos de longo prazo.

As **metas 11.a**⁵³ e **11.b**⁵⁴ também tiveram progresso insuficiente. Mesmo com a retomada dos diálogos com a sociedade civil e a apresentação do projeto de Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano (SNDU) e Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU)⁵⁵, a territorialização deste debate ainda é um desafio. Os estatutos da Cidade e da Metrópole ainda não estão plenamente efetivados e o novo PL pouco inova na necessária revisão destes dispositivos. Mobilidade, habitação e meio ambiente carecem do desenvolvimento deste arcabouço legislativo, articulado a um orçamento público que priorize o desenvolvimento urbano sustentável integrado, otimizando recursos e melhor qualificando as intervenções.

No tocante à **meta 11.b**, o programa orçamentário Cidades Melhores teve baixíssima execução em 2024 (apenas R\$ 520,65 mil do total autorizado de R\$ 129,5 milhões⁵⁶). A rubrica visa reduzir as desigualdades socioterritoriais e promover o desenvolvimento urbano integrado e sustentável por meio de apoio a estados e municípios na implementação de intervenções urbanísticas. Foi instituído o Programa Cidades Verdes Resilientes⁵⁷, mas a iniciativa AdaptaCidades⁵⁸, por meio da qual a União atua no apoio

a estados e municípios para o desenvolvimento de estratégias e planos locais e regionais de adaptação climática, só se deu em dezembro e será analisada na próxima edição do Relatório Luz.

Como já dito, a execução orçamentária para a gestão de riscos e desastres foi insuficiente, mesmo com as suplementações ocorridas ao longo do ano em razão das tragédias climáticas. Também ainda não foi instituída a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil em todo o território nacional, embora 68% das cidades brasileiras não tenham preparo para enfrentar eventos climáticos extremos⁵⁹. O fortalecimento da Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC)⁶⁰, com o estabelecimento legal de diretrizes para a elaboração de planos de adaptação⁶¹, foi outro marco em 2024, mas o diploma ainda carece de regulamentação.

RECOMENDAÇÕES

1. Regularizar as modalidades do “Minha Casa, Minha Vida”, com foco em reformas de imóveis abandonados e melhorias habitacionais e garantir recursos para novas seleções públicas;
2. Instituir programas de moradia emergencial e de transição para pessoas em situação de rua, com estruturas adequadas e apoio social;
3. Priorizar a criação da Política Nacional de Prevenção e Mediação de Conflitos Fundiários e da instância no Ministério das Cidades de atenção aos conflitos fundiários urbanos;
4. Garantir participação social e transparência na construção da nova Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, a partir da 6ª Conferência das Cidades;

53 **Meta 11.a:** Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento.

54 **Meta 11.b:** Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis.

55 Senado Federal. Projeto de Lei nº 1710/2024. Em <https://tinyurl.com/5n6nhfpc>

56 Portal da Transparência. Programa Orçamentário Cidades Melhores. Em <https://portaldatransparencia.gov.br/programas-e-acoes/programa-orcamentario/5601?ano=2024>

57 O Programa Cidades Verdes Resilientes reúne esforços dos Ministérios do Meio Ambiente e Mudança do Clima; das Cidades; e da Ciência, Tecnologia e Inovação. Seu objetivo é “aumentar a qualidade ambiental e a resiliência das cidades brasileiras diante dos impactos da mudança do clima, por meio da integração de políticas urbanas, ambientais e climáticas, estimulando as práticas sustentáveis e a valorização dos serviços ecossistêmicos do verde urbano”.

58 Presidência da República. Decreto nº 12.041/2024. Em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/d12041.htm

59 CNM. Estudo Técnico Emergência Climática. Em https://cnm.org.br/storage/biblioteca/2024/Estudos_tecnicos/202405_ET_MAMB_Emergencia_climatica_2024.pdf?t=1716820898

60 Presidência da República. Lei nº 12.187/2009. Em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12187.htm

61 Presidência da República. Lei nº 14.904/2024. Em <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=14904&ano=2024&ato=fecoXRE5ENZpWT9f>

5. Financiar planos urbanos participativos em municípios e regiões metropolitanas, incluindo ações contra as mudanças climáticas;
6. Barrar o PL 422/2024, que ameaça enfraquecer o tombamento provisório de patrimônios históricos e culturais e o PL 709/2023 que criminaliza a luta por moradia e representa retrocesso na proteção estatal para a garantia do mínimo para assegurar o direito à vida com dignidade;
7. Fortalecer políticas de preservação do patrimônio histórico, cultural e ambiental, com investimentos e fiscalização;
8. Produzir dados públicos desagregados por raça e gênero para combater desigualdades territoriais e o embranquecimento das cidades;
9. Modernizar a gestão de projetos urbanos nos três níveis de governo, com recursos para capacitação e eficiência administrativa;
10. Promover cidades seguras e inclusivas, articulando políticas contra violências de gênero, racismo e capacitismo, com foco em mulheres, PCDs, população LGBTQIAPN+ e pessoas em situação de rua.

Classificação das metas

Meta 11.1	↗	SATISFATÓRIO
Meta 11.2	→	INSUFICIENTE
Meta 11.3	↗	SATISFATÓRIO
Meta 11.4	→	INSUFICIENTE
Meta 11.5	→	INSUFICIENTE
Meta 11.6	→	INSUFICIENTE
Meta 11.7	→	INSUFICIENTE
Meta 11.a	→	INSUFICIENTE
Meta 11.b	→	INSUFICIENTE
Meta 11.c	—	SEM DADOS

ODS 12

CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS

Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Políticas como o Plano de Transformação Ecológica¹, a Estratégia Nacional de Economia Circular (ENEC)² e o Plano Nacional de Turismo (PNT) 2024–2027³ foram positivas para o ODS 12 em 2024 que, no entanto, estagnou diante de décadas de descontinuidade, subfinanciamento e falta de governança sistêmica. Também persistem altos subsídios para atividades de grande impacto

ecológico⁴, projetos fósseis⁵ e agrotóxicos⁶, além da fragilidade na coleta de dados. Para este ODS, os investimentos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) tiveram queda de 2023 para 2024, como indica o gráfico 1.

A **meta 12.1**⁷ e **meta 12.3**⁸ seguem em progresso insuficiente pelo segundo ano. Em 2024, o Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis

1 MF. Novo Brasil – Plano de Transformação Ecológica. Em <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/transformacao-ecologica>

2 MDIC. Estratégia Nacional de Economia Circular. Em <https://tinyurl.com/www22883>

3 Ministério do Turismo. Plano Nacional de Turismo (PNT) 2024–2027. Em <https://www.gov.br/turismo/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/PNT/plano-nacional-do-turismo>

4 Ibama. Subsídios para reparação indireta do dano ambiental por compensação ecológica. Em <https://tinyurl.com/yc45sar4>

5 Inesc. Para cada R\$1 investido em energia renovável, governo gasta R\$ 4,5 em subsídios aos fósseis. Em <https://tinyurl.com/9w92z4ez>

6 Fiocruz. Isenções fiscais para agrotóxicos deixam fatura para a saúde da população e o SUS. Em <https://fiocruz.br/noticia/2024/12/isencoes-fiscais-para-agrotoxicos-deixam-fatura-para-saude-da-populacao-e-o-sus>

7 **Meta 12.1:** Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento.

8 **Meta 12.3:** Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita.

GRÁFICO 1 DESEMBOLSOS DO BNDES PARA A AGENDA 2030 RELATIVOS AO ODS 12 (EM BILHÕES DE REAIS)



Fonte: BNDES

(PPCS) 2011-2014 seguiu sem orçamento identificável no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (Siop). O Plano de Transformação Ecológica (PTE), lançado como marco para a transição a uma economia sustentável, não substituiu ou atualizou o PPCS. O Fórum Nacional de Economia Circular⁹ e a Estratégia Nacional de Economia Circular (ENEC) ainda carecem de articulação concreta com o PPCS, planos de longo prazo e mecanismos orçamentários. Na prática, a ENEC foi um avanço mais discursivo do que estrutural. Embora o discurso ambiental tenha se fortalecido em 2024, a política pública sobre consumo e produção sustentáveis continua sem governança robusta, sem financiamento estável e sem articulação federativa efetiva.

O Brasil também ainda não produz dados regulares sobre perdas e desperdício de alimentos, comprometendo a **meta 12.3**. As estimativas são

díspares, indicando entre 23 e 82 milhões de toneladas de comida perdidas ao ano na cadeia produtiva e de consumo — pós-colheita, transporte, manufatura e distribuição, varejo, serviços alimentares e consumo final¹⁰. Quase 65 milhões de pessoas tiveram algum grau de insegurança alimentar em 2023 (último dado disponível), como mostrou o último Relatório Luz, no capítulo sobre o ODS 2.

A doação de excedentes de alimentos foi regulamentada, mas a implementação efetiva da Lei segue limitada¹¹. Até 2024 não foi consolidado um marco regulatório de prevenção e redução do desperdício, exigido pela meta, que está em construção via Rede Brasileira de Bancos de Alimentos¹². Um dos avanços institucionais foram as mudanças no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)¹³ e o lançamento do Plano Brasil Sem Fome¹⁴, mas ainda são necessárias estratégias e metas para enfrentar o desperdício,

9 Câmara dos Deputados. Decreto nº 12.082/2024. Em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2024/decreto-12082-27-junho-2024-795869-publicacaooriginal-172239-pe.html>

10 Nações Unidas Brasil. Relatório do Índice de Desperdício de Alimentos 2024 do PNUMA. Em https://brasil.un.org/sites/default/files/2024-03/food_waste_index_report_2024_0.pdf

11 Presidência da República. Lei nº 14.016/2020. Em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/114016.htm

12 MDS. Governo Federal institui Rede Brasileira de Bancos de Alimentos. Em <https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/governo-federal-institui-rede-brasileira-de-bancos-de-alimentos>

13 Agência Gov. Programa de Aquisição de Alimentos tem novos limites para compras emergenciais. Em <https://tinyurl.com/ytze3tzu>

14 MDS. Brasil Sem Fome. em <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/brasil-sem-fome>

integradas às políticas ambientais e de produção sustentável para, assim, superar a fragmentação das respostas estatais.

A **meta 12.2**¹⁵ estagnou. O IBGE nunca divulgou dados sobre a pegada material ou o consumo interno de materiais, dificultando a avaliação da sustentabilidade dos padrões de produção e consumo no Brasil. A última estimativa oficial disponível é de 2008 (IPEA), que registrou a pegada material brasileira em 2,7 bilhões de toneladas métricas — um aumento de 33% em relação a 2005¹⁶. Os dados mais atualizados, de 2022, foram publicados na edição de 2024 do Relatório Luz, no capítulo do ODS 8 indicando que o Brasil tinha a maior pegada per capita entre os países do BRICS, especialmente devido à elevada extração de biomassa. O consumo interno de materiais per capita do Brasil foi de 19,85 toneladas em 2022¹⁷.

Não há políticas públicas robustas com metas setoriais de redução da intensidade material, nem estratégias consistentes para o desacoplamento entre crescimento econômico e exploração de recursos naturais.

A **meta 12.4**¹⁸ completou cinco anos de retrocesso. O Brasil é signatário das principais convenções internacionais sobre gestão de produtos químicos e resíduos perigosos, mas a implementação desses compromissos nacionalmente enfrenta sérios desafios: em 2024, houve novo recorde de liberação de agrotóxicos (663, com um aumento de 19% em relação a 2023)¹⁹ (gráfico 2), com alto impacto

ambiental (gráfico 3). Essa liberalização coincide com a transferência da competência de avaliação dos venenos para o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA)²⁰, reduzindo a participação técnica do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Apesar de esforços pontuais, como a restrição do tiaxmetoxam pelo Ibama²¹, a regulamentação da Programa Nacional de Redução de Agrotóxicos só foi lançada em junho de 2025²², colocando a perspectiva de abandonar normas antigas, como o decreto de 2002²³.

Paralelamente, a gestão de resíduos sólidos urbanos apresenta deficiências estruturais. Em 2023, o Brasil gerou cerca de 81 milhões de toneladas de resíduos sólidos urbanos (RSU) - mais de 211 mil toneladas de resíduos geradas por dia, ou cerca de 382 kg/habitante/ano²⁴. A coleta total atingiu 93,4% dos resíduos gerados, mas 41,5% foram destinados de forma inadequada — quase 28,7 milhões de toneladas — e só 14,7% da população urbana é atendida por coleta seletiva. Do total coletado, 94% foi via serviços públicos. A meta legal de erradicação dos lixões foi descumprida.

A ausência de dados atualizados sobre resíduos perigosos, a fragilidade institucional na regulação de agrotóxicos e o descumprimento reiterado de marcos legais configuram graves retrocessos.

A **meta 12.5**²⁵ se manteve em progresso insuficiente. Em 2023 (dado mais atual), o Brasil produziu

15 **Meta 12.2:** Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais.

16 Ipea. Agenda 2030: objetivos de desenvolvimento sustentável: avaliação do progresso das principais metas globais para o Brasil: ODS 12: consumo responsável – assegurar padrões de consumo e produção sustentável. Em https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/14124/12/Agenda_2030_ODS_12_Consumo_responsavel_assegurar_padroes.pdf

17 Our World in Data. Domestic material consumption per capita, 2022. Em <https://ourworldindata.org/grapher/domestic-material-consumption-per-capita?time=latest>

18 **Meta 12.4:** Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente.

19 Poder 360. Governo Lula eleva liberação de agrotóxicos e bate recorde em 2024. Em <https://www.poder360.com.br/poder-agro/governo-lula-eleva-liberacao-de-agrotoxicos-e-bate-recorde-em-2024/>

20 Presidência da República. Lei nº 14.785/2023. Em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14785.htm

21 Repórter Brasil. Ibama restringe uso de agrotóxico letal a abelhas, o tiametoxam. Em <https://reporterbrasil.org.br/2024/02/ibama-restringe-tiametoxam-agrotoxico-mata-abelhas/>

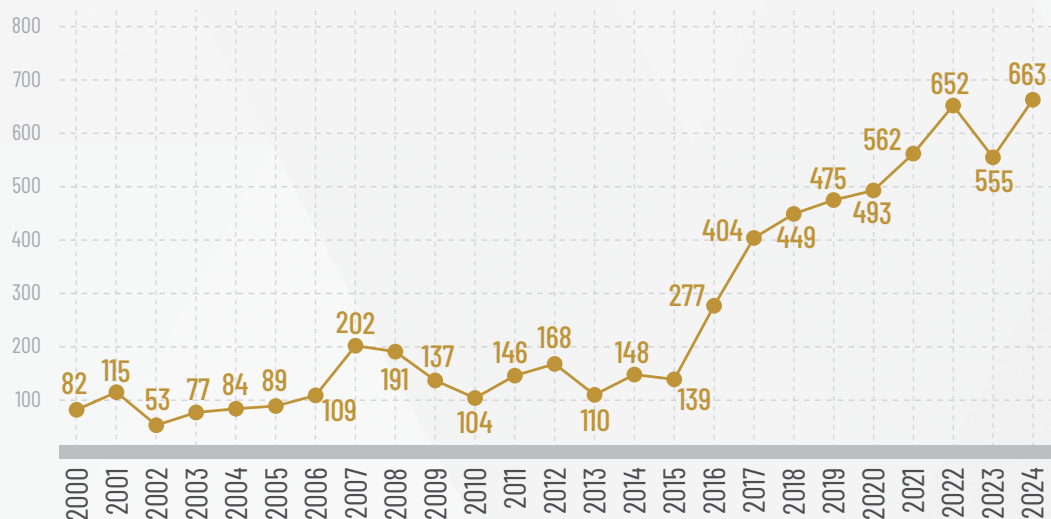
22 MMA. Lula institui Programa Nacional de Redução de Agrotóxicos. Em <https://www.gov.br/mma/pt-br/noticias/lula-institui-programa-nacional-de-reducao-de-agrotoxicos>

23 MAPA. Decreto nº 4074/2002. Em <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/insumos-agropecuarios/insumos-agricolas/agrotoxicos/legislacao/arquivos-de-legislacao/decreto-4074-2002-decreto-dos-agrotoxicos/view>

24 Abrema. Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil 2024. Em <https://www.abrema.org.br/download/96475/?tmstv=1733786378>

25 **Meta 12.5:** Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso.

GRÁFICO 2 REGISTROS DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS (2000-2024)



Fonte: MAPA

aproximadamente 81 milhões de toneladas de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), mas apenas 6,7 milhões foram enviadas para reciclagem (8,3%). A taxa, embora superior à média histórica de 3% a 7%, segue muito aquém do potencial de 33,6% de materiais recicláveis identificados pela gravimetria nacional²⁶.

A origem dos materiais reciclados mostra a importância da coleta informal: cerca de dois terços dos resíduos reciclados foram coletados por catadores/as autônomos/as, enquanto apenas um terço derivou dos serviços públicos de coleta seletiva. No caso da coleta pública, 4,2 milhões de toneladas de resíduos foram coletadas em 2023, mas apenas 52,2% desse volume foi reciclado, demonstrando perdas significativas no processo de triagem e destinação final²⁷. Destaca-se a alta taxa de reciclagem das latas de alumínio (100% em 2023), seguida de papel (85%). Já as latas de aço alcançaram 47,8%, as embalagens longa vida 39,1%, vidros reciclados foram 25,8% e plástico pós-consumo apenas 23%²⁸

– o que indica que a reciclagem de materiais plásticos e vidros segue particularmente crítica.

A forte dependência da coleta informal revela a fragilidade da política pública de reciclagem e a urgência da valorização e integração formal de catadores/as à gestão de resíduos. A ausência de bons incentivos econômicos, a limitada expansão da coleta seletiva porta a porta e a falta de infraestrutura para triagem e tratamento de recicláveis comprometem o avanço estruturado da meta. As informações do Painel ODS Brasil do IBGE são ainda de 2021.

Houve progresso insuficiente na **meta 12.6**²⁹, que saiu da estagnação devido a dois avanços normativos que criaram ambiente regulatório mais favorável à meta: a obrigatoriedade de relatórios de sustentabilidade para companhias abertas a partir de 2026³⁰ e a formulação do Plano de Ação da Taxonomia Sustentável Brasileira, para classificação das atividades econômicas adequadas à agenda da sustentabilidade, cuja primeira versão deve ser publicada até meados de 2025³¹. Mas a publicação de relatórios

26 Abrema. Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil 2024. Em <https://www.abrema.org.br/download/96475/?tmstv=1733786378>

27 Idem à anterior.

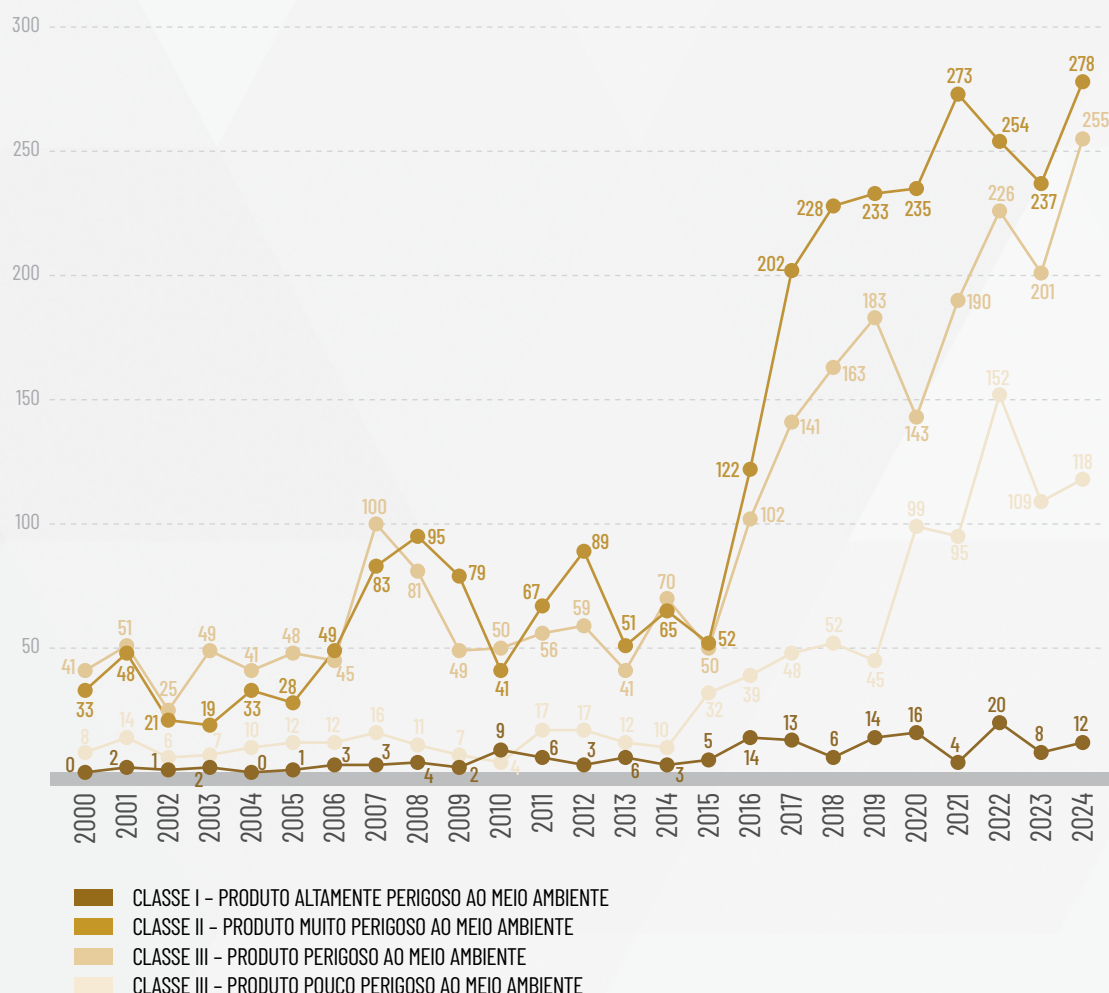
28 Cempre. Taxas de reciclagem. Em <https://cempre.org.br/central-de-conhecimento/#taxas>

29 **Meta 12.6:** Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios.

30 CVM. Resolução CVM 193, de 20/10/2023. Em <https://conteudo.cvm.gov.br/legislacao/resolucoes/resol193.html>

31 MF. Plano de Taxonomia Sustentável Brasileira. Em <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/orgaos/spe/taxonomia-sustentavel-brasileira>

GRÁFICO 3 CLASSIFICAÇÕES AMBIENTAIS PARA OS AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS REGISTRADOS (2000-2024)



Fonte: MAPA

de sustentabilidade por empresas brasileiras permanece limitada. Os últimos dados, apontam que, em 2023, apenas 38% das grandes empresas, 9,7% das de pequeno porte e 17,1% das indústrias publicaram o relatório, embora 39,6% destas últimas tenham declarado adotar princípios ESG (governança corporativa socioambiental, na sigla em inglês)³². A baixa adesão voluntária demonstra a necessidade de apoio técnico às pequenas e médias empresas e de fiscalização eficaz para evitar a consolidação de publicações formais sem impacto real nas práticas empresariais.

A **meta 12.7**³³ segue estagnada pelo segundo ano. A Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) e a Lei de Licitações (com efetivação plena a partir de 2023) estabelecem as compras públicas sustentáveis, mas apenas 1% dos órgãos públicos estavam em conformidade plena com a nova legislação licitatória até o final de 2024³⁴. A ausência de mecanismos de monitoramento e baixo alinhamento entre diferentes níveis federativos aprofundam o descompasso entre o discurso ambiental e a prática administrativa, reforçando a

32 Biblioteca IBGE. Pesquisa de Inovação Semestral 2025: indicadores básicos 2023. Em <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2102162>

33 **Meta 12.7:** Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.

34 TCU. Relatório de Gestão do Tribunal de Contas da União 2024. Em <https://tinyurl.com/bddsx72r>

fragmentação e a lentidão na transição para modelos mais sustentáveis.

Já as **metas 12.8**³⁵, **12.a**³⁶, **12.b**³⁷ e **12.c**³⁸ progrediram de forma insuficiente. Em 2024, atualização da Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA)³⁹ incorporou temas fundamentais como mudanças climáticas, proteção da biodiversidade e gestão de riscos socioambientais. Também teve início a atualização do Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA)⁴⁰ para incluir as novas diretrizes e integrar transversalmente a educação ambiental nos currículos escolares, na formação docente e no desenvolvimento de materiais didáticos. A Conferência Nacional de Educação (Conae) reforçou a centralidade da área para o desenvolvimento sustentável com justiça social e adaptação climática. Apesar dos avanços legislativos, a implementação efetiva permanece limitada, e não há dados sistematizados sobre a integração de educação para o desenvolvimento sustentável nas políticas educacionais, programas de formação docente ou avaliações de estudantes. A transversalização dos temas ambientais nos currículos também é incipiente e não há mecanismos de monitoramento e avaliação contínua, orçamento e articulação federativa para reverter esse quadro.

A capacidade instalada de geração de energia renovável per capita teve avanços substanciais para o alcance da **meta 12.a**. A participação de fontes renováveis na matriz elétrica brasileira atingiu 88,2% em 2024, houve um crescimento de 39,6% na geração solar fotovoltaica e de 12,4% na geração eólica, resultando em capacidades instaladas de 48.468 MW

e 29.550 MW, respectivamente. Em 2024, a oferta interna de energia renovável foi de 50,0% do total da matriz energética, valor superior à média global. Os avanços colocam o Brasil na referência em fontes renováveis, especialmente solar e eólica, mas é preciso avaliar os poucos investimentos em pesquisa, inovação, formação técnica e infraestrutura, fundamentais para fortalecer capacidades científicas e tecnológicas. É grave que a expansão renovável conviva com a manutenção de altíssimos subsídios aos combustíveis fósseis e com propostas como a exploração de petróleo na foz do Rio Amazonas⁴¹.

Em 2024, o Brasil lançou o Plano Nacional de Turismo 2024–2027 (PNT), que colocou a sustentabilidade no centro da política turística federal, com incentivo a destinos de base comunitária e adaptação às mudanças climáticas – apesar de que faltam instrumentos técnicos de monitoramento dos impactos ambientais e sociais do setor⁴². O país continua sem aplicar sistematicamente ferramentas como a Certificação de Sustentabilidade Turística (CST) e o Sistema de Contas Econômicas e Ambientais (SCEA), fundamentais para aferir resultados concretos. A ausência de metas quantitativas específicas, indicadores padronizados e mecanismos de avaliação de desempenho limitam o potencial de efetividade do PNT. É danosa a proposta de emenda constitucional (PEC 03/2022)⁴³ que privatiza áreas litorâneas e ameaça a conservação dos ecossistemas costeiros, o acesso público às praias e o modo de vida de comunidades tradicionais, fragilizando a base ambiental sobre a qual o turismo sustentável deveria se apoiar.

35 **Meta 12.8:** Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.

36 **Meta 12.a:** Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo.

37 **Meta 12.b:** Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.

38 **Meta 12.c:** Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento de uma forma que proteja os pobres e as comunidades afetadas.

39 Presidência da República. Lei nº 14.926/2024. Em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L14926.htm

40 MMA. Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA). Em <https://www.gov.br/mma/pt-br/composicao/secex/dea/pnea/programa-nacional-de-educacao-ambiental-pronea>

41 EPE. Balanço Energético Nacional (BEN) 2024. Em: https://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-885/topico-767/BEN_S%C3%ADntese_2025_PT.pdf

42 Ministério do Turismo. Plano Nacional de Turismo. Em <https://www.gov.br/turismo/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/planos/plano-nacional-do-turismo/PLANONACIONALDETURISMOV431.10PORTAL.pdf>

43 Senado Federal. Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2022. Em <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/151923>

Assim, embora o lançamento do PNT 2024–2027 represente um marco positivo, a implementação da **meta 12.b** requer métricas concretas, proteger ecossistemas vulneráveis e assegurar a articulação entre sustentabilidade, justiça social e desenvolvimento turístico.

Em 2023, o governo federal destinou R\$ 99,81 bilhões em subsídios para o setor energético, dos quais 82% (R\$ 81,74 bilhões) foram para combustíveis fósseis e apenas 18% (R\$ 18 bilhões) para fontes renováveis. Embora os subsídios às energias limpas tenham crescido 26,82% em relação a 2022, o incentivo aos combustíveis fósseis caiu apenas 0,45%, comprometendo o avanço da **meta 12.c**⁴⁴. O Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) destinou R\$ 335 bilhões à extração de petróleo e gás em 2024, enquanto a Petrobras anunciou aportes de R\$ 73 bilhões até 2028 para exploração fóssil⁴⁵. Em contraste, foram investidos R\$ 77 bilhões em energias renováveis (solar e eólica), crescimento de apenas 2,5% em relação ao ano anterior⁴⁶. Uma situação grave, para o Brasil.

RECOMENDAÇÕES

1. Criar a Política Nacional de Consumo e Produção Sustentáveis, atualizando o PPCS com metas, financiamento estável e governança federativa obrigatória;
2. Implementar um sistema anual de medição da pegada material e consumo interno de materiais, integrando dados a bancos globais e vinculando-os a políticas públicas;
3. Estabelecer uma Política Nacional de Prevenção e Redução de Perdas e Desperdício de Alimentos, com metas setoriais, incentivos fiscais e penalidades;
4. Reconstruir a governança ambiental no controle de agrotóxicos, restaurar a autonomia técnica do Ibama e Anvisa e fortalecer a vigilância de resíduos;
5. Universalizar a coleta seletiva porta a porta, com integração

formal de catadores/as, financiamento público e metas obrigatórias de aproveitamento de recicláveis;

6. Reformular o Plano Nacional de Turismo com indicadores de impacto ambiental e social, metas de sustentabilidade e proibição de retrocessos como a privatização costeira;
7. Apoiar pequenas e médias empresas na elaboração de relatórios de sustentabilidade, com incentivos financeiros, capacitação técnica e acesso a auditorias subsidiadas;
8. Criar e disseminar campanhas educativas sobre produção e consumo.

Classificação das metas

Meta 12.1	→	INSUFICIENTE
Meta 12.2	II	ESTAGNADA
Meta 12.3	→	INSUFICIENTE
Meta 12.4	↶	RETROCESSO
Meta 12.5	→	INSUFICIENTE
Meta 12.6	→	INSUFICIENTE
Meta 12.7	II	ESTAGNADA
Meta 12.8	→	INSUFICIENTE
Meta 12.a	→	INSUFICIENTE
Meta 12.b	→	INSUFICIENTE
Meta 12.c	→	INSUFICIENTE

44 ClimaInfo. Combustíveis fósseis recebem 82% dos subsídios para energia no Brasil. Em <https://clima.info.org.br/2024/10/29/combustiveis-fosseis-recebem-82-dos-subsidios-para-energia-no-brasil/>

45 Mongabay. Brasil mira descarbonização, mas segue subsidiando combustíveis fósseis. Em <https://brasil.mongabay.com/2025/02/brasil-mira-descarbonizacao-mas-segue-subsidiando-combustiveis-fosseis/>

46 Jovem Pan Brasil. Energia limpa atraiu R\$ 76,9 bilhões em investimentos no Brasil em 2024. Em <https://jovempan.com.br/noticias/sustentabilidade/energia-limpa-atraiu-r-769-bilhoes-em-investimentos-no-brasil-em-2024.html>

ODS 13

AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA

Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos, reconhecendo que a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] é o fórum internacional intergovernamental primário para negociar a resposta global à mudança do clima

Em 2024, o planeta ultrapassou pela primeira vez o limite de 1,5°C de aquecimento máximo estabelecido no Acordo de Paris – ponto de alerta crítico sobre a emergência climática.

Enquanto isso, no Brasil, apesar de avanços institucionais importantes – fortalecimento do planejamento nacional, priorização pela Presidência brasileira da agenda climática no G20, a queda do desmatamento na Amazônia e no Pampa – o desmatamento cresceu nos demais biomas, e o país sofreu eventos climáticos extremos, desastres sem precedentes. As enchentes no Rio Grande do Sul, a seca

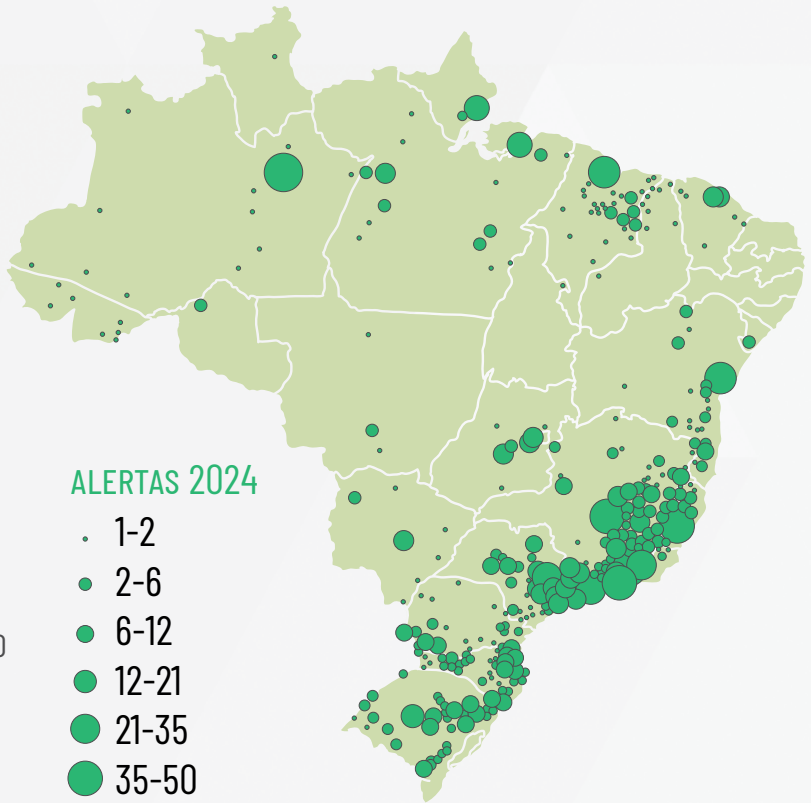
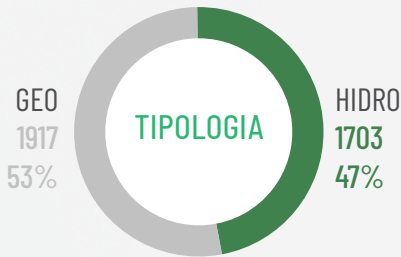
histórica nas bacias hidrográficas da Amazônia e o recorde de queimadas em grande parte do território atingiram milhões de pessoas – tragédia que seria ainda pior não fossem as respostas da sociedade civil, incluídas comunidades e periferias, na liderança de processos locais de resposta aos desastres, redução de riscos e adaptação.

Persistiram grandes desafios estruturais e graves contradições. O orçamento nacional é insuficiente e tem baixa execução. O financiamento do Plano Clima está incerto; processos estão em curso para explorar petróleo na Foz do Amazonas; um

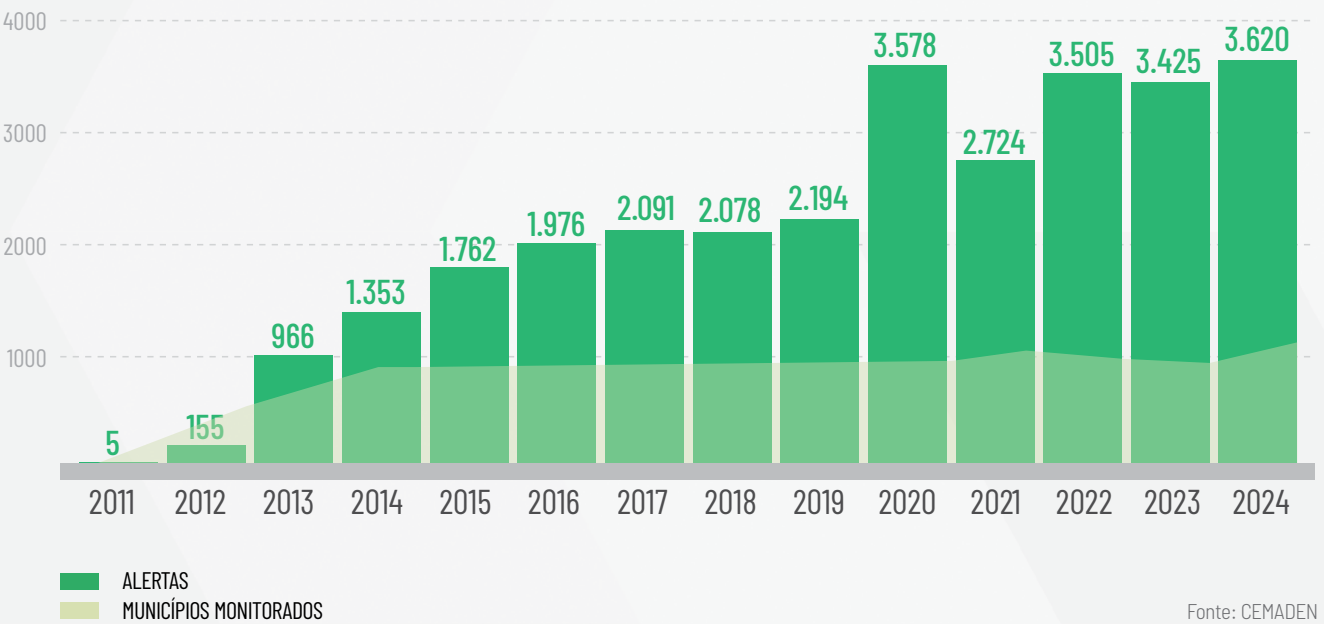
GRÁFICO 1 ALERTAS DE DESASTRES EM 2024

RANKING MUNICÍPIOS

POSICÃO	MUNICÍPIO	ALERTAS
1	Manaus, AM	50
2	Belo Horizonte, MG	44
3	São Paulo, SP	41
	Petrópolis, RJ	41
4	Salvador, BA	35
5	Juiz de Fora, MG	32
	Contagem, MG	32
6	Rio de Janeiro, RJ	31
7	São Luís, MA	30
	Teresópolis	30
8	Betim, MG	27
9	Ribeirão das Neves, MG	25
10	Ubatuba, SP	24



ALERTAS 2011–2024



Fonte: CEMADEN

GRÁFICO 2 DESEMBOLSOS DO BNDES PARA A AGENDA 2030 RELATIVOS AO ODS 13 (EM BILHÕES DE REAIS)



Fonte: BNDES

novo patamar de ameaça se coloca com a sanção do PL da Devastação¹. Destacamos ser grave que representantes indígenas tenham se retirado da Câmara de Conciliação² do Marco Temporal³, por falta de transparência e representatividade⁴ e que a preparação para a COP 30 no Brasil vem sendo executada por meio de decisões que violam os territórios, as florestas e os direitos, inclusive ambientais, da população local⁵.

A **meta 13.1**⁶ estagnou. Apesar da diminuição das mortes decorrentes de desastres entre 2022 e 2023, os eventos extremos se multiplicam e não há avanço expressivo na implementação dos planos e programas de redução de riscos e na diminuição efetiva dos impactos na vida da população.

Em 2024 houve 3.620 alertas de desastres, o maior número desde 2011, e 1.690 registros de

catástrofes, o terceiro maior quantitativo da série histórica. Cerca de 53% dos alertas e 32% das ocorrências foram de origem geológica (como deslizamentos de terra), 47% dos avisos e 68% dos registros foram por questões hidrológicas (como enxurradas e transbordamento de corpos d'água). As ocorrências se concentraram nas regiões metropolitanas de São Paulo, Belo Horizonte, Rio de Janeiro e Salvador – repetindo anos anteriores (gráfico 1) –, e Manaus (região Norte) foi a cidade com o maior número de avisos (50)⁷. Em todo o país, estima-se que 1,17 milhão de crianças e jovens tiveram interrupções na educação em razão de enchentes⁸ em 2024.

A enchente histórica do Rio Grande do Sul afetou 2,3 milhões de pessoas⁹, das quais 183 morreram, 27 desapareceram e quase 100 mil ficaram desabrigadas; danificou 13 mil quilômetros de rodovias e

1 Climainfo. PL da Devastação abre brecha para instalação de indústrias em áreas residenciais. Em <https://climainfo.org.br/2025/08/20/pl-da-devastacao-abre-brecha-para-instalacao-de-industrias-em-areas-residenciais/>

2 STF. Comissão discute aprimoramentos à proposta de alteração da Lei do Marco Temporal. Em <https://noticias.stf.jus.br/postsnoticias/comissao-discute-aprimoramentos-a-proposta-de-alteracao-da-lei-do-marco-temporal/>

3 Presidência da República. Lei 14.701/2023. Em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/14701.htm

4 Climainfo. Marco temporal: Câmara de Conciliação do STF atropela Direitos Indígenas. Em <https://tinyurl.com/ysmm6z4s>

5 Colabora. Obras em Belém antecipam debate sobre justiça climática e legado da COP30. Em <https://projetocolabora.com.br/ods11/obras-belem-antecipam-debate-justica-climatica-legado-da-copa30/>

6 **Meta 13.1:** Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países.

7 Agência Gov. Cemaden registra recorde de alertas e mais de 1,6 mil ocorrências de desastre em 2024. Em <https://agenciagov.etc.com.br/noticias/202501/cemaden-registra-recorde-de-alertas-e-mais-de-1-6-mil-ocorrencias-de-desastre-no-brasil-em-2024>

8 Unicef. Learning interrupted: a global snapshot. Em <https://www.unicef.org/reports/learning-interrupted-global-snapshot-2024>

9 BID. Avaliação dos efeitos e impactos das inundações no Rio Grande do Sul. Em <https://drive.google.com/file/d/1Pk7ooxbNfRpQ5K8tOgSVmJrj07Pkmwao/view>

causou impactos sociais graves, incluindo casos de violência sexual contra mulheres e meninas em abrigos¹⁰ e o aumento da quantidade e vulnerabilidade da população em situação de rua¹¹.

Na região amazônica, quase 60% dos municípios registraram seca durante todo 2024¹² e, até setembro, 15,4 milhões de pessoas foram afetadas por incêndios florestais em todo o país¹³.

Apesar das operações liberadas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) terem crescido de R\$ 17,3 bilhões em 2023 para R\$ 35,5 bilhões em 2024, os investimentos seguem insuficientes (gráfico 2). Em 2024, o Programa de Sustentação de Investimento e o Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios afetados por Desastres Naturais receberam R\$ 185,8 milhões, valor integralmente executado, mas que também foi a menor dotação desde a pandemia¹⁴. O Programa de Gestão de Riscos e Desastres recebeu R\$ 6,99 bilhões, dos quais executou R\$ 4,38 bilhões¹⁵. A ação orçamentária Ações de Proteção e Defesa Civil aumentou de 2023 para 2024, mas o valor executado nos dois anos foi muito próximo (R\$ 1,04 bilhão de R\$ 1,87 bilhão em 2023, e R\$ 1,88 bilhão de R\$ 3,70 bilhões em 2024¹⁶). Preocupa a persistente falta de priorização da prevenção. Considerando as demais

destinações do Programa de Gestão de Risco e Desastres, desde 2015, em média, 37% do seu orçamento foi para ações de defesa civil e resposta a emergências e apenas cerca de 3,28% foram investidos na redução e mitigação de desastres¹⁷.

O Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil, aprovado em 2024 após limitada consulta pública, não tinha data para o lançamento¹⁸ até a conclusão deste relatório. A região Sudeste, ainda que com falhas de sinal e incompatibilidade de aparelhos¹⁹, lançou o Defesa Civil Alerta, que envia mensagens para celulares e tem previsão de expansão para todo o Brasil ao longo de 2025.²⁰

Dada a baixa capacidade adaptativa da maioria dos municípios brasileiros²¹, em fevereiro de 2025, os Ministérios do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) lançaram o projeto AdaptaCidades, para capacitar e orientar a elaboração dos planos municipais de adaptação. Além disso, em 2024, a Secretaria Nacional de Periferias, no Ministério das Cidades, lançou a estratégia Periferia sem Risco, que possui três eixos: infraestrutura; mapeamento e planejamento — Planos Municipais de Redução de Risco e Planos Comunitários de Gestão de Riscos de Desastres —; e comunicação e participação.

10 BBC News Brasil. Mulheres relatam alívio em abrigos exclusivos no RS; polícia diz que abusos são exceções. Em <https://www.bbc.com/portuguese/articles/c88z4rj545do>

11 Agência Brasil. Chuvas agravam situação da população de rua em Porto Alegre. Em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2024-05/chuvas-agravam-situacao-da-populacao-de-rua-em-porto-alegre>; The Conversation. Desastre no RS expõe falhas nas políticas para pessoas em situação de rua no Brasil. Em <https://tinyurl.com/cwjv53u>

12 InfoAmazônia. Mais da metade dos municípios da Amazônia passou 2024 inteiro em seca. Em <https://infoamazonia.org/2025/01/25/mais-da-metade-dos-municipios-da-amazonia-passou-2024-inteiro-em-seca>

13 CNM. Boletim CNM mostra que subiu para 15,4 milhões o número de pessoas diretamente afetadas pelas queimadas. Em <https://cnm.org.br/comunicacao/noticias/boletim-cnm-mostra-que-subiu-para-15-4-milhoes-o-numero-de-pessoas-diretamente-afetadas-pelas-queimadas>

14 Senado Federal. Siga Brasil. Programa de Sustentação de Investimento e o Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios afetados por Desastres Naturais. Em <https://www9.senado.gov.br/QvAJAXZfc/openssl.htm?document=senado%2Fsigabrazilpainelcidadeao.qvw&host=QVS%40www9a&anonymous=true&Sheet=shOrcamentoVisaoGeral>

15 Portal da Transparência. Áreas de atuação (funções): Ciência e Tecnologia, Encargos especiais, Gestão ambiental, Indústria, Saneamento, Segurança pública e Urbanismo. Gestão de Riscos e Desastres. Em <https://portaldatransparencia.gov.br/programas-e-acoas/programa-orcamentario/2318?ano=2024>

16 Portal da Transparência. Ações de Proteção e Defesa Civil. Em <https://portaldatransparencia.gov.br/programas-e-acoas/acao/22B0-acoas-de-protecao-e-defesa-civil?ano=2024>

17 Greenpeace. Crise climática: Brasil destinou, em média, 3% do orçamento do Programa de Gestão de Risco a Desastres a obras de prevenção nos últimos dez anos, revela Greenpeace Brasil. Em <https://www.greenpeace.org/brasil/imprensa/crise-climatica-brasil-destinou-em-media-3-do-orcamento-do-programa-de-gestao-de-risco-a-desastres-a-obras-de-prevencao-nos-ultimos-dez-anos-revela-greenpeace-brasil/>

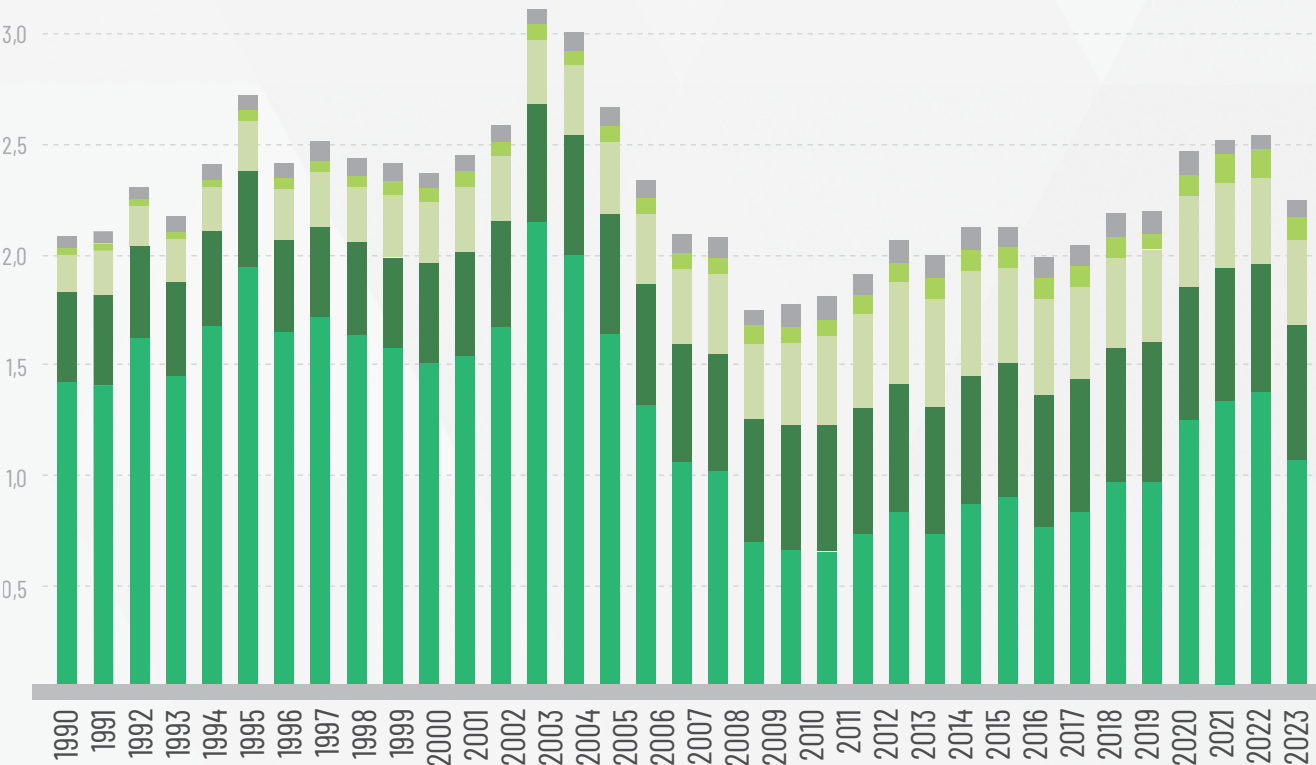
18 Portal Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil. Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil. Em <https://pnndc.com.br/>

19 Estadão. Não recebeu o alerta de chuvas da Defesa Civil de SP? Veja a explicação e o que fazer. Em <http://estadao.com.br/sao-paulo/nao-recebeu-o-alerta-de-chuvas-da-defesa-civil-de-sp-veja-qual-a-explicacao-e-o-que-fazer-nprm/>

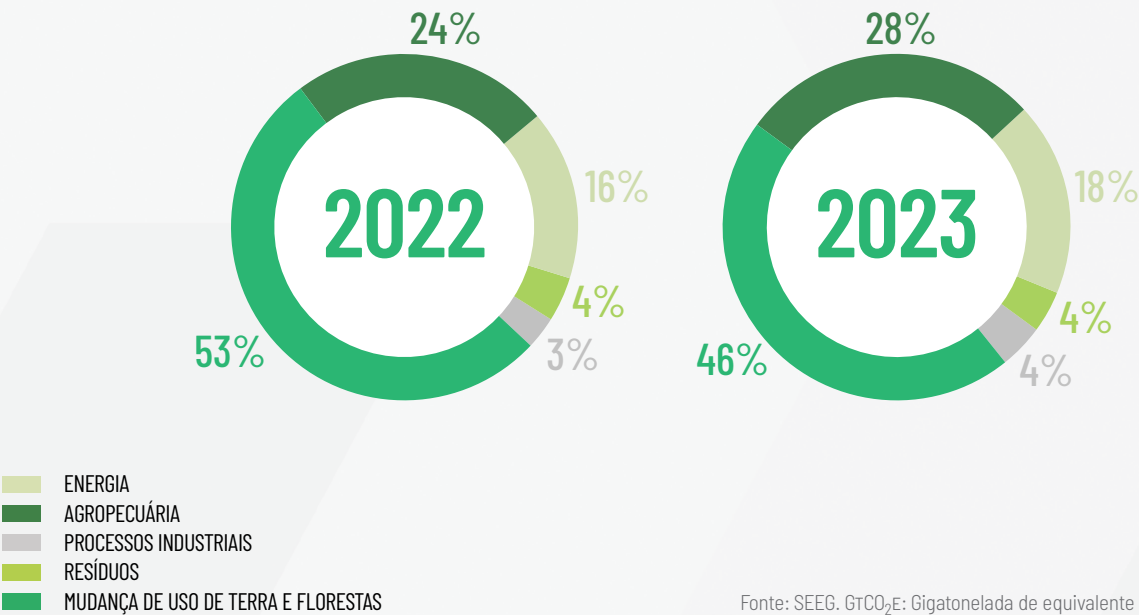
20 MIDR. Defesa Civil Nacional reforça ações contra desastres climáticos e se prepara para a COP30. Em <https://www.gov.br/mdr/pt-br/noticias/defesa-civil-nacional-reforca-acoas-contra-desastres-climaticos-e-se-prepara-para-a-cop30>

21 MCTI. Adapta Brasil. Em <https://sistema.adaptabrasil.mcti.gov.br/>

GRÁFICO 3 EMISSÃO DE GASES DE EFEITO ESTUFA DO BRASIL, EM GtCO₂E (1990-2023)



PARTICIPAÇÃO DOS SETORES NO PERFIL DAS EMISSÕES BRASILEIRAS EM 2022 E 2023



Fonte: SEEG. GtCO₂E: Gigatonelada de equivalente de dióxido de carbono.

Resultados da implementação dessas iniciativas serão analisados no próximo Relatório Luz²².

A **meta 13.2**²³ manteve progresso insuficiente. A Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC)²⁴ apresentada pelo governo em novembro de 2024 prevê a redução entre 59% e 67% das emissões até 2035 em relação aos níveis de 2005, mas é menos ambiciosa que a recomendação do Balanço Global (*Global Stocktake*, em inglês)²⁵ de reduzir 60% em relação a 2019²⁶. Segundo a proposta do Observatório do Clima para essa segunda NDC, o país deveria se comprometer com uma redução de emissões líquidas de 92% no mesmo período²⁷.

Destaques da nova NDC são os objetivos de zelar o desmatamento ilegal, via comando e controle e ordenamento fundiário, e manter a floresta de pé, através de incentivos econômicos e fomento à manutenção e restauração de vegetação nativa em propriedades rurais privadas.

O Brasil ocupa o sexto lugar nos rankings mundiais mais recentes de emissões de gases de efeito estufa (GEE)²⁸ e gerou 2,3 bilhões de GtCO₂e²⁹ em 2023 – redução de 12% em relação a 2022, a maior queda desde 2009. Já nas emissões nacionais por desmatamento, a redução foi de 24% – 37% na Amazônia e 15% no Pampa –, mas houve alta nos biomas do Pantanal (86%), Cerrado (23%), Caatinga (11%) e Mata Atlântica (4%). Aqui, cabe considerar

que houve queda no desmatamento no Cerrado, entre agosto de 2023 e julho de 2024, após cinco anos consecutivos de alta³⁰ – dados a serem explorados no próximo Relatório Luz.

O padrão de divisão das emissões brutas de GEE segue o mesmo: mudanças de uso da terra e floresta (46%, com 1,062 bilhão de toneladas de CO₂e); agropecuária (28%, com 631 MtCO₂e); energia (18%, com 420 MtCO₂e); resíduos (4%, com 92 MtCO₂e); e processos industriais (4%, com 91 MtCO₂e). À exceção da redução em mudanças de uso da terra, os outros setores da economia tiveram aumento de emissões – 2,2% em agropecuária e 1,1% em energia³¹ (gráfico 3).

As evidências indicam que é necessário mais investimento, melhor nível de implementação das políticas, maior ambição nas metas e foco no combate às desigualdades e ao racismo ambiental. Nesse sentido, em abril de 2025, a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib) lançou uma proposta de NDC com foco em justiça climática, autodeterminação e integração dos conhecimentos tradicionais e da ciência moderna³².

A última submissão de Plano Nacional de Adaptação do Brasil à UNFCCC é de 2016³³, uma vez que o Plano Clima tem sua aprovação prevista para o segundo semestre de 2025³⁴, e o país não submeteu sua Estratégia de Longo Prazo³⁵. No fechamento

22 Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. AdaptaCidades. Em <https://www.gov.br/mma/pt-br/composicao/smc/adaptacidades>

23 **Meta 13.2:** Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais.

24 MMA. A NDC do Brasil: Determinação nacional em contribuir e transformar. Em <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/noticias/brasil-entrega-a-onu-nova-ndc-alinhada-ao-acordo-de-paris/ndc-versao-em-portugues.pdf/>

25 UNFCCC. Global Stocktake. Em <https://unfccc.int/topics/global-stocktake>

26 Política por Inteiro. NDC do Brasil detalha políticas climáticas; meta para 2035 mira acessar mercados internacionais de carbono. Em <https://politicaporinteiro.org/2024/11/13/ndc-do-brasil-detalha-politicas-climaticas-meta-para-2035-mira-acessar-mercados-internacionais-de-carbono/>

27 Observatório do Clima. Proposta do Observatório do Clima para a Segunda Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) do Brasil no âmbito do Acordo de Paris (2030-2035). Em https://oc.eco.br/wp-content/uploads/2024/08/NDC-do-OC_2024-template.pdf

28 European Commission. GHG emissions of all world countries. Em https://edgar.jrc.ec.europa.eu/report_2024?vis=co2tot#emissions_table

29 SEEG. Análise das emissões de 1970-2023 gases de efeito estufa e suas implicações para as metas climáticas do Brasil. Em: <https://seeg.eco.br/wp-content/uploads/2024/11/SEEG-RELATORIO-ANALITICO-12.pdf>

30 MCTI. Dados do Prodes apontam redução no desmatamento na Amazônia e no Cerrado. Em <https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/noticias/2024/11/dados-do-prodes-apontam-reducao-no-desmatamento-na-amazonia-e-no-cerrado>

31 SEEG. Análise das emissões de gases de efeito estufa e suas implicações para as metas climáticas do Brasil. Em <https://seeg.eco.br/wp-content/uploads/2024/11/SEEG-RELATORIO-ANALITICO-12.pdf>

32 Apib. Apib lança NDC indígena e Comissão Internacional para COP-30. Em <https://apiboficial.org/2025/04/10/apib-lanca-ndc-indigena-e-comissao-internacional-para-cop-30/>

33 UNFCCC. Submitted NAPs from developing country Parties. Em <https://napcentral.org/submitted-naps>

34 MMA. Plano Clima. Em <https://www.gov.br/mma/pt-br/acao-a-informacao/perguntas-frequentes/mudanca-do-clima/plano-clima>

35 UNFCCC. Long-term strategies portal. Em <https://unfccc.int/process/the-paris-agreement/long-term-strategies>

deste Relatório Luz, o processo de consulta pública das estratégias de adaptação e mitigação do Plano Clima ainda tinha mecanismos de participação limitados (consulta *on-line* e algumas plenárias presenciais sem espaço para manifestação do público).

A celebrar, a inclusão da redução de desigualdade, da transição justa e da justiça climática como diretrizes da estratégia de adaptação e a incorporação de propostas submetidas pela sociedade civil na Plataforma Brasil Participativo relacionadas ao enfrentamento das desigualdades de vulnerabilidade³⁶. Em paralelo, seguiram as discussões sobre a atualização da Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), que iniciou no final de 2023 com a criação de um grupo de trabalho no Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (CIM)³⁷. Até o início de 2025, havia 22 projetos de lei no Congresso para alterar a PNMC.³⁸

Em 2024, foram definidas diretrizes para os planos estaduais, municipais e distrital de adaptação, as quais mencionam a diminuição da vulnerabilidade, mas não a justiça climática e as perspectivas de gênero e raça.³⁹ Há expectativa de aprovação da proposta legislativa — já votada no Senado —, que prevê medidas de transparência, avaliação e atualização periódica do Plano Nacional sobre Mudança do Clima e dos Planos de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento nos biomas⁴⁰. Em 2024, foram criados: o Plano de Transformação Ecológica

(lançado no final de 2023), o Pacto pela Transformação Ecológica⁴¹, o Programa Nova Indústria Brasil⁴², a Política Nacional de Transição Energética⁴³, e foi anunciada a Autoridade Climática⁴⁴. Todas essas iniciativas ainda não são avaliáveis.

Mesmo diante da urgência climática, preocupa a insistência do governo federal na exploração de petróleo na foz (margem equatorial) do rio Amazonas, mesmo após dois pareceres contrários do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente (Ibama). A alegação de que a prospecção amazônica evitaria a necessidade de importar petróleo em 10 anos, subtraindo recursos para financiar a transição energética, foi refutada pelo InfoAmazonia, que apontou que o país só precisaria importar petróleo entre 2034 e 2035 se descumprir suas próprias metas climáticas⁴⁵.

A **meta 13.3**⁴⁶ também manteve progresso insuficiente. O enfrentamento às mudanças climáticas e o respeito à biodiversidade foram incluídos na Política Nacional de Educação Ambiental⁴⁷, mas a efetividade da lei é baixa e as escolas padecem da falta de políticas de adaptação. Mais de 370 mil crianças matriculadas na educação infantil e no ensino fundamental nas capitais brasileiras em 2024 frequentavam escolas em área de risco para inundações, enxurradas e deslizamentos (51,3% dessas com predominância de crianças e adolescentes que se autodeclararam negros, enquanto apenas 4,7% das escolas têm maioria de estudantes que se autodeclararam brancos)⁴⁸.

36 Brasil Participativo. Plano Clima Participativo. Em <https://brasilparticipativo.presidencia.gov.br/processes/planoclima/f/309/>

37 MDIC. Comitê realiza primeira reunião e cria grupo para atualizar Política Nacional sobre Mudança do Clima. Em <https://www.gov.br/mdic/pt-br/assuntos/noticias/2023/setembro/comite-realiza-primeira-reuniao-e-cria-gtt-para-atualizar-politica-nacional-sobre-mudanca-do-clima>

38 Nexo Jornal. A Política Nacional de Mudança Climática no Brasil. Em <https://pp.nexojornal.com.br/linha-do-tempo/2025/04/30/a-politica-nacional-de-mudanca-climatica-no-brasil>

39 Presidência da República. Lei Nº 14.904, de 27 de Junho de 2024. Em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2024/lei-14904-27-junho-2024-795864-publicacaooriginal-172234-pl.html>

40 Câmara dos Deputados. PL 4.816/2019. Em https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2829006&filename=Tramitacao-PL%204816/2019

41 MF. Pacto pela Transformação Ecológica. Em <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/assuntos/noticias/2024/agosto/tres-poderes-da-republica-lancam-pacto-pela-transformacao-ecologica>

42 MCom. Governo lança “Nova Indústria Brasil”. Em <https://www.gov.br/mcom/pt-br/noticias/2024/janeiro/governo-federal-lanca-nova-industria-brasil>

43 MME. Política Nacional de Transição Energética. Em <https://tinyurl.com/5dv7abm8>

44 MMA. Lula anuncia criação de autoridade climática. Em <https://www.gov.br/mma/pt-br/lula-anuncia-criacao-de-autoridade-climatica>

45 Portal Amazônia. Análise mostra que se cumprir meta climática, Brasil não precisará importar petróleo, nem explorar Foz do Amazonas. Em <https://portalamazonia.com/meio-ambiente/analise-petroleo-foz-do-amazonas/>

46 **Meta 13.3:** Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima.

47 Agência Senado. Lei inclui mudança climática e biodiversidade na educação ambiental. Em <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2024/07/18/lei-inclui-mudanca-climatica-e-biodiversidade-na-educacao-ambiental>

48 Instituto Alana; Mapbiomas; Fiquem Sabendo. O acesso ao verde e a resiliência climática nas escolas das capitais brasileiras. Em <https://linktr.ee/escolamaisnatureza>

Não foram encontradas atualizações sobre as ações do Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental do MMA. O Ibama, via o Centro Nacional de Educação Ambiental (Cenea) e o Comitê Intersectorial de Educação Ambiental, organizou o VIII Encontro de Educação Ambiental, que formulou um plano de ações e uma agenda de temas prioritários para o biênio 2025-2027 no âmbito do Plano Nacional de Gestão da Educação Ambiental do Ibama (Pangea)⁴⁹.

Novamente, observou-se subexecução orçamentária para o cumprimento desta meta. Em 2024, foram empenhados R\$ 11,1 milhões para as ações de cidadania e educação ambiental (aumento de 126,5% em relação ao autorizado em 2023, R\$ 4,9 milhões). Porém, do total pago ao longo do ano (R\$ 6,7 milhões), cerca de metade — R\$ 3,2 milhões — refere-se a restos a pagar de exercícios anteriores, sinalizando a baixa execução dentro do próprio exercício. Em 2023, foram pagos R\$ 1,68 milhão (31% da dotação), dos quais 64,2% (R\$ 1,08 milhão) foram restos a pagar.

As **meta 13.a**⁵⁰ e **13.b**⁵¹ não são aplicáveis ao país. Em relação à 13.a, destaca-se que para atingir os compromissos da NDC será necessário investir até R\$ 1 trilhão até 2030, a depender das trajetórias prioritárias⁵². Sobre a meta 13.b, vale a análise da meta 13.2.

RECOMENDAÇÕES

1. Garantir a efetividade das instâncias de coordenação interministerial e interfederativa com a sociedade civil para alcançar

as metas do Plano Clima e do Plano Nacional de Defesa Civil de forma integrada e participativa;

2. Aumentar o acesso a informações sobre políticas, planos, serviços e indicadores relacionados ao clima, incluindo dados desagregados por raça, gênero, idade, condição de deficiência, território e status migratório e análises sobre justiça climática e racismo ambiental;
3. Acelerar a elaboração, o financiamento e a implementação dos planos climáticos nacional e subnacionais, ampliando a participação de populações vulnerabilizadas, com diversidade de gênero, raça, idade, deficiência, território e status migratório;
4. Ampliar o orçamento do Cemaden e da Defesa Civil, priorizando recursos para a prevenção de riscos, a gestão de desastres em áreas vulnerabilizadas e protocolos de acolhimento na ação de resposta que incorporem acessibilidade, recortes raciais, geracionais e de gênero, assim como prevenção e enfrentamento de todas as formas de violência, com apoio psicossocial qualificado às vítimas;
5. Investir na capacidade de adaptação das escolas e comunidades escolares a eventos climáticos extremos, priorizando aquelas em territórios vulnerabilizados;
6. Ampliar a fiscalização ambiental, com ênfase no combate ao desmatamento em todos os biomas e em tecnologias de monitoramento climático, como satélites e sistemas de alerta precoce;
7. Reconhecer a inconstitucionalidade do Marco Temporal⁵³ e acelerar a demarcação de terras indígenas, a titulação de territórios quilombolas, a destinação de florestas públicas e a proteção de pessoas defensoras ambientais;

49 Ibama. Ibama realiza VIII Encontro de Educação Ambiental. Em https://www.instagram.com/ibamagov/p/DC6ziojuP3H/?img_index=1

50 **Meta 13.a:** Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] para a meta de mobilizar conjuntamente US\$ 100 bilhões por ano a partir de 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das ações de mitigação significativas e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima por meio de sua capitalização o mais cedo possível.

51 **Meta 13.b:** Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas.

52 Instituto Talanoa. O ecossistema do financiamento climático no Brasil. Em https://institutotalanoa.org/wp-content/uploads/2024/09/00_NOAukpact-Mobile-v20240912.pdf

53 Funai. Marco temporal volta à pauta no STF; Entenda porquê a tese é inconstitucional e viola os direitos dos povos indígenas. Em <https://tinyurl.com/2x348ted>

8. Eliminar os subsídios aos combustíveis fósseis, revogar o projeto de exploração de petróleo na foz do Amazonas e regulamentar e aumentar os impostos dos setores que geram externalidades negativas para o meio ambiente e as pessoas;
9. Aumentar a ambição da NDC e fortalecer a fiscalização do seu cumprimento para garantir a neutralidade de carbono até 2050 e um processo de transição justa, o que inclui combater as zonas de sacrifício⁵⁴;
10. Incentivar a cooperação internacional E investir mais em mitigação, adaptação, perdas e danos e transições justas, ampliando as fontes de financiamento climático públicas e privadas, regulando e garantindo a transparência do setor privado, exigindo a divulgação e reparação de seus impactos socioambientais e alinhando seus investimentos às metas climáticas, além de assegurar que o financiamento climático seja acessível a mulheres, população negra, LGBTQIAPN+. povos indígenas e tradicionais, crianças, jovens e pessoas com deficiência.

⁵⁴ Zonas de sacrifício são localidades em que observa-se uma superposição de empreendimentos e instalações perigosas, gerando degradação e riscos ambientais. Ela tende a ser áreas de moradia de populações de baixa renda, indígenas e tradicionais, onde o valor da terra é mais baixo e as pessoas residentes tendo menos acesso aos processos decisórios, evidenciando o racismo ambiental.

Classificação das metas

Meta 13.1	⏸	ESTAGNADA
Meta 13.2	➡	INSUFICIENTE
Meta 13.3	➡	INSUFICIENTE
Meta 13.a	—	NÃO APLICÁVEL
Meta 13.b	—	NÃO APLICÁVEL



ODS 14 VIDA NA ÁGUA

Conservação e uso dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável

Em 2024, o progresso do ODS 14 no Brasil permaneceu insuficiente, com a flexibilização do licenciamento ambiental¹ e a transferência de terrenos costeiros-marinhos² ameaçando a biodiversidade e comunidades costeiras. É grave a reiterada ausência de dados oficiais sobre a produção pesqueira e a Pesca Ilegal, Não Declarada e Não Regulamentada (INN)³ – frequentemente associada a violações dos direitos humanos e laborais⁴. Houve

melhorias na transparência e no número de cadastros do Registro Geral da Pesca (SISRGP)⁵ e teve início a implementação do Planejamento Integrado do Espaço Marinho (PEM)⁶, que visa ordenar atividades socioeconômicas no espaço costeiro-marinho, ação crucial para o avanço do ODS 14.

Os desembolsos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) também quase dobraram, pelo segundo ano consecutivo (gráfico 1).

1 ISA. Senado avança com projeto de flexibilização do licenciamento ambiental. Em <https://acervo.socioambiental.org/acervo/noticias/senado-avanca-com-projeto-de-flexibilizacao-do-licenciamento-ambiental>

2 MGI. Entenda por que os terrenos de marinha são importantes para o povo brasileiro. Em <https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/noticias/2024/junho/entenda-por-que-os-terrenos-de-marinha-sao-importantes-para-o-povo-brasileiro>

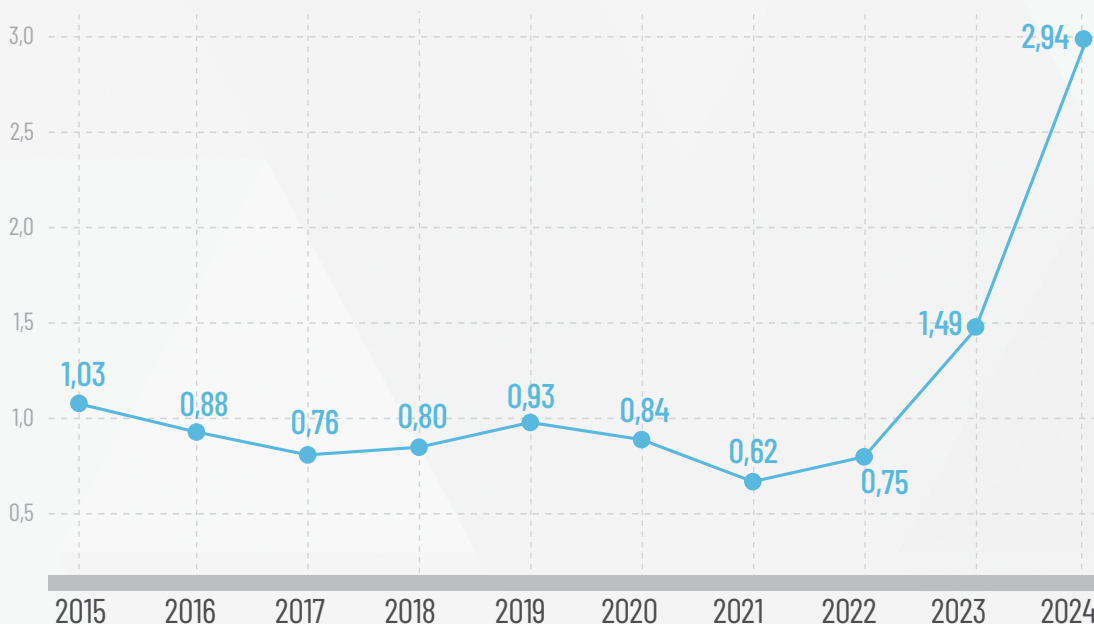
3 FAO-ONU. Pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (INN). Em <https://www.fao.org/iuu-fishing/background/what-is-iuu-fishing/en/>

4 Oceana. Com política nacional pesqueira frágil, Brasil é terra próspera para a pesca ilegal. Em <https://tinyurl.com/muz2yskw>

5 MPA. PAINEL Unificado do RGP. Em <https://www.gov.br/mpa/pt-br/assuntos/cadastro-registro-e-monitoramento/painel-unificado-do-registro-geral-da-atividade-pesqueira>

6 MMA. Planejamento Espacial Marinho. Em <https://antigo.mma.gov.br/informma/item/10419-planejamento-espacial-marinho.html>

GRÁFICO 1 DESEMBOLSOS DO BNDES PARA A AGENDA 2030 RELATIVOS AO ODS 14 (EM BILHÕES DE REAIS)



Fonte: BNDES

Apesar da melhoria dos aportes financeiros e das iniciativas positivas, o país continua sem ter sequer dados oficiais sobre as metas 14.1, 14.2, 14.3, 14.4, 14.7 e 14.a, como demonstra o Painel ODS Brasil. E as outras metas deste objetivo têm dados desatualizados.

A **meta 14.1**⁷ permaneceu estagnada. Mesmo produzindo cerca de 500 bilhões de itens plásticos descartáveis anualmente e despejando 1,3 milhão de toneladas de plástico nos oceanos⁸ (8% de toda a poluição global por plástico nos mares), o Brasil adiou para 2025⁹ a adesão ao Tratado Global Contra a Poluição Plástica¹⁰ e ainda não apresentou proposta de eliminação de plásticos problemáticos, o que compromete a meta global. Os dados oficiais sobre eutrofização costeira (excesso de matéria orgânica e nutrientes que gera crescimento excessivo de algas e

plantas) são limitados e desatualizados. São Paulo, por exemplo, informou pela última vez em 2023 que apenas cinco das 21 áreas monitoradas pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb) naquele ano foram classificadas como oligotróficas (com baixa concentração das matérias orgânicas que estimulam a proliferação descontrolada de organismos fotossintetizantes)¹¹. Nesse cenário, tramita no Senado a proposta de marco regulatório para a Economia Circular do Plástico apoiada por mais de 70 organizações da sociedade civil¹².

Com prazo já expirado, a **meta 14.2**¹³ completou seis anos em retrocesso, com desafios institucionais e de governança estruturais. Em fevereiro de 2025 o Brasil obteve reconhecimento internacional de uma área marítima que possibilitou a expansão das suas

⁷ **Meta 14.1:** Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes.

⁸ Oceana. Brasil despeja, anualmente, 1,3 milhão de toneladas de plástico no oceano. Em <https://brasil.oceana.org/blog/brasil-despeja-anualmente-13-milhao-de-toneladas-de-plastico-no-oceano/>

⁹ ONU News. Após impasse, tratado para acabar com poluição plástica é adiado para 2025. Em <https://news.un.org/pt/story/2024/12/1841476>

¹⁰ Nações Unidas. Tratado global contra poluição plástica pode ficar pronto até 2024. Em <https://tinyurl.com/2tu35s8u>

¹¹ Cetesb. Relatório de Qualidade de Águas Costeiras indica metade das áreas com qualidade boa. Em <https://cetesb.sp.gov.br/blog/2023/08/07/relatorio-de-qualidade-de-aguas-costeiras-indica-metade-das-areas-com-qualidade-boa/>

¹² Senado Federal. PL 2524/2022. Em <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/154790>

¹³ **Meta 14.2:** Até 2020, gerir de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros para evitar impactos adversos significativos, inclusive por meio do reforço da sua capacidade de resiliência, e tomar medidas para a sua restauração, a fim de assegurar oceanos saudáveis e produtivos.

O BRASIL SUFOCA SEUS MARES E A VIDA MARINHA COM PLÁSTICOS

1,3  **MILHÃO**

DE TONELADAS DE PLÁSTICO
SÃO DESPEJADAS
ANUALMENTE NOS OCEANOS
PELO BRASIL

 **8º** O PAÍS É O **MAIOR**
POLUIDOR DE PLÁSTICO
MUNDIAL E 1º NA
AMÉRICA LATINA

 **1** EM CADA **10**

ANIMAIS MARINHOS
NECROPSIADOS NO ESTUDO QUE
INGERIRAM PLÁSTICO MORREU

 **200**

ESPÉCIES MARINHAS
QUE INGERIRAM PLÁSTICO
FORAM REGISTRADAS

 **98%**

DOS PEIXES AMAZÔNICOS
ANALISADOS TINHAM
PLÁSTICO/MICROPLÁSTICO
NO INTESTINO E BRÂNQUIAS

 **70%**

DAS TARTARUGAS VERDES
DAS MAIS DE 250 ANALISADAS
INGERIRAM PLÁSTICO
(CHEGANDO A 100% EM
ALGUMAS REGIÕES)

 **85%**

DAS ESPÉCIES MARINHAS
QUE INGERIRAM PLÁSTICO
ESTÃO EM RISCO DE EXTINÇÃO

 **77%**

DAS AVES, TARTARUGAS E
MAMÍFEROS ANALISADOS TINHAM
PLÁSTICO
NO ESTÔMAGO

águas jurisdicionais para cerca de 5,7 milhões de km². Essas águas formam a “Amazônia Azul”, que inclui o Mar Territorial Brasileiro, a Zona Econômica Exclusiva (ZEE) e a extensão da Plataforma Continental para além das 200 milhas náuticas (aproximadamente 370 km)¹⁴, ampliando a demanda por ações coordenadas entre União, estados e municípios para fortalecer a governança marinha e costeira no Brasil. O país ainda não apresenta uma metodologia consolidada para mensurar a gestão costeira e marinha baseada em abordagens ecossistêmicas, como propõe o indicador¹⁵.

A **meta 14.3**¹⁶ segue estagnada, pelo segundo ano consecutivo. Os impactos multifacetados das alterações climáticas, o aumento do nível do mar e a acidificação dos oceanos (visível em toda a costa) têm efeitos que vão desde a degradação direta do habitat até ramificações socioeconômicas mais amplas¹⁷. O aumento da Temperatura da Superfície do Mar (TSM) e a acidificação dos oceanos são protagonistas na degradação, branqueamento e mortalidade dos recifes de corais, vulnerabilizando um dos ecossistemas mais biodiversos dos oceanos e gerador de alimento, lazer e renda¹⁸.

A transição energética¹⁹ para reduzir o uso de combustíveis fósseis está contemplada no Plano de Transformação Ecológica²⁰, lançado em 2023, e visa contribuir com o avanço da meta, diminuindo a emissão de CO₂ na atmosfera e a absorção pelos oceanos, contudo existem conflitos nesta transição, como a instalação de parques eólicos afetando a saúde, o direito de moradia e uso das terras por comunidades litorâneas²¹. Ainda, em 2024 o Governo

Federal lançou o segundo ciclo do Plano de Ação Nacional para Conservação dos Ambientes Coralíneos (PAN Corais) e o BNDES Corais²², esse último como uma chamada permanente para projetos destinados a contribuir com a recuperação e a conservação de recifes de corais rasos e bancos de corais brasileiros.

Depois de quatro anos de retrocessos, a **meta 14.4**²³ estagnou em 2024 pelo segundo ano consecutivo. Alguns municípios e regiões disponibilizam dados de pesca advindos de projetos de monitoramento de desembarque pesqueiro específicos e condicionantes do licenciamento ambiental da exploração de petróleo, como por exemplo os projetos de Monitoramento da Atividade Pesqueira (PMAP) em Santa Catarina e São Paulo²⁴. Mas não existe estatística pesqueira agregada para o país, e as informações municipais ou regionais não são amplamente divulgadas e nem acessíveis à sociedade. Avaliações da atividade pesqueira e estoques vêm sendo produzidas pelo terceiro setor, como o relatório Auditoria da Pesca²⁵, que indica um aumento de projetos de pesquisa financiados por meio de recursos federais e operacionalizados pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

O Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) também reativou os Comitês Permanentes de Gestão da pesca e uso sustentável dos recursos pesqueiros (CPGs), estabelecendo espaços de discussão participativos nos quais são discutidas medidas de ordenamento e monitoramento associadas, com vistas ao desenvolvimento sustentável da atividade pesqueira.

14 Mar Territorial Nacional e Amazônia Azul. Em <https://www.agencia.marinha.mil.br/>

15 Painel do ODS IBGE. Em <https://odsbrasil.gov.br/objetivo/objetivo?n=14>

16 **Meta 14.3:** Minimizar e enfrentar os impactos da acidificação dos oceanos, inclusive por meio do reforço da cooperação científica em todos os níveis.

17 Artigo Científico. Em <https://journal.scientificsociety.net/index.php/sobre/article/view/205>

18 Artigo Científico. Em <https://repositorio.ufgd.edu.br/jspui/handle/prefix/6279>

19 Transição Energética. Em <https://tinyurl.com/4wm44ssd>

20 Plano de Transformação Ecológica. Em <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/transformacao-ecologica>

21 Repórter Brasil. Avanço das eólicas offshore encerra comunidade de pescadores no RN. Em <https://reporterbrasil.org.br/2024/09/eolicas-offshore-encerra-enxu-queimado-pesca/>

22 BNDES Corais. Em <https://agenciagov.etc.com.br/noticias/202404/bndes-lanca-chamada-permanente-para-projetos-de-preservacao-de-corais>

23 **Meta 14.4:** Até 2020, efetivamente regular a coleta, e acabar com a sobrepesca, ilegal, não reportada e não regulamentada e as práticas de pesca destrutivas, e implementar planos de gestão com base científica, para restaurar populações de peixes no menor tempo possível, pelo menos a níveis que possam produzir rendimento máximo sustentável, como determinado por suas características biológicas.

24 Petrobras. Projeto de Monitoramento da Atividade Pesqueira (PMAP) | Comunica Bacia de Santos. Em <https://comunicabaciadesantos.petrobras.com.br/projeto-de-monitoramento-da-atividade-pesqueira-pmap->

25 Oceana. Auditoria da Pesca 2023. Em <https://brasil.oceana.org/auditoria-da-pesca/>

Já a **meta 14.5**²⁶ retrocedeu, após três anos de progresso insuficiente devido, por exemplo, a propostas legislativas de desafetação ou mudança de categoria de AMPs. Apesar da significativa ampliação da cobertura marinha protegida desde 2018, impulsionada pela criação de áreas marítimas protegidas (AMPs) em arquipélagos de São Pedro e São Paulo e Trindade e Martim Vaz²⁷, esta meta só avançará com o investimento na implementação efetiva das áreas existentes, melhoria das práticas de gestão, atenção à conectividade ecossistêmica, fortalecimento da gestão participativa e representatividade dos habitats marinhos.²⁸

A **meta 14.6**²⁹ retrocedeu. Em 2022, dados sobre a Pesca Ilegal, Não Declarada e Não Regulamentada (Pesca INN) foram divulgados pela primeira e única vez no Brasil.³⁰ As estatísticas oficiais deixaram de ser produzidas em 2011. Essa realidade, somada à ausência de combate à Pesca INN, indica a urgência de mecanismos para fortalecer a fiscalização, aprimorar os sistemas de rastreamento e promover maior transparência nas atividades pesqueiras do país.

E a **meta 14.7**³¹ está ameaçada. A pesca artesanal representa um componente essencial para o desenvolvimento sustentável e é relevante para a produção de alimentos, geração de renda, segurança nutricional e promoção da equidade de gênero,

particularmente em comunidades costeiras e ribeirinhas³². Mas o Brasil não monitora nem avalia a produção pesqueira de pequena escala e, portanto, não conhece os impactos socioeconômicos da atividade.

Já as **metas 14.a**³³ e **14.c**³⁴ permaneceram estagnadas em 2024, e a **meta 14.b**³⁵ passou do retrocesso à estagnação.

Em 2024, o governo federal destinou R\$ 12,7 bilhões ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), ante R\$ 9,96 bilhões em 2023³⁶. Mas não há transparência sobre o destino dos investimentos, o que limita o entendimento da pesquisa marinha. O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) também não especifica onde foram investidos os 2,9 bilhões em projetos relacionados ao ODS 14³⁷. O MPA firmou parcerias com mais de 40 instituições de pesquisa de todo o Brasil, para implementar projetos que integram inovação, sustentabilidade socioeconômica e ambiental e o monitoramento da atividade de pesca – como a chamada nº 15/2024, sobre o “Ordenamento da Pesca Marinha Brasileira”, com investimento de R\$ 15 milhões, e a chamada CNPq/MPA nº 14/2024, que trata do “Diagnóstico da Atividade da Mariscação nas Regiões Norte e Nordeste do Brasil”, com investimento de R\$ 4 milhões³⁸. Espera-se que a

26 **Meta 14.5:** Até 2020, conservar pelo menos 10% das zonas costeiras e marinhas, de acordo com a legislação nacional e internacional, e com base na melhor informação científica disponível.

27 ICMBio. APA do Arquipélago de São Pedro e São Paulo. Em <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/biodiversidade/unidade-de-conservacao/unidades-de-biomas/marinha/lista-de-ucs/area-de-protecao-ambiental-do-sao-pedro-e-sao-paulo>

28 RESEX Prainha do Canto Verde PL 4245/2019; RESEX Canavieiras PL 2381/2021; APA Baleia Franca PL 849/2025 e PL 2227/2025

29 **Meta 14.6:** Até 2020, proibir certas formas de subsídios à pesca, que contribuem para a sobrecapacidade e a sobrepesca, e eliminar os subsídios que contribuam para a pesca ilegal, não reportada e não regulamentada, e abster-se de introduzir novos subsídios como estes, reconhecendo que o tratamento especial e diferenciado adequado e eficaz para os países em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos deve ser parte integrante da negociação sobre subsídios à pesca da Organização Mundial do Comércio.

30 Painel ODS Brasil. Em <https://odsbrasil.gov.br/objetivo14/indicador1461>

31 **Meta 14.7:** Até 2030, aumentar os benefícios econômicos para os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos, a partir do uso sustentável dos recursos marinhos, inclusive por meio de uma gestão sustentável da pesca, aquicultura e turismo.

32 FAO. Safety and quality of water used in the production and processing of fish and fishery products. Em <https://www.fao.org/3/cc4356en/cc4356en.pdf>

33 **Meta 14.a:** Aumentar o conhecimento científico, desenvolver capacidades de pesquisa e transferir tecnologia marinha, tendo em conta os critérios e orientações sobre a Transferência de Tecnologia Marinha da Comissão Oceanográfica Intergovernamental, a fim de melhorar a saúde dos oceanos e aumentar a contribuição da biodiversidade marinha para o desenvolvimento dos países em desenvolvimento, em particular os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos.

34 **Meta 14.c:** Assegurar a conservação e o uso sustentável dos oceanos e seus recursos pela implementação do direito internacional, como refletido na UNCLOS [Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar], que prevê o arcabouço legal para a conservação e utilização sustentável dos oceanos e dos seus recursos, conforme registrado no parágrafo 158 do “Futuro Que Queremos”.

35 **Meta 14.b:** Proporcionar o acesso dos pescadores artesanais de pequena escala aos recursos marinhos e mercados.

36 MCTI. Plano Anual de Investimento 2024 - FNDCT. Em <https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/fndct/paginas/planejamento/PlanoAnualdeInvestimento2024NoReembolsvelajustado.pdf>

37 BNDES. Investimentos em projetos ODS 14. Em <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/estatisticas-desempenho/>

38 Balanço MPA 2024. Em <https://www.gov.br/mpa/pt-br/assuntos/noticias/ministerio-da-pesca-e-aquicultura-finaliza-2024-e-contabiliza-o-sucesso-de-suas-acoas>

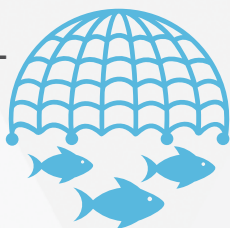
CADASTROS NO REGISTRO GERAL DA PESCA

1,7 HÁ MAIS DE
MILHÃO

DE PESSOAS NO
REGISTRO GERAL
DE PESCA

50%

DOS CADASTRADOS
NESSE REGISTRO
SÃO MULHERES



Fonte: Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP)

execução destes projetos e a divulgação dos resultados futuros, impulsionem o avanço da meta 14.a.

No caso da **meta 14.b**, apesar do Programa Povos da Pesca Artesanal – com oficinas para a construção do Plano da Pesca Artesanal – e o expressivo aumento no número de pescadores/as cadastrados/as pelo Registro Geral da Pesca (1.700.000 pessoas, com 50% de mulheres), não há evidências positivas no tocante ao acesso. A criação da Coordenação de Pesca Artesanal (COPESC) sob Coordenação-Geral de Articulação

de Políticas Públicas e Economias da Sociobiodiversidade (CGPT/ICMBio), para atuar com pescadores/as em Unidades de Conservação (UC) e os novos Termos de Autorização de Uso Sustentável (TAUS), que garantem a segurança jurídica para o uso de terrenos da União, são elementos progressivos.

Contudo, o pequeno orçamento do MPA e a dificuldade de coordenação no governo continua a gerar um ambiente de pouca proteção aos direitos desta população. O Plano de Reestruturação da Gestão da Pesca e Aquicultura (Propesca) terá R\$ 2,4 bilhões para financiar ações de infraestrutura, monitoramento, pesquisa e diversificação econômica³⁹, mas seus impactos só serão avaliados a partir de 2026. Ao mesmo tempo discute-se uma nova Política Pesqueira (PL 4789/2024⁴⁰) e observa-se o desmonte da legislação ambiental (PEC 39/2011⁴¹; PLP 254/2023; PL 576/2021⁴² e PL 1124/2018⁴³).

Também será avaliado no próximo Relatório Luz como os altos investimentos na Economia Azul⁴⁴, os rumos da transição energética no país⁴⁵, a implementação do PEM⁴⁶ e o PL 131/2020⁴⁷ poderão garantir as áreas de moradia e uso de pescadores/as artesanais e comunidades locais.

Já em relação à **meta 14.c**, a falta de dados atualizados e consistentes sobre a existência e implementação de regulamentações nacionais que incorporem o direito internacional do mar inviabilizam o real progresso do Objetivo. Vem crescendo o número de países que ratificaram instrumentos relacionados à conservação e uso sustentável dos oceanos, conforme a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM). No fechamento desta edição, San Marino, Austrália, Guatemala, Jamaica e Nepal estavam nesta lista.

39 MPA. Balanço MPA 2024. Em <https://www.gov.br/mpa/pt-br/assuntos/noticias/ministerio-da-pesca-e-aquicultura-finaliza-2024-e-contabiliza-o-sucesso-de-suas-acoas>

40 Senado Federal. Projeto de Lei nº 4789/2024. Em <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/166464>

41 Proposta de Emenda à Constituição nº 39/2011. Em <https://tinyurl.com/2ra9cxvu>

42 Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 576/2021. Em <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/146793>

43 Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 11247/2018. Em <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2190084>

44 BNDES. COP28: BNDES anuncia até R\$ 12 milhões para planejamento espacial marinho do Sudeste. Em <https://tinyurl.com/2zrtz4sw>

45 Teia dos Povos. Megaprojetos de energias renováveis são resposta do capitalismo para mudanças climáticas. Em <https://teiadospovos.org/megaprojetos-de-energias-renovaveis-sao-resposta-do-capitalismo-para-mudancas-climaticas/>

46 MMA. Planejamento Integrado do Espaço Marinho. Em <https://antigo.mma.gov.br/informma/item/10419-planejamento-espacial-marinho.html>

47 Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 131/2020. Em <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2236610>

RECOMENDAÇÕES

1. Ampliar para em 30% as áreas marinhas protegidas até 2030⁴⁸, conforme a Meta 3 da Convenção da Diversidade Biológica⁴⁹, e implementar efetivamente o planejamento espacial marinho;
2. Fortalecer a coleta, sistematização e transparência dos dados sobre marcos legais, políticos e institucionais nacionais, garantindo que a ratificação da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM) se traduza em ações concretas para a conservação e uso sustentável dos oceanos e seus recursos;
3. Monitorar a tramitação dos projetos de lei 2524/2022 (Economia Circular do Plástico e comprometimento do Brasil ao Tratado Global Contra a Poluição Plástica do PNUMA), 2159/2021⁵⁰ e PL 254/2023⁵¹ (licenciamento ambiental);
4. Aprovar o PL 6969/2013⁵² (Lei do Mar), que institui a Política Nacional para a Conservação e o Uso Sustentável do Bioma Marinho Brasileiro e o PL 131/2020, sobre a garantia dos territórios pesqueiros artesanais;
5. Acompanhar a implementação da política do Planejamento Integrado do Espaço Marinho (PEM)⁵³, com atenção à participação das comunidades costeiras e/ou atores sociais que possam ser impactados no processo;
6. Incentivar pesquisas que tenham como objetivo monitorar os ecossistemas costeiros e marinhos, para que se possa gerar informações sobre tendências de acidificação na costa brasileira;
7. Estabelecer políticas de longo prazo ancoradas em uma visão de Estado para a cadeia produtiva da pesca de pequena escala (investimentos em infraestrutura e comercialização da produção);
8. Instituir mecanismos de transparência, participação social e amplo uso das informações científicas nas ações dos Ministérios do Meio Ambiente e Mudança do Clima, da Pesca e Aquicultura e de Ciência, Tecnologia e Inovação;
9. Monitorar e gerir os estoques pesqueiros de importância para a pesca no país, com participação social, e divulgar dados estatísticos sobre a pesca nacional e os estoques pesqueiros, inclusive a publicação biennial do indicador 14.6.1, a partir de 2025;
10. Acompanhar os desdobramentos advindos da Conferência do Oceano da ONU, do Quadro da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, e da Conferência das Partes COP 30.

Classificação das metas

Meta 14.1	II	ESTAGNADA
Meta 14.2	✓	RETROCESSO
Meta 14.3	II	ESTAGNADA
Meta 14.4	II	ESTAGNADA
Meta 14.5	✓	RETROCESSO
Meta 14.6	✓	RETROCESSO
Meta 14.7	⚡	AMEAÇADA
Meta 14.a	II	ESTAGNADA
Meta 14.b	II	ESTAGNADA
Meta 14.c	II	ESTAGNADA

48 Nature. Agenda 30x30 de Áreas Marinhas Protegidas. Em <https://tinyurl.com/4xj2uccf>

49 IPE. Metas da Convenção da Diversidade Biológica. Em <https://ipe.org.br/noticias/cop15-conheca-as-23-metas-acordadas-entre-os-paises-da-cdb/>

50 Projeto de Lei nº 2159/2021. Em <https://tinyurl.com/2vxdw9cf>

51 Congresso Nacional. Projeto de Lei Complementar nº 254, de 2023. Em <https://www.congressonacional.leg.br/materias/materias-bicamerais/-/ver/plp-254-2023>

52 Câmara dos Deputados. Projeto de Lei 6969/2013. Em <https://tinyurl.com/2p8rak2y>

53 MMA. Planejamento Espacial Marinho. Em <https://antigo.mma.gov.br/informma/item/10419-planejamento-espacial-marinho.html>

ODS 15

VIDA TERRESTRE

Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade

Como mostram todas as evidências, o fortalecimento de políticas públicas é essencial para promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres e a conservação da biodiversidade. Em 2024 houve avanços importantes no ODS 15, com dez metas progredindo e três delas saindo do retrocesso. Ainda assim, o Brasil enfrenta severos desafios e ameaças, como a degradação recorde da Floresta Amazônica em 2024 – equivalente a quase todo o território do estado de Alagoas e o maior dos últimos 15 anos¹.

Além disso, embora iniciativas como a criação

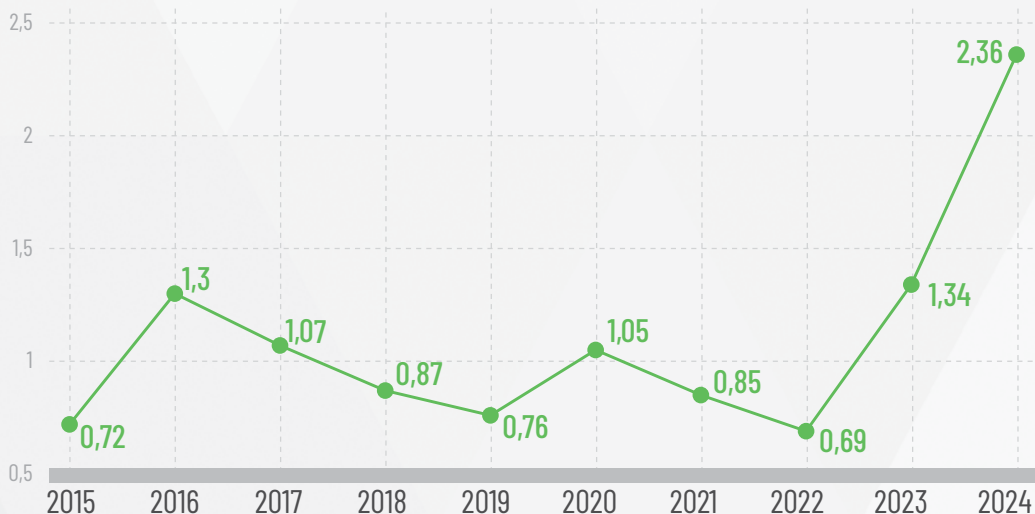
de novas áreas protegidas, intensificação das ações de fiscalização e retomada de financiamento internacional tenham ocorrido, a gestão dos recursos naturais ainda é fragmentada e ineficaz.

Em meio ao avanço da crise climática e da multiplicação dos eventos extremos, o monitoramento e atualização o Painel ODS Brasil² ganham ainda mais importância, mas em 2024 nenhum indicador deste ODS teve dados lançados na ferramenta, dificultando não só a análise das metas, mas também a formulação de políticas públicas adequadas.

1 (o)Eco. Degradação florestal na Amazônia em 2024 é a maior dos últimos 15 anos. Em <https://tinyurl.com/4tjhvfjm>

2 IBGE. Painel ODS Brasil. Em <https://odsbrasil.gov.br/objetivo/objetivo?n=15>

GRÁFICO 1 DESEMBOLSOS DO BNDES PARA A AGENDA 2030 RELATIVOS AO ODS 15 (EM BILHÕES DE REAIS)



Fonte: BNDES

A elevação dos investimentos do BNDES (gráfico 1) é uma boa sinalização nesta direção, mas é preciso seguir neste curso.

As **metas 15.1³** e **15.2⁴** mantiveram progresso insuficiente em 2024. Apesar de o país ter encerrado o ano entre as cinco nações do G20 (gráfico 2) com maior proporção territorial protegida em ecossistemas terrestres (30,6%) e marinhos (26,7%)⁵, o Projeto de Lei (PL) 2159/2021, chamado de “PL da Devastação”, foi aprovado e sancionado e, embora com alguns vetos, a nova legislação abre portas para ataques à proteção ambiental⁶. Além destes, outros projetos que tramitam no Congresso Nacional pressionam contra o cumprimento da meta.

A trajetória histórica, portanto, é de ampliação da degradação e forte tendência ao retrocesso, caso não

haja ações urgentes de proteção, restauração ecológica e fortalecimento da governança ambiental. Desde 1985, o Brasil perdeu 33% de áreas naturais no território nacional (110 milhões de hectares)⁷. A exceção é a Mata Atlântica, que teve aumento da vegetação nativa em quase metade dos municípios do bioma⁸ nos 15 anos anteriores e se manteve estável em 2024 — embora o reflorestamento não compense as perdas de quase 60%⁹.

A proteção de Áreas de Biodiversidade Chave (KBAs) segue desigual entre os biomas e com cobertura limitada no Pantanal (2,9%) e Pampa (4,5%). Na Caatinga, 71,9% das KBAs são protegidas; na Amazônia, 59,3%; na Mata Atlântica, 56,7%; e no Cerrado, apenas 35,9%¹⁰.

Em relação à **meta 15.2**, apesar da criação de novas unidades de conservação e retomada de

³ **Meta 15.1:** Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais.

⁴ **Meta 15.2:** Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente.

⁵ IBGE. Criando Sinergias entre a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e o G20. Em <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2102080>

⁶ INSERIR ACESSO AO PL DIRETO.

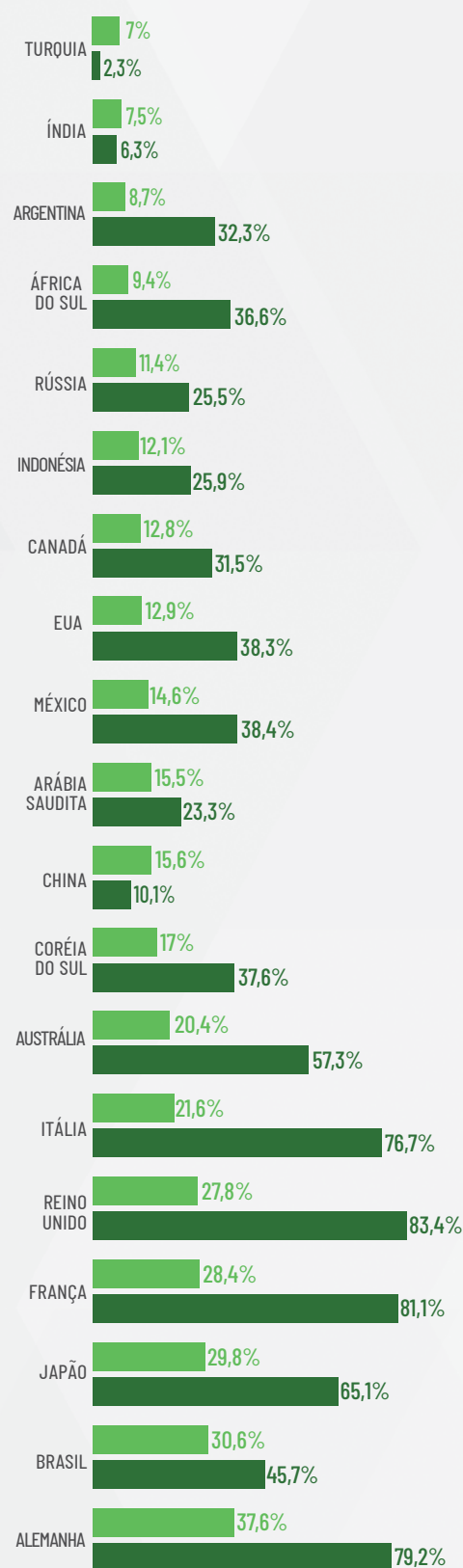
⁷ MapBiomias. Em 2023, a perda de áreas naturais no Brasil atinge a marca de 33% do território. Em <https://tinyurl.com/5frf3kuk>

⁸ MapBiomias. Quase metade dos municípios na Mata Atlântica tiveram aumento de vegetação nativa desde 2008. Em <https://brasil.mapbiomias.org/2024/11/26/quase-metade-dos-municipios-na-mata-atlantica-tiveram-aumento-de-vegetacao-nativa-desde-2008/>

⁹ MapBiomias. Desmatamento caiu em todos os biomas brasileiros em 2024. Em <https://alerta.mapbiomias.org/2025/05/20/desmatamento-caiu-em-todos-os-biomas-brasileiros-em-2024/>

¹⁰ Ipea. Agenda 2030: objetivos de desenvolvimento sustentável: avaliação do progresso das principais metas globais para o Brasil: ODS 15: proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter

GRÁFICO 2 ÁREAS TERRESTRES PROTEGIDAS NOS PAÍSES DO G20



■ PERCENTUAL RELATIVO AO TERRITÓRIO DO PAÍS
■ PERCENTUAL RELATIVO ÀS KBAs

Fonte: IBGE

políticas ambientais, além da queda do desmatamento em quase todos os biomas em 2024¹¹, o avanço da agroindústria (especialmente no Cerrado, com o Matopiba liderando as perdas)¹² e o crescimento das cidades nas encostas e áreas de risco¹³ são fatos graves que indicam fragilidades na implementação de práticas sustentáveis.

Em 2024 a área total queimada no Brasil cresceu 79% em relação a 2023, ultrapassando os 30 milhões de hectares. A maioria dessas queimadas atingiu territórios de vegetação nativa, comprometendo não só a conservação da biodiversidade como também a capacidade de regeneração dos ecossistemas¹⁴. Infelizmente o crescimento de 90% nas ações de restauração ecológica nos últimos três anos, com cerca de 150 mil hectares em processo de recuperação, representa apenas 1,25% da meta nacional de 12 milhões de hectares recuperados até 2030, um resultado ainda muito aquém do necessário¹⁵.

É evidente que a melhoria no manejo florestal sustentável nas últimas décadas, sobretudo após 2010, ainda tem pouco efeito, diante da magnitude do desmatamento atual¹⁶.

A **meta 15.3**¹⁷ chegou ao quinto ano em retrocesso. Estudos recentes indicam que entre 11% e 25% da vegetação nativa do Brasil está suscetível à degradação, o que corresponde a uma área entre 60,3 milhões e 135 milhões de hectares¹⁸.

a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade. Em https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/14124/15/Agenda_2030_ODS_15_Proteger_recuperar_e_promover.pdf

11 MapBiomas. Desmatamento caiu em todos os biomas brasileiros em 2024. Em <https://alerta.mapbiomas.org/2025/05/20/desmatamento-caiu-em-todos-os-biomas-brasileiros-em-2024/>

12 Idem à anterior.

13 MapBiomas. Cidades brasileiras crescem mais em encostas e áreas de risco. Em <https://brasil.mapbiomas.org/2024/11/08/cidades-brasileiras-crescem-mais-em-encostas-e-areas-de-risco/>

14 MapBiomas. Área queimada no Brasil cresce 79% em 2024 e supera os 30 milhões de hectares. Em <https://tinyurl.com/3jkrfta>

15 ISA. Chegou o tempo de semear. Em <https://tinyurl.com/4sj83wyd>

16 Secretaria-Geral da Presidência da República. Relatório nacional voluntário, Brasil 2024. Em https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/cnods/RNV_Brasil/portugues/copy_of_RNVatualizadot24reduzidoembytes.pdf

17 **Meta 15.3:** Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo.

18 MapBiomas. MapBiomas lança plataforma inédita que pela primeira vez avalia a degradação em todos os biomas brasileiros. Em <https://tinyurl.com/3dan4fe5>

Além disso, cerca de 55% das pastagens brasileiras (97,7 milhões de hectares) apresentam algum grau de degradação, 45,34% com alto grau de severidade¹⁹. A expansão das áreas semiáridas, sobretudo no Nordeste e norte de Minas Gerais, também contribui para o agravamento do processo de desertificação²⁰. Em resposta, o governo brasileiro retomou em 2024 a Comissão Nacional de Combate à Desertificação²¹ (CNDC), instância colegiada que visa coordenar as ações intersetoriais e acompanhar a implementação do Plano de Ação Brasileiro de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca (PAB-Brasil 2024-2043)²². Mas os resultados ainda são incipientes diante do avanço contínuo da degradação. A falta de articulação entre esferas de governo, recursos financeiros insuficientes e a carência de dados mais detalhados comprometem a eficácia das estratégias, diante do crescimento consistente da degradação do solo e da expansão de áreas suscetíveis à desertificação.

A **meta 15.4**²³ estagnou. Embora o país possua unidades de conservação em áreas de montanha, a efetividade da proteção desses ecossistemas é frágil, especialmente frente à pressão crescente da expansão agropecuária e da mineração em regiões de altitude. Não há dados atualizados e específicos sobre o percentual total de sítios montanhosos prioritários protegidos no Painel ODS Brasil²⁴, apesar de levantamento realizado pelo IBGE, com dados de 2001 a 2021²⁵, ter mostrado que o índice de cobertura

vegetal nas regiões de montanha permaneceu inalterado nesse período. Desde então, não há informações atualizadas, a gestão das áreas montanhosas não foi plenamente integrada às políticas nacionais de biodiversidade e desenvolvimento territorial sustentável, e falta um arcabouço mais robusto que integre as dimensões ecológica e socioeconômica desses ecossistemas no planejamento e execução das políticas públicas²⁶.

A **meta 15.5**²⁷ teve progresso insuficiente em 2024. Houve a reestruturação do Programa Nacional para a Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção e a reativação de políticas ambientais paralisadas nos anos anteriores, mas os efeitos ainda são incipientes. Entre 2014 e 2022 aumentou o número de espécies em risco de extinção, e a proporção de espécies ameaçadas permanece significativa (9% da fauna e 42,7% da flora)²⁸. Registrou-se aumento na perda de habitats e na pressão sobre espécies ameaçadas, sem alterações significativas no Índice das Listas Vermelhas e com um número crescente de espécies migrando para categorias de maior risco, especialmente em razão do desmatamento, da fragmentação de habitats, do avanço do agronegócio e das mudanças climáticas²⁹.

A Plataforma SALVE, com dados sobre o risco de extinção de mais de 15 mil espécies faunísticas, aponta 1.253 em alguma categoria de ameaça (infográfico). O já referido aumento das queimadas impacta na sobrevivência de espécies.

19 Atlas Florestal. Entrevista com Tainah Godoy – Diálogo sobre a Restauração florestal no Brasil. Em <https://atlasflorestal.com.br/2024/09/19/entrevista-com-tainah-godoy-dialogo-sobre-a-restauracao-florestal-no-brasil/>

20 INSA. Desertificação no Semiárido: soluções e desafios para o futuro do Brasil. Em <https://tinyurl.com/2butvwut>

21 Conabio. Em <https://tinyurl.com/9pa5edwj>

22 MMA. Plano de Ação Brasileiro de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca – PAB Brasil 2024. Em <https://www.gov.br/participamaisbrasil/plano-de-acao-brasileiro-de-combate-a-desertificacao-e-mitigacao-dos-efeitos-da-seca-pab-brasil-2024>

23 **Meta 15.4:** Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável.

24 Secretaria-Geral da Presidência da República. Relatório nacional voluntário, Brasil 2024. Em https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/cnods/RNV_Brasil/portugues/copy_of_RNVatualizadoset24reduzidoembytes.pdf

25 IBGE. Painel ODS Brasil. Em <https://odsbrasil.gov.br/objetivo15/indicador1542>

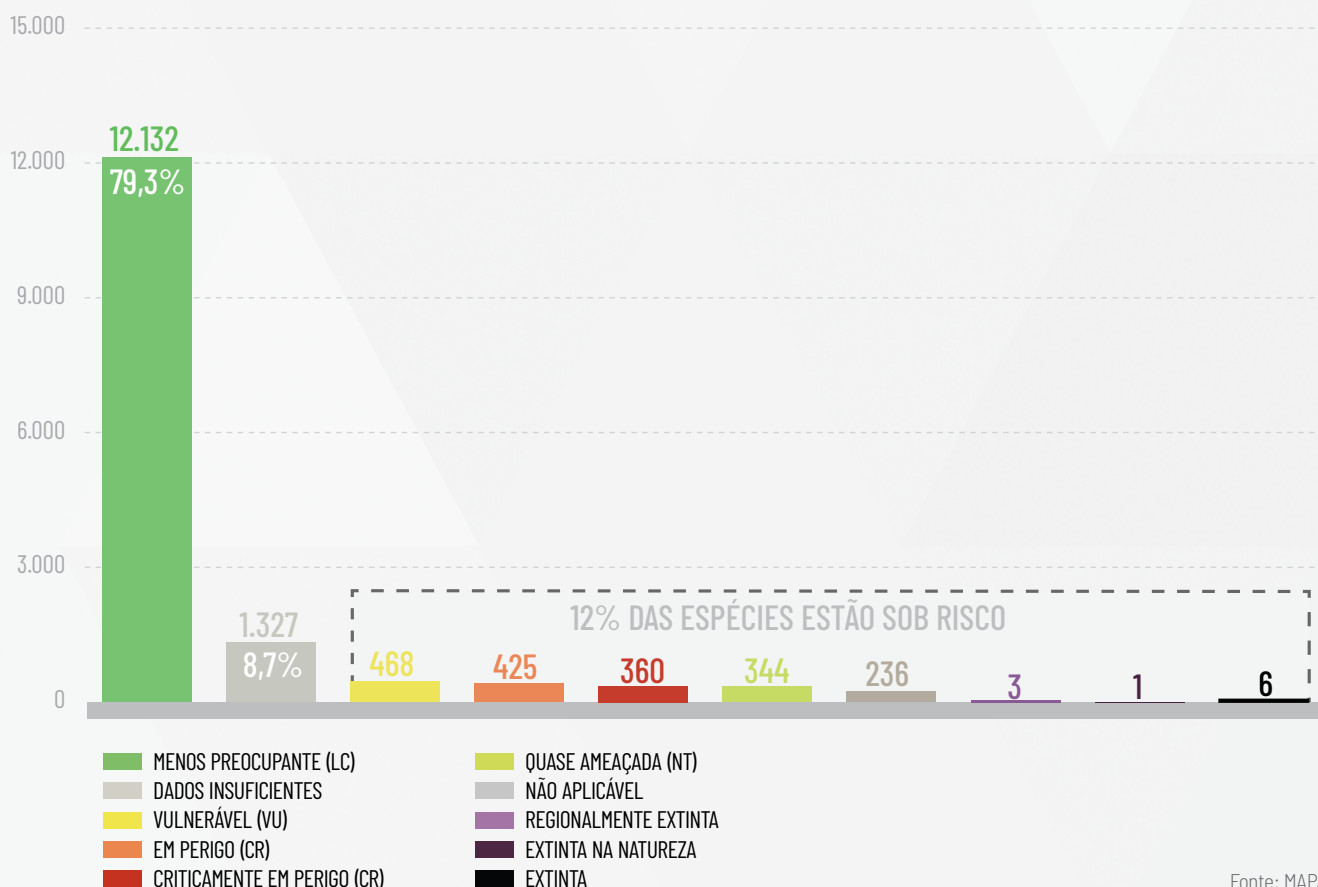
26 Secretaria-Geral da Presidência da República. Relatório nacional voluntário, Brasil 2024. Em https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/cnods/RNV_Brasil/portugues/copy_of_RNVatualizadoset24reduzidoembytes.pdf

27 **Meta 15.5:** Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas.

28 Agência IBGE de Notícias. IBGE atualiza estatísticas das espécies ameaçadas de extinção nos biomas brasileiros. Em <https://tinyurl.com/yd3xsvsa>

29 Secretaria-Geral da Presidência da República. Relatório nacional voluntário, Brasil 2024. Em https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/cnods/RNV_Brasil/portugues/copy_of_RNVatualizadoset24reduzidoembytes.pdf

RISCO DE EXTINÇÃO DA FAUNA BRASILEIRA



A **meta 15.6**³⁰ avançou para progresso satisfatório. A Lei de Biodiversidade³¹, que regulamenta o acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado, e a ratificação do Protocolo de Nagoia³², conformam um arcabouço jurídico sólido, considerado dos mais avançados do mundo em matéria de acesso e repartição de benefícios. Em 2024, também foram criadas três câmaras temáticas pelo Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGen) para aprimorar a governança e a implementação das políticas relacionadas à biodiversidade³³.

Importante ressaltar, no entanto, que comunidades detentoras de recursos genéticos e conhecimentos tradicionais, como povos indígenas e quilombolas, têm frequentes dificuldades para acessar os benefícios decorrentes da utilização de seus recursos. Alega-se falta de capacidade técnica e jurídica comprovável documentalmente para negociar acordos e não há mecanismos eficazes de monitoramento e fiscalização para fazer frente a essa situação.

Todas as demais metas deste ODS tiveram progresso insuficiente. A **meta 15.7**³⁴ porque estima-se

30 **Meta 15.6:** Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos.

31 Presidência da República. Lei nº 13.123/2015. Em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13123.htm

32 Presidência da República. Decreto nº 11.865/2023. Em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11865.htm

33 MMA. Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGen). Câmaras Temáticas e Setoriais. Em <https://tinyurl.com/59kks8zh>

34 **Meta 15.7:** Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem.

que aproximadamente 38 milhões de animais silvestres são traficados anualmente no Brasil (cerca de 15% do comércio ilegal global de fauna)³⁵.

Embora programas como o Sistema Nacional de Gestão da Fauna Silvestre (SisFauna) existam, sua implementação ainda é desigual e pouco eficaz. Em 2024, o Brasil intensificou suas ações de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies da flora e fauna protegidas. Em apenas uma das operações, foram apreendidos 2.314 animais e 56 toneladas de pescado ilegal, além de aplicados R\$ 1,5 milhão em multas³⁶.

A PF deflagrou também em novembro do mesmo ano a Operação Ninfas, visando combater o tráfico internacional de animais silvestres e exóticos, com foco em vendas realizadas pela internet, mas não foram divulgados os resultados³⁷. Em 2024, o Ibama apreendeu 22.287 animais silvestres, número que, embora significativo, representa apenas uma fração do total estimado de animais traficados. Entretanto, as estruturas de combate ao tráfico de espécies permanecem frágeis, e a atuação integrada entre União, estados e municípios é limitada.

A **meta 15.8**³⁸ foi impactada positivamente pela atualização da Estratégia Nacional para Espécies Exóticas Invasoras para alinhar o planejamento nacional aos compromissos multilaterais, fortalecendo as diretrizes para prevenção, controle e manejo dessas espécies. Além do lançamento do Programa Nacional de Alerta, Detecção Precoce e Resposta Rápida para

Espécies Exóticas Invasoras (PNADPRR) e manuais técnicos específicos para ambientes terrestres³⁹, marinhos⁴⁰ e dulcícolas⁴¹, visando aprimorar a resposta institucional frente a novas ocorrências de espécies exóticas invasoras no Brasil.

Outro avanço normativo importante foi a publicação da Instrução Normativa que estabelece diretrizes para prevenção, controle e erradicação de espécies exóticas invasoras em Unidades de Conservação federais e suas zonas de amortecimento⁴², reforçando o papel dessas áreas na conservação da biodiversidade.

Mas a implementação efetiva das políticas enfrenta obstáculos, como a falta de uma legislação geral específica e maior integração entre os diferentes níveis de governo e setores da sociedade. Além disso, o número de espécies exóticas invasoras no Brasil continua elevado, com cerca de 444 espécies registradas em 2024, incluindo 254 animais, 188 plantas e 2 algas⁴³. Por isso a meta foi classificada com progresso insuficiente.

Também a **meta 15.9**⁴⁴ teve progresso insuficiente porque, embora existam instrumentos como os Planos Diretores Municipais, os Zoneamentos Ecológico-Econômicos (ZEE)⁴⁵ e Planos de Manejo, esses mecanismos não integram de forma sistemática os valores da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos nas estratégias de desenvolvimento ou políticas de redução da pobreza. E não há implementação plena do Sistema de Contas Econômicas Ambientais

35 Ibama. Ibama combate o tráfico internacional de animais silvestres em parceria com instituições nacionais e estrangeiras. Em <https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/noticias/2024/ibama-combate-o-trafico-internacional-de-animais-silvestres-em-parceria-com-instituicoes-nacionais-e-estrangeiras>

36 Ibama. Operação de combate ao tráfico de biodiversidade aplicou R\$1,5 milhão em multas em 2024. Em <https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/noticias/2025/operacao-de-combate-ao-trafico-de-biodiversidade-aplicou-r-1-5-milhao-em-multas-em-2024>

37 Agência Gov. Polícia Federal mira tráfico internacional de animais silvestres. Em <https://agenciagov.etc.com.br/noticias/202411/pf-mira-trafico-internacional-de-animais-silvestres>

38 **Meta 15.8:** Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias.

39 MMA. Manual de Alerta, Detecção Precoce e Resposta Rápida para Espécies Exóticas Invasoras para o ambiente terrestre no Brasil, incluindo protocolo específico. Em https://www.gov.br/mma/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/manual_invasoras_terrestre_24.pdf

40 MMA. Manual de Alerta, Detecção Precoce e Resposta Rápida para Espécies Exóticas Invasoras para o ambiente marinho no Brasil, incluindo protocolo específico. Em https://proespecies.eco.br/wp-content/uploads/2024/06/Manual_Marinho_ENEEL_v2.pdf

41 MMA. Manual de Alerta, Detecção Precoce e Resposta Rápida para Espécies Exóticas Invasoras para o ambiente dulcícola no Brasil, incluindo protocolo específico. https://www.gov.br/mma/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/manual_invasoras_dulcicola_24.pdf

42 MMA. Instrução Normativa ICMBio nº 19/2025. Em <https://tinyurl.com/mt2vsbry>

43 Portal da Ciência. Lista científica atualizada indica a existência de mais de 400 espécies exóticas invasoras no Brasil. Em <https://ciencia.ufla.br/reportagens/meio-ambiente/995-lista-cientifica-atualizada-indica-a-existencia-de-mais-de-400-especies-exoticas-invasoras-no-brasil>

44 **Meta 15.9:** Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas.

45 SGB. Zoneamento Ecológico-Econômico - ZEE. Em <https://tinyurl.com/yjvcpv8h>

(SCEA)⁴⁶, nem uso efetivo dessas contas como instrumentos de planejamento nacional. Apesar dos avanços metodológicos na valoração econômica de serviços ecossistêmicos, tais informações ainda não estão sistematicamente incorporadas aos sistemas oficiais de contabilidade do país⁴⁷.

No caso da **meta 15.a**⁴⁸, apesar dos significativos aportes de assistência oficial ao desenvolvimento voltados para a conservação da biodiversidade, faltam dados que permitam avaliar a consequência prática dos novos investimentos⁴⁹. Somente o Fundo Amazônia somou R\$ 947 milhões em aprovações de projetos em 2024, superando o recorde de R\$ 584 milhões em 2023⁵⁰ – de um total de R\$ 990 milhões recebidos naquele ano⁵¹.

A mobilização de recursos internos por meio de instrumentos econômicos relevantes para a biodiversidade também segue limitada. O crédito rural, principal instrumento de financiamento nacional, destinou apenas 2% do montante canalizado para a soja, entre 2021 e 2023, para produtos da biodiversidade (R\$ 1,4 bilhão/ano ante R\$ 84,4 bilhões/ano para a agroindústria sojeira)⁵². Progresso insuficiente.

A **meta 15.b**⁵³ teve como razão do progresso insuficiente a baixa mobilização de recursos financeiros, em especial do financiamento internacional, apesar da evolução técnica e institucional na gestão florestal⁵⁴.

E a **meta 15.c**⁵⁵ também progrediu de forma insuficiente porque, apesar de esforços pontuais,

como ações de fiscalização ambiental e combate ao tráfico, permanece havendo alta pressão sobre a biodiversidade, especialmente em função da perda de habitats e da exploração de fauna silvestre (como já referido).

A coleta e disponibilização de dados atualizados sobre a proporção da vida silvestre comercializada que foi objeto de caça furtiva ou de tráfico ilícito é outra lacuna que dificulta a avaliação precisa do progresso da meta. As operações conjuntas de fiscalização para combater a caça e o tráfico ilegais foram insuficientes diante da magnitude do problema.

E a participação das comunidades locais ainda é pouco efetiva, sendo necessário o fortalecimento de programas que ofereçam alternativas sustentáveis de renda, como o manejo comunitário da fauna, o turismo de base comunitária e os sistemas agroflorestais em áreas vulneráveis à pressão da caça e do tráfico⁵⁶.

RECOMENDAÇÕES

1. Implementar marco legal abrangente sobre espécies exóticas invasoras, uma legislação geral nacional que regule a prevenção, controle e erradicação de espécies exóticas invasoras de forma integrada em todos os ambientes e biomas;
2. Incrementar o financiamento para a conservação e restauração. Ampliar a execução efetiva de fundos existentes, como o Fundo Amazônia, e criar mecanismos inovadores de financiamento, como pagamentos por serviços ambientais e

46 Nações Unidas. Sistema de Contabilidade Econômica Ambiental. Em <https://tinyurl.com/r799ytjh>

47 Secretaria-Geral da Presidência da República. Relatório nacional voluntário, Brasil 2024. Em https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/cnods/RNV_Brasil/portugues/copy_of_RNVatualizadoset24reduzidoembytes.pdf

48 **Meta 15.a:** Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas.

49 Secretaria-Geral da Presidência da República. Relatório nacional voluntário, Brasil 2024. Em https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/cnods/RNV_Brasil/portugues/copy_of_RNVatualizadoset24reduzidoembytes.pdf

50 Agência Brasil. Fundo Amazônia bate recorde ao destinar mais de R\$ 1 bilhão em 2025. Em <https://tinyurl.com/42jn9aea>

51 Fundo Amazônia. Relatório de Atividades 2024. Em https://www.fundoamazonia.gov.br/export/sites/default/pt.galleries/documentos/rafa/RAFA_2024_port.pdf

52 Climate Policy Initiative. Financiamento para a Bioeconomia no Brasil: Fontes e Destinação dos Recursos. Em <https://tinyurl.com/ydhxcv4v>

53 **Meta 15.b:** Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento.

54 Secretária-geral da Presidência da República. Relatório nacional voluntário, Brasil 2024. Em https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/cnods/RNV_Brasil/portugues/copy_of_RNVatualizadoset24reduzidoembytes.pdf

55 **Meta 15.c:** Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável.

56 Secretária-geral da Presidência da República. Relatório nacional voluntário, Brasil 2024. Em https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/cnods/RNV_Brasil/portugues/copy_of_RNVatualizadoset24reduzidoembytes.pdf

fundos de biodiversidade regionais, com maior capilaridade e transparência;

3. Fortalecer as políticas públicas de gestão sustentável de recursos naturais, estabelecendo metas e alocando investimentos para o seu monitoramento, intensificar os meios de fiscalização ambiental contínua das práticas de manejo e reflorestamento, desmatamento ilegal, reparação de áreas degradadas, queimadas, tráfico de fauna, redes de tráfico e expansão da mineração e da agropecuária;
4. Integrar efetivamente a biodiversidade nos planos de desenvolvimento, contas públicas e políticas sociais e investir em Programas e Projetos de Bioeconomia, Biotecnologia, Tecnologia e Ciência para a agricultura e meio ambiente, financiar pesquisas sobre práticas de uso sustentável dos ecossistemas, criar um Programa Nacional de Soluções Ambientais Baseado na Natureza.

Classificação das metas

Meta 15.1	→	INSUFICIENTE
Meta 15.2	→	INSUFICIENTE
Meta 15.3	↶	RETROCESSO
Meta 15.4		ESTAGNADA
Meta 15.5	→	INSUFICIENTE
Meta 15.6	↗	SATISFATÓRIO
Meta 15.7	→	INSUFICIENTE
Meta 15.8	→	INSUFICIENTE
Meta 15.9	→	INSUFICIENTE
Meta 15.a	→	INSUFICIENTE
Meta 15.b	→	INSUFICIENTE
Meta 15.c	→	INSUFICIENTE

ODS 16

PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todas as pessoas e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Em 2024, o Brasil apresentou avanços pontuais na promoção da paz, justiça e de instituições eficazes, mas manteve entraves estruturais. A violência letal e de raça e gênero segue alarmante, com impacto desproporcional sobre a juventude negra e mulheres. O sistema de justiça permanece seletivo, com alta taxa de prisões sem sentença principalmente de pessoas pobres e negras, enquanto quem pode pagar boas bancas advocatícias protela julgamentos, muitas vezes por meio de chicanas jurídicas¹. Hou-

ve pouco progresso em quesitos como governança, transparência, liberdade de expressão e combate à discriminação. A ausência de dados regulares, as desigualdades institucionais e a fragilidade de políticas estruturantes impedem o avanço deste ODS.

O país precisa fortalecer mecanismos de participação, proteção e regulação democrática, e para tal necessita reorganizar o fluxo de investimentos. Neste aspecto se configura como um ponto positivo para o cumprimento da Agenda 2030 que o Estado

¹ STJ. Um milhão de habeas corpus no STJ: mais ou menos justiça? Em <https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias/2025/11052025-Um-milhao-de-habeas-corpus-no-STJ-mais-ou-menos-justica.aspx>

GRÁFICO 1 DESEMBOLSOS DO BNDES PARA A AGENDA 2030 RELATIVOS AO ODS 16 (EM BILHÕES DE REAIS)



Fonte: BNDES

tenha elevado os desembolsos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para projetos relativos ao ODS 16 ao maior patamar da série histórica desde 2015 (gráfico 1). Ainda assim, este foi o quarto menor investimento na Agenda em 2024.

Em toda a série histórica, 2024 foi também o ano em que mais metas do ODS 16 tiveram progresso, ainda que insuficiente (16.1, 16.2, 16.6, 16.10 e 16.a) e também o que menos metas tiveram retrocessos (16.4 e 16.b). A título de comparação, em 2023 quatro metas tiveram progresso insuficiente, mas quatro outras tiveram retrocesso.

A **meta 16.1**² segue em progresso insuficiente pelo segundo ano. Embora o Brasil continue sendo um dos países mais violentos do mundo (130º de 163 países no Índice Global de Paz)³, com taxa de homicídios quase três vezes maior que a média global de 5,8/100 mil habitantes, houve redução de 6,68% das mortes dolosas em 2024 (35.247, com taxa de

16,58/100 mil habitantes), ante 37.639 em 2023, que já havia sido o menor número em 14 anos⁴.

A violência de gênero persiste em patamares alarmantes. Em 2024, houve 2.404 registros de homicídios dolosos de mulheres. Destes, apenas 1.517 (63,1%) foram tipificados como feminicídio, apesar da legislação vigente desde 2015. A subnotificação significativa reflete falhas institucionais na investigação e classificação dos crimes. Ainda assim, a taxa de feminicídio foi de 0,71/100 mil mulheres, com aumento de 4,84% em relação a 2023 (1.463 casos em 2.659 assassinatos)⁵.

Ao incorporar também latrocínios e óbitos por intervenção policial, o número total de mortes violentas intencionais em 2024 chega a 41.385, com taxa de 19,92/100 mil habitantes. Em 2023, esse número havia sido de 44.162, o que indica uma queda de 3,97%⁶. Embora o Brasil não vivencie conflitos bélicos formais, especialistas apontam que a violência armada crônica em áreas dominadas por facções,

2 **Meta 16.1:** Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares.

3 IEP. Global Peace Index 2025. Em <https://www.economicsandpeace.org/>

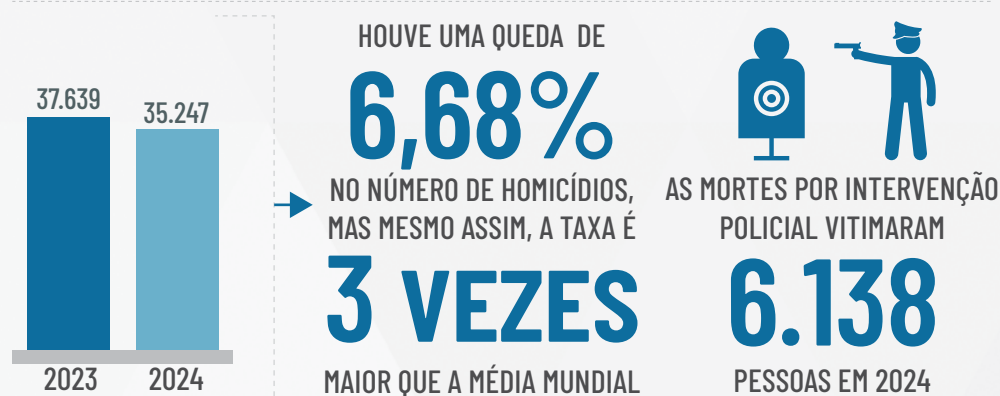
4 MJSP. Dados Nacionais de Segurança Pública. Em <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/estatistica>

5 Idem à anterior.

6 Idem à anterior.

VIOLÊNCIA NO BRASIL

HOMICÍDIOS



MULHERES



Fonte: Sinesp/MJSP

milícias e forças de segurança configura o que se insere na doutrina da “guerra de baixa intensidade”⁷. O indicador 16.1.2 permanece “não aplicável” ao Brasil, mas deveria ser reavaliado à luz dessa realidade, e os demais indicadores carecem de atualização no Painel ODS Brasil desde 2022.

O país também não publica dados oficiais anuais sobre vitimização ou percepção de segurança. A ausência de inquéritos populacionais regulares compromete a compreensão das experiências cotidianas de violência. Apenas 48% dos/as brasileiros/as declararam se sentirem seguros/as ao caminhar sozinhos/as à noite, abaixo da média global de 70% e ligeiramente

acima da média da América Latina e Caribe (47%)⁸.

Após cinco anos de retrocessos, a **meta 16.2**⁹ alcançou progresso, ainda que insuficiente, em 2024. Foram registradas 17.587 notificações de violência física e/ou psicológica contra indivíduos de zero a 19 anos¹⁰. A distribuição dos casos por faixa etária demonstra uma preocupante prevalência da violência na infância, adolescência e juventude, com 7.205 casos entre 15 e 19 anos e 5.510 entre 10 e 14 anos¹¹. Embora a ausência de dados populacionais desagregados impeça o cálculo de proporções específicas, os números confirmam a persistência de altos níveis de violência contra crianças e adolescentes.

7 KREIBOHN, M. P. A doutrina da guerra de baixa intensidade: a formulação de uma nova categoria de conflitos. *Coleção Meira Mattos: revista das ciências militares*, n. 17, 11. Em <https://ebrevistas.eb.mil.br/RMM/article/view/100>

8 Gallup Global Analytics. The Global Safety Report 2024 – Measuring Personal Security Worldwide. Em <https://www.gallup.com/analytics/356996/gallup-global-safety-research-center.aspx>

9 **Meta 16.2:** Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças.

10 MS. Sinan/Datasus. Notificações de violência interpessoal por faixa etária (2024) e Tráfico de pessoas menores de 20 anos (2024). Em <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/svsa/cni/painel-violencia-interpessoal-autoprovocada>

11 Idem à anterior.

Em 2024 foram registradas 102 vítimas de tráfico de pessoas com menos de 20 anos¹². A falta de dados populacionais compatíveis impede o cálculo da taxa por 100 mil habitantes, mas o número sublinha a permanência de uma incidência notável sobre adolescentes em situação de vulnerabilidade, especialmente meninas. Um avanço institucional significativo neste aspecto foi a publicação do IV Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas¹³, com vigência até 2028 e organizado em cinco eixos — política pública, coordenação, prevenção, proteção e repressão. O Plano prevê 27 ações e 109 atividades, com a colaboração da sociedade civil e o apoio do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC). Ainda assim, as ações em curso são insuficientes no cenário brasileiro, e as que existem precisam efetivamente ser implementadas nos territórios, contar com recursos adequados, monitoramento constante e indicadores robustos para garantir sua eficácia.

Os dados e recomendações acerca desta meta devem ser integrados no Painel ODS Brasil, onde não constam, e articulados também com os diagnósticos e prognósticos elencados nos ODS 4 e 5.

A **meta 16.3**¹⁴ está ameaçada. No Painel ODS Brasil do IBGE, os últimos dados lançados sobre as vítimas de violência que notificaram autoridades competentes ou organismos de resolução de conflitos oficialmente reconhecidos num período de 12 meses são da PNAD Contínua de 2021¹⁵ e indicavam que um contingente importante das vítimas de furtos e roubos não procura as autoridades policiais, especialmente

nos casos de furto em domicílio (68,6%) e fora do domicílio (55,2%)¹⁶. Há alta falta de confiança nos mecanismos formais de justiça (morosa e com baixo percentual de elucidação de crimes¹⁷), associada ao discurso de impunidade, que só se aplica para pessoas ricas e brancas. O país tem a terceira maior população carcerária do mundo¹⁸, a maioria (70%)¹⁹ de pessoas pobres e negras. A lacuna de dados prejudica o monitoramento contínuo do acesso à justiça. É positivo o debate em curso para padronizar o índice de elucidação de crimes²⁰.

O cenário do sistema prisional brasileiro piorou. A proporção de pessoas presas sem sentença subiu para 27,3%, revertendo uma tendência de queda registrada entre 2021 (24,8%) e 2023 (23,9%)²¹. A piora ocorre apesar de decisões importantes, como a aprovação pelo STF da súmula vinculante sobre o “tráfico privilegiado” em 2023, que poderia reduzir o encarceramento por crimes não violentos. O dado demonstra a continuidade de uma lógica punitivista, marcada por seletividade penal e ineficácia na garantia do devido processo legal.

A desigualdade de gênero também é evidente: 31,8% das mulheres encarceradas não tinham sentença, frente a 27% dos homens²² – a maioria pobre, negra e responsáveis por cuidados familiares.

O Brasil também permanece sem dados atualizados sobre o acesso a mecanismos de resoluções de disputas (formais ou informais), como defensorias públicas e justiça comunitária. Os dados oficiais usados acima não constam no Painel ODS Brasil, desatualizado desde 2022.

12 Ministério da Saúde. Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN. Casos notificados de tráfico de pessoas com vítimas menores de 20 anos, Brasil, 2024. DATASUS. Em: tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sinan/pce/violebr.def

13 Presidência da República. Decreto nº 12.121, de 30 de julho de 2024. Em <https://tinyurl.com/r7kd5493>

14 **Meta 16.3:** Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos.

15 Painel ODS Brasil/Sistema Sidra. Indicador 16.3.1. Em <https://odsbrasil.gov.br/objetivo16/indicador1631>

16 https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101983_informativo.pdf

17 MJSP. Diagnóstico das Unidades Especializadas de Homicídios e Proteção à Pessoa. Em <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/reuniao-sobre-investigacao-de-homicidios-elabora-estrategias-para-esclarecimento-de-casos>

18 CNJ. Sistema Carcerário e Execução Penal. Em <https://www.cnj.jus.br/sistema-carcerario/cidadania-nos-presidios/>

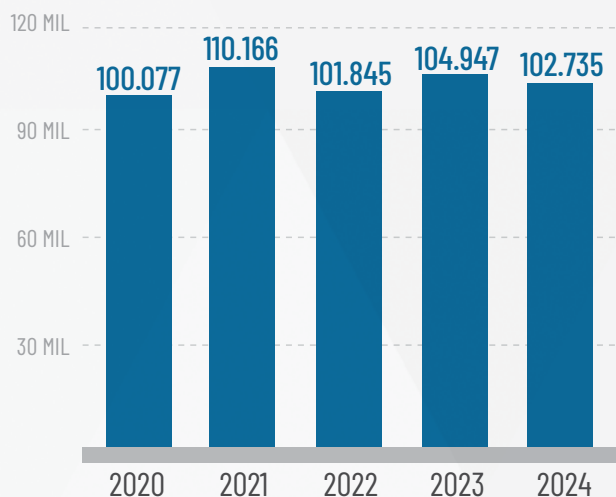
19 Rádio Nacional. Estudo: 70% da população carcerária no Brasil é negra. Em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/direitos-humanos/audio/2024-07/estudo-70-da-populacao-carceraria-no-brasil-e-negra>

20 MJSP. Padronização do índice de elucidação de crimes é discutida pelo Conselho Gestor do Sinesp. <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/padronizacao-do-indice-de-elucidacao-de-crimes-e-discutida-pelo-conselho-gestor-do-sinesp>

21 SNPP/MJSP. Relipen – segundo semestre de 2024. Em <https://tinyurl.com/34r33vt9>

22 Idem à anterior.

GRÁFICO 2 QUANTIDADE DE ARMAS DE FOGO APREENDIDAS NO BRASIL (2020-2023)



Fonte: SINESP



HOUE UM AUMENTO DE
275%
NA APREENSÃO
DE FUZIS

A **meta 16.4**²³ completou cinco anos de retrocessos. O Estado continua sem publicar dados sobre o valor dos fluxos financeiros ilícitos (entrada e saída).

Foram apreendidas 102.735 armas de fogo em 2024 (gráfico 2), média de 281 apreensões por dia, queda de 2,11% em relação a 2023 (104.947) – a maioria em São Paulo (14.220), Minas Gerais (12.384) e Rio Grande do Sul (9.242), principalmente revólveres (35.437), pistolas (29.803) e, de forma alarmante, fuzis (2.527 – um aumento de 275%), metralhadoras (298) e submetralhadoras (475). O país ainda não publica dados sobre a rastreabilidade dessas armas, como exige o indicador global. Não se sabe quantas foram efetivamente rastreadas até a origem ou conectadas a redes transnacionais de tráfico, o que compromete a transparência e a efetividade das ações de combate ao comércio ilegal de armamentos. Os dados oficiais não estão integrados com o Painel ODS Brasil.

A **meta 16.5**²⁴ permanece estagnada. O Brasil continua sem avanços estruturais na mensuração nem políticas nacionais robustas de prevenção à corrupção, e sem monitoramento dos indicadores. Levando em conta o dado disponível, não oficial, em 2024 o Brasil chegou ao pior nível histórico de percepção da corrupção (34 pontos em 100), ocupando a 107ª posição entre 180 países e com uma queda de três pontos e três posições em relação a 2023²⁵.

Houve avanço na atuação da Controladoria Geral da União, com responsabilização de empresas por ilícitos, com 76 processos e 75 julgamentos, além de 47 operações especiais (dez a mais que em 2023)²⁶. E foi lançado o Plano de Integridade e Combate à Corrupção 2025–2027, cuja efetividade será avaliada no próximo Relatório Luz²⁷.

Com relação ao combate à corrupção, em 2023 foram publicadas 16.411 comunicações de inteligência do Conselho de Controle de Atividades

23 **Meta 16.4:** Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado.

24 **Meta 16.5:** Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas.

25 Transparência Internacional. Brasil registra pior nota e pior posição da série histórica do Índice de Percepção da Corrupção. Em <https://transparenciainternacional.org.br/posts/brasil-registra-pior-nota-e-pior-posicao-da-serie-historica-do-indice-de-percepcao-da-corrupcao/>

26 Agência Gov. Controladoria-Geral mais atuante registra recorde de processos administrativos. Em <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202501/cgu-alcanca-marco-historico-com-a-instauracao-de-76-processos-administrativos-de-responsabilizacao-em-2024>

27 CGU. Plano de Integridade e Combate à Corrupção 2025–2027. Em <https://www.gov.br/cgu/pt-br/plano-de-integridade-e-combate-a-corrupcao-2025-2027>

Financeiras (Coaf), 24% a mais que em 2022. Em 2024, foram 3.157 comunicações envolvendo corrupção, 1.779 sobre crimes tributários, 7.677 sobre tráfico de drogas, 2.643 sobre facções criminosas e 1.135 sobre tráfico de armas. Os dados mostram a expansão e sofisticação de esquemas ilícitos, com uso de criptomoedas, laranjas e redes transnacionais de lavagem de dinheiro²⁸. Nenhum dos dados oficiais aqui analisados está disponibilizado no Painel ODS Brasil.

A **meta 16.6**²⁹ teve um progresso insuficiente, após quatro anos de retrocessos. As despesas primárias em 2024 aumentaram para R\$ 2.205 trilhões³⁰ ante R\$ 2.129 trilhões³¹ em 2023, impactadas especialmente pelo atendimento emergencial e investimentos na reconstrução do Rio Grande do Sul após a tragédia climática. Ainda assim, foi cumprida a meta fiscal. Em 2023, a proporção das despesas primárias em relação ao orçamento aprovado foi de apenas 1,8%, em forte queda frente a 2022 (7,3%). Apesar de a despesa agregada representar 94,9% do previsto, a baixa proporção das despesas primárias revela um descompasso preocupante entre planejamento e execução. Além disso, 92% das despesas primárias são obrigatórias, restando apenas 8% para despesas discricionárias, como investimentos e programas sociais³². Essa rigidez orçamentária prejudica a capacidade do Estado implementar políticas responsivas e transparentes, sobretudo em contextos emergenciais ou de alta demanda social.

Também em 2024, a nota média de satisfação da população com os serviços públicos digitais foi 4,58

ante 4,43 em 2023. No entanto, apenas 43% de quem utilizou consideraram as páginas úteis, e 57% as julgaram pouco claras ou pouco funcionais. Apesar da expansão da digitalização — 90% — e do aumento da oferta desta modalidade por parte de 225 órgãos públicos³³, ainda há desigualdades no acesso e na experiência de uso, especialmente fora do ambiente digital.

A qualidade também mostra limitações: embora 74% das avaliações tenham dado cinco estrelas, a taxa de resposta em relação ao total de avaliações geradas foi de apenas 14%³⁴. Mais da metade dos serviços ainda não está integrada a sistemas contínuos de avaliação pública. Apesar de haver o dado oficial, ele não consta no Painel ODS Brasil, assim como o dado sobre o indicador 16.6.1 não é atualizado desde 2023.

Pelo segundo ano consecutivo, a **meta 16.7**³⁵ estagnou. Ainda há carência de dados oficiais sobre inclusão em nível federal, embora tenha havido avanços como a instituição de reserva de 30% das vagas para a nomeação de cargos comissionados no Poder Executivo para pessoas negras³⁶. O racismo estruturante da sociedade segue ativo, em diferentes classes sociais³⁷.

O Concurso Nacional Unificado, com 56,2% de inscrições femininas³⁸, avançou simbolicamente, mas o perfil das lideranças segue concentrado em homens brancos, sobretudo nas áreas econômicas e infraestruturais. Iniciativas como os programas Formação e Iniciativas Feministas (FIF) e Formação de Iniciativas Antirracistas (FIAR)³⁹ e LideraGOV⁴⁰, voltados à formação de lideranças negras e femininas, ainda carecem de articulação sistêmica e escala nacional, a tramitação de proposição legislativa para

28 Coaf. Coaf em números. Em <https://www.gov.br/coaf/pt-br/acao-a-informacao/Institucional/coaf-em-numeros-1>

29 **Meta 16.6:** Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

30 MF. Governo Central conclui 2024 com déficit primário de R\$ 11 bilhões, cumprindo a meta fiscal. Em <https://tinyurl.com/2uns7m7u>

31 MF. Governo Central registrou déficit primário de R\$ 230,535 bilhões em 2023. Em <https://tinyurl.com/msmw7kz>

32 MPO. Despesas obrigatórias respondem por 92% das despesas primárias, mostra Orçamento Cidadão. Em <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/noticias/2024/julho/despesas-obrigatorias-respondem-por-92-das-despesas-primarias-mostra-orcamento-cidadao>

33 Governo Digital. Painel de monitoramento de serviços federais. Em <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/estrategias-e-governanca-digital/transformacao-digital/central-de-qualidade/painel-de-monitoramento-de-servicos-federaisv2>

34 Idem à anterior.

35 **Meta 16.7:** Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.

36 Presidência da República. Decreto nº 11.443, de 21 de março de 2023. Em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11443.htm

37 Revista Raça. 'Se você é ministra, então eu sou o Papá'. Ministra Vera Lúcia sofre racismo no prédio da AGU. Em <https://revistaraca.com.br/ministra-vera-lucia-sofre-racismo-na-agu/>

38 MGI. Estudo mostra avanços na presença feminina na Administração Pública Federal. Em <https://tinyurl.com/4tabenxu>

39 Enap. Rede de mulheres negras líderes no setor público apresenta diretrizes e ações para o ano de 2024. Em <https://tinyurl.com/3xkhzm85>

40 Enap. LideraGOV. Em <https://www.enap.gov.br/en/servicos/lideragov>

ampliar a cota racial e de gênero em concursos públicos é lenta⁴¹ e o último estudo de porte sobre o tema foi publicado em 2021⁴². No Painel ODS Brasil os dados mais recentes são de 2022.

Os debates sobre o Plano Plurianual (PPA) Participativo envolveram 34 mil pessoas, mas não resultaram em mecanismos efetivos de escuta vinculante⁴³.

As mulheres ainda ocupam apenas 38% da alta liderança federal, e quando analisados os cargos de maior poder, a presença feminina cai para 27%. Mulheres negras, 28% da população, ocupam 11% da alta liderança e 8% das funções especiais. Homens negros representam 15% desses cargos, frente a 27% da sua participação na população. Homens brancos, 21% da população, detêm 46% dos cargos mais estratégicos. A presença indígena se concentra na Funai (42%) e no Ministério dos Povos Indígenas (23%)⁴⁴.

Sobre a confiança populacional nas instituições, 37% confiam muito nas Forças Armadas, mas apenas 7% confiam plenamente nos partidos. Congresso, STF e Presidência também apresentam alta rejeição, acentuada pela polarização política, ausência de mecanismos estruturados de participação e baixa representatividade populacional nas esferas de poder. A taxa de reprovação ao STF caiu 10 pontos percentuais (de 38% para 28%) entre 2023 e 2024⁴⁵.

A **meta 16.8**⁴⁶, sobre a participação de países

em desenvolvimento em organizações internacionais, não é aplicável no nível nacional, mas é relevante para avaliar a política externa brasileira e sua atuação em espaços multilaterais, reassumida ativamente a partir de 2023. O Relatório Nacional Voluntário que o Brasil apresentou na ONU em 2024, no entanto, optou por omitir a meta⁴⁷.

A **meta 16.9**⁴⁸ saiu de progresso insuficiente para a estagnação em 2024. O Brasil alcançou patamar elevado de registro civil de nascimentos (99,3% das crianças de até 5 anos)⁴⁹, mas a universalização com justiça territorial e étnico-racial não foi atingida. Das 87.946 crianças sem registro, 10.262 são indígenas e o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) não tem o mesmo valor legal. Além disso, o Brasil ainda tem 2,7 milhões de pessoas sem certidão de nascimento, com maior desigualdade na região Norte (5,14%)⁵⁰ e entre a população Yanomami, da qual mais da metade das crianças seguem sem registro formal⁵¹.

Em 2024 foram emitidas 17,7 milhões de novas Carteiras de Identidade Nacional (CIN), reduzindo o sub-registro a 1,05%⁵², mas persistem falhas estruturais de presença do Estado em áreas remotas e indígenas, além de barreiras logísticas, linguísticas e institucionais que não são devidamente tratadas, como as dificuldades de acesso a vacinas⁵³, matrícula escolar (apontado no ODS 4)⁵⁴, serviços sociais

41 Senado Federal. Projeto de Lei nº 1958, de 2021. Em <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/148596>

42 RCIpea. Perfil racial do serviço civil ativo do Executivo federal (1999-2020). Em <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/10673>

43 Secretaria-Geral da Presidência. Presidente Lula assina o PPA mais participativo da história. Em <https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/noticias/2023/agosto/presidente-lula-assina-o-ppa-mais-participativo-da-historia>

44 Movimento Pessoas à Frente. Mulheres ocupam 38% dos cargos de alta liderança no executivo federal mostra estudo do Movimento Pessoas à Frente. Em <https://movimentopessoasafrente.org.br/mulheres-ocupam-38-dos-cargos-de-alta-lideranca-no-executivo-federal-mostra-estudo-do-movimento-pessoas-a-frente/>

45 Datafolha. Taxa de reprovação ao trabalho do STF recuou de 38%, em dezembro de 2023, para 28%. Em <https://datafolha.folha.uol.com.br/opiniao-e-sociedade/2024/03/taxa-de-reprovacao-ao-trabalho-do-stf-recuou-de-38-em-dezembro-de-2023-para-28.shtml>

46 **Meta 16.8:** Ampliar e fortalecer a participação brasileira nas instituições de governança global.

47 Nações Unidas. Relatório Nacional Voluntário Brasil 2024: <https://hlpf.un.org/countries/brazil/voluntary-national-reviews-2024>

48 **Meta 16.9:** Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento.

49 Agência Gov. Censo 2022: 99,3% das crianças até 5 anos têm registro de nascimento em cartório. Em <https://tinyurl.com/2p9w3cm9>

50 Agência Brasil. CNJ fará mutirão para registrar 2,7 milhões de pessoas sem documento. Em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2023-04/cnj-prepara-mutirao-para-registrar-27-milhoes-de-pessoas-sem-documento>

51 Portal Amazônia. Mais da metade das crianças em 2 municípios na Terra Yanomami não tem registro de nascimento, aponta o Censo. Em <https://portalamazonia.com/amazonas/criancas-terra-yanomami-nao-tem-regist/>

52 Secretaria de Comunicação Social. Brasil fecha 2024 com 17,7 milhões de emissões da nova identidade nacional. Em <https://tinyurl.com/h4kazfka>

53 Instituto Butantan. Crianças de famílias pobres têm menos acesso a vacinação, mostram pesquisas. Em <https://butantan.gov.br/noticias/criancas-de-familias-pobres-tem-menos-acesso-a-vacinacao-mostrar-pesquisas>

54 INEPData. Censo da Educação Básica 2024: Estatísticas Censo Escolar. Em <https://anonymousdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?Portal>

(mesmo com a digitalização ou até por causa dela)⁵⁵ e direitos civis⁵⁶.

A **meta 16.10**⁵⁷ teve progresso insuficiente pelo segundo ano consecutivo. A violência contra profissionais de comunicação, mantém padrões preocupantes, apesar da queda: em 2024 foram 72 ocorrências de violência não letal contra pelo menos 84 jornalistas e veículos — um ataque a cada cinco dias — e persistem agressões físicas, censura judicial, ameaças e intimidações, majoritariamente em coberturas políticas. Foram 703.928 ataques virtuais, principalmente no X (antigo Twitter), com crescimento de 1.235%⁵⁸. Apesar disso, o Brasil subiu da 110ª posição entre os países mais perigosos para o exercício do jornalismo (2022) para a 82ª (2024), mas segue o segundo país mais perigoso para jornalistas na região⁵⁹. A liberdade de imprensa, segue ameaçada por um cenário midiático altamente concentrado, dependente da publicidade estatal, exposto à interferência econômica, política e religiosa, e sem regulação democrática. O colapso financeiro de mídias locais e comunitárias e a fragilidade dos mecanismos de proteção à integridade de jornalistas tornam o ecossistema informacional instável e assimétrico⁶⁰.

O direito constitucional de acesso a informações públicas enfrenta desafios persistentes com o

desrespeito à Lei de Acesso⁶¹ e uso indevido da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)⁶².

A **meta 16.a**⁶³ evoluiu para progresso insuficiente. O Brasil ainda não tem uma instituição credenciada à Global Alliance of National Human Rights Institutions (GANHRI), embora conte com órgãos relevantes para a proteção e promoção dos direitos humanos, com destaque para o Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH). A vinculação administrativa e orçamentária do CNDH ao Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, e os limites a sua atuação, no entanto, têm sido obstáculos à sua acreditação internacional, fragiliza o país e limita a cooperação internacional voltada à prevenção da violência e ao enfrentamento de violações⁶⁴.

A **meta 16.b**⁶⁵ segue em retrocesso, pelo quarto ano seguido. Apesar de avanços legislativos recentes — como a equiparação da injúria racial ao crime de racismo⁶⁶ e o protocolo antirracista no Judiciário⁶⁷ —, os dados expõem o aprofundamento da desigualdade racial e religiosa no Brasil. Em 2024, o país bateu novo recorde, com 5.552 processos criminais por racismo⁶⁸ e quase 12 mil ações pendentes, 98% delas na justiça estadual. Também foram registradas mais de 5,2 mil violações por racismo e injúria racial até novembro de 2024 — aumento

55 Fiocruz. Tecnologia compromete o acesso à assistência social. Em <https://tinyurl.com/m2aj7xte>

56 DPRS. Quase 25% da população brasileira está impedida de reivindicar seus direitos, aponta Pesquisa Nacional da Defensoria Pública. Em <https://www.defensoria.rs.def.br/quase-25-da-populacao-brasileira-esta-impedida-de-reivindicar-seus-direitos-aponta-pesquisa-nacional-da-defensoria-publica>

57 **Meta 16.10:** Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais.

58 Abert. Imprensa brasileira sofreu algum tipo de ataque a cada cinco dias em 2024. Em <https://www.abert.org.br/site/imprensa/noticias/imprensa-brasileira-sofreu-algum-tipo-de-ataque-a-cada-cinco-dias-em-2024>

59 Repórteres Sem Fronteiras. Ranking 2024 - Brasil. Em <https://rsf.org/pt-br/pais/brasil>

60 RSF. RSF World Press Freedom Index 2025: economic fragility a leading threat to press freedom. Em https://rsf.org/en/rsf-world-press-freedom-index-2025-economic-fragility-leading-threat-press-freedom?year=2025&data_type=general

61 Jornal da USP. Lei de Acesso à Informação completa dez anos em meio a avanços e ameaças. Em <https://jornal.usp.br/atualidades/lei-de-acesso-a-informacao-completa-10-anos-em-meio-a-avancos-e-ameacas/>

62 Abraji. Abraji questiona restrição de acesso a documentos do Transferegov. Em <https://www.abraji.org.br/noticias/abraji-questiona-restricao-de-acesso-a-documentos-do-transferegov>

63 **Meta 16.a:** Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime.

64 IPEA. Conselhos Nacionais de Direitos Humanos: uma análise da agenda política. Em https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9973/1/Conselhos_nacionais_dir_humanos.pdf

65 **Meta 16.b:** Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.

66 Presidência da República. Lei nº 14.532, de 11 de janeiro de 2023. Em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/14532.htm

67 CNJ. CNJ aprova protocolo para reduzir impactos do racismo na atuação da Justiça. Em <https://www.cnj.jus.br/cnj-aprova-protocolo-para-reduzir-impactos-do-racismo-na-atuacao-da-justica/>

68 Agência Gov. Mais de 5,2 mil violações de racismo e injúria racial foram registradas pelo Disque 100 em 2024. Em <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202411/mais-de-5-2-mil-violacoes-de-racismo-e-injuria-racial-foram-registradas-pelo-disque-100-em-2024>

de 67% em relação a 2023⁶⁹ — e 70% das pessoas negras já sofreram constrangimento racial, com impactos à saúde mental de 73% delas⁷⁰. A intolerância religiosa também se agravou com aumento de mais de 66,8% das denúncias em 2024⁷¹, especialmente contra religiões de matriz africana como o candomblé e a umbanda, e concentração maior nos estados de São Paulo (618), Rio de Janeiro (499), Minas Gerais (205), Bahia (175), Rio Grande do Sul (159), além do Distrito Federal (100). As respostas institucionais seguem lentas e pouco efetivas. Pesquisa do Ministério da Igualdade Racial realizada entre agosto e setembro de 2024 traz um dado ainda mais gritante: 84% das pessoas pretas relataram já terem sofrido discriminação racial⁷².

RECOMENDAÇÕES

- 1. Ampliar a produção e publicação de dados oficiais sobre violência e percepção de segurança em inquéritos populacionais regulares;
- 2. Criar uma política nacional de prevenção e enfrentamento à violência letal com foco territorial e racial;
- 3. Reduzir o encarceramento provisório com políticas de justiça restaurativa e acesso a defensoria pública;
- 4. Publicar dados sobre fluxos financeiros ilícitos e rastreamento de armas para qualificar o combate ao crime organizado;
- 5. Retomar a mensuração oficial de suborno e corrupção na relação entre Estado, empresas e cidadãos;
- 6. Adotar uma efetiva política nacional de equidade racial e de gênero no funcionalismo público, com metas vinculantes e fiscalização;
- 7. Fortalecer os mecanismos institucionais de escuta e participação direta da sociedade na formulação de políticas públicas;

69 CNJ. Painel de Monitoramento Justiça Racial. Em <https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=dd3d7742-c558-4f2f-8ab1-a10a2e67c48f&sheet=9b8d822f-af48-4744-b367-aff5139910fe&theme=horizon&lang=pt-BR&opt=ctxmenu,currsel>

70 Agência Brasil. Preconceito e discriminação atingem 70% dos negros, aponta pesquisa. Em <https://tinyurl.com/46883vrf>

71 Agência Brasil. Intolerância religiosa: Disque 100 registra 2,4 mil casos em 2024. Em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2025-01/intolerancia-religiosa-disque-100-registra-24-mil-casos-em-2024>

72 Agência Brasil. Quase 85% da população preta afirma ter sofrido discriminação racial. Em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2025-05/quase-85-da-populacao-preta-afirma-ter-sofrido-discriminacao-racial>

- 8. Fortalecer a regulação democrática do setor de comunicação e ampliar a proteção jurídica de jornalistas;
- 9. Instituir uma política nacional intersetorial de combate ao racismo institucional e à intolerância religiosa.

Classificação das metas

Meta 16.1	→	INSUFICIENTE
Meta 16.2	→	INSUFICIENTE
Meta 16.3	⚡	AMEAÇADA
Meta 16.4	↶	RETROCESSO
Meta 16.5	⏸	ESTAGNADA
Meta 16.6	→	INSUFICIENTE
Meta 16.7	⏸	ESTAGNADA
Meta 16.8	—	NÃO SE APLICA
Meta 16.9	⏸	ESTAGNADA
Meta 16.10	→	INSUFICIENTE
Meta 16.a	→	INSUFICIENTE
Meta 16.b	↶	RETROCESSO

ODS 17

PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO

Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Em 2024, no exercício da presidência do G20¹, o Brasil investiu na ampliação de parcerias internas e externas para o desenvolvimento sustentável, com destaque para o impulso por maior progressividade tributária através do imposto sobre grandes fortunas e o acordo para criar condições para a manufatura de vacinas em países em desenvolvimento. A regulamentação da primeira fase da reforma tributária e o crescimento do produto interno bruto (PIB) acima do projetado no início do ano

foram importantes, mas a inflação persistente manteve a política monetária em contração.

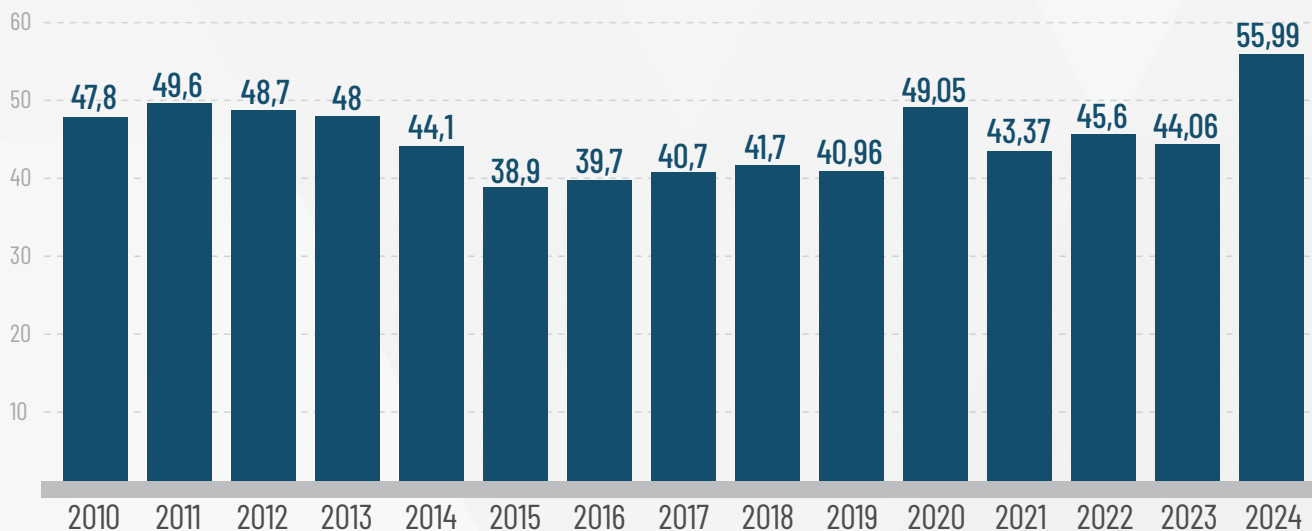
A **meta 17.1**² completou seis anos em progresso, embora ainda insuficiente para seu alcance. Pela primeira vez em 15 anos, em 2024 a arrecadação tributária representou mais da metade (56%) do orçamento da União, merecendo destaque o novo imposto sobre fundos de investimento aplicados em “paraísos fiscais” *offshore*³ (gráfico 1). A alíquota de 15% sobre faturamento de capital gerou arrecadação

1 G20.org. G20 Brasil 2024. Em <https://www.gov.br/g20/pt-br>

2 **Meta 17.1:** Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas.

3 RFB. Apresentação da Arrecadação Dez 2024. Em <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/relatorios/arrecadacao-federal/2024>

GRÁFICO 1 ORÇAMENTO FEDERAL COBERTO POR TRIBUTOS (%)



Fonte: Elaboração própria, sobre dados da RFB, BCB e Portal da Transparência

de R\$ 20,7 bilhões⁴ (7,8% do total arrecadado, que foi de R\$ 2,652 trilhões⁵); a maior desde 1995⁶, criando condições para reduzir a dívida pública a médio prazo. Para este objetivo será necessário conter outras variáveis macroeconômicas, principalmente a inflação, a falta de competitividade industrial e a taxa de juros. A Selic em 12,25% em dezembro de 2024 (elevada para 14,75% em maio de 2025)⁷ esfria a economia real enquanto busca atrair investimento direto estrangeiro (IDE).

Foram a dinâmica dos pequenos e médios empreendimentos (PME), responsáveis por 27% do PIB⁸, e os investimentos públicos em 2024 que possibilitaram uma desassociação entre atividade econômica e especulação financeira – enquanto as PME cresceram 4,5% o PIB avançou 3%.

A **meta 17.2**⁹ estagnou, após uma situação de

retrocesso em 2023. A inexistência de legislação e de política para tornar o país doador, aumentando seu protagonismo prático no ambiente multilateral para o desenvolvimento, é a principal causa da interpretação. A análise da variável que o Relatório Luz vem utilizando desde 2017 evidencia também a volatilidade dos contratos de cooperação técnica firmados pelo Brasil. O orçamento da Agência Brasileira de Cooperação (ABC) teve queda consistente desde 2016 e só voltou a crescer em 2023. Mas mesmo com a elevação dos últimos dois anos, o patamar orçamentário atual é de pouco mais da metade do que era em 2015 (gráfico 2).

O Painel ODS Brasil desde 2021 considera que a meta não é aplicável ao país, o que não isenta o Brasil de uma política de cooperação internacional efetiva para o desenvolvimento sustentável. Os

4 Poder 360. Lei de offshores e fundos exclusivos rende R\$ 20,7 bilhões a Lula. Em <https://www.poder360.com.br/poder-economia/lei-de-offshores-e-fundos-exclusivos-rende-r-207-bilhoes-a-lula/>

5 RFB. Apresentação da Arrecadação Dez 2024. Em <https://www.gov.br/receitaefederal/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/relatorios/arrecadacao-federal/2024>

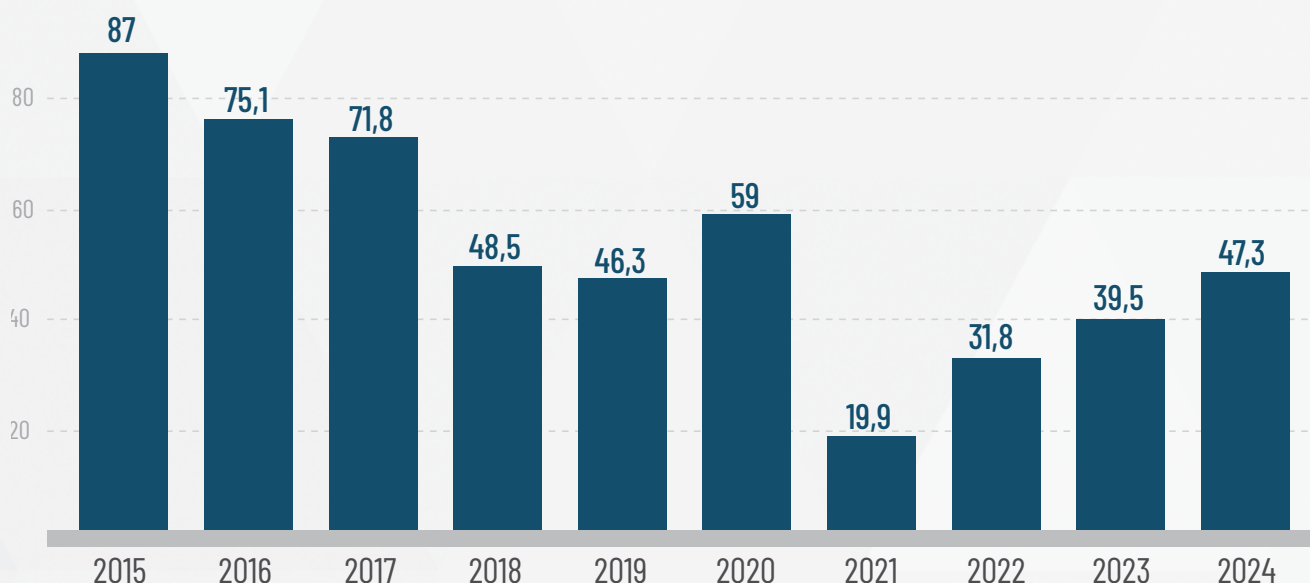
6 RFB. Desempenho da arrecadação das receitas federais - Jan/1995 a dez/2024. Em <https://www.gov.br/receitaefederal/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/relatorios/arrecadacao-federal/2024>

7 BCB. <https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/comunicadoscopom>

8 Sebrae. Micro e pequenas empresas geram 27% do PIB do Brasil. Em <https://tinyurl.com/54ednhz7>

9 **Meta 17.2:** Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento [AOD], inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta [RNB] em AOD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos; provedores de AOD são encorajados a considerar a definir uma meta para fornecer pelo menos 0,20% da renda nacional bruta em AOD para os países menos desenvolvidos.

GRÁFICO 2 ORÇAMENTO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (EM BILHÕES DE REAIS)



Fonte: Elaboração própria, sobre dados do Siaf e Portal da Transparência

resultados da ABC impactam ainda no progresso insuficiente da **meta 17.9**¹⁰.

A **meta 17.3**¹¹ permaneceu estagnada pelo segundo ano consecutivo em 2024. Desde 2021 os dados sobre o volume de remessas em dólares estadunidenses como proporção do PIB total não são atualizados no Painel ODS Brasil, e o país nunca produziu informações sobre o outro indicador da meta (recursos financeiros adicionais mobilizados para países em desenvolvimento de múltiplas fontes).

Apesar do aumento do orçamento da ABC e do esforço para estabelecimento de contratos de cooperação técnica internacional, Sul-Sul e triangulares, a participação do país na rede internacional de cooperação para o desenvolvimento sustentável pouco avançou, apesar das iniciativas apresentadas durante a presidência do G20, como a Aliança Global contra a Fome e o Plano de Saúde Global que incluía o financiamento de uma rede de laboratórios

farmacêuticos públicos e privados para produção de medicamentos essenciais.

A remessa de recursos do país para o exterior e a recepção de envios externos ainda são tímidas, com pouca variação nos últimos seis anos. Em 2023 (último dado disponível) o patamar era de US\$ 2 bilhões de envios e US\$ 3,9 bilhões na recepção de recursos do exterior¹². O custo de envio (5,6% do valor da transação¹³) continua acima do pleiteado nos acordos internacionais como a Agenda de Ação de Addis Ababa (limite de 5%).

Já a **meta 17.4**¹⁴ saiu de dois anos de progresso satisfatório para a situação de ameaçada em 2024. Devido à taxa básica de juros, aumentou a proporção do serviço da dívida pública em relação à exportação de bens e serviços (gráfico 3), embora o volume de exportações se mantenha estável nos últimos quatro anos, o que justificaria uma queda. A invasão da Ucrânia pela Rússia, em 2022, que comprometeu a

10 **Meta 17.9:** Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular.

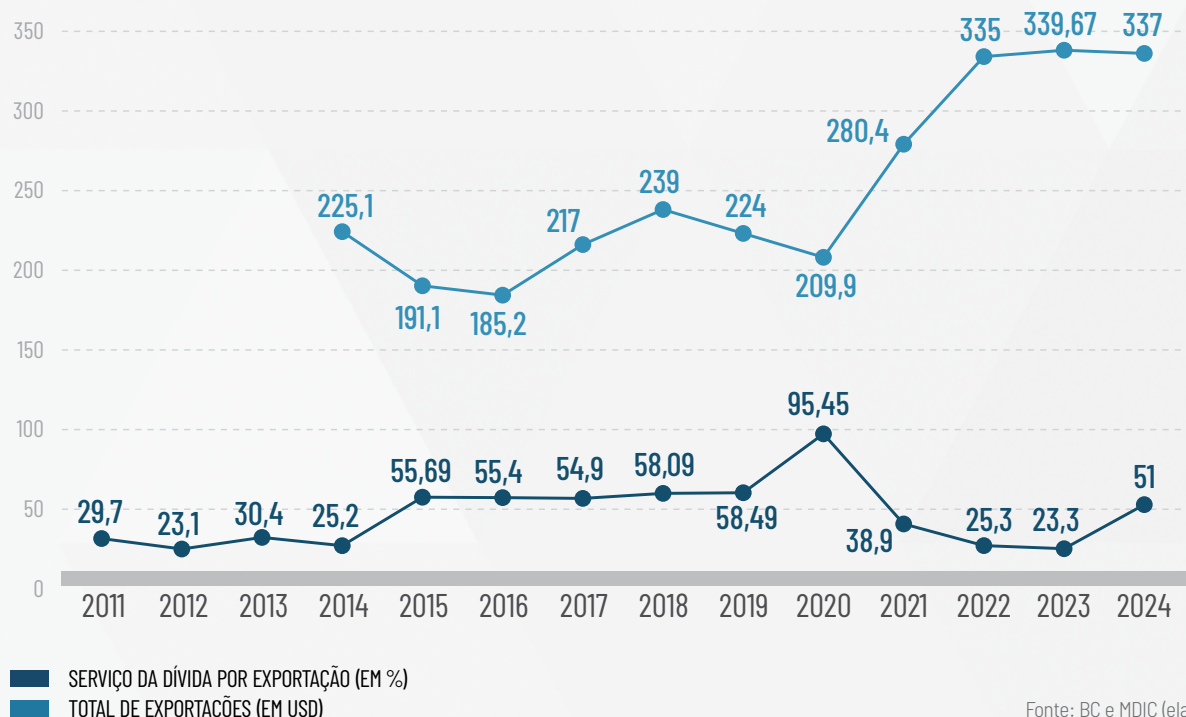
11 **Meta 17.3:** Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes.

12 BCB. Relatório de Economia Bancária. Em <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/relatorioeconomibancaria>

13 Remessa Online. Quais os impostos de uma transferência internacional? Em <https://tinyurl.com/bdew3apz>

14 **Meta 17.4:** Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento.

GRÁFICO 3 PROPORÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA EM RELAÇÃO AO TOTAL DE EXPORTAÇÕES



Fonte: BC e MDIC (elaboração própria)

cadeia de valor de diversos produtos relacionados à agricultura e provocou aumento de inflação, é outro elemento que ameaça a meta. O Relatório Luz segue recomendando a criação de uma política industrial que reduza a dependência das commodities para o balanço de pagamentos, dado que o endividamento público é uma inevitabilidade diante das demandas climáticas e sociais não resolvidas.

No Painel ODS Brasil o dado não é atualizado desde 2022.

A **meta 17.5¹⁵**, considerada não aplicável ao país pelo IBGE, permaneceu estagnada em 2024, pelo segundo ano. O Brasil não pratica nenhum regime especial de promoção de investimento para os países menos desenvolvidos, apesar dos acordos de

cooperação técnica para o desenvolvimento com a maior parte deles¹⁶. E houve evidente interrupção do soft power nos dez anos anteriores, cuja recuperação é lenta. Embrapa, Fiocruz e diversos departamentos de universidades federais são algumas das instituições brasileiras que contribuem para capacidade técnica em países como Argentina, Angola, Chade, Moçambique, Suriname, outras repúblicas dentro do Mercado Comum do Sul (Mercosul)¹⁷, com as nações organizadas na Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB)¹⁸ e demais países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)¹⁹.

A **meta 17.6²⁰** teve progresso insuficiente em 2024, pelo segundo ano. Em 2023, de acordo com o IBGE, 92,5% dos domicílios brasileiros tinham

15 **Meta 17.5:** Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos.

16 ABC. Acordos vigentes da Cooperação Técnica entre Países em Desenvolvimento. Em <https://www.abc.gov.br/CooperacaoTecnica/AcordosVigentes/CGPD>

17 Mercosur. Países do Mercosul. Em <https://www.mercosur.int/pt-br/quem-somos/paises-do-mercossul/>

18 Segib. Quem somos. Em <https://www.segib.org/pt-br/quem-somos/>

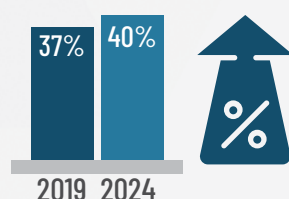
19 CPLP. Estados membros. Em <https://www.cplp.org/id-2597.aspx>

20 **Meta 17.6:** Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive via melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível da ONU, e por meio de mecanismo de facilitação de tecnologia global.

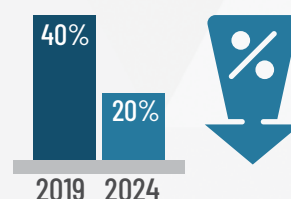
USO DA INTERNET NO BRASIL (2024)



ACESSAM PELA TV



ACESSAM PELO COMPUTADOR



Fonte: Cetic.br

acesso à internet, sem contabilizar o uso via celular²¹. No entanto, segundo o Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic.br), em 2024²² 85% dos domicílios estão conectados à Internet. Em termos populacionais, 159 milhões de pessoas declararam acessar a internet no Brasil (84%) – em 2005 esse patamar era de 13%²³ – e o índice chega a 89% quando contabilizadas as pessoas que dizem não usar a rede mundial, mas utilizam aplicativos que dependem da internet. Nos últimos quatro anos não houve quase nenhum avanço²⁴.

A **meta 17.7**²⁵, por sua vez, estagnou. Como já referido, a legislação brasileira impede o Estado de

doar recursos financeiros diretamente para outros países ou instituições nacionais estrangeiras. A proposta de entrada na Organização para Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE)²⁶ depende de mudanças substantivas na estrutura tributária²⁷, como no caso da taxação das emissões financeiras; políticas efetivas de enfrentamento à corrupção e preservação ambiental²⁸.

O acesso à internet no Brasil avança lentamente, como já abordado na meta 17.6, levando a **meta 17.8**²⁹ também a um progresso insuficiente. A proporção de pessoas com acesso cresceu exponencialmente com o desenvolvimento tecnológico da

21 Agência de Notícias IBGE. Internet foi acessada em 72,5 milhões de domicílios do país em 2023. Em <https://tinyurl.com/5792z8m4>

22 Cetic.br. TIC Domicílios - 2024. Em <https://cetic.br/pt/pesquisa/domicilios/indicadores/>

23 Cetic.br. Em duas décadas, proporção de lares urbanos brasileiros com Internet passou de 13% para 85%, aponta TIC Domicílios 2024. Em <https://cetic.br/pt/noticia/em-duas-decadas-proporcao-de-lares-urbanos-brasileiros-com-internet-passou-de-13-para-85-aponta-tic-domicilios-2024/>

24 Cetic.br. TIC Domicílios - 2024. Em <https://cetic.br/pt/tics/domicilios/2024/domicilios/>

25 **Meta 17.7:** Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado.

26 BCB. Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Em <https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/ocde>

27 OCDE. Preços de Transferência no Brasil. Em <https://www.oecd.org/tax/transfer-pricing/precos-de-transferencia-no-brasil-convergencia-para-o-padroao-ocde-folheto.pdf>

28 UOL. Corrupção, impostos e meio ambiente são desafios para Brasil entrar na OCDE. Em <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2022/02/09/entrada-brasil-ocde-requisitos-o-que-falta.htm>

29 **Meta 17.8:** Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação.

telefonia móvel, que hoje é forma de uso prioritária para 98,8% das pessoas conectadas³⁰. Na média, 60% usam exclusivamente celulares, mas entre as classes D e E o índice chega a 86% – entre as mulheres o acesso exclusivo por celular é maior que entre os homens (66% a 54%) – assim como entre pessoas pretas (56%) e pardas (66%) o uso unicamente por celular é maior que entre as pessoas brancas (51%). O smartphone é seguido pela televisão (40%), microcomputador (20%) e tablet (9%)³¹. Houve também uma inversão do uso entre o computador e a televisão, entre 2019 e 2024³².

Como já abordado, a **meta 17.9** é também afetada pela ausência de legislação que permita a transferência de recursos do orçamento público para outro país ou instituição multilateral. As contribuições para organismos como a ONU, a UNAIDS ou o FMI são autorizadas anualmente no orçamento da União pelo Congresso Nacional³³. Desde 2017 o Relatório Luz propõe avançar na aprovação legislativa de cooperação financeira internacional, o que se torna mais importante devido à redução dos aportes de países desenvolvidos nessa área. Um dado positivo: em 2024 o Brasil entrou na lista de países em dia com as Nações Unidas e, até o fechamento desta edição havia quitado R\$ 1,3 bilhão em compromissos com 62 organismos internacionais.³⁴

Embora desde 2022 seja considerada não aplicável ao Brasil, a **meta 17.10**³⁵ vem sendo analisada no Relatório Luz por estar globalmente ameaçada pela retomada de protecionismos que penalizam em particular os países mais pobres e em desenvolvimento,

reforçando seu papel de exportadores de *commodities*³⁶ e em muitos casos obrigando-os a também estabelecer barreiras. E em 2024 houve retrocessos.

As tarifas aduaneiras permaneceram estacionadas em torno de 60% e apenas os países do Mercosul, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Guiana e Suriname recebem algum tipo de tratamento especial brasileiro. O avanço eleitoral da direita e extrema direita torna mais difícil a construção de um bloco comercial e cultural sul-americano, e em 2024 a região andou na contramão nesse aspecto após a eleição do governo Milei, na Argentina³⁷. Com a guerra tarifária internacional impulsionada pelos Estados Unidos, desconsiderando os acordos assinados sob os auspícios da OMC (Organização Mundial do Comércio), a meta fica mais longe de ser alcançada.

A **meta 17.11**³⁸ segue estagnada pelo segundo ano. A política de exportação e importação se manteve a mesma, tendo como maiores parceiros comerciais a China, Estados Unidos, países do Mercosul e da Europa. Não houve mudança significativa em qualquer política que beneficiasse países menos desenvolvidos, ainda que a conjuntura de endurecimento tarifário global exija novos arranjos comerciais diante das necessidades de curto e médio prazo, o que pode criar condições para aumentar a influência brasileira na geopolítica via acordos bilaterais com países menos desenvolvidos com capacidade de alavancagem econômica, ambiental e social.

Após um progresso insuficiente em 2023, com a redução da alíquota aduaneira de em média 70% para cerca de 60%, a **meta 17.12**³⁹ também estagnou.

30 Agência de Notícias IBGE. Internet foi acessada em 72,5 milhões de domicílios no país em 2023. Em <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/41024-internet-foi-acessada-em-72-5-milhoes-de-domicilios-do-pais-em-2023>

31 Abranet. TIC Domicílios 2024: 60% usam internet exclusivamente pelo smartphone. Em <https://www.abranet.org.br/publicacoes/noticias/5316>

32 Cetic.br. TIC Domicílios 2024. Em <https://www.abranet.org.br/publicacoes/noticias/5316>

33 MPO. MPO/MRE: Quitação de contribuições do Brasil à ONU e a outros organismos internacionais. Em <https://tinyurl.com/4a4mc4ce>

34 Agência Brasil. Brasil quita R\$ 1,3 bi em obrigações com órgãos internacionais em 2025. Em <https://tinyurl.com/yceue4zc>

35 **Meta 17.10:** Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha.

36 Agência Brasil. Lula diz que moeda dos Brics reduzirá vulnerabilidades. Em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2023-08/lula-diz-que-moeda-do-brics-reduzira-vulnerabilidades>

37 Climainfo. Negacionista Milei ordena saída de negociadores da Argentina da COP29. Em <https://climainfo.org.br/2024/11/13/negacionista-milei-ordena-saida-de-negociadores-da-argentina-da-cop29/>

38 **Meta 17.11:** Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020.

39 **Meta 17.12:** Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado.

GRÁFICO 4 RESERVAS INTERNACIONAIS, EM BILHÕES DE DÓLARES, DADOS MENSAIS



Fonte: BCB

Embora também não seja considerada aplicável ao Brasil, as tarifas de importação seguem altas e, em 2024, a fim de combater sonegação de varejo, o país focou nas compras de “moda rápida” que invadiu o país, criando condições especiais para importação de baixo valor, mas com a devida declaração aduaneira.

A **meta 17.13**⁴⁰ manteve progresso insuficiente pelo quarto ano consecutivo. Apesar dos pessimismos crônicos de analistas de mercados de capitais internos, que reverberam no tecido social por meio da mídia, gerando uma compreensão hegemônica negativa da economia política nacional, o Brasil, como economia emergente, se encontra em situação consideravelmente confortável do ponto de vista macroeconômico. Seu nível de endividamento público é compatível com o tamanho da economia nacional e estável, ainda que esta seja muito baseada no consumo exponencial de bens com baixo valor agregado e produção com foco em quantidades, como no caso das commodities agrícolas e minerais, cada vez mais cercadas por oligopólios nacionais e grandes grupos de vendedores

em ramos do mercado com pouca compradores (os oligopsonios) externos.

No último período, evidenciou-se a correta manutenção da Embraer como indústria nacional após a tentativa do governo anterior de vender a empresa por um valor equivalente a apenas um ano de receitas – a empresa detém 27% do mercado mundial de aeronaves civis, sendo a terceira maior empresa em entrega de novos aviões, com uma demanda garantida para 2025 no valor de US\$ 26,3 bilhões.⁴¹

A queda consistente no nível de desemprego no pós-pandemia é outro elemento que contribuiu para o avanço da meta.

Um aspecto preocupante em 2024 é que a dívida externa cresceu quase 50% na comparação com 2023⁴², saltando de US\$ 220 bilhões em 2021 para US\$ 355 bilhões no ano passado. Nesse cenário o endividamento externo chega próximo de alcançar o montante garantido pelas reservas internacionais, de cerca de US\$ 360 bilhões⁴³ (gráfico 4). Tal crescimento acelerado do endividamento soberano em

40 **Meta 17.13:** Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas.

41 EMBRAER. Em <https://tinyurl.com/56h34pzs>

42 BCB. Estatísticas do setor externo. Em <https://www.bcb.gov.br/estatisticas/estatisticassetorexterno>

43 BCB. Reservas internacionais. Em <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/reservasinternacionais>

moeda estrangeira expõe o país aos ataques cambiais que podem desestabilizar a moeda e fragilizar sua posição em um contexto de alta volatilidade. A taxa de câmbio já vem sofrendo ataques especulativos impulsionados por risco presumido devido a distúrbios políticos internos e aumento considerável do endividamento externo, mesmo com estabilidade no endividamento em moeda nacional.

A **meta 17.14**⁴⁴, que estava ameaçada em 2023, voltou à situação de estagnação de 2022. O país saiu de um cenário no qual o próprio governo era antagônico à Agenda 2030 e ao conceito de sustentabilidade, mas ainda enfrenta barreiras ao tema no Congresso Nacional. No “parlamentarismo de fato” do ‘orçamento secreto’ e as amarras da dotação orçamentária vêm causando dificuldades de investimento na consecução dos ODS, apesar de cerca de 60% dos projetos de lei apresentados entre 2019 e 2024 se alinharem à Agenda 2030⁴⁵, ainda que não a citem. Há forte resistência da extrema direita a qualquer iniciativa nesse sentido. A relatora do projeto de lei 1.308/2021⁴⁶, por exemplo, considerou inconstitucional a propositura que visava coerentizar a formulação de políticas públicas com a Agenda do Desenvolvimento Sustentável.

As **metas 17.15**⁴⁷ e **17.16**⁴⁸ obtiveram progresso insuficiente. O governo federal coopera para o desenvolvimento na escala internacional, com as instituições multilaterais e o trabalho de cooperação técnica descrito acima. A Aliança Global contra a Fome e a Pobreza⁴⁹, lançada no âmbito do G20 em 2024, é um desses exemplos e já mobilizou US\$ 25 bilhões, com promessa do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) de contribuir com outros US\$ 25

bilhões⁵⁰. Com o objetivo de construir projetos de segurança alimentar, agricultura familiar, acesso à água, transferência direta de recursos, dentre outros, a iniciativa também contribuiu significativamente com os investimentos para implementar os ODS 1 e 2.

Quanto à **meta 17.16**, em 2024 o governo brasileiro apresentou o segundo Relatório Voluntário Nacional durante o Fórum Político de Alto Nível, nas Nações Unidas e reconheceu o trabalho do GT Agenda 2030 em seu esforço para produzir o Relatório Luz – único com foco específico no monitoramento da implementação dos ODS nacionalmente. O trabalho que vem sendo feito pela Comissão Nacional dos ODS (CNODS) para disseminar a Agenda 2030 nos territórios, e para facilitar o diálogo das instituições da sociedade civil com o Ministério das Relações Exteriores também merece destaque. Além disso, pela primeira vez, o Poder Executivo enviou ao Congresso Nacional um Plano Plurianual alinhado aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Segundo o relatório que acompanha o PPA 2024-2027, o plano “estabelece em lei os objetivos, diretrizes e metas a serem perseguidas por todo o governo federal e que devem estar refletidos no orçamento”⁵¹.

A **meta 17.17**⁵² segue pelo segundo ano em progresso satisfatório. Houve crescimento de 59,2% no número de contratos de parceria público-privada, um total de 2.016 projetos dos quais 515 iniciaram em 2024. Mais de dois terços de todos os projetos de PPP no país são feitos por governos locais⁵³. O governo federal também vem aumentando as parcerias com a sociedade civil organizada, através de contribuições, incentivos, e contratos de gestão para projetos em diversas categorias e em

44 **Meta 17.14:** Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável.

45 A pesquisa A Atividade Legislativa e a Agenda 2030 (2019–2024), realizada pela Gestos e a Artigo 19, verificou que, ainda que não citem explicitamente a Agenda 2030, em média 60% dos projetos de lei relacionados a questões econômicas apresentados ao congresso Nacional se alinham com os princípios do desenvolvimento sustentável. Mas ainda se encontra uma enorme energia em produzir projetos de lei desalinhados ou contrários aos ODS.

46 Câmara dos Deputados. Projeto de lei 1.308/2021. Em <https://tinyurl.com/4bxyhuf6>

47 **Meta 17.15:** Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e promoção do desenvolvimento sustentável.

48 **Meta 17.16:** Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros para apoiar a realização dos ODS em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento.

49 Aliança Global contra a Fome e a Pobreza. Sobre. Em <https://globalallianceagainsthungerandpoverty.org/pt-br/about/>

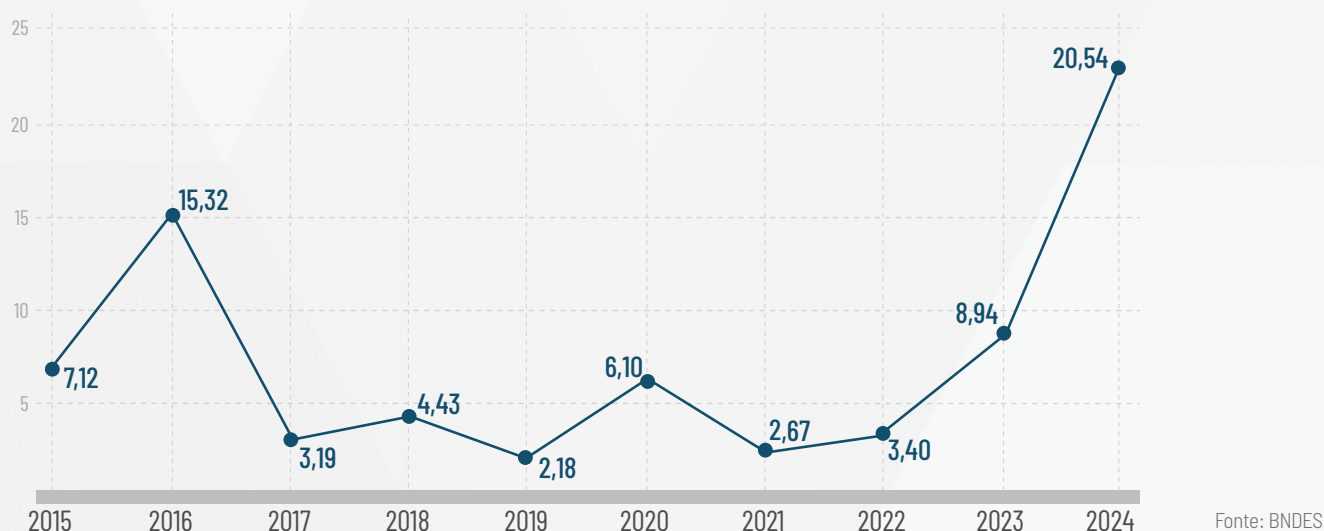
50 BID. BID se compromete com até US\$ 25 bilhões para a Aliança Global contra a Fome e a Pobreza. Em <https://tinyurl.com/mt6nsjkn>

51 Gov.br. Planejamento. Em <https://tinyurl.com/36n7ma5u>

52 **Meta 17.17:** Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.

53 iRadarPPP. In <https://radarppp.com/>

GRÁFICO 5 DESEMBOLSOS DO BNDES PARA A AGENDA 2030 RELATIVOS AO ODS 17 (EM BILHÕES DE REAIS)



2024, repassou R\$ 17,818 bilhões para entidades sem fins lucrativos, um crescimento de 18,5% sobre o valor do ano anterior. Interessante notar que R\$ 5 bilhões foram para contratos de gestão de serviços,⁵⁴ ampliando o alcance e reconhecimento da capilaridade de organizações não governamentais na implementação de serviços estabelecidos em políticas públicas para as populações em situação de vulnerabilidade.

Já a **meta 17.18**⁵⁵ teve progresso insuficiente. O IBGE tem capacidade de produção de dados fundamentais e desagregados. Fundação Getúlio Vargas e instituições de pesquisa de mercado e opinião como DataFolha, Gallup, o Ibope (que encerrou 79 anos de atuação no mercado em 2021, após o fim do contrato com o grupo britânico Kantar) e mais recentemente o Ipec (criado por ex-executivos do Ibope)⁵⁶ também contribuem para a rede de produção e divulgação de dados confiáveis no país. Porém nem todos os dados são desagregados, como se demonstra ao longo do Relatório Luz. A sociedade civil organizada, assim, não dispõe dos dados oficiais para analisar todas as

metas, ficando dependente de trabalhos acadêmicos ou institutos privados.

A **meta 17.19**⁵⁷ teve progresso ainda insuficiente, saindo também de uma situação de estagnação. O orçamento do IBGE voltou ao patamar em que se encontrava antes do Censo 2020 (realizado em 2022), em torno de R\$ 2,7 bilhões. Mas este ainda é o mesmo valor de 2017, em virtude da política de desinvestimento em dados e transparência dos governos Michel Temer e Jair Bolsonaro. Ao mesmo tempo, observamos uma redução de 2023 para 2024, o que não deixa de ser uma surpresa, considerando a perda de valor monetário por causa da inflação. Mas entre 2023 e 2024 houve redução dos aportes devido à contração orçamentária derivada do crescimento da dívida externa.

A plataforma nacional de financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social BNDES), no entanto, está estruturada e em 2024 quase triplicou os aportes às iniciativas relacionadas à Agenda 2030 (gráfico 5).

Há incertezas no cenário atual, mas o país se encontra em posição confortável quando considerado

54 Portal da Transparência (portaldatransparencia.gov.br): buscar por repasses para instituições sem fins lucrativos no sistema de dados abertos no ano 2024.

55 **Meta 17.18** Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais.

56 Poder 360. Família Montenegro fechará o Ibope Inteligência. Em <https://www.poder360.com.br/midia/familia-montenegro-fechara-o-ibope-inteligencia/>

57 **Meta 17.19:** Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto [PIB] e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento.

do ponto de vista comparativo, tanto na região, como parte do bloco de economias emergentes. O nível de endividamento é compatível com o tamanho da economia, e o aumento considerável na arrecadação de tributos e a volta do investimento público no setor social e ambiental apresenta uma oportunidade para os próximos dez anos, caso não seja boicotada por setores da economia com miopia geopolítica. A rede de bancos de desenvolvimento do Brasil é um exemplo para o mundo. A capacidade técnica e estatística do país está entre as melhores, com espaço para aprimoramento no uso das novas tecnologias e interface de divulgação. Apesar dos avanços inquestionáveis, ainda há o que fazer para alcançar excelência.

RECOMENDAÇÕES

1. Estabilizar o câmbio e investir em crescimento econômico para abrir espaço a uma política monetária menos restritiva do que a atual, e reduzir o patamar da taxa de juros, visando adequação à média internacional;
2. Efetivar o compromisso assumido no Relatório Voluntário Nacional do Brasil, de 2024⁵⁸, de construir uma política externa com maior protagonismo, atuar no apoio ao desenvolvimento de economias menores e ampliar a cooperação técnica internacional;
3. Adotar um PIX internacional, visando reduzir o custo da remessa de recursos do país para o exterior – além de regular o ágio cambial de bancos brasileiros no recebimento de recursos externos;
4. Estabelecer uma política industrial que reduza a dependência das commodities para o balanço de pagamentos e instituir um regime especial de promoção de investimento para os países menos desenvolvidos;
5. Ampliar a política de cooperação para o desenvolvimento do país e aprovar legislação que viabilize o envio organizado de recursos, como país doador, garantindo efetividade no uso de recursos destinados à cooperação internacional, e seu alinhamento voltado à consecução da Agenda 2030;
6. Atrair mais capital para serviços. Novos empreendimentos que produzem, dentro de uma nova política industrial, bens com maior valor agregado e competitividade no mercado global;

7. Acelerar a implementação da infraestrutura de banda larga para as zonas rurais e comunidades da floresta do país;
8. Construir arcabouço legal para que o país participe na comunidade de cooperação internacional como doador;
9. Negociar acordos bilaterais ou multilaterais para tratamento tarifário especial para produtos oriundos de países de renda baixa e menos desenvolvidos para além da Aladi a fim de incentivar parcerias para o desenvolvimento sustentável;
10. Reduzir gradualmente a taxa de juros básica para impulsionar um ciclo econômico virtuoso, com redução significativa do montante do serviço da dívida pública.

Classificação das metas

Meta 17.1	→	INSUFICIENTE
Meta 17.2		ESTAGNADA*
Meta 17.3		ESTAGNADA
Meta 17.4	⚡	AMEAÇADA
Meta 17.5		ESTAGNADA*
Meta 17.6	→	INSUFICIENTE
Meta 17.7		ESTAGNADA
Meta 17.8	→	INSUFICIENTE
Meta 17.9	→	INSUFICIENTE
Meta 17.10	↩	RETROCESSO*
Meta 17.11		ESTAGNADA*
Meta 17.12		ESTAGNADA*
Meta 17.13	→	INSUFICIENTE
Meta 17.14		ESTAGNADA
Meta 17.15	→	INSUFICIENTE
Meta 17.16	→	INSUFICIENTE
Meta 17.17	↗	SATISFATÓRIO
Meta 17.18	→	INSUFICIENTE
Meta 17.19	→	INSUFICIENTE

58 Secretaria-Geral da Presidência da República. RNV 2024 – Relatório Nacional Voluntário. Em <https://tinyurl.com/3eswm755>

* Painel ODS considera 'não aplicável ao Brasil'



ESTUDO DE CASO AGENDA 2030 NO BRASIL: QUEM CONTINUA FICANDO PARA TRÁS?

Fernanda Lopes¹ e James Berson Lalane²

As desigualdades sociais ampliadas por crises políticas, ambientais e econômicas comprometem no Brasil o princípio da Agenda 2030, de “não deixar ninguém para trás”, conforme se vê nesta análise interseccional dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), baseada em: 1) dados desagregados por raça, gênero e território; 2) políticas públicas por período governamental (2016-2025); e 3) triangulação entre fontes oficiais, academia e sociedade civil, com foco nos ODS 3 (Saúde e Bem-Estar) e ODS 5 (Igualdade de Gênero).

2016-2018: IMPACTO DA CRISE POLÍTICA E DA AUSTERIDADE FISCAL

O teto de gastos (EC nº 95/2016) e o desmonte de políticas públicas causaram retrocessos ao cum-

primento de metas dos ODS 3 e 5. Na **meta 3.1**, o fechamento de leitos obstétricos e a falta de medicamentos essenciais, como sulfato de magnésio para eclâmpsia, aumentaram a Razão de Mortalidade Materna (RMM) de 59,1 para 65,6 mortes/100 mil NV, revertendo uma queda histórica. Como documentado em estatísticas oficiais, estudos e pesquisas, **mulheres negras e da Região Nordeste** foram as mais impactadas³.

Houve desaceleração da mortalidade infantil após 2016, sobretudo em estados do Norte e Nordeste. A recessão, o desemprego e a fome enfrentados por famílias pobres, as dificuldades dos municípios em manter equipes da Estratégia de Saúde da Família e insumos básicos, a queda na cobertura vacinal⁴ (poliomielite caiu de 98% para 84%) e o retorno do sarampo (9.325 casos em 2018)⁵ aumentaram os

1 Ativista contra o racismo e por direitos humanos, Mestre e Doutora em Saúde Pública pela FSP/USP, área de concentração epidemiologia. Consultora nas áreas de equidade racial e de gênero em saúde. Pesquisadora Independente e membro do GT Racismo e Saúde da Associação Brasileira de Saúde Coletiva.

2 Sanitarista, Mestre em Saúde Coletiva, Consultor do Ministério da Saúde, pesquisador do observatório de migração e saúde. Doutorando pelo Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - FMUSP.

3 <https://svs.aids.gov.br/daent/centrais-de-conteudos/paineis-de-monitoramento/mortalidade/materna>

4 http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/dhdat.exe?bd_pni/cpnibr.def

5 <https://bvsmis.saude.gov.br/organizacao-mundial-da-saude-volta-a-alertar-para-o-aumento-de-casos-de-sarampo-em-todo-o-mundo/>

riscos para gestantes e crianças e afetaram o cumprimento da **meta 3.2** de redução de mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças; a mortalidade neonatal correspondeu a mais de 60% das mortes infantis ligadas a prematuridade, falta de pré-natal adequado e de UTIs neonatais.

Tivemos retrocesso na **meta 3.5** para prevenção e tratamento do abuso de substâncias: foram fechados muitos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), em especial CAPS AD (Álcool e Drogas), e Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua (Centros Pop); as internações psiquiátricas compulsórias cresceram 56% e as comunidades terapêuticas (muitas com denúncias de tortura) obtiveram alto financiamento público. Embora sejam escassos os dados oficiais, há indícios de que **pessoas em situação de rua, jovens e população negra** foram as principais vítimas⁶.

A extinção da Secretaria de Política para as Mulheres e o corte de 70% no orçamento para políticas de gênero enfraqueceram várias metas do ODS 5, como a **meta 5.2**, com a drástica redução de abrigos e delegacias especializadas do programa Mulher, Viver sem Violência. O percentual de mulheres vítimas de violência subiu de 18% para 29% (2015-2017), com agressores sendo majoritariamente parceiros ou ex-parceiros (74% dos casos)⁷.

2019-2022: DESMONTE DAS POLÍTICAS DE GÊNERO E NEGACIONISMO NA SAÚDE

A mudança no governo federal manteve os cortes orçamentários do período anterior e acrescentou um componente ideológico de negacionismo científico e ataques aos direitos humanos, afetando diretamente o cumprimento de várias metas do ODS 3 e 5, ampliando a exclusão de grupos já vulnerabilizados.

Barreiras de acesso à saúde sexual e reprodutiva (**meta 5.6**) são também evidenciadas no que se refere ao aborto previsto em lei e revelam uma crise multifacetada: em 2019, havia 101 Serviços de Referência

para Interrupção de Gravidez em Casos Previstos em Lei (SRIGCPL) registrados no Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) e 251 estabelecimentos com registros de aborto por razões médicas e legais no Sistema de Informações Ambulatoriais ou no Sistema de Informações Hospitalares. Os estabelecimentos estavam em 3,6% (200) dos municípios brasileiros, prioritariamente em estados das regiões Sudeste e Sul. Naquele ano, não houve oferta de aborto legal em municípios com IDH-M muito baixo ou com até 10 mil habitantes; o procedimento, em sua grande maioria, ocorreu naqueles municípios com IDH-M alto ou muito alto (77,5%) e com mais de 100 mil habitantes (59,5%)⁸, do Sudeste e Sul do país. Essa disparidade na disponibilidade do serviço **afeta especialmente mulheres negras, periféricas, jovens, migrantes, mulheres rurais ou de áreas remotas, indígenas**, privadas do direito ao cuidado e, por consequência, mais expostas ao risco de morte.

Estima-se que 1,3 milhão de imigrantes residiam no Brasil em 2022, a maioria vindos da Venezuela e Haiti. Quanto à **meta 5.6** para a população venezuelana residente em Roraima, houve aumento gradativo no número de nascimentos entre 2018 e 2022. Neste ano, os filhos de mães venezuelanas perfaziam 20,3% do total. Em 2023, 22% das mães venezuelanas **eram adolescentes**, 11,5% não fizeram pré-natal⁹. Das que participaram da Estratégia de Interiorização e que tiveram filhos após chegarem ao país, 38% queriam engravidar naquele momento, 33,6% queriam esperar um pouco mais e 28,4% não tinham intenção de engravidar¹⁰, dados que coadunam com a falta de métodos contraceptivos, interrupção das ações de educação em sexualidade, aumento das gravidezes indesejadas, da busca por cuidados hospitalares em situação de abortamento e dos óbitos maternos em todo o país.

São escassos os dados oficiais sobre acesso a serviços, ações e insumos de saúde sexual e reprodutiva para **travestis, mulheres e homens trans**,

6 <https://site.cfp.org.br/publicacao/relatorio-da-inspecao-nacional-em-comunidades-terapeuticas/>

7 <https://www2.senado.gov.br/bdsf/handle/id/603475>

8 <https://www.scielosp.org/article/csp/2021.v37n12/e00085321/>

9 https://vigilancia.saude.rr.gov.br/wp-content/uploads/2024/03/relatorio_migracaovenezuelanaemroraima_11.2023.pdf

10 Pesquisa realizada pela Agência da ONU para Refugiados (ACNUR), ONU Mulheres e Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), executada pelo Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional (Cedeplar) e pela Fundação IPEAD da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

mas a produção cidadã de dados, liderada pelos movimentos sociais, aponta dificuldade no acesso a hormonização e cirurgias, aumento da violência e da discriminação, além da restrição do acesso e da baixa aceitabilidade dos serviços que lhes são prestados.

O Brasil foi um dos últimos países da América Latina a iniciar a imunização em massa contra a covid-19. Isso custou vidas, representou grave omissão e negligência estatal no combate à doença (CPI da Pandemia, 2021, p. 457)¹¹ e afetou, enormemente, os avanços rumo à **meta 3.3** (doenças transmissíveis). Como retratado nas estatísticas oficiais e inúmeros estudos, além dos Relatórios Luz, a pandemia de covid-19 teve impacto desproporcional em grupos vulnerabilizados: **população em situação de rua, mulheres, pessoas negras, pessoas vivendo com HIV, moradoras de favelas e periferias urbanas, LGBTQIA+, povos indígenas e comunidades quilombolas**¹².

A emergência sanitária aprofundou as históricas violações de direitos dos povos indígenas. A falta de acesso adequado a serviços de saúde, saneamento básico e infraestrutura, somada à demora na implementação de políticas públicas específicas de controle, prevenção e assistência e à invasão de seus territórios por atividades ilegais, resultaram em risco acrescido de contágio, adoecimento e mortalidade, comprometendo diretamente o alcance dos ODS 3, 10 (Redução das Desigualdades) e 15 (Vida Terrestre). A ação insuficiente e intempestiva do Estado foi enfrentada pelos povos indígenas, com o fortalecimento de redes de apoio e cooperação, implementação de estratégias de resistência, mobilização para proteger seus territórios e luta por direitos, associadas à prevenção e ao cuidado baseados em conhecimentos tradicionais.

A omissão governamental foi tão grave que a Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos (CONAQ) teve que assumir a liderança no enfrentamento da pandemia. Pouco mais de três anos após a reafirmação da constitucionalidade do Decreto nº

4.887/2003, que trata da titulação dos territórios quilombolas, as comunidades conquistaram uma nova e histórica decisão: a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 742 reconheceu o direito à implementação de medidas específicas para combate à covid-19, e assim foi elaborado e implementado o Plano Nacional de Enfrentamento da Pandemia de Covid-19 em Comunidades Quilombolas, com ações de vigilância comunitária do adoecimento e dos óbitos e a definição da lista de aptos à vacinação. Sem essa mobilização, as comunidades quilombolas teriam ficado totalmente desassistidas.

Nesse período, houve redução na incidência e mortalidade por aids, mas os casos de tuberculose cresceram de 74.385 para 78.057, entre 2021 e 2022, com a maior parte dos novos casos de tuberculose pulmonar em **pessoas pretas ou pardas** (63%) e também entre **pessoas privadas de liberdade** (13,7%), **população em situação de rua** (17%), profissionais de saúde (15,1%), **indígenas** (1% em 2022)¹³, comprometendo a **meta 3.3**.

2023-2025: RETOMADA PROGRESSISTA VERSUS METAS FUGAZES

Embora o foco deste estudo seja os ODS 3 e 5, há que se considerar outros fatores que ampliam vulnerabilidades socioambientais e tecnológicas, que limitam o desenvolvimento regional e territorial, relacionados aos ODS 7 e 9.

A exclusão interseccional se reproduz em várias dimensões críticas do desenvolvimento nacional. Em 2022, 33 milhões de brasileiros/as ainda não tinham acesso à água potável, e 49 milhões viviam sem coleta de esgoto adequada¹⁴, precariedade sanitária que resultou em 344 mil internações em 2024, decorrentes em geral de doenças evitáveis, como dengue e gastroenterites, com impacto desproporcional sobre **populações negras** (65% dos casos), indígenas (27,4 casos/10 mil habitantes) e **crianças menores de 4 anos** (53,7 casos/10 mil habitantes)¹⁵. Tais números

11 <https://www.brasildefato.com.br/2021/10/20/leia-a-integra-do-relatorio-final-da-cpi-da-pandemia-apresentado-por-renan-calheiros-no-senado/>

12 A população quilombola é um grupo étnico-racial com trajetória histórica e relações territoriais próprias (CONAQ, 2023) e representa 0,65% do total da população do país: 1.327.802 pessoas, cerca de 7 mil comunidades, principalmente na Região Nordeste (IBGE, 2022).

13 https://www.gov.br/aids/pt-br/central-de-conteudo/boletins-epidemiologicos/2023/tuberculose/boletim-epidemiologico-tuberculose-2023_eletronico.pdf.

14 <https://tratabrasil.org.br/wp-content/uploads/2024/03/Relatorio-Completo-Ranking-do-Saneamento-de-2024-TRATA-BRASIL-GO-ASSOCIADOS.pdf>

15 <https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2025-03/falta-de-saneamento-provocoou-mais-de-340-mil-internacoes-em-2024>.

evidenciam a persistência de iniquidades históricas, que comprometem não apenas o ODS 6, mas também os ODS 3 e 10.

A crise climática atua como catalisador de desigualdades; exacerba vulnerabilidades de gênero, raça e territorialidade; intensifica a insegurança alimentar (ODS 2) e a pobreza multidimensional (ODS 1), cria um ciclo vicioso com doenças climático-sensíveis, com piores consequências para **populações periféricas e tradicionais**. As assimetrias revelam padrões distintos: nas áreas rurais, têm-se vulnerabilidades cumulativas no acesso a água (ODS 6), saúde (ODS 3) e recursos econômicos (ODS 8); nos centros urbanos, a infraestrutura precária (ODS 11) amplifica os impactos climáticos sobre **moradores/as de favelas, baixadas e comunidades urbanas, migrantes, mulheres, crianças, adolescentes, jovens e pessoas idosas e pessoas com deficiência (PcD)**. Realidade esta agravada por lentidão na universalização do saneamento básico, fragilidade no planejamento urbano e falta de sistemas de alerta precoce, infraestrutura resiliente, monitoramento, previsão, avaliação de risco, comunicação e planos de resposta.

Diante desse quadro complexo, a materialização efetiva dos ODS no Brasil segue carente de uma transformação sistêmica, que ultrapasse a mera realocação de recursos, demandando reformas estruturais profundas e intersetoriais, com: (i) a universalização do saneamento básico (ODS 6), articulada com políticas de saúde preventiva (ODS 3) e educação ambiental (ODS 4), priorizando os investimentos em territórios vulneráveis; (ii) a implementação de ações afirmativas e interseccionais em saúde e educação (ODS 3, 4 e 5), que contemplem as múltiplas dimensões da vulnerabilidade; (iii) a conjugação estratégica entre inclusão produtiva (ODS 8) e segurança alimentar (ODS 2), com atenção especial a grupos populacionais em situação de extrema fragilidade e historicamente marginalizados; (iv) a criação de plataformas digitais com recortes interseccionais para identificar lacunas no acesso a serviços essenciais, desenvolvidas em parceria com movimentos sociais (ODS 3, 4, 5, 6, 8, 10); e (vi) a adoção de ações climáticas integradas (ODS 13) fundamentadas nos princípios da justiça ambiental e da gestão de riscos.

O intenso registro de desafios, no entanto, não é a negação dos avanços já alcançados, cabendo alguns destaques: a) a expansão do Sistema Único de Saúde

(SUS) em territórios indígenas, reduzindo em 12% a mortalidade infantil nessas comunidades (ODS 3); b) a política de cotas raciais no ensino superior, que elevou para 38% a presença de estudantes negros em universidades públicas (ODS 4 e 10); c) a criação do Programa Cisternas no Semiárido, garantindo acesso à água para 1,2 milhão de famílias (ODS 6); e d) a força-tarefa para a saúde dos yanomamis, que combinou ações emergenciais (como o envio de medicamentos e equipes médicas) e estruturais (fortalecimento da atenção primária e combate ao garimpo ilegal) para enfrentar a crise humanitária causada por desnutrição, malária e violações de direitos (ODS 3, 6, 16). Essas iniciativas, ainda que insuficientes, comprovam que soluções intersetoriais e focadas nos grupos vulneráveis podem romper ciclos de exclusão desde que ampliadas e sustentadas por recursos e monitoramento contínuo.

É PRECISO CONTAR PARA FAZER EXISTIR; RECONHECER PARA PROTEGER E EFETIVAR DIREITOS

Em 2025, a cinco anos do prazo final, o Brasil arrisca-se a transformar as metas da Agenda 2030 em promessas vãs. A falta de abordagem sistêmica, de compromisso político real e de financiamento adequado perpetua desigualdades regionais e segue excluindo e negligenciando populações.

A invisibilidade estatística e política viola frontalmente a **meta 17.18**, que prevê dados desagregados por múltiplos marcadores sociais. Não seria mera lacuna técnica a reiterada ausência de dados sobre **populações negras, quilombolas, indígenas e outras comunidades tradicionais, migrantes, pessoas em situação de rua, PcD, privadas de liberdade e população LGBTQIA+**. Trata-se de um apagamento deliberado que inviabiliza diagnósticos precisos e políticas efetivas. Como demonstram este estudo e os demais dados analisados ao longo da série do Relatório Luz, essa omissão compromete o desenvolvimento nacional em suas múltiplas dimensões.

Para superar o cenário de exclusão estrutural, omissão institucional e negligência histórica, faz-se imperativa a adoção de um conjunto articulado de medidas que intervenham nas raízes das desigualdades interseccionais. A implementação urgente de mecanismos de financiamento equitativo que transcendam a lógica meramente redistributiva,

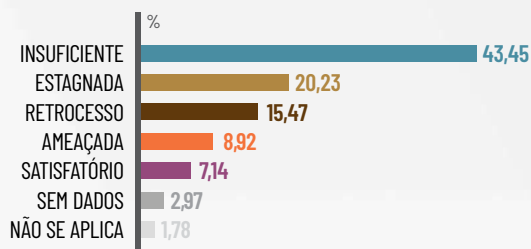
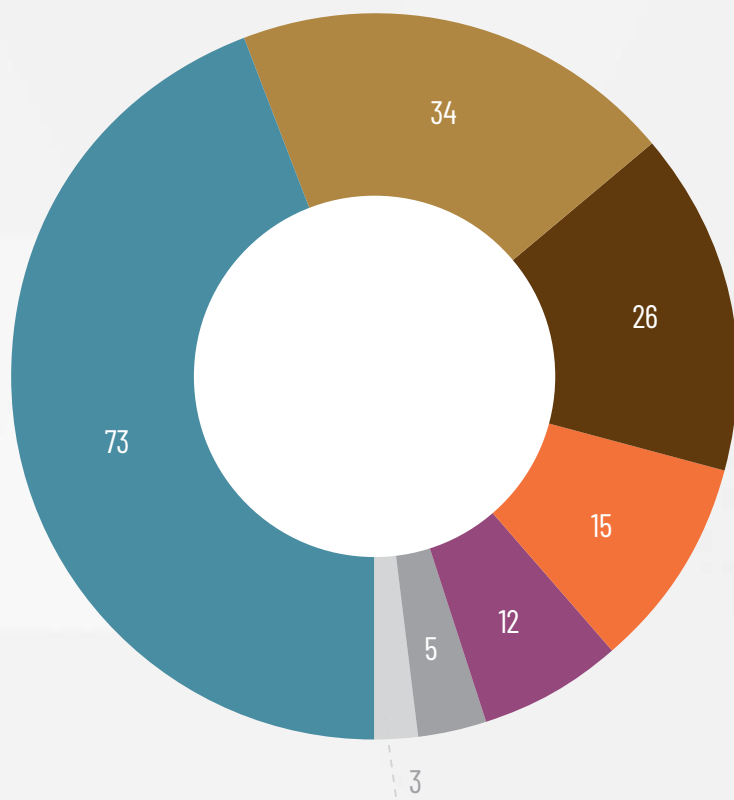
incorporando instrumentos inovadores como títulos de impacto social verde, fundos de emergência sanitária, justiça climática e mecanismos de orçamento participativo interseccional são caminhos possíveis. Tais recursos devem ser prioritariamente alocados para territórios e grupos perpetuamente negligenciados, com sistemas robustos de governança, que assegurem transparência na aplicação e efetividade na execução, rompendo com o ciclo perverso de subfinanciamento crônico das políticas sociais. Paralelamente, deve-se estabelecer sistemas permanentes de monitoramento baseados em indicadores multidimensionais científica e socialmente validados, capazes de capturar as complexas dinâmicas de exclusão por marcadores de raça, gênero, território, deficiência, *status* migratório, idade, condição socioeconômica, em conformidade com a **meta 17.18**.

A efetivação dessas transformações demanda ainda a institucionalização de espaços substantivos de participação e controle social das políticas públicas com poder deliberativo real. Tais espaços (conferências, conselhos, comissões, audiências), institucionalizados em consonância com a lógica democrática que nos é tão cara, têm sido destituídos de poder deliberativo ao longo das últimas décadas, pois as políticas, ações e estratégias governamentais voltaram a ser planejadas, executadas, monitoradas e avaliadas de modo burocrático, sem a efetiva

deliberação das pessoas diretamente interessadas e por elas afetadas.

Novas e permanentes arenas políticas terão que ser criadas, compostas, majoritariamente, por representantes dos grupos sociais mais afetados pelas desigualdades, dotados de capacidade técnica e poder de veto sobre políticas que lhes digam respeito. Tais instâncias devem operar com base nos princípios da democracia participativa radical, transparência ativa e *accountability* horizontal, assegurando que esses sujeitos ocupem lugar central nos processos decisórios. Uma arquitetura institucional inovadora, amparada por um robusto sistema de prestação de contas e responsabilização em todas as esferas do poder, constitui condição *sine qua non* para a construção de políticas públicas alinhadas com os princípios da justiça social e ambiental preconizados pela Agenda 2030. Medidas como as supracitadas, alinhadas aos princípios constitucionais e aos tratados internacionais de direitos humanos e ambientais, representam o caminho indispensável para transformar os ODS de retórica em realidade, combatendo as desigualdades estruturais que impedem o desenvolvimento sustentável e inclusivo, sem negar a existência, humanidade e agência de quem histórica e sistematicamente luta para não ser deixado para trás.

CLASSIFICAÇÃO DAS METAS



ODS 1

Meta 1.1	↗	SATISFATÓRIO
Meta 1.2	↗	SATISFATÓRIO
Meta 1.3	↗	SATISFATÓRIO
Meta 1.4	↘	RETROCESSO
Meta 1.5	↘	RETROCESSO
Meta 1.a	↘	RETROCESSO
Meta 1.b		ESTAGNADA

ODS 2

Meta 2.1	↗	SATISFATÓRIO
Meta 2.2	→	INSUFICIENTE
Meta 2.3	↗	SATISFATÓRIO
Meta 2.4	⚡	AMEAÇADA
Meta 2.5	→	INSUFICIENTE
Meta 2.a	→	INSUFICIENTE
Meta 2.b		ESTAGNADA
Meta 2.c	⚡	AMEAÇADA

ODS 3

Meta 3.1	↗	SATISFATÓRIO
Meta 3.2	→	INSUFICIENTE
Meta 3.3		ESTAGNADA
Meta 3.4		ESTAGNADA
Meta 3.5		ESTAGNADA
Meta 3.6	↘	RETROCESSO
Meta 3.7	→	INSUFICIENTE
Meta 3.8		ESTAGNADA
Meta 3.9	⚡	AMEAÇADA
Meta 3.a	→	INSUFICIENTE
Meta 3.b	→	INSUFICIENTE
Meta 3.c	→	INSUFICIENTE
Meta 3.d	→	INSUFICIENTE

* Painel ODS tornou-se não aplicável ao Brasil

ODS 4

Meta 4.1	↩	RETROCESSO
Meta 4.2	⚡	AMEAÇADA
Meta 4.10	↩	RETROCESSO
Meta 4.4	↩	RETROCESSO
Meta 4.5	⚡	AMEAÇADA
Meta 4.6	↩	RETROCESSO
Meta 4.7	⚡	AMEAÇADA
Meta 4.a	⏸	ESTAGNADA
Meta 4.b	→	INSUFICIENTE*
Meta 4.c	⚡	AMEAÇADA

ODS 5

Meta 5.1	⚡	AMEAÇADA
Meta 5.2	↩	RETROCESSO
Meta 5.3	→	INSUFICIENTE
Meta 5.4	↩	RETROCESSO
Meta 5.5	→	INSUFICIENTE
Meta 5.6	⏸	ESTAGNADA
Meta 5.a	↩	RETROCESSO
Meta 5.b	→	INSUFICIENTE
Meta 5.c	→	INSUFICIENTE

ODS 6

Meta 6.1	→	INSUFICIENTE
Meta 6.2	→	INSUFICIENTE
Meta 6.3	↩	RETROCESSO
Meta 6.4	↩	RETROCESSO
Meta 6.5	⚡	AMEAÇADA
Meta 6.6	↩	RETROCESSO
Meta 6.a	⚡	AMEAÇADA
Meta 6.b	↩	RETROCESSO

ODS 7

Meta 7.1	⏸	ESTAGNADA
Meta 7.2	→	INSUFICIENTE
Meta 7.3	⏸	ESTAGNADA
Meta 7.a	⚡	AMEAÇADA
Meta 7.b	→	INSUFICIENTE

ODS 8

Meta 8.1	→	INSUFICIENTE
Meta 8.2	→	INSUFICIENTE
Meta 8.3	⏸	ESTAGNADA
Meta 8.4	—	SEM DADOS
Meta 8.5	→	INSUFICIENTE
Meta 8.6	⏸	ESTAGNADA
Meta 8.7	→	INSUFICIENTE
Meta 8.8	↩	RETROCESSO
Meta 8.9	→	INSUFICIENTE
Meta 8.10	↗	SATISFATÓRIO
Meta 8.a	→	INSUFICIENTE
Meta 8.b	→	INSUFICIENTE

ODS 9

Meta 9.1	→	INSUFICIENTE
Meta 9.2	→	INSUFICIENTE
Meta 9.3	↩	RETROCESSO
Meta 9.4	⏸	ESTAGNADA
Meta 9.5	↩	RETROCESSO
Meta 9.a	—	SEM DADOS
Meta 9.b	—	SEM DADOS
Meta 9.c	→	INSUFICIENTE

ODS 10

Meta 10.1	→	INSUFICIENTE
Meta 10.2	→	INSUFICIENTE
Meta 10.3	⚡	AMEAÇADA
Meta 10.4	→	INSUFICIENTE
Meta 10.5	⏸	ESTAGNADA
Meta 10.6	↗	SATISFATÓRIO
Meta 10.7	→	INSUFICIENTE
Meta 10.a	⏸	ESTAGNADA
Meta 10.b	—	SEM DADOS
Meta 10.c	⚡	AMEAÇADA

ODS 11

Meta 11.1	↗	SATISFATÓRIO
Meta 11.2	→	INSUFICIENTE
Meta 11.3	↗	SATISFATÓRIO
Meta 11.4	→	INSUFICIENTE
Meta 11.5	→	INSUFICIENTE
Meta 11.6	→	INSUFICIENTE
Meta 11.7	→	INSUFICIENTE
Meta 11.a	→	INSUFICIENTE
Meta 11.b	→	INSUFICIENTE
Meta 11.c	—	SEM DADOS

ODS 12

Meta 12.1	→	INSUFICIENTE
Meta 12.2	⏸	ESTAGNADA
Meta 12.3	→	INSUFICIENTE
Meta 12.4	↩	RETROCESSO
Meta 12.5	→	INSUFICIENTE
Meta 12.6	→	INSUFICIENTE
Meta 12.7	⏸	ESTAGNADA
Meta 12.8	→	INSUFICIENTE
Meta 12.a	→	INSUFICIENTE
Meta 12.b	→	INSUFICIENTE
Meta 12.c	→	INSUFICIENTE



CLASSIFICAÇÃO DAS METAS

ODS 13

Meta 13.1	II	ESTAGNADA
Meta 13.2	→	INSUFICIENTE
Meta 13.3	→	INSUFICIENTE
Meta 13.a	—	NÃO SE APLICA
Meta 13.b	—	NÃO SE APLICA

ODS 14

Meta 14.1	II	ESTAGNADA
Meta 14.2	↶	RETROCESSO
Meta 14.3	II	ESTAGNADA
Meta 14.4	II	ESTAGNADA
Meta 14.5	↶	RETROCESSO
Meta 14.6	↶	RETROCESSO
Meta 14.7	⚡	AMEAÇADA
Meta 14.a	II	ESTAGNADA
Meta 14.b	II	ESTAGNADA
Meta 14.c	II	ESTAGNADA

ODS 15

Meta 15.1	→	INSUFICIENTE
Meta 15.2	→	INSUFICIENTE
Meta 15.3	↶	RETROCESSO
Meta 15.4	II	ESTAGNADA
Meta 15.5	→	INSUFICIENTE
Meta 15.6	↻	SATISFATÓRIO
Meta 15.7	→	INSUFICIENTE
Meta 15.8	→	INSUFICIENTE
Meta 15.9	→	INSUFICIENTE
Meta 15.a	→	INSUFICIENTE
Meta 15.b	→	INSUFICIENTE
Meta 15.c	→	INSUFICIENTE

ODS 16

Meta 16.1	→	INSUFICIENTE
Meta 16.2	→	INSUFICIENTE
Meta 16.3	⚡	AMEAÇADA
Meta 16.4	↶	RETROCESSO
Meta 16.5	II	ESTAGNADA
Meta 16.6	→	INSUFICIENTE
Meta 16.7	II	ESTAGNADA
Meta 16.8	—	NÃO SE APLICA
Meta 16.9	II	ESTAGNADA
Meta 16.10	→	INSUFICIENTE
Meta 16.a	→	INSUFICIENTE
Meta 16.b	↶	RETROCESSO

ODS 17

Meta 17.1	→	INSUFICIENTE
Meta 17.2	II	ESTAGNADA*
Meta 17.3	II	ESTAGNADA
Meta 17.4	⚡	AMEAÇADA
Meta 17.5	II	ESTAGNADA*
Meta 17.6	→	INSUFICIENTE
Meta 17.7	II	ESTAGNADA
Meta 17.8	→	INSUFICIENTE
Meta 17.9	→	INSUFICIENTE
Meta 17.10	↶	RETROCESSO*
Meta 17.11	II	ESTAGNADA*
Meta 17.12	II	ESTAGNADA*
Meta 17.13	→	INSUFICIENTE
Meta 17.14	II	ESTAGNADA
Meta 17.15	→	INSUFICIENTE
Meta 17.16	→	INSUFICIENTE
Meta 17.17	↻	SATISFATÓRIO
Meta 17.18	→	INSUFICIENTE
Meta 17.19	→	INSUFICIENTE

↶	RETROCESSO
⚡	AMEAÇADA
II	ESTAGNADA
→	INSUFICIENTE
↻	SATISFATÓRIO

* Painel ODS tornou 'não aplicável ao Brasil'



Coordenação e edição:



Pesquisa e análise de dados:



Apoio:



Financiado pela União Europeia



Ministério da Saúde

FIOCRUZ Fundação Oswaldo Cruz

